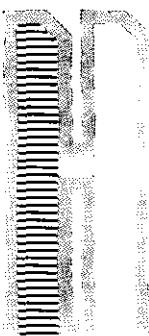




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 152

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao refinanciamento de 123.899.758 LFTP, vencíveis no segundo semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao refinanciamento de 123.899.758 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito) títulos da mesma espécie, com vencimentos no segundo semestre de 1993.

Art. 2º A emissão a que se refere o artigo anterior, observará as seguintes condições:

I — emissão pretendida (quantidade/valor): serão definidos na data do vencimento dos títulos substituídos, deduzida a parcela de dez por cento;

II — títulos a serem substituídos:

VENCIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO
15-09-93	111.060.000	521825
15-12-93	12.839.758	521825

III — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-09-93	15-09-98	521825	15-09-93
15-12-93	15-12-98	521825	15-12-93

IV — características dos títulos:

- a) denominação: Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP;
- b) valor nominal: múltiplo de CR\$1,00;
- c) prazo: um a cento e vinte meses;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MACALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjudicante

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Imprensa sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Senador

C.R. 70.000/93

Tiragem 1.200 exemplares

- d) forma de emissão: escritural;
- e) modalidade: nominativa/transferível;
- f) rendimento: taxa referencial das LFT;
- g) resgate: pelo valor nominal acrescido do respectivo rendimento;
- V — condições de colocação no mercado:
- a) Sistema de Ofertas Públicas;
- b) Agente Emissor: Banco do Estado de São Paulo S/A.

Art. 3º O prazo de validade para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 188ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 321, de 1993 (nº 592/93, na origem), de 14 do corrente, referente à escolha do nome do Senhor Luiz Augusto Saint Brisson de Araujo Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

— Nº 322, de 1993 (nº 593/93, na origem), de 14 do corrente, referente à escolha do nome do Senhor Álvaro da Costa Franco Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helônica.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1991, que “fixa limites para aplicações e resgates em fundos de aplicação de curto prazo”.

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1992, que “modifica o art. 109 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, para dispor sobre a imunidade tributária dos partidos políticos, e vedar-lhes a isenção de impostos na importação de veículos automotores”.

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1993, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina”.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 897, de 1993, de autoria do Senador César Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Decreto Legislativo de nº 135/91.

— Nº 898, de 1993, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando que seja considerado como licença autorizada, o período de 1º a 7 de agosto próximo passado.

— Nº 899, de 1993, de autoria do Senador João França, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria: "yanomamis" — *A outra face da questão*, publicada no jornal **Correio Braziliense**, no dia 15 de setembro de 1993, página 7.

1.2.4 — Ofícios

— Nº 49/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1991, que "fixa limites para aplicações e resgates em fundos de aplicação de curto prazo".

— Nº 50/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1992, que "modifica o art. 109 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, para dispor sobre a imunidade tributária dos partidos políticos, e vedar-lhes a isenção de impostos na importação de veículos automotores".

— Nº 51/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1993, que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina".

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 124, de 1991, 141, de 1992, e 2, de 1993, sejam apreciados pelo Plenário.

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador João Calmon, de ausência dos trabalhos da Casa para desempenhar missão no exterior.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 900, de 1993, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que sejam considerados como licença autorizada, os dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro do ano em curso. **Aprovado**.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 323, de 1993 (nº 598/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha cópia do instrumento contratual relativo ao acordo bilateral, celebrado em âmbito do chamado "Clube de Paris", entre a República Federativa do Brasil e agente financeiro do Governo da Holanda, no valor de trinta e quatro milhões, cento e três mil e oitocentos florins holandeses.

— Recebimento da Mensagem nº 324, de 1993 (nº 599/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita sejam autorizadas as operações financeiras que visam à implementação das Atas de Entendimentos, firmadas pelo governo brasileiro, para reestruturação da dívida externa mauritana.

— Recebimento da Mensagem nº 325, de 1993 (nº 600/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operação financeira de doação, no valor de sessenta e três milhões de ienes, entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvi-

mento, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, destinado à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial.

— Recebimento da Mensagem nº 326, de 1993 (nº 601/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BID (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios (SOMMA).

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade de posse do Sr. Embaixador Jerônimo Moscardo como Ministro da Cultura.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Posição do PMDB em relação ao Governo Itamar Franco, resultante da reunião a realizar-se no próximo dia 21.

1.2.10 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que "denomina Governador Nilo Coelho a BR — 428, no Estado de Pernambuco".

1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/97, de 1993 (nº 863/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências. **Aprovado** o projeto com emendas, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. **Aprovado** o projeto com emendas, tendo usado da palavra o Srs. Senadores Esperidião Amin, Garibaldi Alves Filho e Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Resolução nº 68, de 1993, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Odacir Soares, Josaphat Marinho, Jutah Magalhães, Cid Saboia de Carvalho e Eduardo Suplicy.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 — Complementar (nº 60/89 — Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1993 (nº 1.319/91, na Casa de origem) que denomina "Wilson Rosado de Sá" a Avenida de Contorno (12,5 Km), trecho da BR—304, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 944, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 545, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 2 de junho de 1993, durante as exéquias do Jornalista Carlos Castelo Branco. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 549, de 1993, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada Mestre Miguel, de autoria de Virgílio Motta Leal Júnior, publicada no jornal *A Tarde*, da Bahia, edição de 2 de junho de 1993. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 559, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Castelo Martins e Sobral Pinto", publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, edição de 9 de junho de 1993. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 593, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo Cartelo Martins e Sobral Pinto, de autoria do ex-Presidente da Câmara dos Deputados e membro da Comissão Executiva do PMDB, Paes de Andrade, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 840, de 1993, do Senador Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, com os Projetos de Lei do Senado nº 97 e 106, de 1993, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 842, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993, que altera dispositivo dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 865, de 1993, do Senador Magno Bacelar solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1991,

com o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Votação adiada por falta de quorum.

Requerimento nº 869, de 1993, do Senador Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1993, de sua autoria, que dispõe sobre o ensino das modalidades esportivas de lutas e disciplina sua prática em clubes, academias e estabelecimentos congêneres. **Votação adiada por falta de quorum.**

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Aprovada. À sanção.**

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 — Complementar, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 898/93, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada por falta de quorum**, após parecer da comissão competente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ODACIR SOARES — Ressarcimento, pelo Governo Federal, de cobrança indevida de contribuição social dos Servidores Públicos Federais.

SENADOR EDUARDO SUPILCY — Ofício de autoria de S. Ex^a formalizado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, solicitando providências junto ao Governo Americano, para investigar os investimentos do Sr. Paulo César Farias, naquele País.

SENADOR NEY MARANHÃO — Abertura da chamada caixa preta do Banco Central. Instalação da CPI das contas públicas. Ratificando requerimento de autoria de S. Ex^a, solicitando informações ao Ministério da Economia.

SENADOR ODACIR SOARES — Publicações recebidas por S. Ex^a do Fundo das Nações Unidas para a Infância e do Ministério da Educação, respectivamente intitulados: UNICEF em Ação e Relatório das Realizações do Ministério da Educação.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Revisão constitucional.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Problema da Saúde no Brasil.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Proposta de preservação dos índios yanomamis.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Bolsas de valores e de mercadorias no País.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Demissão do Sr. Cláudio Romero da Funai. Transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial de *Globo*, de 3/9/93, intitulado *A favor da má vontade*.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 75/93, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Senador Ruy Bacelar, pronunciado na sessão de 2.9.93. (República)

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 456 a 459/93

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 189^a Sessão, em 16 de setembro de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Nelson Wedekin

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Elcio Alvares _ Esperidião Amin _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Lourenberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Mansueto de Lavor _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Raimundo Lira _ Ronan Tito _ Teotonio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^o Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem do Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia equiescência.

MENSAGEM Nº 321, DE 1993

(Nº 592/93, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal, De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Au-

gusto Saint-Brisson de Araujo Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de setembro de 1993. — **Itamar Franco.**

Informação

Curriculum Vitae

Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro

Nova Iorque/EUA (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946), 20 de agosto de 1946. Filho de João Augusto de Araujo Castro e Myriam Saint-Brisson de Araujo Castro.

Certificado de Francês Literário, Língua Francesa, Universidade de Sorbonne, Paris. Diploma Superior de Estudos Práticos, Aliança Francesa, Rio de Janeiro. CPCD, IRBR. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBR. CAE, IRBR. Membro da Banca Examinadora do Vestibular ao CPCD DO IRBR (Questões Internacionais Contemporâneas), 1988 e 1989.

Terceiro Secretário, 25 de outubro de 1968.

Segundo Secretário, antiguidade, 29 de novembro de 1971.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de setembro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 15 de dezembro de 1988.

Divisão das Nações Unidas, 1968/70.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, 1971.

Assistente do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1978/79.

Coordenador de planejamento político da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, 1979/83.

Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1987/90.

Subsecretário-Geral, Substituto, de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1989/90.

Genebra, Delegação Permanente, Terceiro Secretário, 1971.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1971/73.

Los Angeles, Cónsul-Adjunto, 1973/76.

Nova Iorque, ONU, Segundo Secretário, 1976.

Nova Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1976/78.

Washington, OEA, Ministro, 1984/85.

Washington, Ministro, 1985/87.

Nova Iorque, ONU, Embaixador, representante permanente adjunto, 1990/93.

Representante ao MRE no Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Especiais, 1968/69.

XXIV, XXV, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXVII, XXXVIII e XI II, XLIII, XLIV e XLV Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1969/90 (membro).

Reunião de Montevidéu sobre o Direito do Mar, 1970 (membro).

Reunião de Estados Latino-Americanos sobre o Direito do Mar, Lima, 1970 (membro).

Comitê dos Fundos Marinhos e Oceânicos das Nações Unidas, Genebra e Nova Iorque, 1971/73 (membro).

Conferência do Comitê do Desarmamento, Genebra, 1972/73 (membro).

Subcomitê de Poluição Marinha da IMCO, Londres, 1973 (membro).

Comitê Executivo da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, Paris, 1973 (membro).

II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI Sessões da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Caracas, Nova Iorque, Genebra e Montego Bay, 1974/82 (membro).

Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Vancôver, 1976 (membro).

Subcomitê Jurídico das Nações Unidas sobre a Utilização Pacífica do Espaço Exterior, Genebra, 1978 (representante).

Comitê das Nações Unidas sobre a Utilização Pacifica do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1978 (membro).

I e III Sessões Especiais da Assembléia-Geral das Nações Unidas Dedicadas ao Desarmamento, Nova Iorque, 1978 e 1988 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, Bissau, 1979 (membro).

* I e III Reuniões da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, Mindelo e Praia, 1979 e 1982 (membro).

Reuniões de Planejamento Político Brasil-República Federal da Alemanha, Bonn, 1979 e 1983 (membro).

X, XII, XVII e XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1980, 1982 e 1987 e 1989, São Salvador, 1988, e Assunção, 1990 (membro).

Reunião da Planejamento Político Brasil-Estados Unidos da América, Washington, 1981, e Salvador, 1982 (membro).

VII Conferência de Chefes de Estado ou de Governo dos Países Não-Alinhados, Nova Delhi, 1983 (membro).

Reuniões Ministeriais e Técnicas do Cenário Permanente de Consulta e Concertação Política, Cartagena, Brasília, Buenos Aires e Nova Iorque, 1988 (membro).

Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores à China, 1988 (membro).

Conferência Ministerial dos Países Não-Alinhados sobre Desarmamento, Havana, 1988 (membro).

I Reunião de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (membro).

II Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta del Este, 1988 (membro).

Conferência sobre a Proibição de Armas Químicas, Paris, 1989 (membro).

Comitiva do Presidente da República, visita oficial a Angola, 1989 (membro).

Conferência Geral do Organismo para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina (Opanal), México, 1989 (representante).

I Reunião de Presidentes dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro).

Reuniões de consulta dos Ministros das Relações Exteriores da OEA sobre a Situação no Panamá, Washington, 1989 (membro).

III Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Ica, 1989 (membro).

Comitiva do Presidente da República, visita oficial ao Equador, 1989 (membro).

Reunião de Presidentes Americanos, São José, 1989 (membro).

Conferência Ministerial sobre Drogas, Londres, 1990 (membro).

Autor de "O Brasil e o Novo Direito do Mar: Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva", fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1989.

Ordem de Rio Brando, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Prêmio Lafayette Carvalho e Silva, Brasil.

Prêmio Barão do Rio Branco, Medalha de Ouro, Brasil.

Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Equador.

Ordem de Bernardo O'Higgins, Comendador, Chile.

Ordem Nacional, Oficial, Côte d'Ivoire.

Ordem Nacional, Oficial, República da Guiné.

O Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixador, representante permanente adjunto, na missão do Brasil junto às Nações Unidas.

(Gilda Maria Ramos Guimarães) — Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 322, DE 1993

(N° 593/93, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto n° 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Álvaro da Costa Franco Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helénica.

Os méritos do Embaixador Álvaro da Costa Franco Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de setembro de 1993. — **Itamar Franco.**

Informação

Embaixador Álvaro da Costa Franco Filho

Jaguarão/RS, 15 de maio de 1934.

Filho de Álvaro da Costa Franco e Gilda Furquim Werneck da Costa Franco.

Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, FD/URGS. CPCD, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 7 de setembro de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Assistente do Chefe da Divisão Política, 1959.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político-Cultural, 1961.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto, para Organismos Internacionais, 1967.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1967/69.

Secretário-Geral-adjunto, substituto, para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1969.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1974/77.

Chefe do Departamento Consular e Jurídico, 1979.

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação, 1980/81.

Agregado, 1981/84.

Assessor da Chefia Civil da Presidência da República, 1981/84.

Bruxelas, Terceiro Secretário, 1961.

Bruxelas, Segundo Secretário, 1961/63.

Montevidéu, ALALC, Segundo Secretário, 1964.

Montevidéu, ALALC, Encarregado de Negócios, 1964.

Montevidéu ALALC, Secretário, 1964/67.

Montevidéu, Primeiro Secretário, 1967.

Paris, Primeiro Secretário, 1970/73.

Paris, Conselheiro, 1973/74.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1978/79.

Washington, Encarregado de Negócios, 1979.

Paris, Embaixador, Chefe da Delegação do Brasil junto à UNESCO, 1985.

Bogotá, Embaixador do Brasil, 1986/90.

Berna, Embaixador, 1990/91.

Paris, UNESCO, 1991/93.

Comitiva do Presidente da Indonésia, em visita ao Brasil, 1959 (membro).

VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, OEA, San José, 1960 (assessor).

XI Sessão da Comissão de Territórios Não-Autônomos da ONU, Nova Iorque, 1960 (assessor).

XI Sessão da Comissão de Informações, Quito, 1961 (assessor).

Conferência para Diplomatas da "Quaker International Conferences", Clarens, 1962 (assessor).

À disposição do Ministro de Estado do Uruguai, em visita ao Brasil, 1964.

IX Conferência Regional da FAO para a América Latina, Punta del Este, 1966 (assessor).

Reuniões dos Chefes Americanos, Punta del Este, 1967 (assessor).

Reunião Consultiva Preparatória da II Conferência dos Países Não-Alinhados, Belgrado, 1969 (observador).

III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (assessor).

À disposição da Comitiva do Presidente da Indonésia, em visita ao Brasil, 1969.

Reunião Preparatória dos Países Não-Alinhados, Dar-es-Salaam, 1970 (assessor).

III Conferência dos Países Não-Alinhados, Lusaca, 1970 (observador).

Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (delegado).

Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, 1974 (assessor).

Comissão de Estudos Tributários Internacionais, 1974 (representante).

Comissão de Empréstimos Externos, 1974 (representante).

XXVIII Reunião de Governadores do FMI e do Banco Mundial, Washington, 1974 (delegado).

XXIX Reunião de Governadores do FMI e do Banco Mundial, Washington, 1974 e 1975 (delegado).

XXX Reunião de Governadores do FMI e do Banco Mundial, Washington (delegado).

Comissão para negociação de caráter econômico com o governo do Irã, 1975 (assessor).

Reunião de Revisão do Acordo para evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda com o Japão, Brasília, 1975 (delegado).

I, II, III e IV Reuniões da Comissão de Assuntos Financeiros da Conferência de Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (delegado).

Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).

Conferência Ibero-Americana de Comissões para a Comemoração do V Centenário do Descobrimento da América — Encontro de Dois Mundos, San Juan de Puerto Rico, 1987 (Chefe da Delegação do Brasil).

Reunião a nível ministerial do Grupo de Coordenação da Conferência Regional sobre a Pobreza Absoluta na América Latina e Caribe, Bogotá, 1987 (Chefe da Delegação do Brasil).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Medalha ao Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha ao Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha ao Pacificador, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Grã-Cruz da Ordem de Boyaca, Colômbia.

Ordem da Isabel a Católica, Grã-Cruz, Espanha.

Ordem do Tesouro Sagrado, Comendador, Japão.

Ordem do Mérito, Oficial, França.

Ordem da Coroa, Oficial, Bélgica.

O Embaixador Álvaro da Costa Franco Filho se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

(**Gilda Maria Ramos Guimarães**) — Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER Nº 303, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124/91, que “fixa limites para aplicações e resgates em fundos de aplicações de curto prazo”.

Relator: Senador Élcio Álvares

O Projeto de Lei ora em exame, datado de 9 de maio de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, tem por objetivo “a fixação de limites para aplicações e resgates em Fundos de Aplicação de Curto Prazo”.

Os Fundos de Aplicação de Curto Prazo e os Fundos Mútuos de Renda Fixa foram extintos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 1787, de 1º de fevereiro de 1991. A partir desta data, os Fundos de Curto Prazo em funcionamento foram transformados em Fundos de Aplicação Financeira, incorporados a eles ou liquidados, não podendo as instituições financeiras realizar operações a partir de 1º de março de 1991, sob a forma de aplicações de curto prazo.

A Resolução nº 1.787/91, foi regulamentada pela circular do Banco Central do Brasil de nº 1.889, de 1º de fevereiro de 1991. A Circular 1889/91 estabeleceu os critérios de aplicações para os chamados Fundões, Fundos de Aplicação Financeira, que passaram a operar com títulos da Dívida Pública e a premiar as aplicações com prazo superior a 22 (vinte e dois) dias úteis.

Na prática, resolução do CMN acabou com o Opernar-kete E com as operações de curtíssimo prazo, pois o objetivo do Fundão passou a ser o de financiar o setor público e possibilitar um melhor equilíbrio das finanças públicas mediante o alongamento dos prazos de resgate dos recursos aplicados nesses fundos.

O Banco do Brasil S/A passou a operar com o Fundo-Ouro, cujos limites atuais são os seguintes: aplicação inicial, Cr\$80.000,00; resgate mínimo, Cr\$50.000,00; e saldo mínimo, Cr\$50.000,00. A Caixa Econômica Federal opera o Fundo-Azul da seguinte maneira: aplicação inicial Cr\$50.000,00; resgate mínimo, Cr\$50.000,00; e saldo mínimo de Cr\$50.000,00.

Esses fundos permitem o resgate diário; contudo, a incidência do ISOF sobre os rendimentos começa com uma alíquota de 45%, no caso de resgate no primeiro dia da aplicação, até atingir a alíquota de 0%, no 22º dia da aplicação.

Essas regras são válidas para todos os bancos públicos e privados, variando apenas o valor da aplicação inicial. O Fundão do Citibank, por exemplo, opera, atualmente, com uma aplicação inicial de Cr\$100.000,00; com resgate mínimo de Cr\$50.000,00 e saldo mínimo de Cr\$50.000,00. Esses valores não diferem muito daqueles praticados pelos bancos oficiais, o que indica uma certa lógica operacional no sistema.

Existem outros tipos de operações financeiras, como o Ouro-Fix ou o Citi-Fix, mas são aplicações com prazo determinado para resgate (mínimo de 28 dias), sob pena do aplicador perder os rendimentos, no caso de solicitar os recursos antes do período aprazado.

Os valores constantes do projeto de lei em análise, se atualizados pela variação da TR, conforme proposto no art. 1º, seriam: aplicação inicial Cr\$61.588,14 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e quatorze centavos); saldo mínimo, Cr\$61.588,14 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros, quatorze centavos); e resgate míni-

mo de Cr\$20.546,34 (vinte mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Se os valores propostos forem comparados com os exigidos pelas instituições financeiras citadas, verificar-se-á que são superiores aos da CEF, quanto à aplicação inicial e saldo mínimo sendo inferior quanto ao resgate; quanto às outras duas instituições citadas, a aplicação inicial é um pouco inferior, o saldo mínimo é um pouco superior, o resgate é inferior.

Entretanto, essas variações não são significativas. Por isso, o projeto não atinge o objetivo de oferecer uma opção que projeta melhor os pequenos investidores, pois eles contam, já há algum tempo, com a Caderneta de Poupança Diária, que oferece maiores vantagens, por exigir aplicação inicial inferior (atualmente de Cr\$10.000,00), por dispensar o controle do investidor para sacar, aplicar ou manter saldo mínimo e por oferecer rentabilidade superior.

Assim, pelas razões expostas e levando em consideração que essas medidas representam mais uma regulamentação desnecessária do mercado pelo setor público, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 124/91.

Sala das Comissões 14, de setembro de 1993. — **João Rocha**; Presidente — **Élcio Álvares**, Relator — **Ronaldo Araújo** — **Gilberto Miranda** — **Jutahy Magalhães** — **Wilson Martins** — **Bello Parga** — **Garibaldo Alves Filho** — **Valmir Campelo** — **Ronan Tito** — **Albano Franco** — **Mário Covas** — **Meira Filho** — **Dirceu Carneiro**.

PARECER Nº 304, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1992 que “Modifica o art. 109 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, para dispor sobre a imunidade tributária dos partidos políticos, e vedar-lhes a isenção de impostos na importação de veículos automotores.

Relator: Senador José Richa

I — Relatório

Trata-se de Projeto da autoria do eminente Senador Mário Covas, com a finalidade específica de modificar o art. 109 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) que, entre outras disposições, assegura, aos partidos políticos, isenção de impostos de qualquer natureza, obviamente entre estes incluídos os de importação e o IPI.

Conforme indica, na justificação, o ilustre autor do Projeto, a sua proposta de alteração do texto legal objetiva coibir abusos, atualmente em voga, em razão dos quais, valendo-se da isenção que lhes é concedida, algumas organizações partidárias, em níveis estaduais e municipais, têm importado automóveis de luxo, sem o pagamento dos impostos correspondentes.

Tais fatos frisa, com muita propriedade o Senador Mário Covas, que têm sido notificados pela imprensa como indícios de fraude fiscal e de estelionato, escandalizam a sociedade brasileira, que justamente reclama da escassez cada vez maior dos recursos públicos destinados ao bem-estar social e à promoção do desenvolvimento. E, ao mesmo tempo, acrescentamos nós, contribuem para o descrédito da classe política brasileira, haja vista que a importação de veículos automotores, por alguns partidos políticos, nos moldes em que vem sendo feita, ao invés de servir à causa democrática, acaba

beneficiando dirigentes partidários ou terceiros com eles coniventes.

Por isso, o Projeto, ao dar nova redação ao **caput** do mencionado art. 109, especifica que a imunidade de que gozam os partidos políticos cingir-se-á tão-somente aos impostos que tiverem por fato gerador o patrimônio, a renda ou serviços.

A modificação proposta, entretanto, não altera o benefício da gratuidade, ora existente, na publicação e divulgação de atas, editais, súmulas, pequenas notas e documentos relativos às atividades partidárias, na imprensa oficial e nos meios de comunicação social.

A matéria, que constava do **caput** do art. 109, foi remetida para o parágrafo único do mesmo artigo, que o projeto criou.

Ao mesmo tempo, estabeleceu-se que a isenção ou redução do Imposto de Importação e do IPI, de que tratam o art. 2º, inciso I, alínea **b**, e o art. 3º da Lei nº 8.032/90, restabelecidas pelo art. 1º, inciso IV, da Lei nº 8.402/92, não se aplicam às importações de veículos automotores em geral, quando realizadas por partidos políticos inclusive suas fundações.

II — Voto do Relator

Trata-se de Projeto altamente moralizador da atividade político-partidária do País, que não pode continuar à mercé dos interesses mesquinhos de algumas agremiações, que deliberadamente se utilizam dos favores da lei para servir aos interesses secundários de seus dirigentes ou apadrinhados. Justamente porque cabe aos partidos dar o exemplo de seriedade e de dedicação à causa pública, impõe-se desde já a aprovação do Projeto, sem maiores delongas.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Senador José Richa**, Relator — **Jutahy Magalhães** — **Valmir Campelo** — **Dirceu Carneiro** — **Mário Covas** (sem voto) — **Bello Parga** — **Garibaldi Alves Filho** — **Ronaldo Aragão** — **Ronan Tito** — **Albano Franco** — **Marluce Pinto** — **Meira Filho** — **Jonas Pinheiro** — **Gilberto Miranda**.

PARECER N° 305, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1993, que “dispõe sobre a criação de zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina”.

Relator: Senador Esperidião Amin

Nesta Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1993, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina”, de autoria do ilustre Senador Nelson Wedekin.

2. O projeto de lei em causa, ao autorizar o Poder Executivo a criar uma Zona de Processamento de Exportação — ZPE, no Município de Imbituba, fá-lo com o objetivo primaz de redimir economicamente toda a região envolvida, situada ao sul do Estado de Santa Catarina.

3. Com efeito, os idos de 1960 testemunharam lenta, mas progressiva, diversificação econômica na região nominada. Todavia, a incipiente extração e exploração de minérios da região não poderia mais prosperar à vista de novas metodologias extrativistas. Ademais, era chegada a vez de um novo perfil industrial para o local, o que redundou na instalação de um eficiente parque fabril, voltado principalmente para

as áreas de cerâmica estrutural, mecânica e metalúrgica. Toda via, como bem recorda o ínclito autor do projeto de lei em evidência, uma forte e prolongada retração econômica, aliada às **bruscas mudanças no modelo econômico** de então e à insensibilidade dos governantes da época, trouxeram sérios problemas à região, com severa repercussão nos campos econômico e social.

4. O nobre Senador Nelson Wedekin, com o descontino que o caracteriza, visualiza no instituto da Zona de Processamento de Exportações, criada pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29-7-88, o mecanismo apropriado para reverter o estado de penúria sócio-econômica que atingiu o Sul do Estado de Santa Catarina. E Imbituba, a nosso ver, enquadra-se muito bem, pelas razões exaustivamente esposadas, como área ideal para a instalação de uma ZPE. Ademais, a matéria é de interesse público relevante e, nesta qualidade, está a requerer a urgência merecida. Finalmente, é de lembrarmos, por importante, que o diploma básico das ZPE, acima citado, reza no seu art. 2º, § 4º:

“O Tesouro Nacional não assumirá ônus de qualquer natureza para a implantação de ZPE.”

5. Em face do acima exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin, em sua integralidade.

É o relatório, **sub censura**.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Esperidião Amin**, Relator — **Marluce Pinto** — **Gilberto Miranda** — **Eduardo Suplicy** — **Albano Franco** — **Ronan Tito** — **Mário Covas Garibaldi Alves Filho** — **Jutahy Magalhães** — **Wilson Martins** — **Bello Parga** — **Ronaldo Aragão** — **Dirceu Carneiro** — **Valmir Campelo** — **Meira Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 897, DE 1993

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Decreto Legislativo de nº 135/91.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1993 — **Senador Cesar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, letra, **b**, 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 898, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, a, do Regimento Interno, seja considerado como missão autorizada o período de 1º a 7 de agosto do corrente exercício, quando me ausentei do País, para participar do Programa de Visitas Profissionais a Washington, promovido pelo Governo dos Estados Unidos, através de seus Serviço de Divulgação, conforme documentos em anexo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1993. — **Senador Teotonio Vilela Filho**.

EMBASSY OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

THE AMBASSADOR

A Sua Excelencia o Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente;

Gostaríamos de informar a Vossa Excelência que o Governo dos Estados Unidos da América está elaborando um programa de intercâmbio cultural aos Estados Unidos, em Washington, DC, para o Senador Dario Pereira, Senador Teotônio Vilela Filho e Sr. Paulo Pedrosa. O período do programa será de 31 de julho a 7 de agosto próximo.

Esta Embaixada solicitou aos nossos escritórios em Washington, DC encontros no Congresso Americano com parlamentares e assessores das comissões e subcomissões da área de energia. Os Senadores terão também a oportunidade de conhecer instituições públicas e privadas que desenvolvem programas energéticos em nosso país. O Governo Americano também proporcionará os serviços de um intérprete-acompanhante.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração. — **Richard H. Melton**, Embaixador.

Brasília, 13 de julho de 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar haverem sido convidados o Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, para participarem do Programa de Visitas Profissionais a Washington, a ser promovido pelo Governo dos Estados Unidos, através do seu Serviço de Divulgação e Relações Culturais.

A realização de encontros no Congresso Americano, com parlamentares e assessores das comissões e subcomissões da área de energia bem assim com representantes de instituições públicas e privadas que atuam no setor energético daquele País, converte-se no motivo do nosso interesse maior em participar dos eventos e atividades que o aludido programa prevê a partir de 1º de agosto vindouro.

Em face disto e na condição de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicito a Vossa Excelência que autorize as providências administrativas — relativamente a passagens no trecho Brasília/Washington/Brasília e a diárias para o período de 1º a 7 de agosto próximo — necessárias a viabilizar a participação, naquele programa de visitas do signatário deste e do Senador Teotônio Vilela Filho na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente da comissão acima referida.

Renovo a Vossa Excelência, com demonstração de estima, meus protestos de especial consideração.

Senador **Dario Pereira**, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.
Of nº 551/93-GDG

Brasília, 16 de julho de 1993

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria providências necessárias à emissão de 1 (uma) passagem aérea em nome do Excelentíssimo

14 de julho, 1993

Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, no trecho Brasília/Washington/Brasília, em Classe Executiva, no valor de US\$1.963,00 (hum mil, novecentos e sessenta e três dólares americanos).

As despesas correrão à conta do Senado Federal, devendo as faturas correspondentes serem encaminhadas a esta Diretoria-Geral, Anexo I, 6º andar, Acompanhadas deste original.

Atenciosamente, — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.

Ilmo Sr.

Gerente de VARIG/CRUZEIRO/TRANSBRASIL/VASP
Nesta

• Informação fornecida por Cristina — Transbrasil — 318-7328

— Passagem aérea autorizada pelo Senhor Presidente, para participação de um programa de intercâmbio cultural elaborado pelo Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos EUA — USIS.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei Interna.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 899/1993

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da matéria “Janomamis — a outra face da questão”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, do dia 15 de setembro de 1993, página 7. Em anexo consta a cópia da referida publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1993. — Senador **João França**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o artigo 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Comissão de Assuntos Econômicos

Of./CAE/49/93

Brasília, 14 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, Comunico a V. Exº que esta Comissão rejeitou o PLS nº 124, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda que “fixa limites para aplicações e resgates em fundos de aplicação de curto prazo”, em reunião realizada em 14 de setembro de 1993.

Na oportunidade renovo a V. Exº a meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador **João Rocha**, Presidente.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, Comunico a V. Exº que esta Comissão aprovou o PLS nº

141, de autoria do Senador Mário Covas que "modifica o art. 109 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, para dispor sobre a imunidade tributária dos partidos políticos, e vedar-lhes a isenção de impostos na importação de veículos automotores", em reunião realizada em 14 de setembro de 1993.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador João Rocha, Presidente.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, Comunico a V. Ex^a que esta Comissão aprovou o PLS nº 2, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações — ZPE, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina", em reunião realizada em 14 de setembro de 1993.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador João Rocha, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 124, de 1991, 141, de 1992, e 2, de 1993, sejam apreciados pelo Plenário.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

OF./GSJC-Nº 48/93

Brasília, 3 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do art. 55, item III, da Constituição e art. 39, alínea "a", do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participe da Conferência Interparlamentar em Camberra — Austrália, no período de 12-9 a 23-9-93.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a expressão de minha alta estima e superior consideração. — Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 900, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam consideradas como licença autorizada os dias 15 a 20-9 do corrente ano, quando estarei afastado dos trabalhos da casa.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1993. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, está concedida a licença solicitada.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 323, de 1993 (nº 598/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição, encaminha cópia do instrumento contratual relativo ao acordo bilateral, celebrado em âmbito do chamado "Clube de Paris", entre a República Federativa do Brasil e agente financeiro do Governo da Holanda, no valor de trinta e quatro milhões, cento e três mil e oitocentos florins holandeses.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 324, de 1993 (nº 599/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição, solicita sejam autorizadas as operações financeiras que visam à implementação das Atas de Entendimentos, firmadas pelo Governo brasileiro, para reestruturação da dívida externa Mauritana.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 325, de 1993 (nº 600/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição, solicita autorização para contratar operação financeira de doação, no valor de 63 milhões de ienes, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento Econômico e Social, destinado à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 326, de 1993 (nº 601/93, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição, solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até 150 milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios (SOMMA).

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V Ex^a a palavra, na forma regimental.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 3 de setembro de 1993 último, compareci à solenidade da transmissão de cargo de Ministro de Cultura, quando assumiu aquele Ministério o Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, em virtude do afastamento do então Ministro e também Diplomata Antônio Houaiss.

Sr. Presidente, tendo ouvido o pronunciamento do Embaixador Jerônimo Moscardo naquela solenidade e recebido o respectivo texto, que analisei mais demoradamente, refleti sobre seu conteúdo — a análise sucinta sobre a realidade cultural brasileira; o Ministro deu a tônica do seu futuro tra-

lho e da política que adotará o Ministério, visando ao desenvolvimento e à preservação dos bens e valores culturais de nosso País; por isso resolvi falar também sobre este acontecimento.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, associo-me às manifestações de aplauso que já foram pronunciadas neste plenário pelos Senadores Elcio Alvares, Mauro Benevides, Nelson Carneiro, Gilberto Miranda e Marco Maciel sobre a acertada escolha do Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza para o Ministério da Cultura, feita pelo Presidente Itamar Franco.

O novo Ministro reúne conhecimentos, experiência e as qualificações que este cargo, de funções tão importantes e estratégicas, exige de um homem público.

A notícia de sua nomeação teve grande aceitação e repercutiu positivamente no Congresso, onde fez muitos amigos e admiradores pelo seu trabalho na Subchefia do Gabinete Civil para assuntos parlamentares no Governo do Presidente José Sarney, quando deu provas de sua habilidade e eficiência, já demonstradas nos diversos cargos que exerceu em sua vida diplomática, tendo servido em Nova Iorque, junto à Missão Brasileira na ONU, em nossa Embaixada em Costa Rica e ultimamente na Representação Brasileira junto à ALADI, em Montevidéu.

Lembro-me dele, ainda muito jovem, como oficial de gabinete, no Gabinete Civil da Presidência da República, cujo Ministro-Chefe era nosso saudoso colega, Senador Luiz Viana Filho, onde também ocupava cargo semelhante o meu filho, Francisco Baptista Neto, durante o Governo Castello Branco.

Sr. Presidente, endosso plenamente as palavras já pronunciadas neste plenário, ressaltando as qualidades morais, intelectuais, administrativas e políticas do Ministro José Jerônimo Moscardo de Souza, que honra o profissionalismo da diplomacia brasileira e que também honra sua ascendência, pertencente que é a uma família de políticos. Fui amigo do seu pai, o Deputado Colombo de Souza, com quem muitos de nós, Senadores, convivemos em nossas lides na Câmara dos Deputados.

Finalizo, Sr. Presidente, este breve registro, porque o essencial já foi dito sobre este diplomata que mais uma vez estreia em missão de relevância do Poder Executivo, agora na condução das atividades, dos planos e dos sonhos da cultura brasileira, a qual dedicará o seu refinado e sólido conhecimento de intelectual, administrador e político, pois é doutorado em Ciências Políticas pela Universidade de Colúmbia, pedindo a transcrição, com o meu pronunciamento, do discurso por ele proferido por ocasião da transmissão de cargo, quando assumiu o referido Ministério, por tratar-se de uma peça literária primorosa, cujo conteúdo reflete o seu saber e os seus propósitos com relação à preservação, valorização e desenvolvimento de nossa cultura, pois a cultura é a inteligência e o espírito da Nação.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA*

DISCURSO DO SENHOR JERÔNIMO MOSCARDO NA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE MINISTRO DA CULTURA

Brasília, 2 de setembro de 1993

Que minhas primeiras palavras nesta solene oportunidade sejam dirigidas ao cidadão e Chefe do Governo, Itamar Fran-

co. Dedicarei todas as energias que possa encontrar ao exercício do cargo que ora me confia. Não defraudarei nem as convicções cívicas, nem as mais altas responsabilidades funcionais, que tem o Presidente da República.

Estou consciente das responsabilidades que assumo ao receber o Ministério da Cultura das mãos do estimado amigo, o Ministro Antonio Houaiss.

O Ministro Antonio Houaiss é honra para o Brasil, é referência obrigatória para a cultura nacional, é exemplo de dignidade humana e de firmeza de convicções.

Meus Senhores,

A cultura tem sido a grande esquecida no esforço de construção da sociedade brasileira.

Porque nos esquecemos da cultura, nos debatemos na crise que se manifesta na inflação, na fome, na violência, na corrupção, na injustiça.

Essas mazelas empurraram o País para a equivocada impressão de que o material é mais importante do que o cultural.

A miopia dessa visão salta aos olhos.

Percebe o homem no plano da matéria, e negligencia sua dimensão cultural.

A construção do mundo material necessita estar subordinada à cultura para encontrar sentido e harmonia. Toda inversão dessa ordem conduz, mais cedo ou mais tarde, à negação do homem.

O imperialismo cultural é hoje, mais importante do que o imperialismo político ou econômico, pois devora as nações por dentro e, ao debilitar a cultura de seu povo, dissolve a identidade nacional.

As economias mais avançadas dedicam o melhor dos seus recursos humanos e materiais à produção e ao comércio dos bens culturais, demandados pelo seu valor em informação, sua utilidade para o lazer e seu estímulo para a sensibilidade.

Essas economias são estruturas que se estão transformando no que se poderá denominar de "economias culturais". Para trás ficará o adjetivo industrializado, como no passado ficou a expressão mercantilista.

Temos o dever, como Nação-continentes, de reafirmar nossa capacidade de fazer história. Sem a resposta a esse desafio, outros povos a farão por nós, e nos estará reservado apenas o papel de figurante no drama do século XXI.

Meus Senhores,

Estou convencido de que a caminhada, para ser bem-sucedida, deve comportar três vertentes essenciais: a do saber, a do fazer e a do viver.

Na vertente do saber, será indispensável convocar os que detêm conhecimento, porque conhecimento é poder.

Na vertente do fazer, cumpre estimular a ação dos criadores, dos trabalhadores e dos produtores da cultura.

Na vertente do viver, é necessário envolver toda a cidadania na tarefa de ampliar o espaço da cultura no Brasil.

Temos que revisitá-lo ser brasileiro. Reconhecer seus sentimentos, seu imaginário próprio, enfim, resgatá-lo. Para a alegria, a esperança, a confiança nos projetos de vida de cada cidadão e da Nação.

Ampliação da cidadania é a essência da nossa empreitada. É chegada a hora de ser a cultura sinônimo de cidadania. Necessitamos de mais cultura no Estado. Mais militância cultural na sociedade.

É necessário mudar a perspectiva e o comportamento da cidadania, através de autêntica revolução. Só assim lograremos espantar as perplexidades em que se debate o Brasil.

Cumpre convocar todos os brasileiros para retraçar o rumo certo da grandeza da Nação. Urge reencontrar a reverência à vida, e a capacidade de indignação em face dos atentados que contra ela se praticam.

A grandeza e a vida são as notas constantes, marcantes da construção da nossa história.

Há quase quatro décadas, os brasileiros se arrojaram, ao lado do mineiro Juscelino, no sonho de realizar Brasília, capital luminosa da esperança.

Tempo é novamente de ter fé em nós mesmos.

Para extirpar o pessimismo que ganha raízes na alma do brasileiro, é preciso relembrar a história e recuperar a memória dos feitos dos nossos antepassados.

Para fazer história, um país deve fazer política. A construção de um país é obra política da cidadania, e não atividade rotineira da burocacia.

É preciso retomar a tradição de sabedoria política dos nossos antepassados, responsáveis pelos fundamentos da unidade e da grandeza do Brasil.

Brasília, na sua monumentalidade, constitui um ponto de referência permanente, que impede nossa dispersão em tarefas menores, e reafirma a nossa capacidade de fazer história.

Meus Senhores,

Nada ocorre por acaso. A criação de Juscelino Kubitschek nos reconcilia com a idéia de grandeza nacional.

O político, a sabedoria política dos nossos antepassados deve nos servir de farol e guia para o futuro. Tiradentes; José Bonifácio; Feijó, Caxias; Rio Branco; Rondon, acreditaram no Brasil e souberam construir a nacionalidade. Cabe a nós construir o futuro, soberano, justo e democrático.

Devemos os brasileiros recuperar a virtude sem a qual nenhum povo se afirmará: a virtude de crer em si mesmo, e de se julgar capaz de grandes feitos.

Para essa revolução da auto-estima convoco todos os brasileiros.

O Ministério da Cultura fará a sua parte.

A recuperação da auto-estima do nosso povo, a reafirmação da nossa identidade são objetivos maiores deste Ministério. Agiremos com rapidez e eficácia. A sociedade assim o exige. A cultura assim o reclama.

Há uma batalha de valores, em que se encontram em jogo os corações e as mentes. Não temos tempo a perder. É necessário romper as estruturas fechadas de mercado que dificultam a ampla circulação dos bens culturais nacionais.

Nossa música popular e erudita pouco se escuta nas rádios do País, as artes cênicas — para seu amadurecimento e renovação — necessitam de apoio, assim como o livro e as artes plásticas.

Homens como Villa-Lobos, Portinari, Niemeyer, Guimaraes Rosa desenharam a imagem do país que se projeta para o futuro. "O sertão ia virar mar", como dizia o cantador ao final da obra-prima de Glauber Rocha. Hoje, nosso projeto histórico de construção de uma sociedade justa está ameaçado, porque nossa cultura é agredida por interesses "fenícios".

O Ministério da Cultura fará cumprir as leis de estímulo ao amplo desenvolvimento de uma indústria audiovisual. Não permitiremos um país sem face, sem personalidade própria, onde a cultura seja mero ornamento.

O Presidente Itamar Franco fará da Cultura o Ministério-modelo da reconstrução do Estado brasileiro. Teremos carreiras técnicas e administrativas estruturadas. Com o auxílio de

todos, vamos ampliar nossa eficiência e capacidade de ação. Esta é uma tarefa política.

Sem política, não há cidadania. Sem cultura, não há cidadania. Não há cidadania sem imprensa.

A imprensa — os meios de comunicação — contribuem de forma decisiva para o fortalecimento da identidade nacional e para a construção política da sociedade brasileira. A afirmação da nossa identidade cultural, nosso propósito maior, depende da ação mobilizadora da imprensa.

Meus Senhores, minhas Senhoras,

Por sua magnitude, difícil é avaliar a contribuição dos indivíduos para a história.

É preciso rememorar a luta quixotesca de Aparecido para criar um espaço de cultura na sociedade brasileira. Enfrentando todas as resistências, vencendo os argumentos "fenícios". Fiel ao seu fundador, paladino da lusofonia, este Ministério é também o Ministério da língua portuguesa.

É necessário não esquecer a tarefa árdua que enfrentaram meus antecessores e amigos, Rouanet, Houaiss e Celso Furtado, unanimidade nacional.

Espero que Deus me dê forças para, com a ajuda de todos, cumprir a tarefa que me deu hoje o Presidente Itamar Franco, símbolo honrado da nossa identidade e guardião da nossa cultura.

Convoco, assim, a cidadania para a militância, para fazer a revolução da prioridade da cultura na agenda do País.

A cultura é a base para o reconhecimento da nossa identidade e o ponto de partida obrigatório para um projeto político à altura da grandeza e da generosidade dos brasileiros.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 2 de setembro de 1993 compareci à solenidade de transmissão de cargo do Ministro da Cultura, quando assumi o Ministério o Embaixador José Jerônimo Moscardo de Sousa, em virtude do afastamento do então Ministro e também diplomata Antonio Houaiss.

Sr. Presidente, tendo ouvido o pronunciamento do Embaixador Jerônimo Moscardo naquela solenidade, e depois recebido o respectivo texto que analisei mais demoradamente, refletindo sobre o seu conteúdo, em que fez uma análise suscinta sobre a realidade cultural brasileira e deu a tônica do seu futuro trabalho e da política que adotará no Ministério, visando o desenvolvimento e a preservação, dos bens e valores culturais de nosso País, resolvi falar também sobre este acontecimento.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, associar-me às manifestações de aplauso que já foram pronunciadas neste Plenário pelos Senadores Élcio Alves, Mauro Benevides, Nelson Carneiro, Gilberto Miranda e Marco Maciel sobre a acertada escolha do Embaixador Jerônimo Moscardo para o Ministério da Cultura, feita pelo Presidente Itamar Franco.

O novo Ministro reúne conhecimentos, experiência e as qualificações que este cargo, de funções tão importantes e estratégicas, exige de um homem público.

A notícia de sua nomeação teve grande aceitação e repercutiu positivamente no Congresso, onde fez muitos amigos e admiradores pelo seu trabalho na Subchefia do Gabinete Civil para assuntos parlamentares no Governo do Presidente José Sarney, quando deu provas de sua habilidade e eficiência, já demonstradas nos diversos cargos que exerceu em sua vida diplomática, tendo servido em Nova York, junto à Missão Brasileira na ONU, em nossa Embaixada em Costa Rica e

ultimamente na Representação Brasileira junto à ALADI, em Montevidéu.

Lembro-me dele, ainda muito jovem, como oficial de Gabinete, no Gabinete Civil da Presidência da República, cujo Ministro Chefe era nosso saudoso colega Senador Luiz Viana Filho, onde também ocupava cargo semelhante o meu filho, Francisco Baptista Neto, durante o Governo Castelo Branco.

Sr. Presidente, quero endossar, plenamente, as palavras que já foram pronunciadas neste Plenário ressaltando as qualidades morais, intelectuais, administrativas e políticas do Ministro José Jerônimo Moscardo de Sousa, que honra o profissionalismo da diplomacia brasileira e porque também honra a sua ascendência, pertencente que é a família de políticos. Fui amigo do seu pai, o Deputado Colombo de Souza, com quem muitos de nós Senadores convivemos em nossas lides na Câmara dos Deputados.

Finalizo Sr. Presidente, este breve registro, por que o essencial já foi dito sobre este diplomata que mais uma vez estreja em missão de relevância do Poder Executivo, agora na condução das atividades, dos planos e dos sonhos da cultura brasileira, à qual dedicará o seu refinado e sólido conhecimento de intelectual, administrador e político, pois é doutorado em Ciências Políticas pela Universidade de Colômbia, pedindo a transcrição, com o meu pronunciamento, do discurso por ele proferido por ocasião da transmissão de Cargo, quando assumiu o referido Ministério, por tratar-se de uma peça literária primorosa, cujo conteúdo reflete o seu saber e os seus propósitos com relação à preservação, valorização e desenvolvimento de nossa cultura, pois a cultura é a inteligência e o espírito da nação.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, desculpe-me, mas está pegando fogo no edifício próximo ao Senado, a vinte metros daqui. É um fato muito grave. O fogo é muito forte e é necessário que todos colaboremos para apagar o incêndio.

Repto, Sr. Presidente Nelson Wedekin: é forte o incêndio, trata-se de uma emergência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Vamos suspender a sessão por alguns instantes, para alertarmos, evidentemente, toda a Casa. Certamente muitos dos alto-falantes estão ligados, por isso peço ao Serviço de Segurança da Casa, enfim, todos os setores que tenham responsabilidade num caso como este, que se dirijam para as proximidades do gabinete do Senador João França e o do Senador Eduardo Suplicy.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14h48min, a sessão é reaberta às 15h08min.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Declaramos reaberta a presente sessão que, como todos sabem, foi suspensa por alguns minutos, dado a um fogo de incêndio acontecido nas imediações da sede do Congresso Nacional, numa construção que se está fazendo aqui ao lado.

Queremos transmitir, como já fez o sistema de comunicação da Casa, calma e tranqüilidade a todos aqueles que nos ouvem pelos alto-falantes, pois o incêndio está debelado. A situação está inteiramente sob controle. Felizmente não se tem notícia de vítimas.

Passaremos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 21 deste mês, o meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, estará fazendo uma reunião do seu Conselho Nacional para decidir a sua permanência, o seu apoio e a sua participação no Governo Itamar Franco.

É evidente que uma decisão como essa afeta a nossa vida parlamentar, afeta o Congresso Nacional, afeta a vida econômica e política do País.

Não sei — e não creio que alguém possa saber — qual será o resultado dessa reunião. Até alguns dias atrás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu era, inclusive na condição de Presidente do Partido, um dos mais convencidos — mais do que convencido: convicto — de que a decisão pelo apoio ao Governo seria tomada, ou melhor, eu não tinha nenhuma dúvida de que este era o pensamento da maioria dos membros do Partido. Tinha absoluta certeza que, até a Convenção de 12 de setembro, diante do quadro que se havia consolidado no plano político nacional, com a estabilização da participação no Governo Itamar Franco, com a incorporação do novo Ministro da Agricultura a uma atividade intensa na esfera do Governo, essa questão seria superada.

Devo dizer que o episódio que envolveu o Governador de São Paulo e o Presidente da República foi um fato totalmente novo, trouxe novos ingredientes e, quem sabe, mudará o rumo dessa questão.

Às vezes, grandes mudanças institucionais, políticas ou históricas ocorrem a partir de pequenos fatos. Erra quem, na interpretação dessa realidade, consegue enxergar apenas o fato em si; erra quem supõe que aquele fato, isoladamente, na sua pequenez, na sua microdimensão política, é capaz de gerar e de eclodir tantas transformações políticas.

Há quem pense, até hoje, que a Segunda Guerra Mundial deveu-se ao assassinato do Imperador Frederico, do Império Austro-Húngaro; há quem pense que aquele assassinato foi a causa única e absoluta da eclosão da Guerra; há quem pense que a Revolução de 1930 deveu-se ao assassinato de João Pessoa. A verdade é que esses episódios, pequenos na sua dimensão, minúsculos na sua importância isolada, são gotas d'água, são fatos detonadores de todo um processo que já existia, latente, à espera de um momento para eclodir.

Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o episódio que envolveu um diálogo mal resolvido entre o Presidente Itamar Franco e o Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, foi essa gota d'água. Esse pequeno fato político permitiu que todo o corpo do iceberg aparecesse.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de trazer a minha visão, a minha interpretação e a minha análise desses fatos, posicionando-me junto aos meus colegas Senadores, aos meus companheiros do PMDB, aos meus companheiros do Congresso Nacional.

O posicionamento que manifestarei no meu discurso hoje, nesta quarta-feira, talvez não se torne mais viável após o dia 21, ou seja, é provável que a posição a ser adotada no dia 21 torne impossível o fato de eu expressar a minha interpretação dos acontecimentos.

Reconheço — creio que todos reconhecem, principalmente a população brasileira — que este País vive um processo político de caráter inteiramente esquizofrênico.

Somos um País tropicalisticamente surreal. Temos fatos na política que só nós, brasileiros, conseguimos construir, experimentar e mostrar ao mundo. Por exemplo, nós, brasileiros, entregamos, não por uma ditadura, nem pelas forças das armas, nem pela violência, mas pelo voto consciente e democrático, 150 milhões de almas, 8,5 milhões de Km de território, um PIB, que é o nono do mundo, a um homem que fundou, à noite, um partido e, na manhã seguinte, foi Presidente da República. Não há experiência anterior, na História, que registre um fato semelhante a esse, Sr. Presidente, não há! Isso é rigorosamente inédito, é inaudito em termos de História mundial, mas aconteceu no Brasil.

É também no Brasil que se elege, na mesma chapa, um Presidente de direita e um outro de esquerda. O Presidente de direita sofre o **impeachment**, sobe ao poder o de esquerda, que chama para governar com ele os partidos que perderam a eleição. Qual é o país do mundo em que se governa com quem perdeu?

Não estou inventando, não estou pintando com cores negativas e não estou procurando depreciar e denegrir a imagem do nosso País: estou querendo dizer é que o conjunto de fatores humanos, políticos, culturais, geográficos, enfim, a circunstância histórico-política deste País é rigorosamente, basicamente, esquizofrênica. Somos vítimas dos desavisos, das incongruências da nossa própria História. Mas nós a fazemos: elegemos um Presidente sem partido e depois governamos com os partidos que perderam. Mas isso só acontece no Brasil. Quero que me dêem um exemplo, um registro de qualquer outra nação do mundo que tenha feito isso. Agora, é evidente que esses fatos ocorreram não pela vontade de um, nem pela vontade explícita de duas ou três pessoas, nem houve uma manobra urdida à sombra; não houve uma conspiração tramada por cérebros diabólicos para que o Brasil viesse a desembocar num processo político assim. Não. Isso é produto da nossa verdade cultural, da nossa verdade política, do que somos como Nação. Renegar isso é renegar o Brasil. Conformar-se com isso é que me parece atitude de uma passividade absolutamente condenável.

O que não podemos é nos conformar com essa nossa capacidade de produzir situações políticas esquizofrênicas. Precisamos reagir. E reagir, diante do processo político, significa agir coletivamente, agir articuladamente, agir pensadamente, agir refletidamente, agir criteriosamente, com critérios políticos, com critérios éticos, com fundamentos morais que não deixem de contemplar o presente e o futuro deste País. Estamos nessa situação.

Recentemente, formou-se, no Japão, uma situação política também muito estranha. Lá, o PNJ, Partido que emergiu nessa eleição, não chegou a vencê-las, apenas conseguiu aumentar significativamente a sua bancada na Câmara dos Deputados, na Dieta japonesa. Mesmo assim, o Partido Liberal Democrático do Japão, que está no poder há trinta e oito anos, continuou sendo o maior Partido, com mais de cem deputados.

O Partido novo do Japão, o PNJ, do atual 1º Ministro Hosokawa, chamou oito pequenos partidos, entre os quais o famoso Partido Socialista Japonês — Partido da Srª Takako Doi, Presidente da Câmara dos Deputados —, e disse-lhes: somos um partido pequeno, temos um número limitado de deputados. Vocês também são pequenos. Vamos unir os oito para formar um governo parlamentar. A partir do momento em que formou a coalizão com os oito e conseguiu a maioria — já então inarredável —, o PNJ convocou também o Partido Liberal Democrático do Japão, oferecendo-lhe parte na coalizão.

Teríamos, aí, uma situação muito brasileira: um partido que cresceu muito na eleição, mas que continuava sendo pequeno, com pouco mais de 30 Deputados, seria o núcleo central do poder no Japão, cercado por pequenos partidos, mais sete além dele, e na superperiferia um grande, um imenso partido, com mais de cem Deputados, que seria o Partido Liberal Democrático. O ex-Primeiro Ministro Miyazawa viu que aquela seria uma situação esquizofrônica.

É impensável, Sr. Presidente, é inadmissível, que o PLD japonês seja periferia do poder em torno do núcleo central de decisões, comandado pelo PNJ do Sr. Hosokawa. Estou falando de eleições ocorridas no mês passado. Não estou falando de 20 anos atrás.

O que fez então o PLD? Sendo grande, como é — vejam bem — sendo grande, como é, retirou-se do Governo e foi para a oposição.

Olhamos para o mundo e vemos as mais diversas experiências, experiências de todo tipo. Encontramos países em que a coalizão de governos tem um núcleo central no grande partido vitorioso. Mesmo que esse partido, sozinho, não tenha a maioria. É o caso do Partido Socialista Operário Espanhol, do Sr. Felipe González, que acaba de cair, de reduzir a sua bancada, mas, ainda assim, é o maior partido e, por isso, formou uma coalizão em torno dele para governar.

Então, a experiência da Espanha mostra que um partido, que não é majoritário mas que é o maior partido no Parlamento, agrega em torno de si as relações de poder para sustentar o Governo — experiência espanhola.

Experiência japonesa: oito pequenos e médios partidos formam um governo. Mas entre eles, entre esses oito, o partido que dá a direção, que dá o núcleo de pensamento, que dá a linha básica, que comanda o processo é o partido maior entre eles. Na Alemanha, é assim com a democracia cristã, que tem em torno de si a união democrática.

O que temos são situações as mais diversas. Mas sempre, rigorosamente, — não há exceção — o que se tem é o maior partido do país, ou ele está no poder e é o centro nuclear desse poder — exemplos: Alemanha e Espanha —, ou ele, sendo como é, o maior partido do país, está na oposição — exemplo: Japão.

Pode percorrer o Planeta: não há exemplo de um país em que o grande partido nacional, o grande vencedor das eleições congressuais esteja no Governo e na periferia do poder, tendo que receber notícias, receber informações a respeito de decisões que são tomadas — e não importa se essas decisões são corretas ou não. Digo que isso é esquizofrônico, politicamente. É isso que quero dizer. Afirmo e repito que isso é politicamente esquizofrônico.

Alguém pode estar pensando que o Senador José Fogaça, ex-Presidente do PMDB, veio para a tribuna pregar a saída do Partido do Governo. Engana-se quem pensa assim.

Estou dizendo, estou afirmando que a situação política que se vive no Brasil, gerada por esse nosso sistema presidencialista, gerada pelas circunstâncias históricas que antecederam a essa situação de hoje, geradas pelo fato de termos eleito um presidente que era de direita e corrupto e um vice que era honesto e de esquerda (mesmo que seja de uma esquerda bastante antiga no seu modo de pensar, mas é) — um saiu, o outro subiu — estou querendo dizer que este é um País absolutamente surrealista em termos de experiência política. O que também estou querendo dizer é o seguinte, Sr. Presidente: que espanto é esse com o PMDB, meu Deus do Céu?! O Partido está vivendo uma experiência única no mundo; a de ser sustentação do Governo e ser periferia. Por que o espanto em se constatar que esse partido está desconfortável, está vivendo momentos difíceis, tem dificuldades de relacionamento? Quer dizer que o Brasil é que é o passo certo no mundo então? Ah! Então é o Brasil que é o "Joãozinho do passo certo" neste Planeta. O certo é o grande Partido nacional sustentar o Governo e posicionar-se na periferia das grandes decisões, do comando do núcleo central de poder e de decisão.

Não, meus amigos, não! Isso é uma esquizofrenia política da nossa história política, rigorosa e profundamente anômala. O que temos que considerar normal, justo, esperável, é que esse Partido, nessa situação esquizofrênica, não se sinta à vontade. Mas o que temos visto é o contrário: o partido que se submete a essa camisa-de-força paranóide e não se sente à vontade dentro dela é o partido fisiológico, impatriótico; é o partido que não está pensando no País, e, sim, no seu interesse eleitoral. Meu Deus, onde estamos?! Onde está a lógica da realidade histórica contemporânea? Deveríamos ouvir os analistas políticos, os comentaristas, os articulistas, dizerem: "Bem, tudo isto era normal e esperável". Porque o que era anormal e inaceitável era que esse Partido se sentasse nessa situação de maneira absolutamente passiva, que essa grande coletividade orgânica aceitasse isso com uma tranquilidade paquidérmica.

Não! O Partido é um organismo humano, que reage a essa impropriedade esquizofrênica que se instalou no Brasil — e que não é culpa de ninguém aqui. A não ser o fato de que cada um de nós, Senadores, votou pelo **impeachment** do Presidente Collor. Cumprimos um dever ético, um dever moral. O País quis isso, e fizemos o que o País quis. O País elegera o Sr. Collor e, como seu Vice, o Senhor Itamar Franco. Não estamos desrespeitando este País. Só não consigo entender, só não consigo assimilar o espanto que está havendo com a reação normal e natural de um corpo orgânico humano — que é um partido político — diante de uma situação absolutamente imprópria, antinatural, esquizofrônica e absolutamente contrária a qualquer sentido básico de natureza.

Portanto, meus amigos, quando se vê o Deputado, o Governador, o Senador do PMDB — Senadores são mais raros, é verdade, mas se vêm também — protestando, reclamando, sentindo-se desconfortável, estas são reações naturais desse corpo orgânico diante de uma situação anômala, patológica, anormal, que não tem precedente e nem se repete em nenhuma outra nação do mundo. Era de se esperar, portanto, que se dissesse que o que está acontecendo é muito normal, era esperado, está dentro da justa expectativa em relação a uma situação gerada pelas circunstâncias, pelos fatos, pelo inaudito da realidade política brasileira; ou seja, que, diante desse quadro doentio, patológico, que é o processo político brasileiro, um corpo orgânico chamado partido político não

esteja conseguindo se adaptar, não está conseguindo viver normalmente esse processo.

Fico somente imaginando se o Sr. Miyazawa, ex-Primeiro-Ministro do Japão, detentor de mais de 100 Cadeiras no Parlamento, na Dieta japonesa, resolvesse aderir ao PNJ do Sr. Hosokawa. Gostaria de presenciar essa experiência; ver aquela estrutura humana chamada Partido Liberal-Democrático japonês, que ficou 38 anos no poder, apenas ao baixar o número de deputados — não perdeu a eleição, apenas baixou o número de deputados — perder o núcleo central do poder. Gostaria de ver como isto se sucederia, o que resultaria disto em termos de equilíbrio, de estabilidade institucional e política nessa nação extraordinária que é o Japão.

Mas volto, Sr. Presidente, à indagação que fiz no começo: estarei, nesta linha de raciocínio, pregando, por acaso, o afastamento do PMDB do Governo? Todos que têm acompanhado o meu posicionamento, mesmo na condição de Presidente Nacional do Partido, sabem que essa não é a minha posição. Não mudei em dois dias, em 48 horas desde que saí da Presidência, e não é isso que venho pregar desta tribuna.

O primeiro registro que venho fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o de que não aceito esse julgamento que está sendo feito do meu Partido, porque é um julgamento injusto e profundamente desonesto, caracterizado — esse julgamento, sim — por uma antecipação de interesses eleitorais. Estou aqui para tentar trazer, dentro desse conjunto de fatores — que, como disse, tornam a política brasileira uma coisa esquizofrônica — dentro da minha limitação, um mínimo de ordem mental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Eminente Senador José Fogaça, para se avaliar a qualidade e a importância do seu pronunciamento, basta observar a atenção de todos os Colegas neste plenário. Infelizmente, contudo, o tempo e o Regimento são absolutamente implacáveis. De modo que apelo a V. Ex^a — porque existem outros oradores inscritos — que se encaminhe para o final do seu discurso.

O Sr. Gilberto Miranda — Sr. Presidente, sou o terceiro inscrito na lista de oradores, e, se a Mesa permitisse — porque entendo que é muito importante para todos nós e para o meu Partido — eu cederia os meus 20 minutos ao Senador José Fogaça e deixaria de falar hoje. Penso que a Mesa poderia fazer essa concessão ao maior Partido do Congresso Nacional, pois é muito importante a exposição do Senador José Fogaça.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, V. Ex^a vai me permitir uma solução que compatibilize a grande expectativa da Casa e da própria opinião pública nacional com o pronunciamento do Senador José Fogaça e com o Regimento da Casa. Como V. Ex^a sabe, o Senador José Fogaça é Vice-Líder da nossa Bancada. Pediria, então, a V. Ex^a que garantisse a S. Ex^a o exercício da tribuna, já na condição de Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Na verdade, o Regimento é omisso quanto a essa questão de cessão de tempo de um orador inscrito a outro, como acabam de fazer o Senador Gilberto Miranda e o Líder Mauro Benevides. Portanto, isto é perfeitamente possível. Além disso, pela importância e pela qualidade do pronunciamento de V. Ex^a, nobre Senador José Fogaça, cumpre-me informar-lhe que V. Ex^a poderá dispor de mais algum tempo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides e Senador Gilberto Miranda. Obrigado também a V. Ex^a, Senador Nelson Wedekin, ilustre Presidente que comanda a sessão nesta tarde.

Feito esse registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria também de trazer aqui a percepção que tenho de que os nossos outros companheiros de coligação que apoiam o Governo também não se sentem à vontade. E registro isto com muita ênfase: eles não têm nenhuma culpa específica, a não ser aquela que também temos, aquela que, eu diria até, todos os brasileiros têm pelo quadro que se formou neste País.

Não estou fazendo uma acusação e nem estou tentando levantar um quadro de uma possível disputa de poder interno. O que estou tentando registrar é o quadro anormal, patológico, que se instalou na política brasileira e — naturalmente temos que contar com isto — que produz esses resultados, essas consequências, que não são nada inesperadas. E registro com toda a tranquilidade, mas com a maior seriedade e honestidade: isso não ocorre por causa de uma possível ou suposta voracidade dos nossos coligados nesse apoio ao Governo Itamar Franco. Não! Quem pensa assim, quem julga assim e quem acusa assim está cometendo uma grave e inaceitável injustiça.

Vivemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um período muito difícil. Há uma crise estrutural do Estado que gera um desequilíbrio de contas públicas, um déficit praticamente invencível, incontrolável, e uma inflação de 35% ao mês. Fizemos o impeachment de um Presidente e temos ainda pela frente mais de um ano de governo; mais de um ano nos separam das eleições de 1994 e da posse do futuro Presidente da República.

O que venho defender é algo bem oposto ao que disse no início da minha argumentação. Ao mesmo tempo em que registro essa disparidade, essa discrepância que é a ordem política instalada no Brasil, registro, também, a enorme gravidade do momento político que estamos vivendo, pela instabilidade econômica, pela instabilidade das finanças públicas, pela crise de crédito público que se vive no Brasil. Isso me leva a concluir exatamente o oposto daquilo que se podia esperar do início da minha argumentação.

Entendo, Sr. Presidente, que o apoio do PMDB ao Governo não é só necessário. Vou mais longe. Penso que o apoio do PMDB é pouco. Se esse Governo contar apenas com o apoio do PSDB e do PMDB, não chegará aonde, creio, deve chegar: a estabilização econômica. A estabilização da economia brasileira não se obterá só com o apoio do PMDB, do PSDB e, possivelmente, do PP. Esse é um apoio insuficiente, porque as reformas que este País está a exigir são de tal profundidade e repercussão política que interferirão e afetarão a vida dos cidadãos. Se o apoio não for quase que consensual, quase que articulado, quase que pactuado, essas reformas não serão implantadas, e o País não vai atingir a estabilização econômica de que precisa.

Quando digo que o PMDB deve continuar apoiando o Governo Itamar Franco, não estou desconhecendo que a situação política é esquizofrônica e que somos vítimas dela. Quando digo que o PMDB deve continuar apoiando o Governo Itamar Franco, também não estou desconhecendo que esse apoio é pouco, é insuficiente. O PMDB inteiro, cerrando fileiras, unânime, unido, apoiando maciçamente o Governo Itamar Franco ainda seria — repito — muito pouco, porque o Governo Itamar Franco precisa de muito mais apoio do que

aquele que essa base congressual, eventualmente majoritária, possa lhe dar nesse ou naquele processo de decisão, nesse ou naquele projeto que venha para esta Casa.

Sr. Presidente, os Ministros da área econômica, aqueles que estão conduzindo as decisões, estão fazendo o que devem fazer. O grau de medida em que isso está sendo feito é que é insuficiente. A profundidade, o alcance, o grau, o tom dessas medidas ainda é insuficiente. É preciso que essas medidas sejam muito mais profundas, muito mais amplas, de muito maior alcance. Portanto, o caminho está certo; o grau, a medida é que ainda é pequena; tanto que leva muitas pessoas a supor que não existe medida nenhuma. Quantas pessoas têm dito: "O Governo ainda não apresentou um plano, não disse a que veio, ainda não agiu, ainda não combateu a inflação"?! A inflação está sendo combatida, atacada, mas, para atacá-la de forma séria e consistente, tem que se equilibrar as contas públicas, a receita, e estabelecer disciplina fiscal. Um regime fiscal sério, consistente, é necessário para este País. Entretanto, regime fiscal sério em que se cortam só 3 bilhões de dólares do Orçamento deixa bastante dúvidas a respeito não da seriedade, mas do alcance da medida, da eficácia dessa decisão.

Portanto, se tem que cortar, teria ainda que cortar mais; se tem que aumentar a arrecadação, teria ainda que aumentar mais. Refiro-me a uma questão dimensional, de tamanho, de grau das coisas. Todos os países que utilizaram esse sistema ortodoxo de combate à inflação, e o fizeram eficientemente, não o fizeram nesse grau tão ameno, tão inodoro, tão insípido, como vem sendo feito no Brasil. E o que falta? Será que estão faltando novas medidas? O impacto de decisões heterodoxas? A âncora monetária da dolarização? Não! Não! O que falta é apoio político para disciplinar mais o sistema fiscal brasileiro. E apoio político do PSDB e do PMDB não chega. É preciso o apoio das lideranças sindicais, das lideranças empresariais, apoio deste País, Sr. Presidente!

Numa hora como esta, quando refletimos sobre o quadro que aí está, temos que fazer uma opção. E a opção dada parece-me clara: não pode haver paulada como no modelo chileno ou no modelo argentino. Por que não? Porque o Brasil não quer isso. Qual foi a paulada do modelo chileno? Trinta por cento de desemprego, redução drásticíssima do poder aquisitivo, controle monetário extremamente rígido; baixou a inflação, acabou com ela antes da ditadura militar. O Brasil quer isso? Não, o Brasil não quer isso. O Brasil aceita isso? Não, o Brasil não aceita isso. O povo brasileiro apoiaria isso? Não, o povo brasileiro não apoiaria isso democraticamente. Logo, não é isso o que vai acontecer no Brasil, porque somos uma sociedade democrática razoavelmente organizada e com um mínimo de consciência de sociedade civil.

Isso pode ser feito sem força e sem violência em países como a Bolívia. Com todo o respeito a essa nação amiga, mas a Bolívia não tem uma sociedade civil organizada, não é capaz de responder às ações de governo. É por isso que no governo do Sr. Paz Zamora foi possível estabelecer um sistema ortodoxo de combate à inflação que elevou a taxa de desemprego a 20% — a 22% de desemprego, socorre-me o Senador Ronan Tito. Com 22% de desemprego, eu acabo com a inflação em qualquer lugar do mundo. A queda do poder aquisitivo dos trabalhadores e dos assalariados é tal que a inflação desaparece, é fulminada.

Pergunto, porém, a V. Ex^a: O Brasil quer isso? O Brasil apóia isso? O Brasil aceita isso? Não. O Brasil não quer, não apóia, não aceita isso e não vai ter isso. O que o Brasil

tem? Um conjunto de medidas, todas eficazes, que estão caminhando lentamente; são medidas insuficientes, graduadas num nível muito baixo, mas, ao longo do tempo, poderão surtir efeito. Se queremos uma linha de seriedade para combater a inflação nas suas causas, então, temos um dilema, temos que fazer uma opção: ou o modelo chileno, ditadura com Pinochet, 30% de desemprego; ou o modelo boliviano, sociedade desorganizada, 22% de desemprego; ou o modelo que se está implantando no Brasil. Só que esse modelo que se está implantando no Brasil, como é de longo prazo, exige um elemento que os outros países não precisaram ter e que nós temos que ter, porque, se não tivermos, também esse modelo não vai dar certo: é preciso um verdadeiro choque permanente de perseverança. Se é aos pouquinhos, se é paulatinamente, se é por uma linha de conduta suavizada, de aplicação amenizada das medidas, não tenho nenhuma dúvida: só a persistência vence.

O Brasil está disposto a esse verdadeiro choque de perseverança, de continuidade, de linha reta na condução do processo econômico? Se está, é absolutamente necessário que tenhamos consciência de que só a continuidade garante o sucesso dessa fórmula baseada na eficiência baixamente graduada; só a continuidade, a perseverança, a persistência, a tenacidade; e não conheço processo político que inclua persistência, tenacidade e perseverança e que, ao lado disto, não tenha muito apoio político, consciente, sólido e articulado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, Senador Mauro Benevides, em seguida darei a palavra a V. Ex^a. Apenas pretendo encerrar uma primeira parte antes dos apartes a V. Ex^a e ao Senador Jarbas Passarinho, que, se não me engano, havia solicitado.

Quero tentar resumir, ou sintetizar, ou traduzir, dizendo que não defendo a permanência do PMDB no Governo: defendo o apoio da sociedade brasileira a esse Governo. Portanto, nisso está incluído o PMDB. O apoio a essas iniciativas, a essa linha, é um apoio que exige base política sólida e uma grande consciência de perseverança e continuidade. Ou é isso, meus amigos, meus companheiros, meus colegas Senadores, ou então estamos numa situação difícil, sem ter para onde ir.

Quando esse Governo começou, eu tinha claro para mim que o político não pode afetar o econômico. A crise político-institucional, gerada pelo impeachment, não poderia se introduzir na esfera econômica e suscitar a inconfiabilidade governamental, o desequilíbrio do crédito público e, consequentemente, o aumento de taxa de juros e mais inflação. Era preciso uma segurança institucional, uma estabilidade política que infundisse confiabilidade, sentimento de confiança, nos agentes econômicos: os que vendem, os que compram, os que investem, os que trocam, os que produzem. Mas, ao mesmo tempo, estamos diante de uma situação, como eu disse, absolutamente anormal. E é nessa direção e nesse sentido que venho aqui fazer a defesa do meu Partido, independentemente do fato de eu pensar diferente de outros companheiros do PMDB que acham que o afastamento é o melhor caminho.

Todavia, entre os que querem permanecer no Governo e os que querem sair, não ouvi ninguém dizendo assim: vamos sair para jogar pedras, vamos sair para desapoiar, vamos sair para futricar o Governo num oposicionismo permanente, fér-

reo, duro, no Congresso Nacional. Não, ninguém diz isto. Ao contrário, dizem: vamos sair porque é esquizofrênico, porque é anormal, porque não está dentro de uma lógica mental possível essa excludência periférica do maior Partido.

Se a sociedade brasileira não compreende isso, não aceita isso e não vê nisso algo que era de se esperar que acontecesse, meu Deus, onde estamos? É assim, tem que ser assim. Dentro desse processo difícil, complicado, produto do nosso País, cada um cumpre o seu papel.

Há integrantes do nosso Partido que estão defendendo a saída, e há outros, como eu, que defendem a permanência, porque, no meu entendimento, o Presidente Itamar Franco não precisa só do PMDB. O PMDB é pouco. Só com o PSDB e com o PMDB, essas medidas, essas iniciativas da área econômica se tornam frágeis demais, perdem o conteúdo, a eficácia, a capacidade de repercutir positivamente.

Portanto, venho trazer aqui esta proposta e este pensamento. Temos a responsabilidade de coordenar as expectativas sociais, de organizar o pensamento da sociedade; temos que fazer uma espécie de arranjo dos pressupostos políticos. E o que vem a ser isto? Isto é a população saber que este Governo tem apoio, que as medidas vão continuar e vão chegar lá mais cedo ou mais tarde; devagar, mas sempre.

O Brasil está optando pelo devagar e sempre, porque não aguenta o rápido e agora. O rápido e agora é Chile, é Bolívia, é desemprego, é redução de salário dos funcionários públicos, é violência salarial em níveis que não conhecemos no Brasil. Não sabemos o que é isso por que passaram esses povos recentemente.

Portanto, se alguma coisa pode ser feita nesta hora, se uma palavra servir aos meus companheiros do PMDB, aos companheiros dos outros partidos, a palavra que posso dar neste momento — de quem viveu por dentro essa crise do PMDB, de quem a experimentou na carne, viveu-a no dia-a-dia — é de que não se trata de um gesto primário, grosseiro, de fisiologismo político; trata-se da reação natural de um corpo orgânico, que se chama partido político, diante do quadro absolutamente anômalo que é o quadro do processo político brasileiro.

Quero ir um pouco mais adiante, Sr. Presidente. Defendo que possamos construir gradativamente um articulado pacto político, um articulado pacto social em torno dessa continuidade. Por que quero ir mais adiante? Porque acho que essa continuidade não termina em 31 de dezembro de 1994; essa continuidade, essa perseverança, essa tenacidade, essa linha de tratamento sério das finanças públicas tem que ultrapassar 31 de dezembro de 1994.

É assim que penso; é em torno disso que procuro organizar a minha participação política. Penso que se for para ficarmos com essa linha de seriedade, de suave tratamento das finanças públicas até o dia 3 de abril, quando todos os Ministros, inclusive o Ministro da Fazenda, saírem para se candidatar a cargos eletivos, então, ninguém é sério. Desculpe-me, acabou a brincadeira; vamos todos tratar cada um de sua vida. Quando falo em continuidade, estou falando, sim, na permanência do Ministro Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Economia.

Ontem, S. Ex^a ofereceu o Ministério. Eu digo: "Nós, os brasileiros, não aceitamos que S. Ex^a saia". E vou mais adiante. Se o projeto é sério, se o projeto é o da continuidade e o da perseverança, S. Ex^a está sendo prisioneiro e refém da sua seriedade. Nem no dia 3 de abril o Ministro Fernando Henrique Cardoso poderá sair. Por sua vontade, não poderá

sair, a não ser que seja demitido. Ou então não existe o projeto da perseverança, não existe o projeto da continuidade, não existe o projeto da sequência ordenada, coordenada, seria, do controle das finanças públicas.

O Ministro é prisioneiro da camisa-de-força da sua própria seriedade. Está aplicando um tratamento de persistência muito consistente, de disciplina fiscal muito séria; mas isso só pode ser honesto e sincero se tiver real intenção de continuidade. E não será mudando o Ministro, no dia 3 de abril, que isso vai continuar. Não, porque depende de uma coordenação política, de uma simbologia de liderança, de politicedade, que só o Ministro Fernando Henrique Cardoso conseguiu dar dentro do Governo Itamar Franco.

Portanto, repito, S. Ex^a é refém desse projeto de permanência, desse projeto de continuidade. S. Ex^a está preso pelo conteúdo da seriedade com que se propôs a tratar as finanças públicas deste País. Não pode sair no dia 3 de abril. Desculpe-me, mas, se sair no dia 3 de abril, por vontade, por motivo próprio, é porque não havia projeto de persistência, não havia seriedade, não havia sinceridade, e todos nós aqui estávamos brincando.

Digo isto — e temos aqui no plenário Senadores do PSDB que me dão a honra da sua presença — porque é assim que defendo, no interior do debate que se trava no meu Partido, a necessidade do apoio do PMDB; porque há um conteúdo de permanência, há um conteúdo de continuidade, há uma linha necessária de não fugir daquilo que está proposto. Isso implica várias coisas, entre elas o Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso permanecer até 31 de dezembro de 1994, reassumir no dia 1º de janeiro de 1995 e continuar, se possível, essa política econômica no futuro; num futuro que não é só de curto prazo nem só de médio prazo. S. Ex^a poderá não assumir no dia 1º como Ministro da Fazenda, mas só o fará se, por vontade do povo brasileiro, houver a derrota da coligação política ou do partido político que optar pela sua continuação.

Esta é a forma como, desnudadamente, enxergo o processo político brasileiro. E quando usei a expressão "abraço de afogados", eu a usei a partir desse entendimento. Nós, que estamos, ainda hoje, dentro do Governo Itamar Franco, estamos num "abraço de afogados": morremos ou vencemos juntos. Não importa quem sai, quem fica, quem vai embora, quem se mantém, quem é Ministro ou quem deixou de ser, por esta ou aquela razão; o "abraço de afogados" está dado. Se não tivermos sucesso, paga quem ficou porque ficou, e paga quem saiu porque saiu e, portanto, não ajudou. Não tem saída, é "abraço de afogados" literalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, Senador Mauro Benevides, ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a, hoje, prende a atenção desta Casa — aliás, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado, Senador, pela confusão generosa.

O Sr. Mauro Benevides — Talvez eu tenha sido traído porque identifico no brilho tribunício de V. Ex^a aquele seu Colega de representação do Rio Grande do Sul nesta Casa, que há cerca de uma semana ocupou esta tribuna com o mesmo brilho, com a mesma competência, com a mesma dignidade.

Naquela ocasião, S. Ex^a fazia reflexões direcionadas apenas para o PMDB, e, hoje, V. Ex^a, secundando-o nesta tribuna, reporta-se também ao nosso Partido, mas situando-o no contexto da conjuntura econômica. Da mesma forma como Pedro Simon, V. Ex^a demonstra de forma inequívoca a sua identificação com o nosso Partido, o Partido que presidiu há até bem pouco com mestria, competência, tirocínio, clarividência; enfim, num dos momentos mais delicados de toda a trajetória peemedebista, V. Ex^a realmente conduziu a nossa agremiação, permitindo que as divergências internas se robustecessem até no contraditório, para permitir que aquela Convenção, que realizamos domingo, transcorresse em meio à mais absoluta normalidade. Os grupos de convencionais que poderiam divergir no que tange ao afastamento ou permanência do PMDB no Governo, todos aqueles grupos tiveram franqueada a oportunidade de dissertar sobre esse tema, porque V. Ex^a, presidindo a Convenção, permitiu a todos eles que, com a maior liberdade de pensamento, defendessem as suas teses e, sobretudo, apontassem o melhor caminho para o nosso Partido. V. Ex^a deixou marcas indeléveis, Senador José Fogaça, de uma atuação criteriosa e dinâmica à frente do PMDB. Não fora, sem dúvida, o seu descortino, talvez não estivéssemos aqui discutindo, com absoluta tranquilidade, ainda, aquilo que V. Ex^a acaba de preconizar: o arranjo dos pressupostos políticos para que o PMDB ajude o País a sair dessa imensa dificuldade em que se encontra no momento. Estou convicto, Senador José Fogaça, de que V. Ex^a continuará com essa mesma segurança, com esse mesmo equilíbrio a se posicionar diante dos seus companheiros do PMDB e, na tribuna do Senado Federal, diante da opinião pública brasileira, defendendo, como fez agora, o apoio ao Governo. E muito mais do que ao Governo, a própria sustentação da governabilidade, para que saímos desse quadro crítico que reclama de todos nós uma participação ativa, correta, coerente, que permita ao País ultrapassar esses momentos difíceis que está vivendo. V. Ex^a se reportou também à entrevista de ontem do Ministro Fernando Henrique Cardoso que, em determinado trecho da interpelação dos jornalistas, num rasgo de magnanimidade, entendeu de colocar o seu cargo à disposição do PMDB. Da mesma forma que, a partir da posse do Presidente Itamar Franco, apoiamos o Ministro Gustavo Krause, apoiamos propostas do Ministro Haddad, aqui mesmo interpelamos o Ministro Eliseu Resende, reclamando de S. Ex^a a indicação daquelas linhas mestras da política econômica brasileira, haveremos de fazer em relação ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, nosso companheiro desta Casa, homem identificado com a realidade econômico-financeira do País. Estaremos, aqui, dispostos a colaborar e aprovar aquilo, nobre Senador José Fogaça, que possa ser entendido como proposta viável, capaz de assegurar ao País a ultrapassagem desses momentos, desses percalços, desses obstáculos que estamos realmente enfrentando. V. Ex^a tem, neste instante, reiteradamente, a admiração e o respeito dos seus companheiros da Bancada do PMDB. Faço votos de que essa continuidade e essa perseverança a que V. Ex^a alude possam inspirar o nosso apoio e a nossa ajuda ao Governo Itamar Franco, sem o que as dificuldades se redimensionarão, gerando, portanto, um quadro de maiores dificuldades para o País.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex^a é extremamente generoso com todo mundo, mas me tem distinguido, particularmente, com palavras sempre de apoio e de solidariedade. Deu-me, neste perío-

do difícil de turbulência que vivemos na Presidência do PMDB, o testemunho constante da sua colaboração, da sua clarividência, da capacidade de entender os problemas e buscar soluções.

Agradeço a V. Ex^a por tudo que fez neste período e pelas palavras que agora disse. Agradeço, também, pela confusão generosa que fez com o nome do Senador Pedro Simon; mas não é uma confusão tão injusta, porque tudo que sei de política aprendi com S. Ex^a. Portanto, realmente, essa confusão é muito justa e procedente.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Nobre Senador Ronan Tito, antes de conceder um aparte a V. Ex^a, com toda satisfação, gostaria de ouvir o nosso ilustre Colega, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado, Senador José Fogaça. Há cerca de meia hora, ouvia V. Ex^a, no belo discurso que faz, mostrar-se indignado com o julgamento, que chegou a caracterizar com um certo sentido eleitoral, no procedimento do PMDB. Preocupado que estou com a governabilidade, ainda que num Partido, teoricamente, situado na Oposição, acho que o PMDB vai se sair muito mal disso. Permite-me V. Ex^a que eu antecipe. Se ficar, de acordo com algumas declarações que já foram feitas, inclusive por um Governador do Paraná, que ainda pertence ao Partido de V. Ex^a, será caracterizado como a vitória da tendência daqueles que pretendem fruir o poder; se sair, a maledicência colocará em cima do PMDB a chave de que o PMDB assim o faz porque se sentiu preterido e estava na periferia do poder. E mais ainda: aparecem no momento — e fico re jubilado de ouvir agora a interpretação do nobre Líder da Bancada de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides — as declarações do Ministro da Fazenda, o nosso nobre Colega Senador Fernando Henrique Cardoso. Disse o Líder do PMDB que S. Ex^a, num rasgo de magnanimidade, ofereceu a cadeira. Entendo de um modo um pouco diferente. Achei até que S. Ex^a foi irônico, senão sarcástico, no momento em que disse: "Se é pela cadeira, ela está aqui". Isto é mal para todos nós, e é mal particularmente porque, no momento em que nós estamos vendo o desconceito crescente do Parlamento, esta cisão que pode haver hoje nos partidos que dão o apoio fundamental ao Governo — os outros são de menos expressão, os que o apóiam, ou pelo menos de menos expressão numérica —, me faz crescer a preocupação com o julgamento popular em relação ao procedimento dos políticos no Brasil. V. Ex^a fez uma apre- u diria até erudita, quando fez um passeio em relação ao Cone Sul, naquilo que aconteceu há algum tempo, relativamente à questão do custo social das pauladas na inflação. Essa preocupação também eu tenho, embora tenha grande confiança na palavra que o Ministro tem empenhado, sistematicamente, de que choque não haverá. Entendo, lastimo por isso, porque acredito que o ideal seria que essa frente fosse um casamento bom, seguro, sólido, e não aquele casamento morganático que foi, no Governo do Presidente Sarney, a aliança do PMDB com o PFL; que, na verdade, não se caracterizou por uma solidade de alianças. De modo que, ao ouvir V. Ex^a, a minha preocupação cresceu. V. Ex^a, ainda há pouco, presidia, com brilho, sem dúvida, o Partido que hoje tem as maiores Bancadas na Câmara e no Senado, e é um homem que traz para a nossa reflexão um pensamento muito importante, quando se indigna com aquilo que considera uma verda-

deira esquizofrenia no julgamento do procedimento do PMDB. Praza aos céus que se encontre uma solução melhor do que aquela que estou imaginando que pode ser dada. Desculpe-me V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — A palavra de V. Ex^a é a palavra de um homem experimentado, vivido, um homem que ocupou todas as posições no poder neste País e que, portanto, conhece o diabo por dentro e por fora e sabe muito bem do que está falando. Só espero que o vaticínio de V. Ex^a não esteja certo e que consigamos sair bem desta situação, que é realmente muito difícil, muito complicada, naquele estilo de: "Se correr, o bicho pega, se ficar, o bicho come".

Posso dizer também que me preocupa muito uma coisa, que V. Ex^a também sabia que faltava no Governo ao qual serviu: ao Governo Collor faltava coordenação política para muitas matérias que eram votadas aqui ou que eram tratadas com a sociedade. Acho que neste Governo também falta coordenação política; e a coordenação política de que falo não é aquela coordenação presidencial — porque existe a coordenação presidencial, que é a grande macrocoordenação de todas as linhas gerais do Governo, e é evidente que isso é insubtraível do Presidente, é Sua Excelência quem faz e ninguém mais —, a coordenação de que falo é aquela feita no "pé de ouvido", por aquele homem que viaja, que vai visitar um governador, harmonizar tarefas e soluções, buscar saídas para impasses que muitas vezes se estabelecem; é alguém que, 24 horas por dia, trata de acolchar os conflitos.

Lembro-me de que V. Ex^a vinha ao Congresso para fazer isso. Perdeu horas, ou ganhou horas, conosco aqui, reunidas as Bancadas, para explicar as intenções de cada projeto, ou de cada problema considerado mais difícil, mais problemático. Pois o Governo Itamar Franco não tem essa pessoa; tem coordenadores do governo nas Casas Legislativas; tem o Líder do Governo aqui no Senado, Senador Pedro Simon, que é brilhante e tem obtido vitória em todas as situações; tem o Deputado Roberto Freire, que, apesar de ser de um partido pequeno, é um homem fantástico, é uma figura prestigiada, prezada por todos.

Mas o problema do Governo nem sempre se dá só no universo legislativo; às vezes, dá-se fora do Legislativo, como foi esse episódio tão primário, tão pequeno, mas de uma escalação tão grande, que foi o conflito com o Governador Fleury.

Lembro-me que, quando o Telê Santana era técnico da seleção brasileira, o pessoal dizia: "Bota ponta, Telê!" Era a unanimidade nacional. Agora, com o Parreira, é: "Bota o Romário!". Eu diria para o Presidente Itamar Franco: "Bota coordenador, Itamar!", porque senão vamos ter episódios como esse acontecendo sucessivamente.

Agradeço a V. Ex^a a sua contribuição que, como sempre, soma, acrescenta muito.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador José Fogaça, com relação ao desempenho que V. Ex^a teve na Presidência do nosso Partido, já falou muito bem o nosso Líder, Senador Mauro Benevides. Endosso totalmente tudo o que disse S. Ex^a, que não o fez por generosidade, mas por um dever de justiça. Gostaria de me ater à parte do seu discurso em que cita os exemplos de outros países, principalmente dos países limítrofes, dos países vizinhos que também buscaram uma

saída para o problema da inflação. V. Ex^a citou muito bem os casos da Bolívia e do Chile, mas eu queria voltar um pouco no tempo. V. Ex^a não aprofundou a questão relativa à Argentina porque a diferença é magna. Em primeiro lugar, na Argentina, a par da dolarização que já existia, porque o dólar fluía normalmente no comércio — não existia, por exemplo, um Banco Central para obstar a troca de austrais ou de pesos por dólares, e o valor era ilimitado —, lá também houve outro fenômeno diferente: entre as medidas tomadas pelo Presidente Carlos Menem, uma delas era um verdadeiro ato institucional. Dizia essa medida que nenhuma lei podia antecipar-se a ela, nem mesmo um artigo da constituição. Para mim, isso se chama ato institucional. Gostaria de citar também dois exemplos, eminentemente democráticos, de países que viveram momentos semelhantes ao que estamos vivendo agora: a Itália, logo no pós-guerra, vivia um momento de esquizofrenia. O que fez aquele país? Fez o *Atto Constituzionale*, ocasião em que sentaram à mesma mesa a Brigada Vermelha e o Partido Republicano, e todos os matizes da política, representados por seus partidos — e partidos quer dizer partes —; se somássemos todas as partes que estavam sentados à mesa, discutindo a problemática da Itália, teríamos a totalidade da população daquele país. E a Itália se reergueu. A Itália, aquele país minúsculo, com 57 milhões de habitantes, menos de 300 mil quilômetros quadrados, sem nenhum recurso natural, hoje é a quarta potência mundial do mundo ocidental e cristão. Mas também há o exemplo, muito citado e pouco seguido, da Espanha: os Pactos de Moncloa. Não é um pacto; foram 22 pactos. Acordos e mais acordos se sucederam, com todas as partes da sociedade: sindicatos patronais, sindicatos de empregados e todos os partidos políticos fecharam-se no Palácio de Moncloa e começaram a discutir...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Inclusive os da oposição. Felipe González estava na oposição.

O SR. RONAN TITO — Todos. Todos se sentaram, objetivando apenas uma coisa: o futuro da Espanha. Arranjaram naquele momento uma saída extraordinária. V. Ex^a, durante bastante tempo, ensaiou para isso, dizendo que não basta o apoio do PMDB, do PSDB e do PFL. Isso é insuficiente. E repito: V. Ex^a tem toda a razão. Ou chamamos toda a sociedade para um acordo, ou não vejo — desculpe-me V. Ex^a — saída para a esquizofrenia que vivemos. Disseram outro dia, e volto a dizer, porque concordo, que o Brasil é um elefante amarrado a um pé de alfase. Mas acontece que são muitas linhas que amarram esse elefante ao pé de alfase. E essas linhas têm que ser juntadas no sentido de desamarrar não só o elefante, mas de dizer o rumo que todo o Brasil quer para o nosso País. Parabenizo V. Ex^a e concordo integralmente com as palavras que V. Ex^a está produzindo nesta tarde. Parabenizo-o também pela extraordinária gestão que teve perante o meu Partido, o PMDB. Muito obrigado, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, Senador Ronan Tito. Preciso, claro, além de agradecer as palavras de V. Ex^a, fazer o registro também da grande ajuda pessoal, da grande diligência pessoal que V. Ex^a demonstrou junto a nós neste período. Como dizia V. Ex^a, indo para aonde desse e viesse, trabalhando pela unidade, pela unificação de conceitos, de idéias, dentro do nosso Partido, acompanhando-me, ou viajando juntos, em viagens difíceis, pesadas, cansativas, em que V. Ex^a não tinha nada a ganhar, a não ser

a satisfação da sua consciência tranqüila com o País. Além disso, V. Ex^a deu uma contribuição extraordinária: ao dar o acabamento, ao preparar uma síntese de esboço de um programa para o PMDB, V. Ex^a conseguiu, pela primeira vez, nesta década de 90, pelo menos, depois do “Esperança e Mudança”, produzir uma proposta nova; uma proposta que vem com um conteúdo de *aggiornamento*, que, até agora, nenhuma outra havia conseguido.

Não sei se o PMDB vai ficar com essa proposta, não sei se ela será aprovada na outra Convenção que realizaremos, possivelmente em março, não sei quando, mas de uma coisa tenho certeza: a proposta de V. Ex^a é inovadora, é atualizante, é carregada de um sentido de *aggiornamento* que não tínhamos até agora. Por isso, considero-a, realmente, um marco, e talvez ela venha a ser o marco que foi o “Esperança e Mudança”, há 12 anos.

Muito obrigado pela participação e contribuição de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com prazer, ouço V. Ex^a, sobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Em primeiro lugar, queria parabenizar V. Ex^a pela forma como conduziu o nosso Partido. Num momento difícil, de turbulência, V. Ex^a teve o equilíbrio, teve toda tranqüilidade, as portas do gabinete de V. Ex^a estavam sempre abertas para todos os Parlamentares, que, inclusive, reclamavam que, no passado, isso não existia: Presidentes antigos do Partido conversavam durante um, dois minutos, ou quase sempre não conversavam; e, na sua rápida gestão, isso não aconteceu —. Realmente, espero que o Deputado Luiz Henrique, aqui presente, realmente continue recebendo, ouvindo, acolhendo, para que tenhamos, cada vez mais, um Partido mais democrático, mais aberto para os seus filiados. O PMDB é um partido de tempestade e se assemelha, e muito, ao atual Presidente da República em algumas coisas. O PMDB gosta também de uma crise, vive de uma crise. Agora, como é interessante ao PMDB! Sentado, ao meu lado, está o Líder do meu Partido; o Senador Ronan Tito atrás, todo mundo com equilíbrio para falar do Governo, da situação e, de repente, apareço eu, colocado como Vice-Líder do Governo pelo meu Líder Mauro Benevides, falando de forma completamente diferente de todos eles. Discordo na essência. O Presidente Itamar chegou ao Governo após uma crise brutal, das mais traumáticas que este País passou. O Presidente, que era Vice-Presidente, que acompanhou meses antes a crise e sabia praticamente o que iria acontecer, deveria ter se preparado, deveria ter algum programa mais específico. O que acontece hoje no País é que não temos uma política econômica clara, não temos uma política industrial clara, não temos nenhuma política. Dizem que há política, mas não existe absolutamente nada. São onze meses de crise, quatro Ministros da Fazenda, quatro Presidentes do Banco Central. Praticamente houve troca de vinte e sete ministros. Se o partido pensa que isso vai acabar, se a Nação pensa que isso vai acabar, estão enganados. O Presidente vai continuar fabricando crises. Como pode se aceitar que um Presidente da República não tenha a mínima condição de se informar sobre um ministro antes de escolhê-lo, como foi o caso do Ministro da Agricultura. Não muda, continua. O Presidente da República não ouve o Congresso. O Presidente da República fala com poucos

Senadores. Praticamente 10% ou 20% desta Casa estiveram hoje com o Senhor Presidente da República. Sua Excelência não ouve o conselho dos Líderes dos partidos. O Presidente da República tem um Chefe da Casa Civil fraco, que está lá no Palácio somente para discutir cargos. V. Ex^a bem lembrou aqui: realmente falta coordenação política ao governo. Não se trata di^aquela história do "é dando que se recebe"; partido algum está aqui para ficar trocando favores ou ficar trocando cargos. Penso que está na hora de acabar isso. O que estamos vendo é um loteamento total das estatais: partidos e partidos nomeando presidente, Vice-presidente, tesoureiro, diretor-financeiro. Para quê? Para melhorar a eficiência do País? Para melhorar a eficiência das estatais que hoje têm dívidas de 107 bilhões de dólares? Para melhorar as estatais que têm dívidas vencidas de 23 bilhões de dólares? Não acredito. Entendo que no corpo técnico do Banco do Brasil, Banco Central, Açom nas ou de qualquer outra siderúrgica há gente suficientemente boa em seus quadros que possa levar, efetivamente, a uma desestatização o mais rápido possível. O que não podemos, nesses quinze meses que faltam ao Presidente Itamar Franco, é continuar com essa bondade, com esse carinho e com essa magnitude que o Congresso oferece por ser bom, para ser simpático, para não dizer as verdades ao Presidente da República. A equipe que cerca o Presidente no Palácio do Planalto é uma equipe fraca, medíocre. Saímos de uma República do Alagoas para uma República de Juiz de Fora; fomos de Estado para cidade. Daqui a pouco, vamos para uma República de vila. Está na hora, efetivamente, de de governo — mudar sua equipe, trazer gente boa para auxiliá-lo na coordenação política, porque nem todos os partidos, como V. Ex^a disse, querendo dar apoio ao Presidente, o conseguiram. O Presidente Itamar Franco cria crises, a equipe que Sua Excelência tem a sua volta cria crises. A equipe é fraca, não tem vivéncia, não o alerta para absolutamente nada. Então, entendo que é muito importante que o Presidente da República ouça um pouco o que acontece aqui nestas Casas senão vai acontecer efetivamente o pior: o Partido vai para o rompimento mas, em nenhum momento, o Partido será irresponsável de não apoiar, mesmo rompido com o Governo, aquilo que for importante para o País. O PMDB, maior partido nesta Casa e na Câmara dos Deputados, é um Partido sério que, em nenhum momento, vai abandonar o País e a sua população. Se medidas chegarem a esta Casa, mesmo com o Partido fora do Governo, tenho certeza que não faltará apoio ao Governo. Agora, não podemos aceitar a brincadeira do Ministro da Fazenda de falar, em tom jocoso, que devolve a cadeira de Ministério da Fazenda para o PMDB. Acho que o Ministro da Fazenda tem uma certa dificuldade com cadeiras. Numa eleição passada, em São Paulo, S. Ex^a sentou-se numa cadeira, — se não me engano numa eleição com o Jânio Quadros — e teve um problema com a cadeira, sentou um pouquinho e não voltou mais para a cadeira. Queremos aquilo que V. Ex^a disse: que ele fique na cadeira, que ele realmente fique até dezembro de 1994 e, se possível, se o seu plano é bom, se o seu plano é sério, se existe plano, que ele continue e volte no dia 1º de janeiro de 1995. Entretanto, no meu entender, é impossível continuar sem política para absolutamente nada. Está na hora de começarmos a desenvolver um pouquinho este País, está na hora de pensarmos em emprego, está na hora de acabarmos com o subemprego, está na hora de o Governo Federal mostrar um pouquinho mais de seriedade, porque já está aí há onze meses. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a sabe que eu não participo da mesma visão de V. Ex^a, pelo menos no que tange à figura do Senhor Presidente da República, embora eu reconheça também que ele é uma pessoa de complicada personalidade. Não tenho nenhuma dúvida disso.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador José Fogaça, estou cansado de elogiar o Senhor Presidente da República nesta Casa, dizendo que o Senhor Presidente Itamar Franco é um homem sério, direito e honesto. Não preciso mais reiterar isso. Eu acredito nisso. Penso que o Presidente é sério, direito e honesto, o Presidente tem cara de "teflon".

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Pelo menos essa crítica V. Ex^a não pode me fazer. Eu não disse o contrário em nenhum momento do discurso, embora eu pense que seja verdade.

O Sr. Gilberto Miranda — Sujeira, nem corrupção não pegam na cara do Senhor Presidente da República. O que acontece é que a equipe é fraca. Não há equipe, não há política para absolutamente nada. O País está sendo levado. Como diz o americano: *It is going*. Isso não pode acontecer. A nossa economia é a nona do mundo, e o nosso PIB — como disse V. Ex^a — é o nono do mundo. Há meses, antes de completar o ano, em setembro, já passamos por experiência traumática com este Presidente da República. Então, está na hora de, efetivamente, aproveitarmos esses 15 meses que ainda faltam para o término do Governo Itamar. Inclusive, penso que o PMDB, que tem excesso de sorte, está precisando, realmente, ter mais juízo e analisar melhor essa situação, buscando uma solução para dela sairmos. Penso que voltar a dar apoio ao Senhor Presidente da República, depois do dia 21, não é nada ruim para o Partido. Penso que o Partido não perde com isso, e, talvez, a Nação ganhe muito mais com isso. Penso que têm que ser respeitadas, efetivamente, as bases e o que o Partido decidir no dia 28.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador José Fogaça, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Prefiro com esta parte final do pronunciamento de V. Ex^a, ou seja, mesmo com todos os protestos e com todas as insatisfações, este dever de permanecer apoiando o Governo é um dever suscitado pela realidade política, não pela nossa vontade, não a nosso pedido e nem sequer a pedido do povo brasileiro que não nos elegeu para essa tarefa.

Quero dizer a V. Ex^a, com toda a tranquilidade de quem se considera uma figura razoavelmente pública no meu Estado. Não posso dizer que ande pelas ruas do resto do País e seja reconhecido, mas, na minha cidade, Porto Alegre, ando pela rua e sou reconhecido porque lá nasci, lá participei de eleições para prefeito, para governador de estado, Senador, Deputado estadual e federal, não existe eleição da qual eu já não tenha participado na minha cidade de Porto Alegre. Digo a V. Ex^a o seguinte: ninguém, nenhum cidadão, mas nenhum cidadão mesmo, desde o mais humilde até o mais importante, em qualquer situação, chegou para mim e disse assim: Senador, o seu Partido tem que sair deste Governo. V. Ex^a tem que deixar este Governo porque ele não presta. Isso eu não ouvi e creio que não ouvirei se permanecermos até o fim do Governo.

Conclui-se desta constatação que o povo brasileiro está soltando foguetes com o Governo Itamar? Que o povo brasileiro está fazendo festa de São João para o Governo Itamar?

Que o povo brasileiro está feliz com o Governo Itamar? Não. O que se conclui dessa constatação é que o povo brasileiro está consciente do papel que deve desempenhar neste momento.

Ninguém nos aplaude, porque a situação é dura, amarga; não há o prazer de comer uma caixa de bombons apoiando o Governo Itamar, mas a dura e severa consciência de um dever que precisa ser cumprido. Parece que essa compreensão do povo brasileiro existe. Na rua ninguém me pede que deixe o Governo Itamar Franco. Ao mesmo tempo, não vejo nenhum aplauso ao Sr. Lula nem ao Sr. Brizola, por terem abandonado o Governo. Alguém poderá dizer que o Lula está na frente nas pesquisas. Ele já estava antes de sair do Governo. A situação não mudou. Portanto, não vejo nisso comprometimento político-eleitoral.

Acho que a dubiedade, a indefinição, a ambigüidade desonesta, esta, sim, é terrivelmente arrasadora no processo político; esta o povo brasileiro não perdoa. Parece-me que a definição correta, precisa, postada, de uma definição partidária clara, a favor ou contra, está dada hoje. Estamos no Governo, e o povo não nos odeia por isso; Lula e Brizola, que geraram esse Governo, estão fora dele, e o povo não os odeia por isso. Quer dizer, se cada um cumpre seu papel e não faz com que o político afete o econômico, o povo brasileiro comprehende isso nesta hora difícil, nesta quadra tão amarga e, ao mesmo tempo, tão complicada que estamos vivendo.

O Sr. Mário Covas — Senador José Fogaça, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço com muito prazer e muita honra o Senador Mário Covas. Em seguida, ocorrerei o Senador Nelson Carneiro, que também pediu um aparte.

O Sr. Mário Covas — Senador José Fogaça, eu diria a V. Ex^a que tenho várias razões para aparteá-lo, o que seria perfeitamente dispensável dada a qualidade, a postura, a altitude com que V. Ex^a se comporta, como aliás sempre fez nesta Casa e na sua vida pública. Portanto, não ilustro o discurso de V. Ex^a. Contudo, senti-me obrigado a aparteá-lo movido por uma série de razões: a primeira, pela admiração pessoal que tenho por V. Ex^a, o que seria suficiente; a segunda, porque pertenço a um partido que, de repente, é colocado na situação de ter de pedir desculpas por estar tentando servir ao País; a terceira, por esperteza, uma vez que sempre é positivo, para quem quer que seja, "pegar uma carona" no discurso de V. Ex^a. Vou tentar, sequer, levar em consideração o aparte que concedeu ao Senador Gilberto Miranda. Eu o considero um brincalhão maior que o Ministro da Fazenda, e, portanto não cometaria a injustiça de tratar desse assunto no discurso de V. Ex^a. Agradeço V. Ex^a ter-me comunicado que iria fazer o discurso e, ao mesmo tempo, peço-lhe desculpas por não ter chegado no início do seu pronunciamento. Não me foi possível fazê-lo porque estava em uma reunião de lideranças. Hoje, quando alguém, do seu gabinete, falou comigo, lembrei-lhe que o horário — 15 horas — era pouco conveniente exatamente porque havia essa reunião. Os Líderes são testemunhas de que quem mais insistiu para abreviá-la foi exatamente eu, porque gostaria de estar aqui para ouvir as palavras de V. Ex^a. Infelizmente não ouvi todo o seu discurso, mas, mesmo assim, e eu me permitiria fazer, baseado em parte dele, algumas observações. V. Ex^a falava em situação imprópria, esquizofrônica, anômala e patológica da situação política nacional

e também na ausência do PMDB no núcleo do poder. Mais adiante ouvi V. Ex^a falar em excludência periférica do maior partido. V. Ex^a, muito razoavelmente, com inteira propriedade, revoltado com o tratamento analítico dispensado ao PMDB, dizia que um organismo, um partido político tem todo o direito, em face de certa circunstância política, de adotar essa ou aquela posição, sobretudo quando ela apresenta essas características. Nada tenho a acrescentar ao que V. Ex^a disse. São inteiramente válidas a percepção e a análise de V. Ex^a. Não há mal nenhum. Em razão de seus fundamentos, estou tentado a concordar com ela, mas não posso deixar de aproveitar essa oportunidade — V. Ex^a há de me desculpar por isso — para dizer algumas coisas. A situação não é cômoda para quem, de repente, é conduzido a oferecer explicações por um mal que não praticou, a pedir desculpas como se a sua presença, enquanto corpo orgânico também, estivesse dificultando a quem, com mais direito, deveria ter sua presença assegurada. O PSDB nunca reivindicou essa posição. Aliás, diga-se de passagem, nunca reivindicou nenhuma posição. Pelo menos, nunca reivindicou qualquer Ministério. Não é lícito dizer que nunca pleiteou posições (cargos?). Eu pleiteei algumas coisas do Governo, e, diga-se de passagem, até num caso, o Governo me atendeu. Mas, nunca reivindicamos Ministério algum. Chegamos a ser convocados pelo Presidente da República a indicar, simultaneamente, cinco pessoas para ocuparem Ministérios. Houve instantes em que, concomitantemente, ocupávamos a Secretaria do Planejamento, chefiada pela Ministra Yeda Crusius, o Ministério da Economia, chefiado pelo Ministro Paulo Haddad, o Ministério das Relações Exteriores, cujo titular era o Ministro Fernando Henrique Cardoso, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Ação Social, chefiados, respectivamente, pelos Ministros Paulino Cícero e Jutahy Magalhães Júnior. Posteriormente, saíram o Ministro da Economia e o do Planejamento. Entretanto, em nenhum instante, pareceu-nos que isso significaria a perda da contribuição eventual que pudéssemos dar ao Governo. Por fim, perdemos o terceiro Ministro. Lembro-me, ainda, da reunião da direção do partido, quando disse aos meus companheiros que, uma vez que Fernando Henrique Cardoso fora convocado para o Ministério da Fazenda, tínhamos de nos conformar com a situação de que o PSDB somente teria dois Ministros, porque imaginar que o Ministro Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda pudesse ser o Ministro do PSDB seria uma distorção da visão real que se deve ter em relação aos fatos políticos. Portanto, até mesmo perdemos um Ministro, mas, sem dúvida nenhuma, nos associamos a qualquer ônus ocorrido. Não sentimos qualquer constrangimento ao fazer isso, mas não entendemos que quem quer que seja tenha obrigação de agir da mesma forma. De repente, de alguma maneira, vejo-me na triste condição de precisar justificar a chegada do Ministro Fernando Henrique Cardoso ao Ministério da Fazenda, aliás, diga-se de passagem, não relacionada do ponto de vista partidário, como foi, por exemplo, a do Sr. Gustavo Krause, a do Sr. Paulo Haddad ou, até mesmo, a do Sr. Eliseu Resende. De repente, passamos a ter de explicar isso, o que levou, em determinado instante, o Ministro dizer, de público, que não era candidato à Presidência da República. Concordo com V. Ex^a: este é um País onde há situações esquizofrênicas. Em qualquer país sério do mundo, um homem que está ocupando um cargo e corre o risco de dar certo, supostamente, deve ocupar outras posições. No Brasil, não; aqui ele tem de prometer que não ocupa outras posições. do contrário, não se lhe permite que tenha

sucesso. Se eu estivesse ao lado do Ministro Fernando Henrique, teria insistido para que ele não fizesse isso. Não aceito que ele tenha os direitos políticos suspensos nem o vejo, como o único brasileiro impedido de participar de disputa eleitoral, eventualmente, por uma circunstância qualquer, o que não cabe considerar neste instante. Falar-se, hoje, em candidatura rejudica o País, prejudica a economia nacional. Se isso vale para os outros partidos, tem que, necessariamente, valer para o nosso. É evidente que o PMDB tem a dimensão da sua própria grandeza, ninguém lhe nega isto. Mesmo os que hoje não pertencem aos seus quadros reconhecem, proclamam, salientam as virtudes da sua história e reconhecem a dimensão das suas lideranças. Mas se eu não fosse nem do PSDB nem do PMDB, se eu fosse meramente um avaliador da situação política, diria a V. Ex^a que concordo também na ausência da articulação política. Esse — se V. Ex^a me permite — é o papel do qual o PMDB não pode abrir mão. O partido majoritário, seja em regime parlamentarista, seja em regime presidencialista, ocupa exatamente o espaço de formulador e articulador político. Não digo isto em relação a este Senado; afinal, uma figura do PMDB e com total condição, como é o Senador Pedro Simon, já vem fazendo isso. O meu partido, mesmo quando se trata do Ministro da Fazenda, atende ao comando do Senador Pedro Simon. Eu não diria mais do que disse o Senador Fernando Henrique Cardoso como Ministro. É lógico que, ao ser indagado sobre a sua presença no Ministério e a contestação que a essa presença se faz, S. Ex^a responderia: o lugar não é meu, é do Presidente da República, é de quem tiver mais condição para ocupá-lo. Ou coloco a economia na frente da política — e sei que V. Ex^a não o faz, como eu também não —, ou a política na frente da economia. A maior tarefa dos partidos é exatamente a coordenação política. Não vejo por que isso não deva envolver outras áreas, inclusive a economia. Nós também sentimos essa ausência.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Eu diria que principalmente a economia

O SR. MÁRIO COVAS — Eu nunca colocaria a economia acima da política. Penso que a economia acaba sendo uma vertente de posicionamento político. De qualquer maneira — é uma opinião, um desejo pessoal —, eu gostaria que essa situação e essa tendência se resolvessem normalmente, suavemente. Acredito que, ao assim se expressar, o Ministro quis dizer que se a dependência dessa solução fosse a presença dele no Ministério ... Meu Deus! Ele não foi para lá porque pediu, nem está lá porque deseja. Ele está cumprindo um compromisso que o Presidente, em nome da Nação, lhe demandou. Entendo que esse posicionamento não tem nada de cínico, tem uma dimensão de grandeza de quem pensa que o cargo é muito menos importante do que a possibilidade de o País enfrentar os seus problemas. Não tenho como influir na questão, o Ministro até teve. Ao falar, a sua tentativa foi de influir positivamente no resultado da pendência. Pessoalmente, não tenho como fazê-lo. Posso torcer e, em algumas circunstâncias, “engolir alguns sapos” que não pensei que ainda viria, na vida, a engolir. É a única contribuição que posso dar. Espero que essa questão possa se resolver suavemente e que, afinal, não sejam mais debitados pelo crime que não cometemos. De qualquer maneira, Senador José Fogaça, volto a insistir que fico muito grato por ter recebido o seu comunicado. O fato de ter podido escutar V. Ex^a, que traz sempre uma palavra de profundidade política, de

interesse público, de vinculação com a melhor conduta política e de visão nacional, sempre renova em nós a crença no Parlamento. Receba V. Ex^a a minha presença, ou melhor, a minha intromissão no seu discurso — estou um pouco como Pilatos no credo desta questão —, como um preito de admiração a um companheiro que sempre, com a sua conduta e com a sua palavra, dá um enorme exemplo a esta Casa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado, Senador Mário Covas.

Eu me senti na obrigação de comunicar a V. Ex^a, porque haveria de mencionar o meu Partido, e, irremediavelmente, o tema envolve também o Partido de V. Ex^a. Não seria ético fazê-lo sem a presença do Líder, que poderia eventualmente responder a qualquer possível desvio da verdade que até involuntariamente se pudesse fazer.

Quero dizer a V. Ex^a com toda a convicção, com a maior serenidade: eu não vejo e não registro no meu Partido nenhuma insatisfação — pelo menos alguma coisa maciça, salvo palavras aqui ou ali isoladas —, nenhuma atitude de descontentamento com este ou aquele ministro, especialmente com o Ministro Fernando Henrique Cardoso. Não se trata de atribuir a ele, ou a quem quer que seja, um papel que venhamos questionar e com o qual venhamos a ter um relacionamento precário ou difícil. Não. Quando falo em núcleo de poder, núcleo de decisões, reporto-me ao que V. Ex^a se referiu. Esse núcleo de poder não está no Ministério da Fazenda; está naquela autoridade que o Presidente confere aos seus apoiadores para, com ele, elaborarem as decisões.

Creio que tudo que aqui foi dito — ou tudo que poderá vir a ser dito — tem muito mais implicação com o próprio Presidente da República, Itamar Franco, do que com esse ou aquele ministro do PSDB. E repito aquilo que eu havia enfatizando no começo: todo esse quadro complicado não é culpa do PSDB. O PSDB é que tem menos culpa nessa história. Não pode ser acusado, não precisa ficar dando explicações. E o Ministro Fernando Henrique Cardoso só é obrigado a responder porque os repórteres perguntam o que ele pensa da reação do PMDB em relação ao Governo e a tais questões.

Eu diria que, quando há críticas à política econômica dentro do PMDB, elas são tópicas, localizadas e nenhuma delas é de fundo, nenhuma delas é consistente. Tanto é que no dia em que debatemos cinco horas no plenário do Espaço Cultural da Câmara, isso tudo ficou claro, desanuviado, tranquilo. Portanto, não há uma contestação de fundo, nem uma divergência com o Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Mas V. Ex^a tocou no ponto preciso quando disse que o PMDB poderia fazer o papel político de coordenador do Governo e até nominou o Senador Pedro Simon com seu talento, com sua competência para esse tipo de tarefa. A meu ver, V. Ex^a mostrou que há caminhos pelos quais se pode dar a um partido político da importância do PMDB um papel significativo no Governo, que não é tirar um Ministro para colocar outro, ou substituir o Presidente do BNDES. Pelo amor de Deus, não se trata disso! O que insatisfaaz, o que inconforma, o que provoca reações do tipo a que estamos assistindo todo dia é o fato de que não há um elo com a base central de decisões no Palácio do Planalto, não no Ministério da Fazenda.

Quando me refiro a núcleo de poder, quero dizer que sinto, que percebo, que registro com clareza — e registrei muito mais profundamente, muito mais verazmente como Pre-

sidente deste Partido — que há um sentimento de exclusão em relação a esse núcleo de decisão.

Já ouvi pessoas do meu Partido dizerem que sentem que o Presidente Itamar Franco não gosta do PMDB. Já ouvi quem repetisse frases como esta, tal é o sentimento de desconforto nessa convivência. E esse sentimento, segundo registro, nossos integrantes sentem de lá para cá e não daqui para lá, porque o PMDB está desde a primeira hora apoiando. Não há um projeto do Governo que não tenha passado. Fizemos um esforço enorme para resolver aquele problema da troca do Ministro da Agricultura. Mas, ainda assim, persiste aquele sentimento, que detecto, de que de parte do Presidente há uma notória e deliberada exclusão do PMDB.

Concordar com isso? Não. Achar que é assim? Não. Estou registrando que esse sentimento permeia o partido, e esse é o depoimento que dou com a condição de quem presidiu o PMDB por quatro meses, aliás, longos, difíceis e turbulentos.

No domingo, quando eu deixava a Presidência do PMDB, uma repórter me perguntou o que achei desses nove meses no comando. Não foram nove meses, e sim quatro. Isso significa que foi, realmente, um período tão rico e criativo do ponto de vista dos problemas, que pareceu o dobro do que era.

Portanto, não há o questionamento do papel, da conduta do Ministro Fernando Henrique Cardoso, que é inatacável, irrevogável. V. Ex^a situou bem. Faltou uma coordenação política. Quem deve dá-la é quem tem a confiança do Presidente. Não é necessariamente o maior partido. Não estamos reivindicando, cobrando, querendo, não estamos barganhando. Pelo amor de Deus! Não estamos barganhando isso. Como o Presidente não dá o papel político ao PMDB, talvez o partido sinta desconfiança, exclusão, auto-marginalidade... enfim, esses problemas que têm vindo e aflorado todos os dias nos jornais.

Para provar a V. Ex^a que não há nenhuma restrição com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, quando o Ministro Gustavo Krause assumiu a Pasta do Ministério da Fazenda, esses problemas existiam; quando estava lá o Ministro Paulo Haddad, esses problemas existiam; no período do Ministro Eliseu Resende, os problemas continuaram existindo. Portanto, isso nada tem a ver com os ministros que assumem o Ministério da Fazenda. É muito importante que isto fique claro.

Quem confere esse sentimento ou não ao partido é o Presidente. Ele é que tem que conferir, passar ao partido esse sentimento de mútua confiança, de recíproco gesto de solidariedade permanente. Se essa correia de transmissões de sentimentos positivos não existe, não existe vínculo político, logo não há resultados positivos numa coligação política.

V. Ex^a tem toda a razão de mostrar, de defender o Ministro Fernando Henrique Cardoso quanto a essa declaração de que o cargo está à disposição. Minimizo o fato, não vejo nisso nenhuma importância. Creio que é a resposta que se dá às perguntas que fazem os repórteres numa entrevista coletiva. Não tem nenhum mal, nenhum problema, nada que mereça restrição nesse tipo de resposta. Se todos os dias perguntam ao Ministro Fernando Henrique Cardoso se tem culpa no que está acontecendo com a inflação — e S. Ex^a não tem — acaba dando uma resposta emocional dessas, o que é perfeitamente compreensível. Qualquer cidadão comprehende que tal pode ocorrer.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilberto Miranda — Tenho sido citado pelo Senador Mário Covas e gostaria de dar uma explicação a S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador José Fogaça, eu pediria a V. Ex^a que concedesse os dois últimos apartes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Pois não, Sr. Presidente. Eu apenas quero, antes de V. Ex^a falar, Senador Gilberto Miranda — não vou evidentemente lhe negar o aparte, claro, o aparte é seu —, dar a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Gilberto Miranda — É apenas uma breve resposta ao Senador Mário Covas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Então, V. Ex^a pode fazê-lo, com toda a brevidade que o assunto merece.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador Mário Covas, em nenhum momento falei a respeito do Ministro Fernando Henrique Cardoso de maneira depreciativa. Todas às vezes em que vieram mensagens do Ministério da Fazenda para esta Casa, votei-as favoravelmente. Grande parte do meu partido — eu diria mais de 60% — está fazendo força e trabalhando para que não haja o rompimento com o Governo. O que posso fazer se, ao assumir o Ministério da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso se deparou com uma inflação de 28% e, atualmente, ela está em 34%, com a promessa de que chegará a 40%? Vejo que o desemprego continua. A solução cabe à equipe econômica.

O Sr. Mário Covas — Nobre Senador Gilberto Miranda, está cheio de boatos de que a inflação vai aumentar. Todos os que vão aumentar preços falam que ela vai subir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — (Faz soar a campainha.) — Peço aos nobres Senadores que evitem os debates colaterais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Vou pedir ao Senador Gilberto Miranda, que está aparteando o meu discurso, o meu pronunciamento — portanto, o seu aparte me pertence — que não faça debate colateral.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Volto a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, vou encerrar, mas, antes de fazê-lo, concedo a palavra a uma figura das mais admiráveis que presidiu — não sei se foi a 15^a ou 16^a — a reunião do Diretório Nacional do nosso partido, como o mais antigo e mais experiente integrante.

Ouço V. Ex^a com muita honra, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Meu caro Senador José Fogaça, tenho acompanhado esse debate, há muito tempo, sem que tenha constatado em nenhum momento a fixação de um ponto. No Brasil, nós que temos acompanhado a vida política nacional, desde a Velha República, há um dado que distingue, que é o dia 15 de março de 1990, porque até este dia os Presidentes da República, no Presidencialismo, já chegavam ao poder com a maioria absoluta do Congresso Nacional, ou a obtinham rapidamente. Era um partido ou uma coligação de partidos tão fortes que ele se apoiava nessa maioria. No dia 15 de março, o Sr. Fernando Collor de Mello tomou posse e não tinha partido. Por isso, vimos o fracasso: ele não conseguiu formar uma maioria para apoiar o seu Governo. Quando

o Sr. Itamar Franco só havia de escolher entre ser aquele Presidente presidencialista, que ia formar uma maioria para apoiar o seu Governo, ou tinha de ter uma vocação parlamentarista: somar os partidos sem que eles se confundissem. O PMDB não era a maioria absoluta do Congresso; não havia nenhum partido que fosse a maioria do Congresso. Há um fato curioso sobre o qual quero referir-me: nos primeiros dias do Governo Itamar Franco, Sua Excelência teve o cuidado de convidar os Deputados Arthur da Távola, do PSDB; Francisco Dornelles e Sandra Cavalcanti, do PFL, e a mim, do PMDB, para discutirmos as indicações para o Rio de Janeiro; queria que os três partidos, que eventualmente unidos poderiam formar a maioria, opinassem sobre os candidatos que deviam ser escolhidos. De modo que a afirmação de que o Sr. Nelson Carneiro nomeou o Presidente da Rede Ferroviária, replico que não o nomeei. Nós o nomeamos, porque ele queria um nome que pudesse unir; utilizar uma prática que no parlamentarismo é comum, mas que no presidencialismo não é utilizada. Realmente este é o aspecto: chegou um momento em que não foi possível atingir o seu objetivo de reunir os partidos. Não foi possível, porque não temos o hábito de opinar, de trabalhar politicamente, juntos, com dois, três partidos. Vê-se como exemplo: outro dia, no caso dos goianos, houve uma briga, quando foi escolhido o atual Ministro da Saúde, que é de um partido aliado, o PP. As correntes do PMDB de Goiás ficaram sentidas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — A que se pode atribuir isso? À falta de uma coordenação política. A questão poderia ter sido resolvida até com a mesma solução, desde que politicamente coordenada.

O Sr. Nelson Carneiro — É claro! É esse o aspecto! Se houvesse um partido que integrasse a maioria absoluta do Congresso, certamente o Presidente da República se contentaria com esse apoio, mas Sua Excelência sabe que não há. O Chefe do Executivo, portanto, tem que somar pequenos e grandes apoios. Nós, do PMDB, podemos ter nossas mágoas, mas não podemos atribuí-las todas ao Presidente da República, porque somando os cento e tantos votos que pode obter na Câmara e os vinte e sete no Senado, Sua Excelência não pode, sozinho, dirigir a política nacional. Este dia, 15 de março de 1990, distingue dois tempos: o primeiro, herança da República Velha, em que os governos sempre tiveram maioria absoluta e, quando não tinham, conquistavam-na, como no tempo da ditadura militar, até pela força, pela ameaça. O segundo veio após o dia 15 de março: o Sr. Fernando Collor de Mello fracassou, e o Senhor Presidente Itamar Franco precisará manter sempre esse equilíbrio entre duas forças, que, no sistema parlamentarista, seria usual, mas que, no sistema presidencialista, não ocorre. No momento em que queremos julgar o atual Governo, penso que essa é uma observação que devemos fazer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Ex^ª tem muita razão no que diz. Somente a sua sabedoria, nobre Senador, permitiria fazer uma análise tão rápida, concisa e, ao mesmo tempo, tão profunda como essa.

A questão toda gira em torno da atitude presidencialista. A atitude parlamentarista, mesmo que seja de um Presidente da República tão alto da sua intocável autoridade, seria perfeitamente adaptável numa situação como essa e corrigiria tranquilamente todas as dificuldades.

V. Ex^ª tocou na essência do problema. Agradeço a sua intervenção e a enorme colaboração que prestou ao meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Concedo o aparte a V. Ex^ª

O Sr. Eduardo Suplicy — Primeiramente, gostaria de cumprimentá-lo por sua gestão na Presidência do PMDB. Acredito que seja importante que, hoje, V. Ex^ª "democratize" as suas preocupações no âmbito do PMDB para todo o Senado, em diálogo com os demais partidos. V. Ex^ª enfatizou a importância de o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, permanecer até o final do mandato do Presidente Itamar Franco. Quero dizer que concordo com V. Ex^ª sobre isso. A propósito, quando da visita do Ministro Fernando Henrique Cardoso ao Senado, logo na sua primeira semana no Ministério, tive a oportunidade de transmitir-lhe pessoalmente que, embora sendo de partido da oposição, eu avaliava que uma das condições para que S. Ex^ª tivesse a possibilidade de ser bem — sucedido seria a de ter a disposição especial de não ser candidato ao Senado, menos ainda à Presidência da República. Não haveria para o Ministro da Fazenda uma perspectiva de sucesso na área econômica, dada a gravidade da situação e a responsabilidade de seu posto, se sua gestão fosse interrompida no dia 2 de abril; seria necessário que S. Ex^ª permanecesse na Pasta pelo menos até 31 de dezembro. Lembro-me de que acrescentei que, se o Sr. Fernando Henrique obtivesse sucesso em sua missão, provavelmente, qualquer que fosse o eleito não iria prescindir de sua colaboração para além de dezembro de 1994. Estou observando o dilema que vive o partido que o nobre Senador José Fogaça presidiu. Não sei se foi exatamente a temperatura tão alta a que chegou o PMDB hoje que provocou, defronte a sala do Presidente do PMDB, um incêndio.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O pior é que o bombeiro, que sou eu, saiu de lá.

O Sr. Eduardo Suplicy — Felizmente, para o Congresso Nacional, o fogo foi rapidamente debelado. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado Senador Eduardo Suplicy. Realmente partilhamos desta mesma projeção. Tenho usado esse argumento muito para convencer algumas pessoas. Como opinou o Senador Mário Covas, não se pode cassar o direito político do Senador Fernando Henrique Cardoso em hipótese alguma. Ninguém pode impedi-lo de fazer o que quiser na sua vida pública, na sua condição de homem público. S. Ex^ª é dono absoluto disso; porém, parece-me que é prisioneiro de sua própria competência, ou seja, se esse projeto de combate à inflação, que é baseado na persistência de longa maturação, der certo, o ministro deve continuar. Sair seria colocar em xeque o processo, botar água abaixo tudo o que foi feito; portanto, seria um mau candidato. Logo, não existe nenhum interesse político eleitoral para Ministro Fernando Henrique Cardoso fazer as coisas irem bem e depois, no meio do caminho, permitir que tudo seja posto fora porque depende da condução que S. Ex^ª dá.

Por outro lado, se o ministro for muito eficiente, esta garantia de eficiência só se dará pela continuidade, e até por uma extensão de continuidade, após 31 de dezembro de 1994.

Portanto, concordamos plenamente nesse ponto, que serve, não como uma forma de impedir o Ministro Fernando Henrique de tomar qualquer decisão que quiser na sua vida

pública, mas como argumento para aqueles que o temem como um possível candidato no futuro. Quem pensa assim, a meu ver, não pensa intelligentemente.

Quero, ao encerrar, Sr. Presidente, fazer o registro aqui de o quanto fui assistido, a cada momento, por todos os integrantes do meu partido — o PMDB —, principalmente pelo Secretário-Geral, Dr. Joaquim de Melo Freire, o incansável Secretário-Geral do meu partido; Deputado Luiz Henrique, o nosso Vice-Presidente; o Tesoureiro, Dr. Paes de Andrade; o 1º Secretário, companheiro Lázaro Barbosa; os vogais; e os nossos suplentes, como o Deputado Valter Pereira, que prestaram grande contribuição.

Quero ainda declarar que desejo ao Deputado Luiz Henrique, agora na Presidência do PMDB, um extraordinário sucesso, assim como o que S. Ex^e obteve como Presidente da Seção Regional do Partido em Santa Catarina. Sei que há uma dificuldade, resultante da sua eleição, com o Senador Pedro Simon. Se Pedro Simon fosse eleito Presidente do PMDB, o que o nobre Senador faria, no dia seguinte, seria tentar aglutinar as forças políticas. Sei que esta é a idéia, a pretensão, a mentalidade política do Deputado Luiz Henrique, que é gregário, é um agregador de forças. Sei que essa é a sua tradição na política e sei, ainda mais, que é o que S. Ex^e procurará fazer nos próximos dias.

Desejo a S. Ex^e e a todos os integrantes da nova Executiva do PMDB que conduzam o nosso partido, neste momento proceloso, a um bom porto.

Agradeço os apartes que foram dados e, sobretudo, a V. Ex^e, Sr. Presidente, pela tolerância de tempo com que me distinguiu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aureo Melo _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Irapuan Costa Júnior _ Jonas Pinheiro _ José Fogaça _ Levy Dias _ Lourenberg Nunes Rocha _ Luiz Alberto Oliveira _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 115, DE 1993

Denomina "Governador Nilo Coelho" a BR-428, no Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decretá:

Art. 1º Fica denominada "Governador Nilo Coelho" a BR-428, localizada no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto visa a homenagear o ex-Governador Nilo Coelho falecido há 10 anos atrás, depois de ter sido Deputado Estadual, Deputado Federal várias vezes, Senador da República, Presidente do Congresso Nacional e Governador do Estado de Pernambuco.

Quem com ele conviveu, como tive já a oportunidade de afirmar anteriormente, há de lembrar-se do seu temperamento ensolarado, aberto, franco, desatado. Extraordinariamente dinâmico, impetuoso, integrava-se, de corpo inteiro, ao objeto de sua luta.

Nada fazia sem o concurso de sua convicção e de seu entusiasmo.

Dir-se-ia marcado em definitivo pela paisagem luminosa de sua cidade natal — Petrolina —, pela luz viva, quase ofuscante, de seu sertão. Mas, não só a luz, como o calor; era um caloroso, um homem intimamente afetivo.

Dessa combinação de virtudes, é que brotou a autenticidade que era a marca, o timbre fundamental do seu caráter.

Dando ainda ênfase a essa feição dominante de sua personalidade é de lembrar que, em 1966, ao ser indicado pela então Aliança Renovadora Nacional, para Governador do Estado, ele pronunciou memorável discurso no qual fez uma profissão de fé na autenticidade:

"Autenticidade — disse então — é um programa, um dever. Seremos autênticos porque só assim podemos servir ao povo e honrar sua confiança."

"O povo — acrescentava ele — só acredita naquele que é autêntico; naquele que lhe diz a verdade porque não a esconde de si mesmo; naquele que lhe fala de alma aberta porque sente com ele o drama cotidiano; naquele que só promete quando é capaz de fazer; naquele em que confia porque sabe que não será enganado."

Nele, tudo repelia o cálculo, a ação insidiosa, as posturas ambíguas, a dubiedade moral.

Na sua luta por grandes causas, estava nas antípodas da conduta timorata ou vacilante; sequer receava tomar atitudes que implicassem uma eventual impopularidade.

Era autêntico em seus gestos largos.

Embora cavalheiresco, solidário, fiel, um amigo imbuído dos mais nobres sentimentos de fidelidade aos compromissos, a sua urbanidade se articulava, o mais naturalmente possível, com a austera e serena energia que se exige do líder político e do governante.

Em verdade, toda sua pregação se fazia dentro de uma ética de responsabilidade, isto é, o exercício político sob rígido controle das regras de austeridade e honradez. Essa atitude pública se coaduna com a definição de política, legada pelo patriarca José Bonifácio, modelo também de homem público a enriquecer a História desta Casa, ao afirmar que a "sá politica é filha da moral e da razão".

Toda a sua situação política — no Executivo ou nas funções diretivas exercidas no Legislativo Federal — foi marcada pela intransigente observância de suas obrigações cívicas e uma sacrilígio quase religiosa no bom e correto desempenho das ações administrativas.

Como Governador, uma peculiaridade marcou a sua administração: a preocupação em dotar Pernambuco de uma adequada infra-estrutura física, especialmente de estradas rodoviárias. Foi, no sentido positivo do termo, como certa feita afirmou a respeito um seu conterrâneo, "um governador estradeiro".

A BR-428 cuja designação, através desta iniciativa, se pretende dar o nome do político pernambucano, é bem exemplo do que se afirma. Apesar de ser uma via federal constante do PNV, a sua construção se deveu a um esforço pessoal do então Governador Nilo Coelho, tendo, para esse fim, firmado um acordo entre o DNER e a administração do Estado de Pernambuco.

Daí o sentido desta proposição. A memória é um sentimento humano que ajuda a forjar as tradições de um povo. Lembrar a ação político-administrativa de Nilo Coelho, sobretudo em sua vertente empreendedora, através da construção de rodovias, é, de alguma forma, reconhecer o seu trabalho e situá-lo na nossa mais densa história.

Espero, por essas razões, que o projeto ora apresentado, seja acolhido pelo Congresso Nacional.

Saia das Sessões, 16 de setembro de 1993. — Senador Marco Maciel.

(À Comissão de Educação — Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/97, de 1993 (nº 863/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito, para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 90/, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 15-9-93

Senador Carlos Patrocínio

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Far-se-á a inversão deferida pelo Plenário.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 149, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos dos arts. 64, § 2º, in fine, da Constituição Federal, e 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com as emendas que apresenta, de nºs 1 a 5 — CCJ.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 1º de setembro do corrente.

No dia 2 último, foi lido o Requerimento nº 867, de 1993, do Sr. Senador Almir Gabriel, solicitando audiência da Comissão de Assuntos Sociais, que deixou de ser apreciado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência esclarece ao Plenário que, por se tratar de proposição em regime de urgência, em obediência ao disposto no art. 346, inciso I, do Regimento Interno, o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais deve ser proferido imediatamente.

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Almir Gabriel para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB-PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando da leitura do parecer do Senador Pedro Teixeira sobre este projeto de lei, chamamos a atenção para a questão do uso da palavra entorpecente, a questão da subordinação do Ministério da Saúde a uma Secretaria do Ministério da Justiça e uma série de outras impropriedades que eram ou seriam facilmente corrigíveis.

Foi decidido em plenário ouvir-se a Comissão de Assuntos Sociais, e tive todo o cuidado, primeiro, de ouvir o Ministério da Saúde, o próprio Ministério da Justiça e, também, de ter sido acompanhado, todo o tempo, do Senador Pedro Teixeira a respeito das proposições que queríamos formular, no sentido do aperfeiçoamento do projeto.

Dessa maneira, o parecer que profiro agora tem o condão de sintetizar, segundo o meu ponto de vista, quer a posição do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e, sobretudo, de respeitar o parecer primeiro do Senador Pedro Teixeira.

Neste sentido, a Emenda nº 6 confere ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º — Compete à Secretaria Nacional de Entorpecentes supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Entorpecentes."

Retiramos a segunda parte deste artigo, em que determinava que a Secretaria também exerceria a administração, a coordenação-geral, a supervisão, o controle e a fiscalização das atividades relacionadas com o tráfico e o uso de substâncias que determinem a dependência física e psíquica. Fizemos isso porque existe tráfico e existe uso que são lícitos, especialmente dentro da própria área da Saúde.

Portanto, em nosso entendimento, o correto é que a supervisão e a execução dessas ações, no que respeita a parte lícita do uso do entorpecente, que é dentro do campo da Saúde, deve ficar exclusivamente no campo do próprio Ministério da Saúde, mais especificamente na Secretaria de Vigilância Sanitária.

A Emenda nº 7 refere-se ao art. 4º do projeto primitivo. Nela queremos colocar a hierarquia do serviço público respeitada. Tem o seguinte texto:

Art. 3º — Sem prejuízo da subordinação administrativa aos Ministérios de cuja estrutura façam parte, ficam integrados na supervisão técnica da Secretaria Nacional de Entorpecentes, no que tange às atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao uso indevido de produtos e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, disciplinadas pelo Conselho Federal de Entorpecentes, os seguintes órgãos:

- a) os de vigilância sanitária e de assistência à saúde, do Ministério da Saúde;
- b) o de fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) o de assistência social do Ministério do Bem-Estar Social;
- d) o Conselho Federal de Educação;
- e) órgãos que venham a ser criados com competência prevista no **caput** deste artigo."

Essa nova redação, no meu entender, é capaz de retirar o defeito que continha a redação do art. 3º anterior, que colocava o Ministério da Saúde como subordinado à Secretaria Nacional de Entorpecentes.

A Emenda nº 8 refere-se ao art. 4º, que passará a ter a seguinte redação:

"Art 4º — Incumbe à Secretaria Nacional de Entorpecentes promover a integração ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes dos órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que exerçam atividades concernentes à prevenção, fiscalização e repressão do uso e tráfico ilícitos de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica."

Aqui, respeitando exatamente o conceito de criação de um sistema nacional de prevenção e repressão ao uso inadequado e abusivo dos entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física ou psíquica, nesse sentido, dar-se-á à própria Secretaria Nacional a possibilidade de fazer essa coordenação.

Segundo nosso entendimento, não se pretende, de maneira alguma, retirar da Polícia Federal a competência exclusiva da repressão. Nesse sentido, a redação que oferecemos é aquela que permite, no meu entender, a criação de um sistema nacional de controle de repressão e de educação, em relação à questão dos entorpecentes.

São essas as modificações que queríamos propor, com as quais o Senador Pedro Teixeira está inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com três emendas que apresenta.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas. Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1993

(Nº 3.713/93, na Casa de origem)
De iniciativa do Presidente da República

Cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada no Ministério da Justiça a Secretaria Nacional de Entorpecentes.

Art. 2º Compete à Secretaria Nacional de Entorpecentes supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Entorpecentes e exercer a administração, a coordenação geral, a supervisão, o controle e a fiscalização das atividades relacionadas com o tráfico e uso de substâncias que determinem dependência física e psíquica.

Art. 3º A Secretaria Nacional de Entorpecentes é o órgão central do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Art. 4º O órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, o Conselho Federal de Educação, o órgão de fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, o Ministério da Saúde e o órgão de Assistência Social do Ministério do Bem-Estar Social ficam sujeitos à supervisão técnica da Secretaria Nacional de Entorpecentes, no que tange às atividades de prevenção ao uso indevido de produtos e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, disciplinadas pelo Conselho Federal de Entorpecentes, sem prejuízo da subordinação administrativa aos órgãos em cuja estrutura estejam integrados.

Art. 5º Incumbe à Secretaria Nacional de Entorpecentes promover a integração ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes dos órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que exerçam atividades concernentes à prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica.

Art. 6º A Secretaria Nacional de Entorpecentes tem a seguinte estrutura:

- I — Departamento de Supervisão Técnica e Normativa;
- II — Departamento de Acompanhamento e Fiscalização.

Art. 7º Ao Departamento de Supervisão Técnica e Normativa compete estabelecer as prioridades para o cumprimento das normas fixadas pelo Conselho Federal de Entorpecentes, para a consecução da Política Nacional de Entorpecentes e para as atividades disciplinadas pelo Sistema Nacional de Entorpecentes.

Art. 8º Ao Departamento de Acompanhamento e Fiscalização compete verificar a execução e a observância das medidas adotadas para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Entorpecentes.

Art. 9º Os departamentos integrantes da estrutura da Secretaria Nacional de Entorpecentes serão compostos por duas divisões, cuja organização e funcionamento serão regulados em ato do Poder Executivo.

Art. 10. Ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo a esta lei.

Art. 11. Os arts. 1º, 2º e 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, que "cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com o produto de tráfico ilícito

de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências", passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas — FUNCAB, a ser gerido pela Secretaria Nacional de Entorpecentes.

Art. 2º Constituirão receita do FUNCAB, além dos previstos nesta lei, os recursos de outras origens, inclusive de recursos ou financiamentos externos e internos, e os oriundos de participação na apreensão de bens móveis e imóveis utilizados no tráfico de drogas, conforme dispuzer a lei.

Art. 5º Os recursos do FUNCAB serão destinados:

I — aos programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso de tráfico de drogas;

II — aos programas de educação técnico-científica preventiva sobre o uso de drogas;

III — aos programas de esclarecimento ao público, incluindo campanhas educativas e de ação comunitária;

IV — às organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários;

V — ao reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícitos de drogas e produtos controlados;

VI — ao pagamento das cotas de participação a que o Brasil esteja obrigado como membro de organismos internacionais ou regionais que se dediquem às questões de drogas;

VII — aos custos de sua própria gestão.

Parágrafo único. Quarenta por cento dos recursos do FUNCAB, havidos por sentença judicial relacionada à repressão ao tráfico ilícito de drogas, serão destinados à Polícia Federal e a convênios com a Polícia Estadual responsável pela investigação que deu origem à decretação do procedimento. Vinte por cento para sua gestão e quarenta por cento para a prevenção."

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	DAS 101.6	1
DIRETOR	DAS 101.5	2
CHEFE DE DIVISÃO	DAS 101.2	2
CHEFE DE GABINETE	DAS 101.4	1
ASSESSOR DE SECRETÁRIO	DAS 102.2	1
ASSESSOR DE DIRETOR	DAS 102.1	2

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) Em votação as emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N° 902, DE 1993

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 6 ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993, a fim de ser votada antes da nº 3-CCJ.

Sala das Sessões, 15-9-93 — Senador Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da Emenda nº 6.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a emenda, fica prejudicada a Emenda nº 3-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação em globo das Emendas de nºs 1,2,4,5,7 e 8, de parecer favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

(DA COMISSÃO DIRETORA)

Parecer nº 306, de 1993

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713, de 1993, na Casa de origem).

Aprovado a 15-9-93.

À Câmara dos Deputados.

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713, de 1993, na Casa de origem), que cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 1993.

— Júlio Campos, Presidente — Carlos Patrocínio, Relator — Lucídio Portella — Júnia Marise.

ANEXO AO PARECER N° 306, DE 1993

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1993 (nº 3.713/93, na Casa de origem).

Cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 6, de Plenário)

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º Compete à Secretaria Nacional de Entorpecentes supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Entorpecentes.”

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 7, de Plenário)

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º Sem prejuízo da subordinação administrativa aos Ministérios de cuja estrutura façam parte, ficam integrados na supervisão técnica da Secretaria Nacional de Entorpecentes, no que tange às atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao uso indevido de produtos e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, disciplinadas pelo Conselho Federal de Entorpecentes, os seguintes órgãos:

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 4-CCJ)

Suprime-se o art. 3º do Projeto, renumerando-se os demais.

- a) os de vigilância e de assistência à saúde, do Ministério da Saúde;
- b) o de fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) o de assistência social do Ministério do Bem-Estar Social;
- d) o Conselho Federal de Educação;
- e) órgãos que venham a ser criados com competência prevista no *caput* deste artigo.”

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 8, de Plenário)

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º Incumbe à Secretaria Nacional de Entorpecentes promover a integração ao Sistema Nacional de

Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes dos órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que exerçam atividades concernentes à prevenção, fiscalização e repressão do uso e tráfico ilícitos de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica.”

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5-CCJ)

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas — FUNCAB, a ser gerido pela Secretaria Nacional de Entorpecentes, cujos recursos deverão ter o seu plano de aplicação e projetos submetidos à apreciação prévia do Conselho Federal de Entorpecentes.

“

Emenda nº 6

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Dê-se ao art. 11 a seguinte a redação:

“Art. 11.

Art. 2º Constituirão recursos do FUNCAB:

I — dotações específicas estabelecidas no orçamento da União;

II — doações de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

III — recursos provenientes da alienação dos bens de que trata o art. 4º desta Lei;

IV — recursos provenientes de emolumentos e multas, arrecadados no controle e fiscalização de drogas e medicamentos controlados, bem como de produtos químicos utilizados no fabrico e transformação de drogas de abuso;

V — recurso de outras origens, inclusive os provenientes de financiamentos externos e internos.

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FUNCAB.

“

Emenda nº 7

(Corresponde à Emenda nº 2-CCJ)

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11.

Art. 5º

Parágrafo único. Quarenta por cento dos recursos do FUNCAB de que trata o item III do art. 2º desta lei serão destinados à Polícia Federal e a convênios com a polícia estadual responsável pela investigação que deu origem à decretação do procedimento.”

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 105, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do Trabalhador, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6; apresentando as Emendas nºs 19 a 25; e contrário às Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 18.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 14 do corrente.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Votação em globo das Emendas nº 6 e nºs 19 a 25, de parecer favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, favorável ao projeto é a Emenda nº 6 — estou rememorando a ementa da nossa Ordem do Dia —, apresentando as Emendas nºs 19 a 25, ou seja, o Relator é favorável e assume as emendas. São de autoria do próprio Relator, então, e, obviamente, é favorável.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN. Para esclarecer.) — Senador Esperidião Amin, no caso, acolhemos a Emenda nº 6 e apresentamos emendas do Relator, de números 19 a 25.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria está esclarecida.

Votação em globo das Emendas de nºs 1 a 5 e de nºs 7 a 18, de parecer contrário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que forem contrários às emendas, de acordo com o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 307, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 1993.

— **Humberto Lucena** Presidente — **Júlio Campos**, Relator
— **Carlos Patrocínio** — **Lucídio Portella** — **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER N° 307, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1992.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta Lei.

Art. 2º O FGTS é constituído pelos saldos das contas vinculadas a que se refere esta Lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Constituem recursos incorporados ao FGTS, nos termos do **caput** deste artigo:

a) quaisquer montantes obtidos com a aplicação das disponibilidades financeiras do FGTS, inclusive os resultados auferidos no período compreendido entre o recolhimento da contribuição pelo empregador e seu depósito na conta vinculada do trabalhador, bem como no período entre a liberação de recursos para desembolso e seu efetivo recebimento pelo tomador do empréstimo;

b) dotações orçamentárias específicas;

c) resultados das operações de crédito com recursos do FGTS;

d) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;

e) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis.

Art. 3º O Ministério do Bem-Estar Social, o Ministério do Trabalho, a Caixa Econômica Federal, o Conselho Curador do FGTS e demais entidades que atuem no âmbito do FGTS serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos

critérios estabelecidos nesta Lei, sua regulamentação e nas resoluções aprovadas pelo Conselho Curador.

CAPÍTULO II Do Conselho Curador

Art. 4º O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por quatro representantes da categoria dos trabalhadores e quatro representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada uma das seguintes, entidades: Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Ministério do Bem-Estar Social, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil.

§ 1º A Presidência do Conselho Curador, anualmente renovada, será rotativa entre as representações do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, na forma prevista em seu Regimento Interno.

§ 2º Os órgãos oficiais far-se-ão representar, no caso dos Ministérios, pelos Ministros de Estado e, no caso de Caixa Econômica Federal, por seu Presidente, na qualidade de membros titulares, cabendo-lhes indicar seus respectivos suplentes ao Presidente da República, que os nomeará.

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e seus respectivos suplentes, que poderão ser reconduzidos uma única vez, serão indicados ao Presidente da República, com antecedência mínima de três meses do término de cada mandato:

I — pelas centrais sindicais e confederações nacionais das categorias profissionais, no caso dos trabalhadores;

II — pelas confederações nacionais das categorias econômicas, bem assim outras entidades representativas do empresariado, no caso dos empregadores.

§ 4º O Presidente da República nomeará, para um mandato de dois anos, os membros do Conselho Curador que escolher, dentre os indicados na forma do parágrafo anterior, e que tenham sido aprovados previamente pelo Senado Federal após arguição pública.

§ 5º O Conselho Curador definirá anualmente as datas, horários e locais em que deverão ser realizadas suas reuniões ordinárias, que terão periodicidade bimestral, cabendo à Secretaria Executiva, de que trata o § 15, encaminhar a cada membro titular e suplente e pauta e o material pertinente, na forma e com a antecedência estabelecidas no Regimento Interno do colegiado.

§ 6º Havendo necessidade, qualquer membro titular poderá convocar reunião extraordinária, na forma em que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 7º O cancelamento de reunião ordinária ou extraordinária já convocada só poderá ocorrer com expressa anuência de pelo menos sete dos membros titulares.

§ 8º Na ausência do Presidente do Conselho Curador em reunião ordinária ou extraordinária, a Presidência será exercida por um dos membros titulares, escolhido pelos conselheiros presentes, preferencialmente entre os representantes da bancada a que pertença o Presidente.

§ 9º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença de, no mínimo, sete de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.

§ 10. As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 11. Os representantes titulares dos trabalhadores e dos empregadores que não comparecerem a três reuniões con-

secutivas ou a cinco intercaladas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado nos termos regimentais, perderão seu mandato, assumindo seu suplente pelo prazo restante.

§ 12. O representante governamental que não comparecer, ou não se fizer representar por seu suplente, a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado nos termos regimentais, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 13. As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 14. Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo judicial.

§ 15. Competirá ao Ministério do Trabalho proporcionar ao Conselho Curador os meios necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS.

§ 16. O Ministério do Trabalho poderá requisitar servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional para o desempenho de atividades técnicas no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho Curador.

Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I — estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta Lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II — acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III — apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV — apreciar e aprovar as campanhas institucionais no âmbito do FGTS;

V — pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União para os fins legais;

VI — adotar as providências cabíveis para a correção, suspensão da eficácia ou declaração da nulidade de atos, que estejam em desacordo com o disposto nesta Lei e nos demais instrumentos normativos dela decorrentes, praticados pelo Ministério do Bem-Estar Social, pela Caixa Econômica Federal, pelos órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos recolhimentos e pela inscrição e cobrança judicial dos débitos para com o FGTS, bem como por outros agentes credenciados;

VII — determinar às autoridades competentes a adoção de providências necessárias ao cumprimento desta Lei e de mais instrumentos normativos dela decorrentes, que não hajam sido implementadas oportunamente, fixando prazo para o seu atendimento;

VIII — oficiar ao Ministério Público, nos casos em que a inobservância desta Lei e demais instrumentos normativos dela decorrentes implique a instauração de ação penal pública ou ação civil pública;

IX — dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

X — fixar as normas e valores de remuneração do agente operador, dos agentes promotores, dos agentes financeiros, inclusive os estabelecimentos bancários que prestem serviços de arrecadação e pagamento do FGTS, e, quando for o caso, das demais entidades que prestem serviços ao Fundo;

XI — fixar os critérios e condições para parcelamento de débitos para com o FGTS, decorrentes de atrasos nos recolhimentos de contribuições e no pagamento das prestações de empréstimos concedidos com recursos do Fundo;

XII — fixar critérios para o exercício da fiscalização e avaliar periodicamente os resultados da ação fiscal;

XIII — definir condições, observada a legislação aplicável, para a ampliação e aperfeiçoamento do controle sobre os recolhimentos e as aplicações do FGTS, por parte dos trabalhadores e suas entidades representativas;

XIV — definir periodicamente, para o agente gestor, a ordem de prioridades a ser dada aos critérios constantes do art. 11 desta Lei, a ser utilizada na eleição dos projetos objeto de operações de crédito com recursos do FGTS;

XV — definir periodicamente, para o agente operador, a ordem de prioridades a ser dada aos critérios constantes do art. 11 desta Lei, a ser utilizada na elaboração do plano de desembolsos de que trata o art. 8º, XII, desta Lei;

XVI — aprovar o plano de desembolsos de que trata o art. 8º, inciso XII, desta Lei;

XVII — estabelecer critérios para credenciamento, bem como as atribuições dos agentes financeiros, inclusive a Caixa Econômica Federal, agentes promotores e outras entidades que atuem no âmbito do FGTS;

XVIII — apreciar e aprovar as metas, propostas pelo Ministério do Bem-Estar Social, a serem alcançadas, com recursos do FGTS, nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

XIX — definir, para os casos em que esta Lei exige atualização monetária, o índice a ser utilizado, quando este não tenha sido especificado;

XX — definir a tarifa a ser cobrada ao titular ou empregador por emissão de extrato avulso da conta vinculada do trabalhador.

XXI — decidir se é devido ou não, total ou parcialmente, nos termos do parágrafo único deste artigo, o pagamento à Caixa Econômica Federal dos valores correspondentes a cada um dos itens que compõem a sua tarifa e remuneração;

XXII — aprovar o manual de informações básicas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992;

XXIII — divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

XXIV — aprovar seu regimento interno;

XXV — representar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em juízo.

Parágrafo único. As tarifas e remunerações fixadas pelo Conselho Curador deverão, na medida do possível, ser estabelecidas de forma discriminada, ficando o pagamento do montante atribuído a determinado item condicionado à comprovação da efetiva e adequada prestação daquele serviço.

CAPÍTULO III Do Gestor da Aplicação e do Agente Operador do FGTS

Art. 6º A gestão da aplicação do FGTS será efetuada pelo Ministério do Bem-Estar Social, cabendo à Caixa Econômica Federal o papel de agente operador.

Parágrafo único. O Ministério do Bem-Estar Social e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência daquele colegiado:

SEÇÃO I Do Gestor da Aplicação do FGTS

Art. 7º Ao Ministério do Bem-Estar Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS, compete:

I — praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

II — elaborar e submeter ao Conselho Curador, até 30 de setembro de cada ano, os orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos para os exercícios subsequentes, discriminando, por Unidade da Federação, os beneficiários e as condições financeiras dos planos e programas;

III — eleger as operações, os projetos e as suplementações a serem financiados com recursos do FGTS, dentre os recomendados pela CEF, com base nos critérios estabelecidos nesta Lei e nas resoluções do Conselho Curador;

IV — acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CEF;

V — submeter à apreciação do Conselho Curador, até 30 de abril de cada ano; as contas do FGTS do exercício anterior;

VI — subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao desempenho das funções deste colegiado, nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

VII — propor ao Conselho Curador as metas a serem alcançadas, com recursos do FGTS, nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

SEÇÃO II Do Agente Operador do FGTS

Art. 8º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, compete:

I — manter centralizados os recursos do FGTS em contas próprias, manter e controlar as contas vinculadas unificadas por titular e emitir bimestralmente ou, a qualquer tempo, por solicitação do titular, os extratos individuais correspondentes às contas vinculadas, enviando-os ao domicílio bancário ou ao endereço indicado pelo titular;

II — emitir, a qualquer tempo, por solicitação do empregador e mediante o pagamento de tarifa, extratos individuais correspondentes às contas vinculadas dos seus empregados;

III — participar da rede arrecadadora e pagadora do FGTS;

IV — credenciar os agentes financeiros, inclusive os que participarão da rede arrecadadora e pagadora, agentes promotores e outras entidades que atuem no âmbito do FGTS, segundo diretrizes e critérios emanados do Conselho Curador;

V — expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais a serem observados pelos agentes financeiros, inclusive pela rede arrecadadora e pagadora, bem como outras entidades integrantes do sistema do FGTS, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Curador e ouvido, quando for o caso, o Banco Central do Brasil;

VI — expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais a serem observados pelos empregadores e trabalhadores, no âmbito do FGTS, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Curador e ouvidos o Ministério do Trabalho e o Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador;

VII — definir os procedimentos operacionais necessários à contratação e execução dos projetos no âmbito dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, a serem financiados com recursos do FGTS, ouvido o Conselho Curador;

VIII — elaborar as análises de viabilidade e de adequação jurídica, econômico-financeira e técnica dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;

IX — responder pelo risco de crédito referente às operações de empréstimos que recomendar à aprovação pelo agente gestor das aplicações, aportando os valores emprestados no mesmo prazo e condições estabelecidos para o tomador dos recursos, sendo admitido seguro especial para este fim, a critério do Conselho Curador;

X — implementar os atos emanados do Ministério do Bem-Estar Social relativos à alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

XI — acompanhar a execução físico-financeira das obras, zelando pela correta aplicação dos recursos do FGTS;

XII — submeter, bimestralmente, à aprovação do Conselho Curador o plano, para o trimestre seguinte, de desembolso dos recursos relativos a operações de crédito contratadas e em andamento, com definição da ordem de prioridades de atendimento e dos valores respectivos;

XIII — manter expressas, nos contratos de empréstimos, as condições de desembolso das parcelas, inclusive quanto a data e fator de atualização, em caso de atraso, conforme diretrizes do Conselho Curador;

XIV — informar aos diretamente interessados os motivos de eventuais paralisações na tramitação ou de rejeição dos pedidos de empréstimos, de acordo com as diretrizes do Conselho Curador;

XV — publicar periodicamente, no **Diário Oficial** da União, os parâmetros regionais de custos de obras de habitação, saneamento e infra-estrutura explicitando a metodologia de coleta dos preços;

XVI — publicar periodicamente, no **Diário Oficial** da União, o montante de recursos disponíveis para contratação, por Unidade da Federação e por área de aplicação;

XVII — publicar periodicamente, no **Diário Oficial** da União, os extratos dos contratos de empréstimos celebrados com recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;

XVIII — elaborar balancetes mensais, balanços anuais e relatórios gerenciais referentes aos recursos do FGTS, encaminhando-os ao agente gestor e ao Conselho Curador, no prazo e condições por estes fixados;

XIX — fornecer, até 31 de julho de cada ano, ao agente gestor, os elementos necessários à elaboração do orçamento anual do FGTS;

XX — emitir Certificado de Regularidade do FGTS.

CAPÍTULO IV Das Aplicações dos Recursos do FGTS

Art. 9º Os recursos de que trata o art. 2º serão aplicados em operações de crédito e na constituição e manutenção de um Fundo de Liquidez para o atendimento de gastos eventuais não previstos.

Parágrafo único. O Fundo de Liquidez deve ter remuneração mínima, inclusive juros, idêntica à atribuída aos depósitos das cadernetas de poupança.

Art. 10. As operações de crédito com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, enquanto agente financeiro, e pelas entidades por ela credenciadas para esse fim, exclusivamente segundo diretrizes e critérios técnicos fixados pelo Conselho Curador, observados os seguintes requisitos:

I — garantia real;

II — atualização monetária igual à das contas vinculadas;

III — taxa de juros média mínima, por projeto, de três por cento ao ano;

IV — prazo máximo de vinte e cinco anos;

V — obrigação de contrapartida dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados;

VI — análise de impactos ambientais, quando for o caso.

§ 1º A rentabilidade média das operações de crédito deverá ser suficiente à remuneração das contas vinculadas e à cobertura de todos os demais custos administrativos e operacionais incorridos pelo FGTS.

§ 2º As operações de crédito com recursos do FGTS deverão ser realizadas nas áreas de habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, sessenta por cento para investimentos em habitação popular.

§ 4º A distribuição, por Unidade da Federação, do montante de desembolsos anuais previstos deve ser estabelecida pelo Conselho Curador, com base em critérios técnicos que levem em consideração as demandas por habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana, bem assim outros indicadores econômico-financeiros e sociais.

§ 5º Só pode ser contratada operação de crédito com pessoa jurídica de direito público que ofereça, como garantia adicional, vinculação de receita.

§ 6º Quando o agente promotor for pessoa jurídica de direito público ou entidade da administração indireta de qualquer esfera de governo, a solicitação de crédito deverá ser precedida de licitação para realização da obra, devidamente comprovada pela anexação de documentação contendo, no mínimo, o projeto básico, o edital de licitação e a ata de julgamento das propostas.

Art. 11. As contratações e os desembolsos referentes a projetos de financiamento com recursos do FGTS devem ser priorizados de acordo com as seguintes critérios, além de outros definidos pelo Conselho Curador:

I — preferência aos tomadores de empréstimos que tenham sistemática e pontualmente honrado suas obrigações para com o FGTS, inclusive no que se refere ao regular retorno

de prestações de empréstimos lastreadores em recursos do Fundo;

II — preferência, dentre os que já tenham obtido financiamentos lastreadores em recursos do FGTS, àqueles que tenham corretamente cumprido as metas fiscais e de atendimento às populações beneficiárias, estipuladas nos projetos;

III — preferência, em cada área, aos projetos que propiciarem maior geração de empregos por unidades monetária investida;

IV — preferência, dentre os que parcelaram seus débitos junto ao FGTS, àqueles que optaram por menores prazos do que o máximo permitido para aquela situação, tendo efetuado pontualmente os pagamentos das parcelas;

V — preferência aos projetos que, atendidos os requisitos e condições estipulados nesta Lei, tenham sido analisados, aprovados e priorizados por conselhos estaduais permanentes especialmente criados para este fim, compostos parcialmente por representantes governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores;

VI — preferência, no caso de desembolsos, ao atendimento de obras já iniciadas.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho fornecerá ao agente gestor os parâmetros técnicos para a aferição do disposto no inciso III deste artigo.

CAPÍTULO IV Dos Depósitos e do Direito ao FGTS

art. 12. Os empregadores, ainda que entidades filantrópicas, ficam obrigados a depositar, até o dia sete de cada mês, na conta vinculada de cada trabalhador, a importância correspondente a oito por cento da remuneração a este paga ou devida no mês anterior, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial encontra-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independentemente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considerar-se trabalhador toda a pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

§ 4º O recolhimento em atraso da importância mencionada no caput sujeitará o empregador ao pagamento de atualização monetária diária, a partir da data em que era devido até a data do efetivo pagamento, incidindo ainda, sobre o valor atualizado, juros de mora de um por cento ao mês e multa de vinte por cento.

§ 5º Se o débito for pago até o último dia do mês do seu vencimento, a multa prevista neste artigo será reduzida para dez por cento.

§ 6º O agente operador, com base nas diretrizes do Conselho Gestor Cadastro Nacional do Trabalhador, estabe-

lecerá modelos operacionais que assegurem a perfeita identificação do titular da conta e do empregador.

Art. 13. O não recolhimento do FGTS no prazo de sessenta dias, a contar da data em que é devido, equipara-se a apropriação indébita, caracterizando o empregador como depositário infiel, sujeito às combinações legais.

Art. 14. Para os fins previstos nesta Lei, as empresas sujeitas ao regime da legislação trabalhista poderão equiparar seus diretores não empregados aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS.

Parágrafo único. Considera-se diretor aquele que exerce cargo de administração previsto em lei, estatuto ou contrato social, independente da denominação do cargo.

Art. 15. Os depósitos feitos na rede arrecadora credenciada, relativos ao FGTS, serão transferidos à Caixa Econômica Federal no primeiro dia útil subsequente à data em que tenham sido efetuados passando a integrar o saldo da conta vinculada do trabalhador a partir do dia dez do mês de sua ocorrência, quando efetuados no prazo regulamentar.

Parágrafo único. O depósito realizado fora do prazo será contabilizado no saldo no dia dez subsequente, após atualização monetária e capitalização de juros.

Art. 16. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalizarão juros três por cento ao ano.

§ 1º A atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada, no dia dez de cada mês, com base no saldo existente no dia dez do mês anterior ou no primeiro dia útil subsequente, caso o dia dez seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorrido no período.

§ 2º Para as contas vinculadas dos trabalhadores optantes existentes à data de 22 de setembro de 1971, a capitalização dos juros dos depósitos continuará a ser feita na seguinte progressão, salvo no caso de mudança de empresa, quando a capitalização dos juros passará a ser feita à taxa de três por cento ao ano:

I — três por cento, durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II — quatro por cento, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III — cinco por cento, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV — seis por cento, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

§ 3º O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 17. Os estabelecimentos bancários que já tenham sido depositários de contas vinculadas do FGTS passam, a partir da publicação desta Lei, à condição de agentes recebedores e pagadores do Fundo, mediante recebimento de tarifa, atendido o disposto nos art. 5º, X e XVII, e art. 8º, IV, desta Lei.

Art. 18. Fica ressalvado o direito adquirido dos trabalhadores que, à data da promulgação da Constituição Federal de 1988, já tinham o direito à estabilidade no emprego, nos termos do Capítulo V do Título IV da CLT.

§ 1º O tempo de serviço do trabalhador não optante do FGTS, anterior a 5 de outubro de 1988, em caso de rescisão sem justa causa pelo empregador ou extinção da empresa

por falecimento do empregador individual, ou ainda por extinção da empresa sem a ocorrência de motivo de força maior, regrer-se-á, conforme o caso, pelos dispositivos constantes dos arts. 477, 478, 485 e 497 da CLT.

§ 2º O tempo de serviço anterior à atual Constituição poderá ser transacionado entre empregador e empregado, respeitado o limite mínimo de sessenta por cento da indenização prevista.

§ 3º É facultado ao empregador desobrigar-se da responsabilidade da indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção, depositando na conta vinculada do trabalhador, até o último dia útil do mês previsto em lei para o pagamento de salário, o valor correspondente à indenização, aplicando-se ao depósito, no que couber, todas as disposições desta Lei.

§ 4º Os trabalhadores poderão a qualquer momento optar pelo FGTS com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1967 ou à data de sua admissão, quando posterior àquela, aplicando-se a suas contas vinculadas, no que couber, o disposto no art. 16, § 2º, desta Lei.

CAPÍTULO V

Das obrigações dos empregadores

Art. 19. Os empregadores ficam obrigados a:

I — comunicar mensalmente, a cada trabalhador, o valor recolhido a sua conta vinculada no FGTS;

II — afixar, em quadro de aviso situado em local livre e fácil acesso no estabelecimento, comprovante do recolhimento do depósito efetuado em cada conta vinculada, no primeiro dia útil subsequente a sua efetivação;

III — permitir, ao trabalhador, ao Conselho Curador e aos sindicatos das categorias profissionais a que pertençam os trabalhadores da empresa, independentemente de instrumento de procura, o acesso aos comprovantes de recolhimento dos depósitos efetuados nas contas vinculadas e demais documentos complementares indispensáveis à averiguação do correto recolhimento;

IV — comprovar, no momento da homologação da rescisão do contrato de trabalho, o efetivo recolhimento das importâncias a que se refere o art. 12, relativa a todo o período de vigência do contrato de trabalho, valendo, para tanto, cópia de extrato discriminado fornecido pela Caixa Econômica Federal ou outro documento aprovado pelo Conselho Curador;

V — repassar imediatamente o extrato das contas vinculadas, recebido da Caixa Econômica Federal, aos trabalhadores que tenham optado pelo seu encaminhamento ao endereço da empresa;

VI — anotar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o número da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

CAPÍTULO VI

Da Rescisão ou Extinção do Contrato de Trabalho

Art. 20. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a pagar diretamente ao empregado os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, pagará este diretamente ao trabalhador importância igual a quarenta por cento do montante, atualizado

monetariamente e acrescido dos respectivos juros, de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, somados aos valores devidos mas não recolhidos, independentemente de terem sido efetuados ou não saques na conta vinculada.

§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de vinte por cento.

§ 3º Para os meses que o empregador não apresentar os comprovantes mencionados no art. 19, IV, utilizar-se-á como base de cálculo para efeito da aplicação dos percentuais de que tratam os parágrafos anteriores o equivalente a oito por cento da última remuneração devida, multiplicado pelo número desses meses.

§ 4º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, e eximirão o empregador exclusivamente quanto aos valores discriminados.

Art. 21. No Caso de extinção do contrato de trabalho prevista no art. 18 desta Lei, serão observados os seguintes critérios:

I — havendo indenização a ser paga, o empregador, mediante comprovação do pagamento daquela, poderá sacar o saldo dos valores por ele depositados na conta individualizada do trabalhador;

II — não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do trabalhador, o empregador poderá levantar em seu favor o saldo da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO VII

Dos Saques

Art. 22. O trabalhador poderá sacar recursos de sua conta vinculada no FGTS nas seguintes situações:

I — despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;

II — extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III — aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV — falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago;

a) a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte; ou,

b) na falta de dependentes que atendam ao disposto na alínea anterior, aos sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independentemente de inventário ou arrolamento;

V — pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, desde que;

a) o mutuário conte com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de doze meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, oitenta por cento do montante da prestação;

VI — liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e haja interstício mínimo de dois anos para cada movimentação;

VII — pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação ou, se realizada fora deste, preencha os requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador;

VIII — quando a conta vinculada permanecer três anos ininterruptos, a contar de 14 de maio de 1990, sem crédito de depósitos relativos a contratos de trabalho que vigoravam na data de sua efetivação;

IX — extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X — suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na sua conta vinculada durante o período de vigência do contrato de trabalho objeto da rescisão, atualizados monetariamente e acrescido de juros, deduzidos os saques.

§ 2º A regulamentação da situação prevista no inciso X assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na sua conta vinculada em função do exercício do trabalho avulso, atualizados monetariamente e acrescidos de juros, deduzidos os saques.

§ 3º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

4º Na aquisição de moradia com recursos depositados em sua conta vinculada no FGTS, o trabalhador terá que satisfazer as seguintes condições:

I — não ser proprietário nem promitente comprador de outro imóvel; e

II — não haver utilizado recursos de sua conta vinculada para outro imóvel, cuja aquisição ou contratação de financiamento tenha ocorrido há menos de cinco anos.

§ 5º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 6º Os saques devem ser efetivados no prazo a ser estabelecido no regulamento desta Lei, sendo devida, em caso de atraso, atualização monetária diária dos valores em questão.

§ 7º Os servidores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal que tenham sido detentores de empregos públicos transformados em cargos, por força da adoção de regime jurídico próprio, poderão sacar o saldo de sua conta vinculada, nas condições e de acordo com o cronograma propostos pelo agente operador e aprovados pelo Conselho Curador.

CAPÍTULO VIII

Da Incorporação de Saldos de Contas Vinculadas ao Patrimônio do Fundo

Art. 23. O saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de cinco anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de, mediante requerimento e comprovação da titularidade da conta sacar, a qualquer tempo, o montante incorporado, atualizado monetariamente e acrescido dos respectivo juros.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal publicará no *Diário Oficial* da União e afixará em suas agências, com antecedência mínima de seis meses, a relação com os dados de identificação disponíveis das contas e depósitos que serão incorporados nos termos do *caput*, cujos saldos sejam superiores a trinta por cento do salário mínimo.

CAPÍTULO IX

Da Fiscalização e Da Cobrança dos Débitos

Art. 24. A fiscalização do disposto no art. 12, no art. 13, no art. 19, II, e no art. 20, *caput*, desta Lei, será exercida, de forma articulada e complementar, pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Previdência Social, com base em planos anuais de ação fiscal, elaborados conjuntamente.

§ 1º Caberá exclusivamente ao Ministério do Trabalho a fiscalização do disposto no art. 19, I, III, IV, V e VI, e no art. 20, §§ 1º, 2º e 3º, desta Lei.

§ 2º Constituem infrações para efeito desta Lei:

I — não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS;

II — omitir as informações sobre a conta vinculada do trabalhador;

III — apresentar as informações ao Cadastro Nacional do Trabalhador, dos trabalhadores beneficiários, com erros ou omissões;

IV — deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração;

V — deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

VI — descumprir o disposto no art. 19, I a VI, desta Lei.

§ 3º Pela infração do disposto no § 2º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de cinco mil cruzeiros reais a cem mil cruzeiros reais, atualizados monetariamente a contar de 1º de julho de 1992 com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança, no caso dos incisos II, III e VI;

a) de vinte mil cruzeiros reais a um milhão de cruzeiros reais, atualizados monetariamente a contar de 1º de julho de 1992 com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança, no caso dos incisos I, IV e V.

§ 4º Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais combinações legais.

§ 5º Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efeito pagamento.

§ 6º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária.

§ 7º Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma da lei.

§ 8º A Caixa Econômica Federal deverá prestar ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Previdência Social as informações necessárias à fiscalização.

§ 9º Na hipótese de um empregador apresentar, em um mês, aviso prévio a cinqüenta ou mais trabalhadores, o Ministério do Trabalho fica obrigado, mediante requerimento do sindicato da categoria profissional a que pertençam os trabalhadores, a efetuar, em cinco dias úteis, uma fiscalização extraordinária no local.

§ 10. efetuada a fiscalização nos termos do parágrafo precedente, o órgão fiscalizador fornecerá ao sindicato que requereu a fiscalização, um laudo sobre a regularidade ou não dos recolhimentos do empregador para o FGTS, devendo o sindicato levá-lo imediatamente ao conhecimento dos trabalhadores interessados.

Art. 25. No caso de fraude ou simulação com vistas a possibilitar o saque dos recursos depositados na conta vinculada do trabalhador no FGTS, nas situações previstas no art. 22, I e II, desta Lei, fica o empregador obrigado a recolher ao Fundo o montante sacado, atualizado monetariamente até o dia do efetivo recolhimento.

Parágrafo único. O empregador mencionado no caput estará sujeito ainda, sem prejuízo das demais cominações legais, ao pagamento de multa, a favor do FGTS, no valor correspondente a quarenta por cento do montante, atualizado monetariamente e acrescido dos respectivos juros, de todos os depósitos por ele realizados na conta vinculada do trabalhador ou devidos, mas não recolhidos.

Art. 26. O Ministério do Trabalho deverá encaminhar ao Conselho Curador, com a periodicidade que este estabelecer, relatório que possibilite uma adequada e completa avaliação da ação fiscalizadora.

Art. 27. Compete ao órgão que proceder à fiscalização, além dos procedimentos previstos no Título VII da CLT, fazer o levantamento dos débitos porventura existentes e fornecer à Caixa Econômica Federal os elementos necessários à instauração de processo de cobrança judicial.

Art. 28. Sem prejuízo do disposto no art. 29, a Caixa Econômica Federal, de posse dos elementos fornecidos na forma do artigo anterior, deverá proceder à cobrança judicial dos débitos levantados.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal deverá informar aos trabalhadores interessados, diretamente ou através do sindicato da categoria, da propositura da ação.

Art. 29. Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o sindicato a que estiver vinculado, na qualidade de substituto processual da categoria profissional e sem necessidade de instrumento procuratório, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compelí-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O Conselho Curador e a Caixa Econômica Federal deverão ser notificados da propositura da reclamação.

Art. 30. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta Lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal figurar como litisconsorte.

Parágrafo único. Na reclamatórias trabalhistas que objetivam o ressarcimento de parcelas relativas ao FGTS, ou que, direta ou indiretamente, impliquem essa obrigação de fazer, o juiz determinará que a empresa sucumbente proceda ao recolhimento imediato das importâncias devidas a tal título.

Art. 31. Constituem-se créditos privilegiados, em caso de falência ou fechamento da empresa, os recolhimentos de que trata o art. 12 desta Lei.

CAPÍTULO X Do Certificado de Regularidade

Art. 32. A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade estabelecida pelo Conselho Curador e fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

a) habilitação e licitação promovida por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta ou fundacional ou por entidade controlada direta ou indiretamente pela União, Estado e Município;

b) obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta ou fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais;

c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS;

d) transferência de domicílio para o exterior;

e) registro ou arquivamento, nos órgãos competentes, de alteração ou distrato de contrato social, de estatuto, ou de qualquer documento que implique modificação na estrutura jurídica do empregador ou na sua extinção.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 33. Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente arrecadador e pagador, a Caixa Econômica Federal ou a agente financeiro por ela credenciado fica sujeito ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor da operação, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 34. Pôr descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente operador, a Caixa Econômica Federal fica sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo Conselho Curador, variável de cem mil cruzeiros reais, atualizados monetariamente a contar de 1º de julho de 1992.

Art. 35. São isentos de tributos federais os atos e operações necessários à aplicação desta Lei, praticados pela Caixa Econômica Federal, pelos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores, pelos empregadores e pelos estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às importâncias devidas, nos termos desta Lei, aos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores.

Art. 36. Os depósitos em conta vinculada, efetuados nos termos desta Lei, constituirão despesas dedutíveis do lucro operacional dos empregadores e as importâncias levantadas a seu favor implicarão receita tributável.

Art. 37. Fica reduzida para um e meio por cento a contribuição prevista pelas empresas ao Serviço Social do Comércio e ao Serviço Social da Indústria e dispensadas estas entidades da subscrição compulsória a que a alude o art. 21 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 38. O Conselho Curador do FGTS que se encontre instalado na data da publicação desta Lei, manterá sua composição até o final do mandato na data da publicação desta Lei manterá sua composição até o final do mandato dos seus membros representantes da sociedade civil, estando sujeito, entretanto, ao disposto nesta Lei, quanto à alternância da presidência, aos procedimentos a serem adotados relacionados a suas reuniões e às sanções impostas aos que não compareceram às reuniões.

Art. 39. O banco que, até a entrada em vigor desta Lei, não houver transferido para a Caixa Econômica Federal o cadastro de contas vinculadas que mantenha, estará sujeito, sem prejuízo das demais sanções constantes do art. 24 da Lei nº 8.036:

I — ao pagamento de multa correspondente a um por cento do saldo das contas vinculadas por cada mês de atraso na centralização das contas na CEF, a contar da data da publicação desta Lei;

II — às mesmas obrigações atribuídas à CEF, com relação às contas vinculadas que permanecer administrando.

Art. 40. Verificando-se mudança de emprego, a conta vinculada, mantida até então por banco depositário que não haja centralizado as contas vinculadas que administra, será transferida para a Caixa Econômica Federal.

Art. 41. A Caixa Econômica Federal deverá proceder à cobrança judicial dos débitos levantados antes da vigência desta Lei.

Art. 42. O agente operador deverá submeter ao Conselho Curador, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Lei, a proposta a que se refere o § 7º do art. 22, a qual deve ser apreciada e aprovada por aquele colegiado em sessenta dias.

Art. 43. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de manifestar, em nome do Partido dos Trabalhadores, que este projeto nasceu de uma discussão aprofundada, havida na Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou as diversas irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador. Teve essa CPI, presidida pelo Senador Garibaldi Alves Filho, a oportunidade de ouvir as mais diversas instâncias, inclusive a representação dos trabalhadores.

Avalio que está presidindo o espírito deste projeto a participação das diversas entidades representativas dos empre-

gados e dos empregadores, com uma experiência acumulada muito importante.

Este projeto está sendo votado no Senado Federal ao tempo em que, há poucos dias, o Ministro do Trabalho propôs a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sugerindo o debate sobre esse tema para a revisão constitucional.

Independentemente da forma como ocorrerá a revisão constitucional — se uma revisão constitucional de fato ou simplesmente através da apresentação de emendas, a serem votadas em dois escrutínios por ambas as Casas — trata-se, aqui, de uma modificação de grande importância.

Ao aprovar este projeto no Senado Federal, estamos ainda dando a oportunidade à Câmara dos Deputados de debater sobre aquilo que foi o resultado desse enriquecedor trabalho que contou com a participação à ótima dos diversos segmentos interessados em aprimorar e corrigir os graves desvios havidos na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a redação final.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lembraria aos nobres Colegas que estamos discutindo a redação final e, rigorosamente, só se poderia discutir sobre ela. Mas concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores — apenas para salientar que, no momento em que é aprovada a redação final, quero corroborar as palavras do Senador Eduardo Suplicy, dizendo que esse trabalho feito pela CPI do FGTS irá agora para a Câmara dos Deputados, em forma de projeto de lei, onde já existem outros projetos sobre a matéria.

Esse projeto irá se apensar aos sessenta e três projetos existentes, tendo em vista o esforço dos Senadores e Deputados para balizar essa discussão na Câmara dos Deputados, no momento em que ela se torna muito viva com a participação do Ministro do Trabalho, que propõe até mesmo a extinção do FGTS.

Sr. Presidente, entendemos que, no momento atual, ruim com o FGTS, pior sem ele.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, pelo Relator, Senador Francisco Rollemburg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 6 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Parece-me, Sr. Presidente, que foi formulado, pelo eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, um requerimento solicitando diligência em relação a essa matéria. E eu gostaria de indagar de V. Ex^a se essa diligência já foi cumprida. E mais: penso que a votação dessa matéria estaria sujeita ao cumprimento dessa diligência.

Nessa matéria, parece-me ser da maior importância a diligência, por se referir à estimativa de despesas que seriam realizadas com a criação desse órgão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Odacir Soares, a informação que tenho e que posso dar a V. Ex^a é que as lideranças teriam chegado a um entendimento depois do exame desse projeto de resolução. E a mim não consta que o nobre Senador Josaphat Marinho tenha enviado, e que esteja sobre a mesa, qualquer pedido de diligência.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo dizer que não formalizei requerimento, mas, desta tribuna, quando a matéria foi posta em discussão, indaguei qual era o volume de despesas correspondente ao projeto.

Parece-me que isso dispensa diligência, pois é elementar que matéria dessa natureza não seja posta à nossa discussão, sem o conhecimento da despesa respectiva.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem razão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a tem a informação? Se V. Ex^a vai dar a informação, não preciso falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tenho aqui uma informação que acaba de me ser apresentada pela Assessoria. Peço aos nobres Senadores que a ouçam. Depois, se houver ainda alguma dúvida... A não ser que V. Ex^a queira se pronunciar antes, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, na sessão referida pelo Senador Josaphat Marinho, também levantei uma questão de ordem. Indaguei da necessidade de se criarem essas funções gratificadas no Senado. Isso não signi-

fica qualquer dúvida quanto à necessidade de se criar um quadro para o CEDESEN, pela importância que o esse órgão tem nos trabalhos do Senado Federal.

Fui procurado, por determinação do Presidente Humberto Lucena, pela Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal, a Dra. Paula, que me explicou por que não restringir, não retirar do quadro aquelas funções gratificadas que passariam para o CEDESEN.

Pessoalmente, tenho uma posição que é conhecida no Senado, de redução drástica das funções gratificadas no nosso quadro, mas reconheço que há uma preocupação de se manterem essas funções gratificadas, que estão sendo ampliadas, já atingindo 80% do número de funcionários do Senado Federal. Mas é uma realidade, e funcionar aqui, só com função gratificada.

Por essa razão, quero apenas transmitir uma informação, porque também tive o cuidado de buscá-la. A informação que recebi é de que a despesa seria acrescida de um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais mensais.

Portanto, se essa informação corresponde àquela que V. Ex^a tem em mãos, quero dizer que foi a que recebi e que transmito ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Quero comunicar aos Srs. Senadores que, em face do entendimento ocorrido entre os líderes, e também levando em conta que não tinha conhecimento dessa informação, somente por isso não procedi à leitura antes; mas vou, agora, proceder à leitura do documento, em seu íntero teor:

“A Presidência informa, em atendimento à solicitação do nobre Senador Josaphat Marinho, que o custo agregado, em 1º de setembro de 1993, em decorrência do que prevê o Projeto de Resolução nº 68, de 1993, que “estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências”, após devolução das funções ora emprestadas de outros órgãos, extinção do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento da Subsecretaria de Administração de Pessoal e transformação de suas funções para o CEDESEN, é de CR\$ 1.502.797,97 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros reais e noventa e sete centavos). Após os cuidadosos estudos na área administrativa da Casa, a estrutura proposta pela Comissão Diretora, neste projeto, propiciará ao CEDESEN as necessárias condições para o exercício da competência fixada pela Resolução nº 124, de 1987, a um custo de pessoal de mero 0,2% da folha de pagamentos.”

Eram esses os esclarecimentos que competia à Mesa dar.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, não desejo embaraçar a votação da matéria, mas, de qualquer maneira, uma vez que pedi a palavra para falar desse projeto, quero lamentar que essas informações que V. Ex^a está trazendo à Casa, neste momento, em decorrência do requerimento formulado pelo Senador Josaphat Marinho, não tivessem sido comunicadas aos Senadores, uma vez que só as estamos recebendo depois que as solicitei.

Essas informações deveriam, a meu ver, para transparência desta votação, ter sido encaminhadas a todos os Senadores, uma vez que o próprio documento que V. Ex^a acaba de ler faz referência ao requerimento do Senador Josaphat Marinho.

Gostaria de pedir a V. Ex^a que, a partir deste episódio, estabeleçêssemos uma tramitação mais transparente, não somente das matérias que aqui estão sendo submetidas à nossa votação, como também das informações.

Pelo que pude observar, essa informação chegou às mãos de V. Ex^a, pela assessoria, depois que questionei a votação do projeto, quando, a meu ver, na forma do próprio documento que acaba de ser lido por V. Ex^a, a Mesa sabia que o requerimento havia sido formulado.

Então, gostaria de pedir a V. Ex^a, para que estabeleçêssemos aqui um rito de votação transparente, sobre o qual nada pudesse ser levantado por quem quer que seja ou pela própria imprensa. Desejaria que episódios dessa natureza não mais se repetissem aqui no Senado Federal, uma vez que votariamos uma matéria sem termos conhecimento da informação solicitada pelo Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a, em parte, tem razão.

Ficam as palavras de V. Ex^a para que, em outras oportunidades, na fase da discussão, matérias dessa natureza possam também ser levadas ao conhecimento dos Srs. Senadores.

O SR. ODACIR SOARES — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao que se verifica, estamos diante da criação do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal. Órgãos desse tipo já existem em todo o serviço público e até nos bancos, como o Banco do Brasil, Banco do Nordeste. Estamos chegando até com um certo atraso.

O equivoco, evidentemente, ocorreu por conta de o Projeto de Lei não estar devidamente instruído com os dados que só agora se acrescem à justificativa do projeto. Portanto, pós — parecer, que, em plenário, foi emitido pelo Senador Francisco Rollemburg.

Quando o Senador Josaphat Marinho questionou a matéria, S. Ex^a não se posicionou, evidentemente, contra à criação de nada, mas estranhou, assim como o Senador Odacir Soares, que um projeto dessa monta não se fizesse acompanhar da respectiva despesa e do devido provimento orçamentário, como é mister acontecer.

É só isso o que está equivocado, até o presente momento, e que gradativamente está sendo suprido com a palavra da própria Presidência e com os esclarecimentos sempre muito bons e em hora certa do Senador Jutahy Magalhães, que se afeiçoou por toda essa temática desde que passou pela 1^a Secretaria desta Casa. Aqui, S. Ex^a questionou muitas coisas, fez algumas, tentou fazer outras, mas não lhe foi possível.

No mérito, creio que é muito interessante a criação promovida por esse projeto de lei para que se estabeleça no Senado o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Isso é indiscutivelmente válido.

Apenas penso que, dando continuidade ao raciocínio dos Senadores Josaphat Marinho e Odacir Soares, seria interessante não votarmos essa matéria até que esses dados fossem inseridos no próprio processado, e o Relator tem a palavra saneadora para se pronunciar sobre esse aspecto, que escapou do parecer emitido em plenário.

A matéria está em regime de urgência, pelo que sei. Todavia, seria interessante — não sei se o Senador Francisco Rollemburg está presente — que S. Ex^a fizesse a apreciação da matéria para efeito processual — e somente para efeito processual — ou que V. Ex^a, Sr. Presidente, designasse um outro relator de Plenário a fim de apreciar essas informações e dar parecer sobre essa etapa do processado para que o mesmo não fique defeituoso.

Inclusive, Sr. Presidente, temos um azar: tudo que se faz nesta Casa é “trem da alegria”. Este pode ser o “trem da alegria” que vai ser denunciado amanhã como tendo partido hoje, quase às 18h, do Plenário do Senado Federal. Há uma má vontade incontestável para com o Poder Legislativo; uma má vontade que tem ocorrido em várias e várias ocasiões. Então, é conveniente que não fiquem brechas regulamentares neste assunto para que possamos examinar este acréscimo, esta justificativa com a palavra de um parecerista, novamente, sobre a natureza de que V. Ex^a e o Senador Jutahy Magalhães falaram.

Faço esse pronunciamento a título de sugestão, Sr. Presidente, para que não se diga, amanhã, que, atropeladamente, o Senado Federal criou esse Centro de Treinamento. Sabemos que esta é uma propositura da própria Mesa Diretora que estudou esse projeto no âmbito de sua competência. Entretanto, não faltará quem atribua que, tresloucadamente, isso aconteceu no Plenário do Senado Federal.

Por isso é bom suprir toda e qualquer deficiência de ordem processual e legislativa, atentos todos à advertência feita pelos Senadores Josaphat Marinho e Odacir Soares.

É a sugestão que faço, Sr. Presidente, para que haja um parecer sobre essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, esta matéria, pelo que consta da Ordem do Dia, já está com a sua discussão encerrada. Estaríamos agora em fase de votação.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Não foi votado ainda o projeto, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Houve discussão do projeto, discussão que já foi encerrada. Passamos, portanto, à votação do projeto, em turno único.

As informações lidas, foram prestadas pela Diretora da Secretaria de Administrativa, Dr^a Paula Cunha Canto de Miranda. Esse montante e o percentual de 0,2% da folha de pagamento — como sabe o nobre Senador — não têm e nem oferecem nenhum aspecto jurídico. Mas os nobres Senadores presentes poderão, na forma regimental, se assim entenderem, não aprovar o projeto, pedir a verificação de votação. Não havendo número, a matéria voltaria oportunamente à votação.

As informações prestadas pela Dr^a Paula Cunha Canto de Miranda, Diretora da Secretaria Administrativa, são de ordem técnica, não têm nenhum aspecto jurídico, não oferecem nenhuma discussão, apenas esclarecem.

Nobres Senadores, se V. Ex^as entenderem que a matéria não deva ser aprovada nesta sessão, poderão, usando de recurso regimental, pedir verificação.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com

o mesmo sentido de prudência colocado pelo Senador Cid Saboia de Carvalho, requeiro o adiamento da votação dessa matéria para que possa o Senado Federal melhor refletir sobre as consequências da criação desse Centro de Recursos Humanos, do ponto de vista econômico-financeiro, para o orçamento desta Casa, visto que essas informações complementares, pela primeira vez, foram dadas ao conhecimento dos Srs. Senadores.

Obviamente, a preocupação com o desenvolvimento de recursos humanos do Senado é muito importante. Entretanto, no momento em que o Governo brasileiro tem dificuldades orçamentárias e está preocupado em equilibrar, de um lado, a receita, e, de outro lado, a despesa, seria importante que o Senado, ao tomar uma decisão que repercutirá na sua folha de pagamento, ainda que de 0,2%, esteja muito consciente do impacto que causará o acréscimo de despesas no valor CR\$1,5 milhão. Que contribuição estará dando o Senado Federal, ao mesmo tempo que procura se fortalecer para o melhor exercício de nossas atividades, para que o Estado brasileiro se equilibre econômico e financeiramente?

Assim, Sr. Presidente, secundando as prudentes palavras do Senador Cid Saboia de Carvalho, requeiro o adiamento da votação desse item.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O adiamento não tem base no Regimento, mas o que V. Ex^a objetiva, como já antecipei, pode ser obtido. A votação pode ser adiada, desde que algum dos nobres Senadores peça verificação de votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, penso que deveríamos meditar um pouco sobre essa questão, porque não podemos impedir que seja criado o quadro do Cedesen. Todos nós, que conhecemos a estrutura desta Casa, sabemos da importância que o Cedesen tem para os nossos trabalhos. Entendo que não é o caso de rejeitar esse projeto.

Se realmente quisermos tomar uma posição a respeito das funções gratificadas, poderemos apresentar um projeto de resolução diminuindo as funções gratificadas do Senado. Assim, não iremos aumentar as despesas, mas reduzi-las.

Para isso, é preciso que haja consenso dos Srs. Senadores. Infelizmente o entendimento é contrário, é no sentido de sempre criar mais funções gratificadas.

Não podemos impedir que o Cedesen tenha condições de funcionar. Por essa razão, temos de meditar. Será que vamos dar o exemplo agora com o Cedesen, impedindo a criação desse quadro, ou vamos permitir a criação do quadro e assumir a responsabilidade de apresentar novo projeto de resolução modificando a estrutura do quadro, reduzindo o número de funções gratificadas?

A decisão não é tão simplista. Não podemos fazer com que o Cedesen seja prejudicado.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em

rápidas palavras, quero dizer a V. Ex^a o seguinte: o que não queremos — e isso ficou muito claro nas considerações aqui expendidas por mim, pelo Senador Cid Saboia de Carvalho e pelo Senador Josaphat Marinho — é que esse projeto seja aprovado, como muito bem frisou o Senador Cid Saboia de Carvalho, ao apagar das luzes, numa sessão praticamente sem **quorum**.

Todos somos a favor da criação desse órgão e desejamos que ele funcione plenamente, prestando serviço ao Senado Federal. A não aprovação dessa matéria, agora, de qualquer maneira, não significa que sejamos contra a criação desse órgão. Penso que é de bom alvitre e oportuno não votarmos essa matéria agora, considerando exatamente todas as questões aqui levantadas. O fato de a matéria não ser votada hoje não significa que não possa ser votada amanhã ou depois.

O PFL, pela minha liderança, é a favor da criação desse órgão, mas é contra a aprovação dessa matéria nesta sessão, num final de tarde, sem a presença maioria dos Srs. Senadores.

São essas as considerações que gostaria de expander.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa espera que V. Ex^a requeira a verificação de votação na forma regimental. A Presidência cumprirá rigorosamente o Regimento.

Passa-se à votação do Projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Cid Saboia de Carvalho, Eduardo Suplicy e Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sendo evidente a falta de **quorum** para a votação, deixam de ser apreciados os itens em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

“.4 “ — 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 125, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 — Complementar (nº 60/89 — Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, de Plenário. (Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1993 (nº 1.319/91 na Casa de origem), que denomina “Wilson Rosado de Sá” a Avenida de Contorno (12,5 km),

trecho da BR-304, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 213, de 1993, da Comissão de Educação.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 85, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Saboia de Carvalho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

— 8 —

REQUERIMENTO N° 944, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 944, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil.

— 9 —

REQUERIMENTO N° 545, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 2 de junho de 1993, durante as exéquias do jornalista Carlos Castello Branco.

— 10 —

REQUERIMENTO N° 549, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1993, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada *Mestre Miguel*, de autoria de Virgílio Motta Leal Júnior, publicada no jornal *A Tarde*, da Bahia, edição de 2 de junho de 1993.

— 11 —

REQUERIMENTO N° 559, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1993, do Senador Cid Saboia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Castelo, Martins e Sobral Pinto*, publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, edição de 9 de junho de 1993.

— 12 —

REQUERIMENTO N° 593, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Castelo, Martins e Sobral Pinto*, de autoria do ex-Presi-

dente da Câmara dos Deputados e membro da Comissão Executiva do PMDB, Paes de Andrade, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*.

— 13 —

REQUERIMENTO N° 840, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 840, de 1993, do Senador Francisco Rollemburg, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, com os Projetos de Lei do Senado nº 97 e 106, de 1993, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 14 —

REQUERIMENTO N° 842, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993, que altera dispositivo dos Decretos-leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 15 —

REQUERIMENTO N° 865, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 865, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1991, com o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 16 —

REQUERIMENTO N° 869, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 869, de 1993, do Senador Francisco Rollemburg, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1993, de sua autoria, que dispõe sobre o ensino das modalidades esportivas de lutas e disciplina sua prática em clubes, academias e estabelecimentos congêneres.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 17:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 294, de 1993), do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991 (nº 2.654/92, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991 (nº 2.654, de 1992, na Câmara dos Deputados).

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 222, 223, 224, 230, 238, 239, 241 e 412 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 222. A citação será feita pelo correio, para qualquer comarca do País, exceto:

- a) nas ações de estado;
- b) quando for ré pessoa incapaz;
- c) quando for ré pessoa de direito público;
- d) nos processos de execução;
- e) quando o réu residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência;
- f) quando o autor a requerer de outra forma.

Art. 223. Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da secretaria remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juiz e cartório, com o respectivo endereço.

Parágrafo único. A carta será registrada para entrega ao citando, exigindo-lhe o carteiro, ao fazer a entrega, que assine o recibo. Sendo o réu pessoa jurídica, será válida a entrega a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração.

Art. 224. Far-se-á a citação por meio de oficial de justiça nos casos ressalvados no art. 222, ou quando frustrada a citação pelo correio.

Art. 230. Nas comarcas contíguas, de fácil comunicação, e nas que se situem na mesma região metropolitana, o oficial de justiça poderá efetuar citações ou intimações em qualquer delas.

Art. 238. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria.

Art. 239. Far-se-á a intimação por meio de oficial de justiça quando frustrada a realização pelo correio.

Parágrafo único. A certidão de intimação deve conter:

I —

II —

III — a nota de cliente ou certidão de que o intimado não a apôs.

Art. 241. Começa a correr o prazo:

I — quando a citação ou intimação for pelo correio, da data de juntada aos autos do aviso de recebimento;

II — quando a citação ou intimação for por oficial de justiça, da data de juntada aos autos do mandato cumprido;

III — quando houver vários réus, da data de juntada aos autos do último aviso de recebimento ou mandato citatório cumprido;

IV — quando o ato se realizar em cumprimento de carta de ordem, precatória ou rogatória, da data de sua juntada aos autos devidamente cumprida;

V — quando a citação for edital, finda a dilatação assinada pelo juiz.

Art. 412.

§ 3º A intimação poderá ser feita pelo correio, sob registro ou com entrega em mão própria, quando a testemunha tiver residência certa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O item 7 da Ordem do Dia deixa de ser apreciado em virtude da falta de quorum.

É o seguinte o item cuja votação fica adiada.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão de Assuntos Económicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação de Requerimento nº 898/93, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

Solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Teotônio Vilela Filho, através de instrumento hábil, solicita, nos termos do art. 40, a, do Regimento Interno da Casa, que seja considerado como missão autorizada o período de 1º a 7 de agosto do corrente exercício, quando teve de deixar o País, a fim de participar do programa de visitas do programa de visitas profissionais a Washington, numa promoção do governo norte-americano, por intermédio do seu serviço de divulgação, conforme os documentos que junta, instruindo o processo.

Não há nenhum obstáculo de ordem legal nem regimental ao atendimento do pedido, de tal sorte que o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o Senador Odacir Soares, na forma regimental.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal vai pagar, ainda essa semana, os 6% de contribuição social cobrados a mais de 485 mil servidores públicos federais, durante 17 meses, entre 1991 e 1992.

Cada servidor vai receber, em média, o valor equivalente a um salário-base do mês de agosto. Na última segunda-feira, a Secretaria de Administração Federal distribuiu para os órgãos as folhas de pagamento dos 6%, que foram impressas pelo SERPRO na semana passada.

A elevação da contribuição do Plano de Seguridade Social dos Servidores de 6% para 12% foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal no ano passado. De acordo

com o STF, a Ur ião não pode aumentar alíquotas de impostos sem a prévia aprovação do Congresso Nacional.

O Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Federal, General Romildo Canhim, empenhou-se pessoalmente para convencer a área econômica do Governo a liberar os CR\$ 16,92 bilhões necessários para a devolução dos 6% recolhidos ilegalmente.

Queria, em face dessa decisão do Governo Federal, cumprimentar o Ministro-Chefe da Secretaria da Administração Federal e o próprio Presidente Itamar Franco pela sensata e oportuna decisão, fazendo justiça a essas centenas e milhares de servidores públicos federais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa noticiou que, após o Sr. Paulo César Cavalcanti Farias ter fugido do Brasil, procurado que estava, uma vez que sua prisão preventiva foi decretada pela Justiça, ele, através do Sr. André Gomes Mena, seu preposto, adquiriu em Miami um imóvel no valor de 50 milhões de cruzeiros reais, um automóvel Porsche no valor de 10 milhões de cruzeiros reais, além de um escritório no luxuoso edifício comercial North Tower. Há ainda a indicação de que ele tenha aberto no Citibank uma conta, que teria como procurador o “fantasma” John Burnett — fantasma no sentido de que se convenientou nominar pessoas às vezes existentes, às vezes inexistentes, que, em verdade, são prepostos do Sr. Paulo César Farias.

Essa informação foi divulgada pelo Superintendente da Polícia Federal no Rio e Diretor da Interpol no Brasil, Delegado Édson Oliveira.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a uma breve interrupção?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Eduardo Suplicy, interrompi o seu discurso, pois tenho uma importante comunicação a fazer a Presidência do Senado e ao País. O Supremo Tribunal Federal, em reunião que acaba de realizar, julgou inconstitucional o IPMF.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a informação, que realmente é relevante.

Senhor Presidente, prosseguindo em meu raciocínio, existe a evidência de que o Sr. Paulo César Cavalcanti Farias conseguiu reunir extraordinária fortuna não apenas no Brasil, mas também no exterior, fortuna essa proveniente de atividades ilícitas, consideradas como decorrentes de crimes. Tais atividades foram objeto de averiguação por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, que analisou as suas ações bem como as do ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Ora, será que o ex-Presidente Fernando Affonso Collor de Mello, juntamente com Paulo César Cavalcanti Farias e outros, teriam enviado grande quantia de recursos para o exterior? Teriam os mesmos acumulado extraordinária fortuna, hoje objeto de movimentação em instituições financeiras nos Estados Unidos da América, nos chamados paraísos fiscais e em outros lugares?

O que aconteceu com relação a casos semelhantes de Chefes de Estado de outros países? Pôde o governo desses

outros países, como no caso das Filipinas e do Haiti, obter a colaboração do governo dos Estados Unidos da América. O Departamento de Justiça daquele país — o equivalente ao nosso Ministério da Justiça — recolheu informações precisas, realizando investigação pormenorizada que veio a desvendar as fortunas de pessoas como os ex-ditadores Ferdinand Marcos e Baby Doc, respectivamente das Filipinas e do Haiti.

Senhor Presidente, em razão de tais evidências, encaminhei ao Exm^o Sr. Ministro da Justiça Ofício n° 163/93, datado de hoje, 15 de setembro de 1993, nos seguintes termos:

“Considerando a necessidade do completo esclarecimento da atuação dos Senhores Fernando Affonso Collor de Mello e Paulo César Farias e o esquema por eles montado;

Considerando as diversas notícias veiculadas na imprensa sobre transações financeiras e comerciais dos Senhores Fernando Affonso Collor de Mello, Paulo César Farias e seus cúmplices que estariam sendo realizadas no estado americano da Flórida;

Venho requerer desse Ministério as providências cabíveis no sentido de que, à luz dos acordos bilaterais existentes, seja solicitado ao Governo dos Estados Unidos da América que determine aos órgãos competentes a investigação dos negócios financeiros e comerciais patrocinados pelos referidos senhores e seus prepostos em território americano. Cabe lembrar que ações semelhantes já foram realizadas por aquele governo, como no caso dos ditadores das Filipinas, Ferdinand Marcos, e do Haiti, Baby Doc, dentre outros.

Certos de sua atenção, aproveito para renovar a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preliminarmente, desejo expressar a minha satisfação com as medidas tomadas pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda, relativas à abertura da “caixa preta” do Banco Central.

Creio que a separação das contas do Banco Central e do Tesouro Nacional será o primeiro grande passo no sentido de abrir as diversas “caixas pretas” existentes nas corporações estatais deste país, condição sine qua non para que a sociedade possa avaliar e exigir as mudanças necessárias para acabar com o nepotismo e a malversação dos recursos públicos.

Sabemos que, enquanto não forem desmontados os feudos corporativistas encastelados no Estado brasileiro, não teremos condições de acabar com a inflação e muito menos tornar o País eficiente para gerar emprego e renda em níveis suficientes para satisfazer as condições básicas de nossa população.

Portanto, foi com o propósito de colaborar com o Governo do Presidente Itamar Franco que liderei a criação de uma CPI para apurar os reais números das contas públicas, a fim de que a Nação venha a tomar conhecimento, em detalhes, do desperdício do dinheiro público.

O requerimento de criação da CPI das Contas Públicas obteve o maior número de signatários da história do Senado Federal de todos os tempos. Sessenta e sete Senadores desejam ver os reais números das contas públicas.

O requerimento em apreço foi entregue à Mesa do Senado Federal, e estamos aguardando a instalação dessa tão esperada CPI.

Esta era a satisfação que entendia merecer os meus Pares que subscreveram o requerimento e que estão me cobrando o desdobramento e a instalação da CPI das Contas Públicas, visto que o Congresso Nacional está à mercê de informações truncadas e desatualizadas.

A propósito, no dia 18 de março de 1993, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, através do Requerimento nº 257, solicitei às Presidências da Caixa Económica e do Banco do Brasil as seguintes informações:

1 — Nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, o Estado de Pernambuco, os Municípios pernambucanos, as estatais e empresas particulares pernambucanas que prestam serviços ao Governo Federal receberam verbas e/ou pagamentos? Nominalizar. Data de recebimento e quantias.

2. Nome dos municípios, estatais e empresas particulares que prestam serviço ao Governo Federal e dele receberam verbas e/ou pagamento do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco.

3. Cópia das certidões negativas do INSS e FGTS desses entes públicos que receberam as verbas federais ou pagamentos.

4. Esses entes públicos ou empresas têm apresentado, de noventa em noventa dias, Certidão de Regularidade de seus pagamentos ao INSS e ao FGTS?

5. Gentileza enviar-nos cópias das Certidões de Regularidade que tanto o INSS, como o FGTS fornecem às empresas particulares, com data e o mês quando foram apresentadas à Caixa Económica Federal, Banco do Brasil e Governo Federal, vinculadas com as verbas recebidas.

Para surpresa minha, no dia 3 de agosto do corrente ano, recebi o AVISO 484/MF, assinado pelo Eminentíssimo Senador e Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 257, de 1993, de minha autoria.

O desapontamento deste Senador por Pernambuco se deu por duas razões principais:

A primeira delas diz respeito ao pouco caso que a burocracia do Executivo faz do Senado Federal, pois, além de não mandar as informações dentro do prazo constitucional, constata-se que não está havendo seriedade na observância de normas legais relativas à exigência dos atestados de adimplência para com o INSS, FINSOCIAL, FGTS, para concessões de créditos públicos pela Caixa Económica Federal e Banco do Brasil, visto que alguns entes públicos não estão em dia com o pagamento do dinheiro dos trabalhadores e estão recebendo crédito público irregularmente.

A segunda refere-se ao descumprimento do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que reza:

“Art. 50

§ 2º — As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atenção no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Como se pode observar os burocratas do Executivo fazem letra morta do dispositivo constitucional que obriga o envio,

dentro de trinta dias, das informações solicitadas pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estando sujeitos às penas por crime de responsabilidade.

Sabemos que o Ministro Fernando Henrique Cardoso, Senador da República, não concordaria com tal descaso pelo poder político, que tem como uma de suas funções mais nobres, exatamente a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Por isso, não conformado com tal procedimento, vou reiterar o pedido de informações constante do Requerimento nº 257, de 1993, dando aos responsáveis pelas respostas os trinta dias que a Constituição Federal estabelece.

Estamos absolutamente convencidos de que os números das contas públicas e outros dados fornecidos pela tecnoburocracia do Executivo estão sob suspeita, haja vista que os números das dívidas dos Estados, divulgadas pela imprensa por informação do Executivo, apresentam gigantescas diferenças.

É preciso, portanto, que o Senado Federal exerça a sua competência constitucional e cobre dos responsáveis o respeito que lhe é devido.

Adianto que há necessidade, também, de o Senado Federal apurar as denúncias de falsificação das certidões de adimplência para com o INSS e FGTS.

Assim, Sr. Presidente, reapresento à Mesa o Requerimento de Informações, a fim de que esta Casa receba as informações necessárias ao exercício de suas funções fiscalizadoras, bem como encaminharei outro Requerimento de Informações ao Sr. Ministro da Previdência Social, para saber se os dados fornecidos pela Caixa Económica Federal batem com os números daquele Ministério.

Encaminho à Mesa o respectivo requerimento de informações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO N° , DE 1993

Nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno, requeiro ao Ministério da Fazenda para que, junto à Presidência da Caixa Económica Federal e/ou Banco do Brasil S/A, prestem as seguintes informações e documentos:

1. Nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, o Estado de Pernambuco, os Municípios pernambucanos, as estatais e empresas particulares pernambucanas que prestam serviço ao Governo Federal receberam verbas e/ou pagamentos? Nominalizar. Data dos recebimentos e quantias.

2. Nomes dos Municípios, estatais e empresas particulares que prestaram serviço ao Governo Federal e dele receberam verbas e/ou pagamentos do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco.

3. Cópia das certidões negativas do INSS e FGTS, desses entes públicos que receberam as verbas federais ou pagamentos.

4. Esses entes públicos ou empresas têm apresentado, de noventa em noventa dias, certidão de regularidade de seus pagamentos ao INSS e ao FGTS?

5. Gentileza enviar-nos cópias das certidões de regularidade que tanto o INSS, como o FGTS fornecem às empresas particulares, com a data e o mês quando foram apresentadas à Caixa Económica Federal, Banco do Brasil e o Governo Federal, vinculadas com as verbas recebidas.

Justificação

Como é do conhecimento geral e, especialmente do Senado Federal, como Senador, eu fui o autor do Projeto de Resolução nº 66/89, que veio transformar-se na Resolução nº 58/89 que, pioneiramente, tornou obrigatória a apresentação de certidões negativas do INSS e FGTS, para qualquer transação financeira com o setor público.

O meu objetivo, endossado por esta Câmara Alta do Parlamento Nacional, foi de preservar o minguado dinheiro do trabalhador e contribuir para sanear as finanças da previdência social.

Ocorre que, não obstante esta obrigatoriedade legal, fui informado de que está ocorrendo uma avalanche de falsificações dessas certidões, em quase todo o Brasil.

Como Senador pernambucano quero ver como andam as coisas na minha casa. Posteriormente, partirei para fiscalizar os demais estados e municípios.

Creio que estarei prestando, com este requerimento de informações, um relevante serviço ao Governo, aos trabalhadores e ao Ministério da Previdência, especialmente, aos aposentados e contribuintes da previdência social, que devem se interessar pelo assunto.

Finalmente, quero acrescentar que esta é, também uma preocupação do Senado Federal, por quanto, a ele, como imposição constitucional, cabe, privativamente, dispor sobre dívida pública e fiscalizar, com mais cuidado, os atos do poder público relativos a essa atribuição privativa. — Senador Ney Maranhão, Líder do PRN.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, deram entrada em meu gabinete, em datas aproximadas, duas publicações, cujo conteúdo merece o devido registro não apenas pela importância, mas também pela afinidade dos temas nelas versados.

Refiro-me à publicação do Fundo das Nações Unidas para a Infância — “UNICEF em AÇÃO”, e ao “Relatório das Realizações do MEC”, a nós encaminhado pelo chefe da Assessoria de Comunicação Social do MEC, Sr. Geraldo Lúcio de Mello.

A primeira publicação citada ocupa-se do Programa de Cooperação estabelecido entre o UNICEF e o Governo brasileiro para o período de 1990/1995. Nele são definidas cinco linhas básicas de ação destinadas a dar cumprimento às metas do Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado em Nova Iorque, em 1990, quando 159 chefes de Estado e representantes de Governos, entre os quais o Presidente do Brasil, se comprometeram a garantir a sobrevivência, a proteção e o desenvolvimento das crianças do mundo inteiro, até o ano 2000.

A segunda publicação, embora apresentada aos leitores como um relatório sucinto das atividades do MEC, no primeiro semestre deste ano, não esconde, quer na sua apresentação, quer no tratamento jornalístico dado às informações, o intuito de reabilitar a imagem desgastada do MEC, substituindo-a por outra de órgão operoso e renovado, cujos feitos principais podem ser assim resumidos: verbas em dia; investimentos voltam; planos retomados; desafio da qualidade total.

Dir-se-ia que, na primeira publicação, o UNICEF tenta sacudir a consciência nacional com a descrição severa e dramá-

tica de alguns índices referentes à situação marginalizada em que vivem grandes contingentes de crianças brasileiras.

Do lado do MEC, a publicação aponta a administração atual adotando providências aparentemente decisivas para reverter de vez esse quadro de abandono e incômodo, que tanto denigre a imagem do Brasil e que tanto concorre para que se enraize a descrença na capacidade do Estado brasileiro de resolver os problemas básicos de bem-estar de sua população. É, portanto, salutar que se faça o confronto das versões propaladas pelas duas publicações em apreço.

Afirma, textualmente “UNICEF em Ação” que o exterminio de meninos e meninas de rua já levou o Brasil às manchetes dos principais jornais do mundo. Haveria, todavia, um outro tipo de devastação que mata muito mais crianças e não ocupa lugar de destaque na mídia mundial. A afirmativa é corroborada com dados do próprio IBGE, indicando que 330 mil crianças brasileiras, menores de um ano, morreram em 1985 vítimas da carência de alimentação adequada e de cuidados de higiene e saúde.

Neste campo, seria interessante que dispuséssemos, também, de relatórios do Ministério da Saúde e dos demais órgãos aos quais incumbem os cuidados com a saúde, a higiene e o saneamento básico dos núcleos populacionais do País. Entretanto, para os fins comparativos deste pronunciamento, vamos cingir-nos ao comentário de um trecho do Relatório do MEC, que se ocupa das realizações da Fundação de Assistência ao Estudante. Esta, segundo a publicação já referida, acaba de dar o segundo passo no sentido da implantação de seu Programa de Descentralização da Alimentação Escolar, ao repassar em junho deste ano, 600 bilhões de cruzeiros para a compra de gêneros alimentícios, através do convênio com as prefeituras das capitais de todo o País. O primeiro passo já foi dado, no início do ano, com a destinação de 2.9 trilhões de cruzeiros aos Estados.

Adianta o relatório que a municipalização da alimentação escolar deve terminar em janeiro de 94, quando o programa será estendido a todos os municípios brasileiros.

Aduz, ainda, o Relatório do MEC que, com o repasse direto às prefeituras dos recursos para a compra de alimentos no próprio município ou na região, ter-se-á como consequência o aumento de renda, de emprego e da produção local, além de oferecer aos estudantes um cardápio essencialmente regional.

Acredito, Sr. Presidente, que o Programa de Descentralização da Alimentação Escolar acarretará esses e outros efeitos benéficos. Não posso me furtar, todavia, à admisão de que, ante as reiteradas notícias veiculadas pela imprensa referentes a ocorrências, em passado recente, de corrupção envolvendo altos funcionários da FAE quando da efetivação de compras tão vultosas, a melhor consequência desse programa descentralizador será a de colocar sob a atenta vigilância das comunidades regionais os recursos destinados à alimentação escolar, mesmo porque, fracionados por cerca de 4.974 municípios brasileiros, tais recursos, assim como as operações de compra de alimentos a que eles se destinam, terão bastante reduzido o seu fascínio sobre a cupidez de funcionários inescrupulosos e destituídos de dignidade no trato do bem público.

Mas, Sr. Presidente, retorno ao confronto entre os informes de “UNICEF em Ação” e os relatos da assessoria de imprensa do MEC. Afirma o órgão de UNICEF no Brasil que quatro milhões de crianças brasileiras em idade escolar iniciaram a década de 90 sem ter acesso a uma sala de aula.

Dezoito milhões de brasileiros com mais de 15 anos são analfabetos.

Tais informações, acrescenta o órgão, já não assustam por estarem incluídas na rotina do País, daí por que, como membro do Pacto pela Infância, o UNICEF apóia a campanha nacional — Educação, Direito de Todos — para reavivar na consciência das pessoas a gravidade da situação educacional do País e motivá-las a agir, qualquer que seja sua capacidade de influência e ação.

O apoio aludido será concretizado mediante as seguintes ações: filmetes de tevê e *spots* de rádio vão mostrar a importância do ensino fundamental para todas as crianças brasileiras; prefeitos e secretários de educação dos 4.974 municípios brasileiros vão receber um vídeo de 13 minutos, que relata os problemas básicos da Educação no País e apresenta síntese de algumas experiências bem sucedidas nesta área; treze publicações estão sendo editadas com o relato de 13 destas experiências realizadas em municípios brasileiros de recursos tão parcos quanto os da maioria das cidades brasileiras.

Vejamos, agora, o que o MEC tem a apresentar neste campo, tomando como referência o relatório já citado. O Ministério da Educação já entregou ao País um Plano de Ação para Universalização, com qualidade, da Educação Básica e Erradicação do Analfabetismo. Para concretização dessas metas, o Ministério estabeleceu um sistema estreito de parceria com os governos estaduais e municipais.

Para tanto, o MEC tem antecipado o repasse de parte da cota estadual do Salário-Educação aos Estados e informado a estimativa da verba futura, a fim de facilitar as ações preventivas, para que, em 1994, nenhuma criança fique sem escola.

No início de 1993, o MEC repassou 2 trilhões de cruzeiros emergenciais para atender ao clamor de mais vagas na escola pública. Dez trilhões de cruzeiros serão investidos pelo Governo Federal na capacitação de professores. Vinte por cento dos recursos do FNDE serão destinados, como prêmio, aos Estados e Municípios que mais investirem em educação, especialmente na valorização do magistério.

Foi elaborado o Plano Decenal de Educação para Todos, criado para reestruturar a educação no Brasil. O principal objetivo do plano é aprovar 80% dos alunos em cada nível de ensino, após dez anos, quando, hoje, apenas 20% são aprovados no primeiro grau, sendo que somente 4,5% o são, sem repetência.

Elaborado pelo MEC, está em implantação, desde março, o Projeto Nordeste, principal instrumento de intervenção do MEC numa região profundamente carente de produtividade nos seus sistemas públicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essas medidas, o MEC espera que já em 1994 nenhuma criança fique sem escola. Com elas, mais uma vez, o MEC reafirma sua expectativa de erradicar o analfabetismo — nódoa vergonhosa do nosso sistema educacional.

Da mesma forma é reiterada sua expectativa de debelar, de vez, as pragas, até aqui irremovíveis, de nosso aparato escolar, consubstanciadas nestas três realidades: repetência, evasão escolar, carências quantitativas e qualitativas da escola brasileira.

Com essas e outras medidas, acredita o MEC, por fim, estar fazendo a sua parte para que não caia no vazio o compromisso assumido em Nova Iorque, em 1990, pelo Presidente brasileiro, no decorrer do Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, quando este se comprometeu a garantir a sobrevi-

vência, a proteção e o desenvolvimento das crianças brasileiras até o ano 2000.

Saudáveis, Sr. Presidente, e dignos de todo o apoio são esses projetos e aspirações da atual administração do Ministério da Educação e Desportos. Indubitáveis, por outro lado, é a competência e a soma de atributos que credenciam o ilustre professor Murílio de Avellar Hingel a levar a bom termo essa ciclópica empreitada de restaurar a educação brasileira, sob o signo da qualidade total.

Todavia outras administrações já pretendem o mesmo, sem tê-lo conseguido. Que o digam os promotores do MOBRAL, da CADES, do PREMEM, e de tantos outros programas que não pretendiam outra coisa senão a extirpação das mazelas de nosso ensino. Por conta de tão elevados propósitos, trilhões e trilhões de cruzeiros já foram investidos. Não obstante, todas elas persistem. Por quê? Seria interessante até que se procedesse a uma séria pesquisa em torno dessa indagação.

De minha parte, estou certo de que a resposta passaria inevitavelmente pela descontinuidade administrativa. Estou certo de que ela passaria, ainda, pelas barganhas políticas e pelo fisiologismo desenfreado que se apossou de nossa vida pública, responsável, ultimamente, pela alta rotatividade de políticos nos cargos públicos, o que, obviamente, anula qualquer esforço administrativo que tenha a veleidade de ser sério, racional e persistente.

Hoje, qualquer melindre de governador com aspirações à Presidência da República é o suficiente para provocar rachas e promover reformas ministeriais indesejáveis e inoportunas, para um país que precisa urgentemente retomar os rumos perdidos de seu desenvolvimento.

É por isso que aplaudo, porém, com reservas, os bons propósitos do competente Ministro Hingel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL-PI). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: é chegado o momento da revisão constitucional e é fundamental que compreendamos e tenhamos a coragem de enfrentar a necessidade de uma revisão drástica, honesta e franca de posições e de idéias que sustentaram alguns modelos de desenvolvimento em nossa história mais recente. Modelos econômicos que, por mais eficientes que possam ter sido em outros tempos, revelam-se agora incapazes de alimentar qualquer processo de crescimento.

Por décadas, uma concepção errônea levou a um interventionismo crescente, que transformou o Estado em um obstáculo ao processo natural de auto-regulação da economia. O Governo, ainda agora, define preços, interfere na repartição dos mercados, estabelece até mesmo o horário de funcionamento das empresas.

A tendência de implantação daquilo que se chamou de “Estado Mínimo” está presente hoje até em países socialistas como Cuba e China, está na base da transformação por que passam todas as repúblicas do antigo império soviético, e orienta as decisões que se tomam em blocos importantes dentro da economia mundial, como o do Mercado Comum Europeu, além de inspirar e orientar o delicado processo de reunificação da Alemanha.

É óbvio que o aparelho estatal tem de manter sua função normativa e coordenadora, pois é princípio firmado em todas

as constituições democráticas que a lei reguladora do trabalho, da produção e do consumo deverá estabelecer as limitações exigidas pelo bem público.

Foi o liberalismo que gerou a intervenção econômica normativa, como defesa da democracia e da harmonia entre os agentes do mercado. Mas os exageros do liberalismo econômico acabaram por consagrar as primeiras leis que, nos Estados Unidos, colocaram o bem comum acima do direito de propriedade. Dentro da ordem democrática, os princípios e os valores da justiça social devem prevalecer sobre toda a organização econômica. Se assim não for, esta mesma ordem sofrerá graves prejuízos na qualidade das relações entre capital e trabalho.

Não fazemos daqui, portanto, a defesa do liberalismo absoluto na economia de um país como o nosso, que vive hoje um quadro terceiro-mundista dos piores, ainda que maquiado por algumas medidas cosméticas que mal disfarçam a sua verdadeira face de miséria.

Acreditamos que não seria legítimo fazer essa defesa, pois isso poderia estimular aquilo que já se chamou com alguma propriedade de capitalismo selvagem, e que é, na realidade, a doença infantil de um capitalismo incipiente que mal começa a aprender a andar com suas próprias pernas, sem a tutela paternalista do Estado. Esse modelo patogênico, tem se revelado uma tendência muito forte em nossa experiência econômica, repleta de histórias bem-sucedidas de empresários que souberam, matreiramente, crescer às custas do Governo.

Precisa nos urgentemente liberar o Estado de suas funções pseudo-empresariais para podermos deixá-lo em condições de solucionar de forma competente os problemas de um País rico que convive com trinta milhões de cidadãos que passam fome, que vivem em condições abaixo do mínimo que exige a dignidade humana.

O liberalismo de que o Brasil necessita é uma condição para que se restaure essa dignidade entre nós, pois não é possível falar-se em dignidade e grandeza numa sociedade que se conforma em ter um contingente tão grande de cidadãos fora do processo de produção e consumo, abaixo do nível de sobrevivência.

Quando digo que nosso País se dá ao luxo de permitir que trinta milhões de pessoas vivam abaixo da linha de pobreza, isso significa que o Brasil tem uma verdadeira Argentina de miseráveis dentro de suas fronteiras. Enquanto isso, o que comumente se discute são interesses de grupos quase sempre apenas preocupados com a manutenção do seu estatuto corporativista.

A redação do papel do Estado na economia pode contribuir para a solução de um problema como o da fome, que nos envergonha a todos. É parte da questão maior que diz respeito à recuperação desse formidável exército de famintos que a maioria de nós já nem percebe.

Enquanto se discute a privatização desta ou daquela empresa estatal, deixa-se de discutir, por exemplo, por que motivos temos hoje sessenta mil trabalhadores no Brasil vivendo, literalmente, em regime de escravidão? Por que motivos uma comunidade urbana como a Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, dispõe de uma única escola para mais de trezentos mil habitantes? Para podermos sentir melhor o que quer dizer essa proporção de trezentos mil habitantes para uma escola, lembremos que isso equivaleria a colocar à disposição de uma cidade como Teresina, por exemplo, apenas duas escolas para os seus mais de seiscentos mil habitantes.

Enquanto tais fatos entram para a rotina do nosso cotidiano, o Estado se afunda em dívidas para poder subsidiar a incompetência ou a dispensabilidade de um enorme contingente de empresas estatais.

A questão da diminuição do tamanho do Estado na economia, se, de um lado, nos autoriza a defesa de um modelo que o reduza a um mero "articulador dos agentes privados", como queria um certo "Projeto Brasil", por outro lado não nos permite o luxo de colocar todo o aparato estatal a serviço de grupos organizados que lutam em defesa de seus interesses, tentando fazer deles os interesses nacionais.

Precisamos redefinir os papéis entre capital e trabalho, criar condições para o avanço tecnológico, eliminar os óbices às mudanças estruturais, pois estas são as verdadeiras funções de um Estado moderno, que seja capaz de fornecer compensação social aos seus cidadãos menos favorecidos, um Estado comprometido com os objetivos de mitigar as consequências nefastas dos desequilíbrios de renda que, mais que os desequilíbrios de preço, são o verdadeiro retrato, a face perversa desta nossa nação que foi outrora tida como o país dos homens cordiais.

A tônica mundial, nos dias que correm, é a da rediscussão do papel do Estado na economia, criando-se a compensação social, através de suas funções, institucionalizando-se o Estado Mínimo, com base no princípio da solidariedade, buscando medidas que não estorvem o mercado, mas entendendo o lucro sob o ponto de vista dos fatores sócio-políticos.

Neste preciso momento, conforme divulgou esta semana a Revista "Veja", os governos socialistas da França, da Espanha e os da Suécia, Itália, Alemanha e Inglaterra põem à venda todas as suas ações de ricas e poderosas empresas de telecomunicações, petróleo, electricidade, engenharia e eletrônica. No mundo ex-socialista, como Rússia, China e todo o leste europeu, são os capitais estrangeiros que estão explorando esses chamados setores estratégicos da economia.

No caso brasileiro a participação do Estado tem sido desastrada. Até hoje o Estado continua incapaz de reduzir o ritmo inflacionário que vem, num crescendo desde os idos de 1975, com o chamado "choque do petróleo".

Da mesma forma, o Estado não aplicou corretivos à má distribuição da renda, nem adotou políticas realistas de concorrência, estabilidade e crescimento.

Sem poupança interna, afundado numa colossal rolagem da dívida interna que consome mais de 50% das suas receitas, o Estado brasileiro não tem recursos para prosseguir nos seus investimentos.

O Estado precisa assumir, perante a sociedade que o vem financiando com recursos tributários, os desastres dos vários "elefantes brancos" gerados ao longo dos últimos anos, pois já não se suporta mais financiar a incompetência ou o desperdício e o déficit das estatais.

A sociedade exige mais recursos para educação, infra-estrutura, saúde e segurança pública. Não podemos mais conviver com um Estado empresário, um medíocre gestor de negócios, um patrão incrivelmente paternalista.

Para alguns empresários, inclusive, o Estado brasileiro tem sido, de fato, um pai generoso, benévole e pródigo, pois, durante anos a fio, viveram subsidiados pelo aço e pela nafta das estatais. Nada mais natural, portanto, que tais empresários defendam a permanência do modelo que os enriquece há tanto tempo.

É preciso que a máquina estatal, ainda que paquidérmica, se movimente no sentido da real prestação de serviços à comu-

nidade. E para isto, é fundamental que o Estado se desobrigue de funções acessórias que, com o passar do tempo, tendem a se transformar em funções essenciais, desvirtuamento da sua função precípua e democrática.

Verificamos, a cada dia, um exacerbamento das dificuldades. Caímos numa conjuntura terceiro-mundista que nos humilha e frustra, demonstrando cabalmente que nosso modelo de Estado não funcionou. Esse modelo não foi capaz de gerar riquezas, não está sendo capaz de melhor distribuir a renda, tornou mais pobre o nosso País. Conseguiu, enfim, fazer com que o Brasil despencesse de um crescimento do PIB de mais de três por cento, positivos, em 1989, para mais de quatro por cento, negativos, em 1992.

Esse modelo de Estado centralista e intervencionista está sufocando o Brasil. O País precisa de recursos para financiar o seu desenvolvimento, sem demora, sem mistificação, sem retórica.

São alguns mitos, saudosistas uns, interesseiros outros, que impedem por exemplo, a própria discussão da privatização da Petrobrás. Malgrado a sua atestada eficiência técnica, a Petrobrás precisa de recursos para a prospecção e exploração de petróleo em águas profundas, e esses recursos, que não são gerados por ela, devem provir dos cofres do Governo, ou seja, serão desviados do atendimento à saúde, à educação e à segurança da população.

A Petrobrás continua sustentando o PROÁLCOOL, por exemplo, que lhe dá um prejuízo mensal da ordem de trinta e cinco milhões de dólares, devido à defasagem entre os custos operacionais e financeiros dos serviços de estocagem e redistribuição da safra de álcool, e a reduzida remuneração na venda às distribuidoras.

Esse poderia ser até um preço a pagar para garantir algum benefício ao povo. Mas não é o povo o beneficiário dessa aparente irracionalidade administrativa, e sim a indústria automobilística instalada no Brasil, como são também beneficiários os usineiros do açúcar, doutores históricos em como se beneficiar do Estado.

A Petrobrás não pode continuar acumulando prejuízos e bancando sozinha a ineficiência de alguns empresários.

Pelo que se vê é preciso repensar urgentemente isso que se chamou de "nacionalismo" e que foi capaz de campanhas cívicas memoráveis, mas que, neste momento da vida nacional, exige uma retificação dos seus objetivos e de seus contextos.

A questão da privatização de símbolos como a Petrobrás está sendo remetida à revisão constitucional que se avizinha, e, neste sentido, é bom que se diga nem tudo na Petrobrás é monopólio estatal, pois a empresa já vem atuando há algum tempo em áreas que estão fora do privilégio do monopólio.

Deve ter sido com este pensamento que o então Ministro Paulo Haddad declarou, a respeito de um "novo modelo de privatizações", que seria possível fazer associações de capitais em uma das pontas, tendo-se segmentos em mãos da iniciativa privada, e tendo-se o principal controlado pelo Estado.

Assim, no caso da Eletrobrás, outro símbolo, dizia o ex-Ministro: "Mantém-se a holding e privatiza-se a produção e a distribuição de energia".

É possível aplicar-se o mesmo princípio à Petrobrás, admitindo-se talvez que determinados segmentos sejam privatizados e outros mantidos sob controle direto do Estado.

É bom não esquecer também que a Petrobrás é apenas uma empresa, sujeita a ganhos e a prejuízos, a boas e más administrações, com qualidades inegáveis e graves defeitos.

E talvez o mais grave de todos os seus defeitos tenha sido a sua transformação em símbolo nacional, o que, na prática, não a tornou mais competente nem mais competitiva.

É preciso que se repita que a Petrobrás não é um "milagre cívico", nem foi o remédio que poderia nos curar todos os males, como tão bem se apregoou nos tempos heróicos de "o petróleo é nosso".

Hoje os nossos problemas continuam, até mais graves. O monopólio estatal não os eliminou nem os tornou menos dolorosos.

Hoje, além do petróleo, também a miséria é nossa, a fome é nossa, a recessão é nossa, a violência urbana é nossa, porque nenhum desses males poderia jamais ser resolvido apenas com a adoção da panacéia miraculosa que se prometia por trás da campanha de defesa do monopólio estatal do petróleo, nos idos longínquos dos anos cinqüenta.

É preciso repensar esse conceito antigo de patriotismo que prefere alocar recursos escassos, em tempos de crise, na prospecção de petróleo para resolver-se uma questão de produtividade de uma empresa, e deixa à míngua os hospitais de todo o País, como se a Pátria fosse apenas o território fechado do corporativismo militar e não a "mãe gentil" que olha por todos, cuida de todos, responde por todos, e a todos atende.

Patriótico, hoje, é gerar mais empregos, abrir mais escolas, saciar a fome dos miseráveis, garantir a incolumidade dos cidadãos, construir estradas, promover, enfim, esta nossa Pátria ao patamar de respeito e consideração do qual ela anda tão afastada ultimamente.

Impatriótico é manter um esquema que continua fornecendo a nafta barata, o álcool subsidiado, o minério entregue a preços irrisórios, enquanto a Pátria chora e paga essa conta, indefinidamente. É inaceitável que se concorde em continuar pagando todas as contas geradas pela ineficiência, corrupção e desperdício das nossas estatais, enquanto o País se sufoca sob o peso de uma dívida interna sufocante.

Se acreditarmos no futuro do nosso País, precisamos ter a coragem de investir num modelo que seja capaz de responder às nossas reais necessidades e não às necessidades salariais de alguns setores privilegiados.

O povo terá motivos para alegrar-se com aquilo que lhe é muitas vezes apresentado como uma ameaça. Não existe, porém, ameaça pior do que tirar do povo a esperança de um futuro melhor e não há crime mais repugnante do que criar no povo falsas esperanças.

Não será mantendo-se modelos ultrapassados que garantiremos um futuro melhor. Não se pode construir o futuro continuando amarrado ao passado.

A privatização significa uma reorganização democrática do Estado, com a adoção da ética da participação, com finalidades sociais. O modelo estatizante revelou-se ineficaz. Tornou-se, de repente, tão arcaico quanto os princípios que sustentavam as teorias do *laissez-faire*, e sua ingênuas expectativas de uma auto-regulação que ignorava a cobiça, a malícia e a ambição dos grupos econômicos no poder.

O nacionalismo merece ser reestruturado, renovado, atualizado, para poder dar suporte a um novo fluxo de crescimento, de tal modo que possamos, quem sabe, recuperar até o orgulho que as seguidas crises nos roubaram. O nacionalismo lógico e de bom senso deve nos permitir dar respostas pragmáticas às necessidades do País.

A democracia participativa e igualitária não pode conviver com um estatuto do cartorial. Esse tipo de parasitismo é espécie extinta na maioria dos países civilizados do mundo.

Exigem-se hoje do legislador os instrumentos legais que permitam a reforma do Estado. É preciso que se dê à revisão constitucional a visão de futuro que a Constituinte não teve.

O quadro desagregador do Estado está a indicar, por conseguinte, a consolidação de uma nova política a ser consagrada, esperam os todos, por ocasião da reforma que se aproxima.

Procuremos institucionalizar um Estado Mínimo no âmbito da economia, e um Estado Máximo, no atendimento às necessidades sociais do povo.

Ao dirigismo econômico que um dia teve seu papel entre nós, devemos opor, vigorosamente, a abertura de mercado, de tal forma que toda a economia esteja integrada às regras do jogo. O dirigismo econômico, por onde passou, jamais foi além da preservação do que já existia antes. E, no caso brasileiro, não nos interessa preservar esse quadro perverso com o qual somos obrigados a conviver.

Acreditamos na tendência mundial que aponta no sentido de uma economia social de mercado, um modelo político consciente que une a livre iniciativa ao progresso social, como vem ocorrendo na Alemanha, nas últimas décadas. A economia social de mercado tem sido, de fato, a grande reguladora da política econômica alemã, possibilitando àquele País não só bancar a absorção de sua metade socialista paralisada pelo estatismo, mas ainda reformar o ambiente social, reorientar a política orçamentária, e reabilitar o sistema de livre concorrência.

Esse modelo vem funcionando não como experiência mas como solução. Ele é uma síntese construtiva do econômico e do social, e é capaz de indicar caminhos no sentido de viabilizar fórmulas práticas que permitam atravessar a fase de reconstrução nacional vivida por aquele país.

O Brasil não pode mais investir suas expectativas em modelos definitivamente superados. Não permitamos que a nossa juventude consagre o seu ardor, a sua boa vontade e a sua esperança à defesa de símbolos vazios.

A conjuntura econômica mundial e nossa crise interna não nos permitem perder tempo, nem olhar para trás.

Na revisão constitucional que se aproxima, é preciso ter a coragem de ultrapassar o que já foi ultrapassado no tempo. Olhemos para o futuro e, investindo nele, façamos um verdadeiro esforço para construir um Brasil melhor, mais fraterno, mais solidário e mais rico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os problemas da Saúde em nosso País mereceram a maior atenção na profícua gestão do Ministro Jamil Haddad. Esse inquestionável desvelo mostra-se por inteiro nas resenhas de atividades do setor, demonstrando as suas benéficas consequências, no curto, médio e longo prazos.

No entanto, a crise do setor revela-se a cada dia com maior dramaticidade. Procedentemente, a Associação Médica Brasileira — AMB, que congrega em seus quadros mais de 130 mil profissionais de nível superior, acaba de denunciar que a saúde vive o pior momento de sua história, traumati-

zando, com suas contundentes e verídicas revelações, uma sociedade que se mostra perplexa e indignada.

Há de se ter em conta, porém, que a crise na área da saúde não difere muito, quanto à origem, daquela que assola a Educação, a Segurança, os Transportes e outros setores igualmente importantes da vida nacional. A recessão econômica, aliada a uma inflação irredutível e crônica, comprimiu a atividade produtiva e a disponibilidade de recursos públicos, inviabilizando as ações de Governo, a crescente oferta de empregos e a multiplicação dos investimentos privados.

O Ministério da Saúde nem por isso esteve omisso ou estático. Obediente ao mandamento constitucional de que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", deu curso ao processo de descentralização dos serviços de saúde.

Como se recorda, a Lei Maior consignou como de prioritário interesse público as ações e serviços de saúde, executáveis diretamente ou através de terceiros, pessoa física ou jurídica de direito privado, atribuindo ao Poder Público a prerrogativa de legislar sobre o regulamento, a fiscalização e o controle do setor. Na forma determinada pela Constituinte, instituiu-se a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a prestação desses serviços e da assistência a todos os indivíduos, inclusive àqueles portadores de deficiência.

Adquirindo os Municípios a atribuição de prestadores desses serviços, o Governo submeteu ao exame e discussão do Conselho Nacional de Saúde uma proposta de municipalização da assistência médica, de modo a viabilizar o atendimento efetivo e universalizado, constitucionalmente prescrito. Iniciava-se, assim, o processo de implantação do Sistema Único de Saúde — SUS.

O Sistema, constituindo uma rede regional hierarquizada, deve ser mantido pelo orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aliado a outras fontes de financiamento, obedecendo, nos termos da lei, aos princípios de descentralização, com direção unitária em cada nível de governo; de cobertura integral da assistência, embora concedendo prioridade às ações preventivas; e de participação da comunidade.

Não obstante, e a despeito da abnegação de médicos e auxiliares, não se vislumbra melhoria significativa do atendimento, mantendo-se a condenável exclusão de milhares de usuários. Um balanço da área de Saúde revela resultados deprimentes, aponta para o sucateamento progressivo de instalações e equipamentos, e indica reduzido nível de atualidade tecnológica, tanto da aparelhagem como dos serviços.

Avalia a classe médica que a Universidade, com seus próprios problemas, há muito não conta com o instrumental necessário, com a excelência das cátedras, com os meios materiais para promover a adequada formação profissional. Para os que se diplomam, não há ampla possibilidade de aprimorar a especialização ou de desenvolver novas pesquisas; não há uma política retributiva que assegure a dedicação exclusiva e dignifique a profissão, e, muito menos, a interação das áreas formadoras de mão-de-obra especializada e prestadoras dos serviços assistenciais médicos.

Contribuem, também, para o declínio da qualidade dos serviços e do atendimento a acelerada desativação de estabele-

cimentos hospitalares que edificaram o alto conceito da rede pública de assistência médica. Nas que se mantêm em atividade, e enquanto cresce a demanda de pacientes, há incompatível redução do número de leitos e total desmotivação dos recursos humanos.

Desassistidos pelos hospitais e ambulatórios públicos, e sem amparo nos estabelecimentos filantrópicos, igualmente em crise, aos doentes resta a opção da empresa conveniada. Por indesejável acréscimo, um Sistema que luta com tão imensas dificuldades ainda é vítima predileta dos fraudadores, encastoados sobretudo na rede privada de assistência médica, onde é usual o atendimento seletivo, a prática do faturamento irregular, a cobrança de serviços que não foram prestados.

A sociedade deve estar advertida para a ação desses grupos, e daqueles que defendem as ambições de bancos e de seguradoras, interessados na privatização dos serviços de saúde. Esse sistema, nos Estados Unidos da América, é responsável pela existência de 30 por cento de crianças sem vacinação integral. A assistência depende dos recursos que tem o indivíduo para comprá-la, e os seguros, de modo geral, não satisfazem à necessidade de tratamentos prolongados e dispendiosos.

O Relatório "Investindo em Saúde: indicadores de desenvolvimento mundiais", do Banco Mundial — BIRD defende a garantia do crescimento econômico, ao mesmo tempo em que adverte para as desastrosas consequências do processo recessivo, mormente para a área da saúde. Há 10 anos, exemplifica, a desaceleração da atividade econômica, na América Latina, pode ser responsabilizada pela ocorrência de 12 mil óbitos adicionais às estatísticas de mortalidade infantil.

Esse documento, avaliando a situação da Saúde em 152 países, no ano de 1990, constata que, na América Latina, antigas enfermidades como o sarampo, o tétano e a coqueluche seguem matando 2 milhões de crianças, a cada ano. A tuberculose faz 2 milhões de vítimas entre adultos, e 400 mil mulheres morrem de complicações relacionadas à gravidez e ao parto. As projeções indicam, por outro lado, que a AIDS poderá matar 2 milhões de pessoas, já na passagem do século.

Observa o documento do Banco Mundial que os países mais pobres poderiam alcançar melhores resultados, mesmo com pequenos orçamentos, se se dispusessem a investir as suas verbas de forma eficiente. Os níveis de mortalidade, entre crianças das nações em processo de desenvolvimento, mostram-se, em razão de doenças facilmente evitáveis, dez vezes maiores do que aqueles apresentados pelo restrito grupo dos desenvolvidos.

Professa o BIRD que a "qualidade da saúde é muito mais importante que o volume dos recursos." Aqui despendemos aproximadamente 20 bilhões de dólares, a cada ano, com o setor Saúde. A Suécia, com o mesmo gasto, apresenta uma taxa de mortalidade infantil de 8 mortes por 1.000 crianças nascidas vivas, enquanto em nosso País esse indicador aponta a relação de 69 por mil.

O Brasil investe em Saúde 132 dólares *per capita* a cada ano, ou 4,2 por cento do PNB, assim observando a média de outras nações em desenvolvimento. Contudo, a taxa brasileira de mortalidade infantil, até 5 anos de idade, é 7 vezes superior à da Coréia e o dobro da do México.

Deduz o Relatório que entre 20 a 40 por cento dos equipamentos dos hospitais públicos, avaliados em quase 3 bilhões de dólares, não funcionam. Somos, também, recordistas mundiais de operações cesarianas, praticadas em 31 por cento dos partos, a um custo, usualmente desnecessário, de 60 milhões de dólares por ano. À conta do desperdício, não conse-

guimos eliminar as doenças infecto-contagiosas típicas do subdesenvolvimento, nem oferecer tratamento adequado às doenças comuns aos países industrializados.

A seu turno, o Tribunal de Contas da União investiga o desvio de recursos do SUS, repassados aos hospitais, assim como os casos de ilegal retenção, pelas Secretarias Estaduais, das parcelas liberadas. Foi constatada a cobrança, em dobro, de procedimento médico unitário, e pelo menos em uma dessas repartições está sendo apurada a compra de produtos farmacêuticos e de materiais hospitalares, a preços superfaturados.

Ao mesmo tempo, o SUS ressente-se de uma firme política de amparo aos deficientes e aos idosos, de uma eficiente estrutura de desenvolvimento, produção e distribuição de medicamentos, e de um controle oficial mais rígido dos alimentos e de outros produtos que podem provocar doenças. Por imperdoável desmazelo, não há rigoroso controle do sangue, permitindo que se propaguem, via transfusão, doenças como a AIDS, Chagas, sifilis, malária e hepatite.

A Associação Médica Brasileira — AMB, por sua vez, ao divulgar o seu "Diagnóstico da assistência à saúde no Brasil", considerou que as péssimas condições de atendimento da grande maioria dos hospitais "já configuram uma violação dos direitos humanos". As consultas são difíceis, há escassez de medicamentos, as UTI estão em muitos casos desativadas, a higiene das instalações é quase nula.

A despeito de a Organização Mundial da Saúde prescrever o número mínimo de 3 leitos hospitalares para cada milhar de habitantes, a rede pública não oferece sequer um leito por mil às internações. Desde 1980, a disponibilidade dos estabelecimentos públicos vem declinando acentuadamente, pois naquele ano a oferta era de 1,03 leitos por mil habitantes, caindo, 10 anos depois, para 0,87 por cento.

Levantamentos efetuados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE confirmam essa opinião. O número de estabelecimentos de Saúde quase dobrou entre 1980 e 1990, passando de 18,8 mil para 35,7 mil. Do total, 23,8 mil são do setor público e 11,8 mil pertencem à iniciativa privada. A disponibilidade de leitos no setor público, porém, teve crescimento bastante reduzido, passando de 122 mil para 124 mil, enquanto no setor privado saltava de 386 mil para 408 mil.

No começo desta década, a rede hospitalar contava com 6.532 hospitais, sendo 1.377 públicos e 5.155 particulares. A disponibilidade de apenas 532 mil leitos para internação, para uma população de 146 milhões de habitantes, configura, no estudo do IBGE, uma precária oferta de assistência hospitalar, ainda mais se for considerada que a maioria dos leitos pertence à rede privada, distante, portanto, da população empobrecida.

Segundo a pesquisa do IBGE, os hospitais da rede privada concentram-se no eixo Rio — São Paulo, com 32 por cento dos estabelecimentos e uma população de 36,3 milhões de pessoas. Na nossa Região, o Nordeste, contudo, funcionam 23 por cento dos estabelecimentos particulares de saúde, para o atendimento de 34,8 milhões de habitantes.

No que se refere à evolução do número de consultas médicas, a pesquisa conclui que, entre 1985 e 1987, havia equânime distribuição dos atendimentos das redes pública e privada de assistência. A partir de 1988, observou-se o predomínio do setor público, com 1,31 consulta médica por habitantes, contra 1,06 do setor privado. No ano seguinte, a relação era de 1,10 consulta médica por habitantes para o setor público

e 0,95 para o particular. Em 1990, de 1,14 para o público e de 1,01 para o particular.

Finalmente, destaca o IBGE que o desequilíbrio regional aparece nítido nesses números, porquanto no Sudeste anotaram-se 1,40 consultas médicas por habitantes, realizadas pelo setor público contra 1,5 do setor privado, e no Nordeste 0,72 consultas por habitantes foram ministradas pela rede pública, contra apenas 0,55 no setor privado.

Conclui o estudo que o caminho das dotações para o setor é tortuoso. As contribuições de empregados e de empregadores, que constituem a principal fonte de recursos da Seguridade Social, "sofre uma evasão estimada em mais de 40 por cento". Deve-se acrescentar, aí, o débito acumulado da União, que subtraiu dos cofres previdenciários a soma de 12,2 bilhões de dólares, entre 1986 e 1990.

De fato, a inclusão das despesas com a assistência à saúde no Orçamento da Previdência gerou inúmeras distorções. Devido a arrecadar as contribuições para promover a manutenção dos benefícios, passou a gastar 50 por cento da arrecadação em despesas hospitalares, a par disso ensejando a prática de fraudes no faturamento e na própria assistência dos doentes.

Com o advento da Lei nº 8.689, de 1993, extinguiu-se o INAMPS, transferindo-se as suas funções, competências, atividades e atribuições para a Secretaria de Assistência à Saúde — SAS, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, e determinando-se, após o inventário dos bens da Autarquia, a efetiva municipalização do Sistema.

Assim, as dotações orçamentárias foram repassadas do antigo Instituto para o Fundo Nacional de Saúde — FNS, ao qual incumbe agora o repasse de recursos para o custeio dos serviços nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, deferindo a lei, consequentemente, a absorção dos quadros de profissionais médicos e paramédicos.

Até aqui, conforme depõe o Secretário de Assistência à Saúde, Dr. Carlos Mosconi, "a saúde brasileira está na Unidade de Tratamento Intensivo". O motivo principal relaciona-se à "alta de repasses de recursos federais, "com data certa e sem atraso". Hospitais, ambulatórios e postos de saúde estão sendo desativados, pois recebem 45 dias depois do vencimento da quota, sem qualquer correção, quando não ficam um trimestre inteiro sem nada receber.

A crise na Saúde, para o Secretário, exige a consolidação do SUS, transferindo-se para a comunidade o poder, a decisão e os recursos imprescindíveis à prestação do amparo assistencial médico. Deve-se municipalizar os serviços, dispor das verbas existentes na Seguridade Social e criar novas fontes de recursos, promovendo-se o imediato pagamento das dívidas do Sistema.

Ante esse retrato, que se não pretende completo, a IX Conferência Nacional de Saúde registrou, na conclusão dos seus trabalhos, a necessidade de manutenção do texto constitucional, na parte referente à Seguridade Social, uma vez que proliferam as ameaças a essa extraordinária conquista do povo brasileiro, entre as quais as teses privativistas dos serviços públicos de Saúde e de alterações na distribuição, já formulada, dos recursos.

A Conferência reafirma a posição de defesa intransigente do SUS, sanando-se as omissões da Lei nº 8.080, de 1990, exercendo-se os mecanismos de controle da operacionalização, através dos Conselhos, e promovendo-se de forma automática o repasse dos recursos devidos aos municípios.

Devem ser corrigidas as distorções detectadas no processo de implantação do SUS, mormente quanto à descentralização das antigas atividades do INAMPS, da CEME e do Fundo Nacional de Saúde — FNS, quanto à indébita cobrança complementar do atendimento e quanto à superação dos entraves à universalização do acesso ao Sistema.

Os profissionais médicos, reunidos na Conferência, apontaram para a necessidade de ampliar e especificar as fontes de receitas do SUS, de consolidar as competências do FNS, e de que sejam adotados mecanismos mais ágeis de transferência de recursos, eliminando-se as fórmulas de negociação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por quanto identificadores de descabida relação de compra e venda de serviços.

Quanto aos recursos humanos, definiram a necessidade de implementação de uma política nacional específica para o SUS; de implantação do regime jurídico único nos três níveis de governo; de adotar currículos de formação e capacitação; de estimular a interiorização dos profissionais do setor; de estabelecer mecanismos que propiciem a contínua avaliação do desempenho desses servidores; de formação de equipes multiprofissionais, e de realização de Conferência Nacional destinada apenas às questões de recursos humanos.

Com vistas à democratização do setor, e para viabilizar o Sistema, deve ser exercido o controle social sobre as atividades relacionadas à qualidade de vida da população, mediante o fortalecimento dos Conselhos e Conferências de Saúde, constituídas paritariamente e com poder deliberativo, como fóruns de debate e decisão sobre as políticas e ações de saúde, em todos os seus níveis.

Aconselha-se, com esse objetivo, a criação e fortalecimento de plenárias de saúde; o apoio das ações do Ministério Público; a criação de Conselhos Gestores nas unidades prestadoras de serviços; a garantia de transparência nas administrações e o acesso à informação, com a criação do Sistema Nacional de Informações em Saúde.

A Conferência quer que se efetive a transferência da gestão e dos respectivos recursos, pois entende que o Governo Federal, e as administrações estaduais e municipais, vêm desrespeitando a Constituição e as leis específicas, inviabilizando a operacionalidade dos mecanismos da descentralização e municipalização do Sistema Único de Saúde.

O conceito de municipalização não se restringe, contudo, à mera transferência dos serviços e unidades de saúde à responsabilidade das prefeituras. Além do repasse direto dos recursos, pressupõe gerência municipal efetiva e controle social do funcionamento do Sistema, transformando-o num instrumento de democratização do setor.

No interesse da descentralização e da municipalização, propõe-se que o processo responda às diversidades regionais, assegurando ao município a viabilidade operacional da gestão, e, em cada nível de Governo, o comando unificado que atenda às autonomias.

Deve-se garantir a implementação de consórcios intermunicipais de saúde, subordinada, no entanto, à aprovação dos conselhos municipais; a criação, nas cidades, das vigilâncias epidemiológica, sanitária, do meio ambiente e dos locais de trabalho, respeitados os padrões e regulamentos previstos para o País, definindo-se políticas, planejamento e métodos de execução das atividades de saneamento, nomeadas as fontes financeiras e respeitadas as diferenças regionais.

Para a IX Conferência Nacional de Saúde, está reservado relevante papel aos Conselhos Municipais. Além de outras

atribuições, deve ser de sua competência o controle sobre os estabelecimentos conveniados ou contratados para a execução complementar das tarefas do SUS, no caso de esgotamento da rede pública.

Tendo-se como certa a destinação de percentual dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios para a área da Saúde, não se contando os recursos do Orçamento da Seguridade Social, incumbiria aos respectivos conselhos o acompanhamento da execução orçamentária, atendendo-se, aliás, à Lei nº 8.142, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS.

Nessa direção, o Conselho Nacional dos Secretários da Saúde recomenda o emprego de pelo menos 10 por cento do Orçamento Fiscal na área, já que o nosso País, nela investindo apenas 60 dólares *per capita*, contra 2 mil dos Estados Unidos, 2 mil e 500 do Canadá e 600 da Argentina, é, em todo o mundo, o que menos despende com o setor.

Aplicam-se aqui menos de 3 por cento do PIB, de 450 milhões de dólares, enquanto os Estados Unidos empregam 12 por cento de 4 trilhões, e a França e o Canadá investem 8 por cento de suas rendas nacionais. A saúde consumiu 19,8 bilhões de dólares no Brasil e 690 bilhões nos Estados Unidos, que tem um PIB 13 vezes maior que o nosso. Lá, porém, o setor é 34 vezes maior do que o do nosso País, embora a população americana, de 258 milhões de pessoas, não alcance, nem mesmo, o dobro dos nossos 145 milhões de habitantes.

Srs. Senadores, o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde — CONASEMS desflagrou, em agosto último, o Movimento Nacional em Defesa da Saúde, com o fim de conscientizar a população para a necessidade de ser preservado o Sistema Único de Saúde, na revisão constitucional que se aproxima.

Defendendo a manutenção do texto vigente em nossa Lei Maior, e na legislação complementar pertinente, o Conselho entende que as atuais normas são ideais para o País. O SUS, tido como a melhor opção para a reforma sanitária que a Nação exige, pode atender, com a ampla participação da sociedade, às exigências de descentralização dos serviços de saúde, tal como constitucionalmente prescritas.

Na apropriada afirmação de Armando Raggio, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários Nacionais de Saúde, "o SUS é ainda um sonho que dá os primeiros passos em direção à concretude". No entanto, os inimigos do Sistema aguardam com revelada e incontida ansiedade o exato instante de impedir o seu êxito.

"O que querem rever?", indaga o autor, também Secretário Municipal de Saúde da capital paranaense. "O direito de todo brasileiro, de se ver assistido na dor e na doença por um Sistema que enaltece a Saúde como bem social intrínseco à qualidade de vida? A forma democrática de funcionamento desse mesmo Sistema, que convoca a coletividade para ativa participação nos instrumentos de gestão e fiscalização dos serviços? O que desejam, na verdade, é a manutenção das ultrapassadas estruturas que os favoreçam, é obstruir o esforço para eliminação das contradições que marcaram o setor, é tolher a caminhada de um avançado processo de justiça social."

Portanto, a revisão constitucional, particularmente no que se refere à Saúde, exige de todos nós a máxima atenção e redobrado zelo, posto que, de fato, se aglutinam as forças interessadas em expungir, da sábia letra da Carta, os princípios e garantias do SUS, negando à sociedade os incontáveis benefícios que essa segura experiência promete à população.

Devemos resguardar a Constituição, mantendo, expandindo e aperfeiçoando os serviços públicos de saúde, preservando o equilíbrio da participação da rede privada, sobretudo, a de estabelecimentos filantrópicos. Com o nosso comum empenho, o SUS há de sobrepujar a oposição que lhe movem os setores retrógrados, as oligarquias pregoeiras da falsa modernidade, as defensoras insensíveis da espoliação que, há tantos anos, lhes assegura o espúrio sustento e a criminosa prosperidade.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a representação do Amazonas nesta Casa compartilha a apreensão que se apossa de muitos indigenistas e ecologistas, de várias partes do País e do mundo, diante da ameaça de extinção dos ianomâmis. Define-se como fatalidade o desaparecimento das comunidades que formam esse grupamento indígena.

Na década de 1970, estimava-se em mais de vinte mil os índios que habitavam a parte brasileira da região ianomâmi. Em 1988, de acordo com levantamento realizado pela FUNAI, aquele número estava reduzido a 9.910 pessoas. Acreditam estudiosos do assunto que, no corrente ano, os ianomâmis não passem de 6.000 criaturas.

Se fizermos uso do bom senso, poderemos conter essa marcha para a extinção de um grupamento indígena, que desperta a imaginação e o interesse de instituições nacionais e estrangeiras, em luta pela preservação do meio ambiente.

Antes de apresentar a sugestão que tenho em mente, para salvar o que resta das aldeias ianomâmis, permitam-me os Srs. Senadores que desenvolva algumas considerações paralelas.

Não creio que seja correto o tratamento que se vem dando à questão das terras ocupadas pelos ianomâmis nos estados do Amazonas e de Roraima.

Releva salientar um aspecto primacial da questão. A reserva demarcada da área atribuída a esse grupamento indígena, que se estende por 9,4 milhões de hectares, estabelece unidade territorial com a reserva venezuelana, oferecida aos mesmos índios, a qual ocupa, no país vizinho, nada menos de 8,2 milhões de hectares.

Tenho em vista o romantismo que alimenta os chamados partidos verdes no Hemisfério Norte. Os representantes desses partidos, em assembléias legislativas de vários países e em organizações internacionais, idealizam a criação de um mundo especial para o que resta das populações indígenas no continente americano.

Ainda não se sabe se porta-vozes desses movimentos, animados do desejo de preservação da natureza, estão vislumbrando no território comum ianomâmi o nascimento de uma república de índios. Em épocas passadas, estabeleceu-se no território das Missões do rio Uruguai o que hoje sentimentalmente se descreve como a "República Comunista Guaraní".

A literatura e o cinema projetam as aglomerações indígenas daquele rio como a realização de sonhos, que ainda hoje povoam as mentes de apaixonados pela vida humana em comunhão com a natureza.

Como todos sabemos, as Missões eram espanholas, o que significa que ainda não eram brasileiras as áreas onde

elas floresciam sob a admirável administração dos jesuítas. Destacava-se, entre estes, o célebre Padre Anton Sepp, o genial educador de grupos indígenas, cuja organização deixou o testemunho de sua grandeza nas construções abandonadas das Missões famosas.

Devemos ao heroísmo de grupos de patriotas gaúchos a integração das terras a leste do Uruguai no território riograndense.

Não seria estranhável se o papel do Padre Sepp viesse a ser modernamente desempenhado por instituições internacionais dedicadas à defesa de sobreviventes das populações pré-colombianas. Nessa hipótese o Brasil poderia ver-se envolvido num grave problema de fronteiras. Pois, no caso da reserva ianomâmi, os "verdes" preconizam a conservação da unidade territorial nos 17 milhões de hectares onde vivem como nômades uns poucos milhares de índios.

Desde 1991 o Governo federal reconhece o direito dos ianomâmis a uma área de 9,4 milhões de hectares de terras contínuas nos estados de Roraima e Amazonas. Talvez por influência das campanhas de defesa do meio ambiente, que abrangem a proteção das comunidades indígenas, a Venezuela demarcou para os ianomâmis 8,3 milhões de hectares na fronteira com o Brasil. Passaram, assim, esses grupamentos indígenas a dispor de 17,7 milhões de hectares em território contínuo.

Nesse trecho da fronteira, não há linha divisória. A República IANOMÂMI subtrai aos dois países ricas parcelas de terras, onde dormem recursos minerais de valor inestimável.

A reserva ianomâmi já influiu sobre decisões do Governo brasileiro. Acha-se paralizado o grande projeto da rodovia denominada Perimetral Norte, BR-210, cuja construção progrediu de 1973 a 1976. A paralisação da obra resultou do argumento de que a estrada penetrava na parte meridional da área indígena.

A cassiterita, abundante na região, atraiu garimpeiros para a Serra dos Surucucus, em meados dos anos 70, quando se fez tentativa de exploração desse mineral. Em 1980, houve outra penetração de garimpeiros que atingiram o Alto Urari-coera, em busca de ouro. Posteriormente, novos grupos de trabalhadores procuraram ativar a mineração aurífera nos rios Urariçá e Ericc, onde havia aldeias ianomâmis. Em 1989, chegava a alguns milhares o número de garimpeiros na região central da grande área supostamente ocupada pelas mesmas comunidades nômades.

Como é sabido, uma decisão judicial de 1970 tentou forçar, inutilmente, a retirada dos garimpeiros da reserva que a Fundação Nacional do Índio havia definido como pertencente ao grupamento indígena.

Obedecendo à palavra de ordem de preservação das tribos de índios existentes na região fronteiriça com a Venezuela, a FUNAI, de decisão adotada em 1985, reservou 9.419.108 hectares ao grupamento ianomâmi. Em 15 de novembro de 1991, um decreto da Presidência da República oficializou a demarcação desses 9.319.108 hectares.

Recorda-se que a Terra Indígena IANOMÂMI ocupa uma quarta parte do território de Roraima, reduzindo de muito as possibilidades de desenvolvimento da mineração nesse estado setentrional. Isso quer dizer que, da superfície de 230.104km² de Roraima, 56.145km² estão reservados às comunidades ianomâmis. Somando-se a essa parcela os 38 mil km² do território do Estado do Amazonas, atribuídos ao mesmo grupamento, verifica-se que os ianomâmis dispõem de mais de 94 mil km² nos dois estados do Norte.

Estamos lidando com uma extensão territorial superior, em seu conjunto, à dos estados de Alagoas (27,7 mil km²), Rio de Janeiro (44,2 mil km²) e Sergipe (22 mil km²).

Trata-se de um território exorbitante para a população ianomâmi, hoje estimada em apenas seis mil índios.

Proponho, Srs. Senadores, que seja radicalmente alterada a política adotada em relação a essa área. Se continuarem entregues a si mesmos, os ianomâmis, que ocupam terras brasileiras, desaparecerão antes do advento do ano 2000.

Relembro, a propósito, o destino sombrio dos caiapós, no Sul do Pará. Administradas pelos índios, as reservas de madeiras nobres existentes na área estão sendo devastadas numa escala assustadora. De pouco adiantam as medidas tomadas à distância, em Brasília, para coibir a devastação da mata nativa.

Dentro de algum tempo, os dois mil caiapós, que formam essa população, não terão meios de manter a frota de veículos automotores, inclusive aviões, adquiridos com o produto da venda de suas reservas madeireiras. Depois de esgotadas essas reservas, os índios perderão sua identidade, pois estão condenados a se diluírem entre os grupos de trabalhadores agrícolas da região. Se emigrarem para as cidades, sua extinção será ainda mais acelerada.

Algumas instituições nacionais e estrangeiras, como a Fundação Mata Virgem, ligada à Rainforest Foundation, estão cônscias de que a devastação que os índios permitem em suas terras, para converter a floresta em dinheiro, cava o túmulo das tribos.

É um caminho diferente que suponho ser justo e necessário propor para salvar os ianomâmis. Preconizo a adoção de providências que, se aplicadas corretamente, evitarão que desapareçam comunidades indígenas do extremo Norte, que ainda mantêm razoável grau de pureza pré-colombiana.

Descrevo a sugestão que tenho a apresentar:

1) mediante convênio com os governos de Roraima e Amazonas, o Governo federal administrará a exploração de recursos naturais na área ianomâmi atualmente demarcada.

2) Por meio de autorização ou concessão, será permitida a extração madeireira e mineral na superfície ou no subsolo, em lotes delimitados segundo as potencialidades de cada área.

3) Do produto da arrecadação tributária sobre a produção de madeiras ou minérios, metade se destinará à manutenção dos ianomâmis numa área aproximada de 500 mil hectares (500.000ha).

4) Amparada em decreto presidencial, a FUNAI ficará autorizada a criar um departamento especial para dar plena assistência aos ianomâmis.

5) Para atingir o objetivo essencial de assegurar a preservação dessa tribo, a FUNAI manterá ambulatórios e hospitais, escolas e centros desportivos, assim como oficinas para treinamento dos índios em diferentes profissões, que lhes garantam a sobrevivência futura. Fará parte desse objetivo imunizar os índios contra moléstias transmissíveis em contatos com garimpeiros e madeireiros que penetram na área da reserva ianomâmi.

6) A Funai poderá recorrer a instituições internacionais, como a UNESCO, tendo em vista o recrutamento de médicos e cientistas que se disponham a sair de seus países para prestarem assistência aos ianomâmis.

7) O Governo federal poderá receber doações de governos estrangeiros e organizações internacionais que queiram contribuir para a manutenção e expansão demográfica dos índios em processo de aculturação.

8) A experiência acumulada na região ianomâmi, assim administrada, poderá ser reproduzida em outras reservas indígenas nacionais.

Viajantes brasileiros, que têm visitado a parte venezuelana fronteiriça, observam que é perfeitamente possível conciliar a defesa do meio ambiente com a exploração de recursos naturais. Na cidade venezuelana de Santa Elena de Uiarén, existe uma reserva de cerca de 25 mil hectares, destinada aos índios taorepangs.

As autoridades venezuelanas oferecem aos índios habitações higiênicas, preocupando-se em manter condições adequadas para escolarizar a população nativa. Numa área de mais de 100km de extensão, desenvolvem-se as atividades minadoras na vizinhança da reserva. A exploração de ouro e diamantes gera os recursos que permitem o crescimento da população indígena.

Quando autorizam a exploração mineral numa determinada área, as autoridades locais exigem que os responsáveis pelo garimpo promovam a recuperação dos terrenos, tapando buracos e plantando árvores no local.

É possível, portanto, explorar o solo e o subsolo sem causar prejuízo irremediável à natureza. Verifica-se, da minha exposição, Srs. Senadores, que não concordo com as normas que o Governo da União estabeleceu para a reserva ianomâmi. É visível a marcha desses índios para o desaparecimento. Entregues à própria sorte, acham-se eles diante da tenebrosa alternativa da extinção.

Acredita a FUNAI que o melhor para as autoridades ianomâmis será a conservação do seu estilo de vida nômade, quando o nomadismo está na raiz de seu extermínio.

Atualmente, muitos ecologistas do exterior acham que não basta dar 9 milhões de hectares a seis mil índios para que eles tenham garantida a sobrevivência.

Somente uma política que siga as diretrizes que aponte poderá salvar essa gente e acumular experiência para a salvaguarda de outros indígenas dispersos por nosso território.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço desta tribuna meu veículo de resposta à missiva que o nobre líder do PDT, Deputado Luiz Salomão, me enviou recentemente, na volta da missão que, acompanhado de mais três deputados federais e quatro senadores, ensejou às principais bolsas de valores e de mercadorias norte-americanas.

O brilhante relatório produzido pelo ilustre Parlamentar toca em diversos aspectos que julgo oportunos e pertinentes ao âmago das necessárias reformas econômicas no bojo da iminente Revisão Constitucional. Afinal, somente o fato do Brasil ser encarado como o terceiro país de maior risco ao capital estrangeiro, superado nesta infeliz classificação apenas pelo combalido Iraque e pela caótica Rússia, justificaria o fato da capitalização de nossas empresas no mercado ser, em relação ao PIB, absolutamente inexpressiva, mesmo quando comparada a países emergentes, tais como os "tigres asiáticos" e nossos vizinhos latino-americanos — Argentina, Chile e México.

Em consequência, e também devido a uma série de injustiças e iniquidades a seguir enumeradas, temos o mercado mais desprezado, quiçá desvalorizado do planeta, onde nossos indicadores bursáteis de preço sobre lucro e valor patrimonial

correspondem à 8,3 e 70%, respectivamente, em aposição às médias mundiais de 35 e 270%.

A sociedade brasileira entende as bolsas de valores — e por extensão as de mercadorias — como um pano verde institucionalizado, onde os pequenos nunca têm vez, sendo inexoravelmente presas fáceis aos dentes afiados dos tubarões. Um dos principais elementos desta nefasta contracultura capitalista advém do fato de que os empresários, protegidos pela atual lei das SA, fazem de seus acionistas minoritários credores de um título apropriadamente alcunhado de modo *sui generis* por "debênture perpétua de renda incerta e variável" segundo Ariosto de Mattos Filho, ex-Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Este título corresponde à ação preferencial, não tem direito a voto, tampouco ao recesso em caso de fusões, cisões, incorporações e mudança do objeto social, sendo negado, inclusive, o pagamento mínimo de dividendos monetariamente corrigidos. Contudo, estas ações podem, no Brasil, ser emitidas até o limite de dois terços do capital social, transformando a vontade da minoria, os verdadeiros donos da empresa detentores do outro terço correspondente às ações ordinárias, na verdade absoluta, num exemplo claro e antidemocrático do direito leonino. Ora, assim sendo, como competir pela poupança das massas e esperar que cá, como nos países desenvolvidos, tenhamos as "velhinhos e os órfãos" comprando ações — verdadeiro motor da produção — ao invés de ficarem torcendo pela inflação ao final do mês, ônus pernicioso da cultura usuária que pérpetua a improdutiva ciranda financeira?

No tocante às Bolsas de Mercadorias — câmbio, produtos agropecuários e minerais — o que se observa é que ao mesmo tempo em que temos um dos maiores volumes mundiais em contratos negociados nos mercados de futuros e opções de ouro, dólar e ações, somos ridiculamente incipientes na seara da negociação bursátil interna da nossa safra e dos nossos minerais básicos industriais, ficando totalmente dependentes dos preços pactuados no exterior. Desta maneira, só os grandes produtores e mineradores podem bem administrar as enormes taxas de risco envolvidas nestas atividades, por operarem através das *tradings* multinacionais nos pregões alienígenas. O pequeno produtor ou garimpeiro tem que se conformar com a política de preços mínimos ditada pelo governo, e todos nós sabemos o que acontece quando o governo se põe a intermediar preços. É como jogar gasolina na fogueira da corrupção!

A falta absoluta de liquidez nos mercados de futuro e opções dos produtos agrícolas e minerais deve-se, ao mesmo tempo, a fatores estruturais e burocráticos. A questão estrutural reside na hiperinflação crônica que vivemos há uma geração e que impede tomadas de posição de longo prazo num país que, apenas nos últimos sete anos, trocou três vezes de moeda e cortou um bilhão de zeros!! A burocracia e total falta de credibilidade no governo faz com que os investidores se abstêm de operar em mercados lastreados por moeda podre e inconversível — atualmente chamada de cruzeiro real —, ainda mais quando o objeto de negociação também é perecível — caso dos produtos agrícolas, especialmente aqueles armazenados na CONAB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em um eventual modelo de privatização mista que colocasse lado a lado as empresas estatais e privadas nas áreas atualmente monopolizadas pelo Estado, por força da atual Constituição, em se modificando o critério de representação societária, acabando-se com o odio-

so tratamento dado às ações preferenciais, que de preferencial só tem o risco, em se acabando com essa hipocrisia de mercado negro de câmbio, teríamos naturalmente o soerguimento das Bolsas de Valores e de Mercadorias, sustentado pela poupança popular — inclusive de dólares repatriados e de investidores estrangeiros, pois está provado que o Capital não tem fronteiras.

Neste cenário progressista antevê-se o fortalecimento de alguns pólos regionais, dadas suas características geoeconómicas. Assim sendo, São Paulo concentraria os mercados de ações, ouro, câmbio e produtos agrícolas, o Rio de Janeiro ficando também com as ações, ouro, câmbio e o petróleo, e Brasília tornar-se-á um polo negociador de contratos referenciados em tarifas de eletricidade e telecomunicações, bem como de pedras preciosas e semipreciosas, além de produtos agropecuários e minerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na semana passada estivemos nesta tribuna pedindo ao Presidente Itamar Franco que demitisse o Presidente da Funai, Sr. Cláudio Romero.

Esse cidadão transformou um fato ocorrido em outro país num escândalo de repercussão mundial, tentando denegrir, como de fato o fez, juntamente com outras autoridades do Governo, a imagem do Brasil junto à comunidade internacional.

Muito acertadamente agiu o Presidente Itamar Franco ao demitir o Presidente da Funai. Este gesto do Presidente fará com que as autoridades ligadas à questão indígena sejam mais cautelosas e até mais patrióticas na condução dessa política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para solicitar a transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial de primeira página do jornal *O Globo* de hoje, com o título “A favor da má vontade”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO FRANÇA EM SEU DISCURSO:

A FAVOR DA MÁ VONTADE

Quando surgiram as primeiras notícias de um massacre de índios ianomâmis, o Governo correu para pisar em falso: mandou para a floresta o Ministro da Justiça.

O nível do emissário era uma quase confirmação oficial das piores notícias: pelo menos em tese, o Ministro Maurício Corrêa não se abalaria de Brasília para conferir vagos boatos.

Por outro lado, o ministro entende tanto de costumes indígenas e pericia criminal quanto um ianomâmi adolescente entende de mandados de injunção. O enviado foi, viu, examinou panelas furadas com ar compungido e voltou como partira: nas asas da mais densa ignorância.

E assim o Brasil inteiro foi levado a jogar cinzas sobre a cabeça por uma tragédia que não lhe pertencia. E do mundo inteiro choveram recriminações. Ao contrário do que talvez se esperasse em Brasília, o açodamento em confirmar e perfilar a chacina não conquistou para as autoridades brasileiras qualquer dose de boa vontade internacional.

Ao aparecer a verdade, a atitude adversária da imprensa e das entidades politicamente corretas na Europa e nos Estados Unidos não se desfez: uns preferiram ignorar as novas informações, outros usaram a diferença entre os dois cenários (73 mortos no Brasil versus menos de 20 mortos na Venezuela) apenas como prova de que não se pode confiar mesmo em coisa alguma do que dizem os brasileiros.

Aos olhos deles, progredimos de chacinadores a chacinadores mentirosos. É evidente a existência de uma atitude preconcebida por parte de jornalistas, diplomatas e lobistas estrangeiros.

Na verdade, evidente há tanto tempo que é desanimador o entusiasmo com que autoridades brasileiras ingenuamente trabalham a favor da má vontade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 75, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a estrutura da Subsecretaria de Divulgação, e dá outras providências.

O Projeto não recebeu emendas e será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, as matérias remanescentes da pauta de hoje e mais a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 68, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c",
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que *estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemburg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 163, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, alínea "c",
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1993 (nº 4.101/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre operações de crédito externo contratadas pelo extinto Banco Nacional da Habitação. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1991 - COMPLEMENTAR
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 - Complementar (nº 60/89 - Complementar, na Casa de origem), que *disciplina os limites das despesas com o*

funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

- Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, de Plenário. (Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão).

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1993 (nº 1.319/91 na Casa de origem), que *denomina "Wilson Rosado de Sá" a Avenida de Contorno (12,5 km), trecho da BR-304, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte*, tendo

Parecer favorável, sob nº 213 de 1993, da Comissão

- de Educação.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1992
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências*, tendo

- Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

6

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 172, DE 1992 - COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 - Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que *dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão - de Assuntos Econômicos.

7

REQUERIMENTO N° 944, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 944, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que *estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil*.

8

REQUERIMENTO N° 545, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palavras proferidas pelo Presidente Austregésilo de Athayde, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 2 de junho de 1993, durante as exéquias do Jornalista *Carlos Castello Branco*.

9

REQUERIMENTO N° 549, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1993, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada *Mestre Miguel*, de autoria de Virgílio Motta Leal Júnior, publicada no Jornal *A Tarde*, da Bahia, edição de 2 de junho de 1993.

10

REQUERIMENTO N° 559, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "*Castelo, Martins e Sobral Pinto*", publicado no Jornal *O Povo*, de Fortaleza, edição de 9 de junho de 1993.

11

REQUERIMENTO N° 593, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Castelo, Martins e Sobral Pinto*, de autoria do ex-Presidente da Câmara dos Deputados e membro da Comissão Executiva do PMDB, Paes de Andrade, publicado no Jornal *Tribuna da Imprensa*.

12

REQUERIMENTO N° 839, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 839, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

13

REQUERIMENTO N° 840, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 840, de 1993, do Senador Francisco Rollemburg, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

14

REQUERIMENTO N° 842, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993, que *altera dispositivo dos Decretos-leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente*, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

15
REQUERIMENTO N° 865, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 865, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1991, com o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

16
REQUERIMENTO N° 869, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 869, de 1993, do Senador Francisco Rollemburg, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1993, de sua autoria, que *dispõe sobre o ensino das modalidades esportivas de lutas e disciplina sua prática em clubes, academias e estabelecimentos congêneres*.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências*, tendo

Pareceres, sob nºs 88 e 281, de 1993, da Comissão:

- de **Assuntos Econômicos**, favorável ao Projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 a 7-CAE.

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 321, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h27min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR RUY BACELAR, NA SESSÃO DE 02-9-93, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN II, DE 3-9-93.

O SR. RUY BACELAR (PMDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, a crise do cacau no Brasil vem se desenrolando no decorrer desses últimos anos como se fora uma novela de péssimo gosto que se repetisse perversamente, sem deixar antever alguma perspectiva de final feliz. Uma novela que se arrasta ano após ano sem se preocupar com a monótona rotina de repetição dos mesmos quadros, dos mesmos personagens, dos mesmos infortúnios.

Nesse *script*, os vilões continuam incólumes, os bandidos continuam vencendo e o cacauicultor continua sendo o grande perdedor, a única vítima de uma trama malvada que vem sendo caprichosamente construída desde quando, ainda nos anos 70, começaram a despencar os preços do cacau no mercado internacional.

A Bahia, respondendo ainda hoje por 95% da produção nacional, sofre mais agudamente os efeitos dessa crise crônica que há tanto tempo nos afeta. Uma crise que apresenta aspectos econômicos, tecnológicos e culturais em intrincado nó de causalidade que confunde a correlação de causa e efeito e dificulta o diagnóstico da situação. Fica difícil, Sr. Presidente, saber o que é causa e o que é efeito.

Escasseiam os recursos por causa da queda dos preços internacionais, ou a queda nos preços internacionais foi o que provocou a escassez dos recursos financeiros?

O mercado internacional vem se retraindo a cada dia. Talvez as restrições vividas no mercado internacional tenham levado à diminuição do fluxo de recursos financeiros.

O nosso cacau vem perdendo o seu poder de competitividade nos mercados internacionais. Talvez os recursos financeiros tenham sido reduzidos devido à qualidade mediocre do produto. Talvez o produto tenha sido sucateado por conta do descaso quanto às exigências de melhoria nos tratos culturais. Talvez a escassez de recursos financeiros tenha impedido o acesso do produtor brasileiro à modernização. Talvez, talvez, talvez e sempre talvez. Talvez tudo isso até seja verdade ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto e talvez, de novo, isso explique a permanência do problema, a sua resistência a tantos governos e programas.

É esse o intrincado nó de causalidade, e é esse o enigma que resiste à nossa capacidade de solucionar a questão. A

decifração desse enigma significa a salvação para mais de dois milhões de habitantes da região sul da Bahia, para nos limitarmos ao meu Estado.

É o caso, por exemplo, da contaminação das roças de cacau pela vassoura-de-bruxa, que há dois anos não atingia sequer 5% das plantas e que hoje já afeta mais de 40% delas; ou, para permanecer no campo da fitossanidade, o caso da podridão-parda, doença controlável, mas que hoje infesta as plantações porque o produtor baiano de cacau não tem recursos financeiros para bancar o controle dessa praga.

A decifração do enigma pode reverter a tendência de queda nos índices de produtividade, que parecem repetir com o cacau brasileiro a mesma história da borracha no século passado, que, depois de ser a redenção da região amazônica, foi aniquilada pela competição organizada e inteligente dos produtores da Malásia.

O cacau brasileiro corre o risco de ser aniquilado pela competência e pela racionalidade dos produtores de outras regiões, em outros países produtores, inclusive a mesma Malásia, cujas taxas de produtividade representam mais do que o dobro das taxas nacionais.

Mas não há por que nos espantarmos com tais fatos, quando sabemos, por exemplo, que são muito poucas as fazendas de cacau, pelo menos no sul da Bahia, que se preocuparam em implantar um moderno sistema de gerência.

Nada disso deveria nos surpreender, pois sabemos também que existe uma correlação direta entre a crise do cacau e aquilo que poderíamos chamar "a crise da CEPLAC". Se a questão é complexa, sua solução não pode ser improvisada, exige a intervenção de especialistas. A solução depende de uma ação coordenada e eficiente, montada a partir de programas efetivos, eficientes e eficazes. Se a solução exige uma alta dose de competência técnica, por que se permitiu que a CEPLAC fosse reduzida à situação em que se encontra hoje?

A CEPLAC é parte substantiva em qualquer esquema de solução do problema da cacauicultura nacional, pois é a organização que detém a competência técnica e as informações que a fazem capaz de, comprovadamente, decifrar o que para muitos de nós continua a ser um verdadeiro enigma. Se a CEPLAC é parte da solução, por que nos permitimos a insensatez de colocá-la como parte do problema? A CEPLAC, que antes respondia por uma parcela muito grande das expectativas de solução da questão da cacauicultura brasileira, hoje sobrevive como uma mera sombra do que foi outrora.

Nesse sentido, faça-se justiça à sanha destruidora e desagregadora dos últimos governos. Eles desestabilizaram a CEPLAC.

Sem a extensão rural e sem a tecnologia, a agropecuária adequada à cacauicultura brasileira retornou ao patamar de

400 quilos por hectare — o mesmo dos tempos em que não havia a CEPLAC. Conseguiu-se retroceder ao tempo em que não se havia implantando entre nós a experiência de se agruparem no mesmo órgão a pesquisa e a extensão, voltadas para o mesmo produto. Uma experiência que elevaria essa mesma produção alguns anos depois para 750 de amêndoas por hectare, chegando a fazer do Brasil o maior produtor mundial de cacau.

A irresponsabilidade das administrações anteriores, aumentada pela "modernidade collarida", conseguiu levar o cacau brasileiro ao retrocesso, pelo esfacelamento da CEPLAC e pelo desmonte de uma experiência que se mostrara vitoriosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 4 de junho último estiveram reunidos em Ilhéus, na Bahia, os secretários de Agricultura dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Acre, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e, naturalmente, Bahia. Nesse fórum nacional foram discutidas alternativas de solução para o problema do cacau no Brasil e sinalizadas algumas rotas de encaminhamento da solução. É bom lembrar que, naquela oportunidade, o Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo era o ex-Ministro José Antonio Barros Munhoz, por sinal, o coordenador do evento.

Foi essa a maneira que os técnicos da CEPLAC encontraram para comemorar, neste ano, o Dia Internacional do Cacau. Foi um modo inteligente de homenagear os produtores de cacau no Brasil, que esperam, há anos, poder festejar o fim de tantos e tão graves problemas.

Quero me associar às esperanças que pressentimos na formulação de suas propostas e reforçar, desta tribuna, o nosso apoio às reivindicações dos senhores secretários da Agricultura. Cremos que os 10 pontos ali elencados terão grande chance de promover a recuperação da cacaueira brasileira, e neste sentido quero fazer eco a suas propostas e trazê-las a este plenário, pois são, de fato, as propostas pelas quais os produtores esperam há anos.

A primeira proposta diz respeito à repactuação de todas as dívidas de custeio e investimento dos produtores e cooperativas junto à rede bancária. É preciso, com urgência, readjustar prazos e custos, de modo a viabilizar o pagamento dessas dívidas, tornando-as compatíveis com a rentabilidade da própria cultura. Sugere-se, ainda, que o resarcimento seja feito com base na equivalência-produto.

Em segundo lugar, propõe-se a suspensão da cobrança da Taxa Referencial "frente à comprovada incapacidade dos cacaueiros em pagar tal encargo". No mesmo sentido, pede-se a redução da carga tributária incidente sobre o cacau em amêndoas e o semi-industrializado. De fato, essa tributação onera os custos do cacau brasileiro em mais de 22% do valor de venda para o exterior, o que reduz em muito sua capacidade competitiva junto àqueles mercados.

Pede-se ainda apoio financeiro ao FUNDECAU (Fundo Baiano de Defesa da Cacaueira) uma experiência que, inclusive, merece ser levada a outros Estados, no sentido de aprimorar-lhe a capacidade de atendimento ao produtor, principalmente no que se refere ao combate à vassoura-de-bruxa.

Por outro lado, para reduzir a extrema dependência em que se encontra a economia do sul da Bahia frente à cacaueira e à pecuária bovina, que ocupam hoje mais de 90% das áreas disponíveis, sugere-se a diversificação agroindustrial das atividades econômicas da região. Essa é uma antiga reivindicação que merece de todos nós o mais irrestrito apoio.

Um outro ponto, da maior importância, diz respeito ao combate à vassoura-de-bruxa, pela criação de uma linha espe-

cial de crédito destinada ao custeio das práticas de combate àquela praga.

Além disso, pede-se o maior empenho no sentido de ampliar-se o mercado externo, abrindo as portas do produto nacional para sua entrada em países do Leste Europeu ou na China ou mesmo nos países do MERCOSUL. É preciso que se façam acordos setoriais, como os que estão sendo feito para o café.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Com toda satisfação.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Ruy Bacelar, V. Ex^a traça um quadro dramático da situação do cacau e aponta as soluções que têm sido sugeridas. Não há o que acrescentar ao que V. Ex^a está dizendo. Resta apenas dizer que já é hora de o Governo Federal associar-se ao Governo do Estado e às associações que tratam do problema da lavoura cacaueira, para uma solução definitiva do problema. As soluções de emergência já não bastam, tais os sofrimentos por que passam, há anos, os lavradores de cacau. V. Ex^a faz muito bem no que reclama, mas é preciso que se reclame uma solução definitiva.

O SR. RUY BACELAR — Junto o seu aparte ao meu pronunciamento, nobre Senador Josaphat Marinho.

V. Ex^a tem toda razão: é preciso juntar forças. Chego a dizer que o problema da terra, da agricultura, não é um problema somente dos agricultores, dos cacaueiros, do Governo Federal, do Governo Estadual, prefeituras ou associações, é um problema da própria nação brasileira. Não tenho dúvidas de que quando resolvemos o problema da agricultura, da pecuária, solucionaremos todos os problemas que têm causado tanto mal a este País.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Dando continuidade, Sr. Presidente, e já para terminar, quero dizer que o aumento do mercado externo não pode ignorar as enormes possibilidades de ampliação do mercado interno. Para tanto, é sugerido o estímulo à implantação de microindústrias para produção de chocolate, além da inclusão do produto em cestas básicas e em programas do tipo merenda escolar. Ao mesmo tempo é importante empreender estudos para promover o melhor aproveitamento dos derivados do cacau, notadamente da polpa.

Um outro aspecto destacado pelos Senhores Secretários da Agricultura presentes àquele evento foi o do estímulo que deve ser dado à organização dos produtores. Para tanto, foi sugerida a criação de uma linha de crédito para o saneamento financeiro das cooperativas e, de modo especial, para o soerguimento da ITAISA.

Finalmente, os participantes do Fórum propõem a revitalização da CEPLAC, elencando, inclusive, os programas prioritários a serem desenvolvidos: Aumento da Produtividade do Cacau, Melhoria da Promoção da Qualidade do Cacau Brasileiro, Controle e Prevenção da Vassoura-de-bruxa, Verticalização da Produção de Cacau e Aumento do Consumo do Cacau.

Para isso, é preciso que, finalmente, se redefina o *status* jurídico da CEPLAC, seja na forma de fundação ou mesmo de empresa pública ou autarquia, de modo a torná-la mais ágil e mais forte no atendimento às necessidades do produtor, e menos dependente das idiossincrasias das autoridades de plantão.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda aumentar o orçamento da CEPLAC e aperfeiçoar o seu modelo de estrutura organizacional, revigorá-la, enfim, como um meio para solucionar definitivamente os problemas criados com a desatenção que se deu no Brasil à cultura do cacau. Ou se reativa a CEPLAC ou se faz, conforme propõe o Movimento de Organização Sindical, Empresarial, Produtores e Trabalhadores Rurais em Defesa da Economia Cacaueira, a negociação política entre Governo e produtores no sentido de reservar os bens da CEPLAC em garantia dos débitos da cacau-cultura com as instituições de créditos, principalmente com os bancos oficiais. Será uma forma de compensação de parte dos prejuízos sofridos pelos produtores de cacau.

Esperamos que no futuro não estejamos aqui, como já estivemos em tantas outras oportunidades, clamando pelas mesmas medidas e lamentando o mesmo descaso que vimos testemunhando no decurso dos últimos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATO N° 456/93

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.262/93-9, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 1.102, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão II/M21, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 15 de setembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

...

ATO N° 457/93

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.357/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, ADELADIO DIAS DA SILVA, matrícula 0320, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 15 de setembro de 1993. — **Humberto Lucena** — Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 458, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 24 § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.664/93-4, resolve: rescindir, a partir de 31 de agosto de 1993, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Antonio Severino Correa de Paula, do emprego de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Ney Maranhão.

Senado Federal, 15 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 459, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta no Processo nº 017.197/93-7, resolve: designar EDILENICE JOVELINA LIMA PASSOS, Analista Legislativo, área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, FC-8, no período de 28-8-93 a 19-9-93, durante o afastamento da titular, em missão de estudo no exterior.

Senado Federal, 15 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS ATA DA 22ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1993

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Elcio Alvares, Dirceu Carneiro, Saldanha Derzi, Carlos Patrocínio, Mansueto de Lavor, Almir Gabriel, Francisco Rollemberg, Álvaro Pacheco, João Calmon, Marluce Pinto, Beni Veras, Onofre Quinlan, Gilberto Miranda, Affonso Camargo, Pedro Simon, Esperidião Amin, Jutahy Magalhães, Ronan Tito, Jonas Pinheiro, Raimundo Lira, Ruy Bacelar, Mauro Benevides, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, César Dias, Dario Pereira, José Fogaça e Albano Franco, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, informa que a reunião destina-se à apreciação dos nomes do Doutor PEDRO SAMPAIO MALAN para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil e dos Doutores GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO e FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA PINTO para exercer os cargos de Diretor de Assuntos Internacionais e Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, respectivamente. Prosseguindo, Sua Exceléncia passa a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, para que leia o seu relatório sobre a MSF N° 280/93, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Pedro Sampaio Malan, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil." Terminada a leitura, usa da palavra o Senador Elcio Alvares, que passa a ler o relatório oferecido pelo Senador Beni Veras à MSF N° 293/93, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Gustavo Henrique de Barroso Franco, para exercer o cargo de Diretor de Assun-

tos Internacionais do Banco Central do Brasil." A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Álvaro Pacheco, relator da MSF Nº 294/93. "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Francisco Eduardo de Almeida Pinto, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil", para que leia o seu relatório. Uma vez encerrada a leitura, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor Pedro Malan, para que faça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Ao final da exposição, o Senador Elcio Alvares usa da palavra para uma questão de ordem e, em seguida, o Senhor Presidente convida os Doutores Gustavo Henrique de Barroso Franco e Francisco Eduardo de Almeida Pinto a explanarem sobre suas futuras atribuições frente ao Banco Central do Brasil, caso sejam aprovados. Encerradas as exposições, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senadores que queiram interpelar os Senhores indicados. Participam os Senadores Eduardo Suplicy, Mansueto de Lavor, Gilberto Miranda, Onofre Quinan, Esperidião Amin, Carlos Patrocínio, Beni Veras, Dirceu Carneiro, Ronan Tito, Albano Franco, Elcio Alvares, Pedro Simon, José Fogaça e Marluce Pinto. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente solicita aos indicados que deixem o recinto, para que tenha início o processo de votação. Procedida a votação secreta, através do sistema de cédulas, o Senhor Presidente designa como escrutinadores os Senadores Esperidião Amin e Beni Veras. Tendo votado vinte Senhores Senadores, registraram-se vinte votos favoráveis à indicação do Doutor Pedro Sampaio Malan, que teve sua indicação aprovada por unanimidade. Sendo também aprovadas, as indicações dos Doutores Gustavo Henrique de Barroso Franco e Francisco Eduardo de Almeida Pinto, com dezoito votos favoráveis e dois votos contrários. Anunciado o resultado, o Senhor Presidente parabeniza os Doutores Pedro Sampaio Malan, Gustavo Henrique de Barroso Franco e Francisco Eduardo de Almeida Pinto, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às quatorze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado, a presente Ata que, lida e aprovada, assinada pelo Senhor Presidente. — Senador João Rocha, Presidente.

ANEXO À ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1993, ÀS 10 HORAS, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR JOÃO ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta reunião.

Designamos o Senador Elcio Alvares para proferir a leitura do Relatório da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a indicação do Sr. Pedro Sampaio Malan para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O SR. ELCIO ALVARES -.

RELATÓRIO Nº , DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 280, de 1993 (Mensagem nº 496, de 1993, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do

Senhor Pedro Sampaio Malan para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Relator: Senador: Carlos Patrocínio

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 280, de 16 de agosto de 1993, e com base no artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, submete ao Senado Federal, para prévia aprovação dos seus membros, o nome do Senhor Pedro Sampaio Malan, atual Diretor Executivo do Brasil, Colômbia, Equador, República Dominicana, Haiti, Filipinas, Trinidad y Tobago e Suriname, junto ao Banco Mundial, e Consultor Especial e Negociador Chefe para Assuntos da Dívida Externa Brasileira, junto ao Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil

2. O **curriculum vitae** do indicado encontra-se anexo ao processado. Dele consta que o Senhor Malan nasceu no Rio de Janeiro — RJ, em 19 de fevereiro de 1943, conta cinqüenta anos de idade, é casado e tem dois filhos.

3. Concluiu, o indicado, cursos de nível superior na Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1965, e na Faculdade de Economia da Universidade do Rio de Janeiro, em 1968, tendo obtido, ainda, o grau de PhD em Economia pela Universidade da Califórnia, em Berkeley, Estados Unidos da América, em 1973.

4. A nível acadêmico foi Professor de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de março de 1978 a junho de 1983, e Visiting Scholar, na Universidade de Cambridge e no King's College, da Inglaterra, em 1980.

5. Exerceu, também, o cargo de Presidente do Instituto de Economistas do Rio de Janeiro, no período de 1977 a 1980.

6. Sua experiência profissional, além do cargo e função que presentemente exerce compreende o desempenho das seguintes atividades:

- Pesquisador Sênior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Ministério do Planejamento, no período de 1973 a 1983;

- Coordenador do Comitê Assessor de Ciência Social do Conselho Nacional de Pesquisas, no período de 1981 a 1983;

- Diretor da Divisão de Análise de Políticas e Pesquisa do Centro de Empresas Transnacionais da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 1983 a outubro de 1986;

- Diretor da Divisão de Análise de Políticas e Pesquisa do Departamento de Economia Internacional e Assuntos Sociais da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de janeiro de 1985 a outubro de 1986;

- Diretor Executivo do Brasil, Colômbia, República Dominicana, Equador, Haiti e Filipinas, junto ao Banco Mundial, no período de novembro de 1986 a outubro de 1988;

- Diretor Executivo Alterno do Brasil, Colômbia, República Dominicana, Equador, Haiti, Filipinas, Trinidad y Tobago e Suriname, junto ao Banco Mundial, no período de novembro de 1988 a outubro de 1990;

- Diretor Executivo do Brasil, Equador e Suriname, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no período de julho de 1.990 a outubro de 1.992.

7. Consta, ainda, do **curriculum vitae**, extensa relação de artigos técnicos publicados em livros ou periódicos editados no País ou no exterior, dos quais merecem especial referência, dado seu relevo no tocante à função para a qual o Senhor Malan está sendo indicado, os seguintes trabalhos:

— “Brazil's Debt: From the Miracle to the Fund” (escrito em colaboração com o economista Edmar Bacha) in A. Steggen (editor), **Democratizing Brazil: Problems of Transition and Consolidation**, Oxford University Press, 1989.

— “Crise de Estabilização e Retomada do Desenvolvimento: A necessidade de uma Nova Estratégia Industrial para os Anos 90”, in **Forum Nacional**, 1990;

— “The Success of Growth Policies in Brazil: 1950 - 1980” (escrito em colaboração com o economista Regis Boneilli) in S. Teitel (editor) **Towards a New Development Strategy for Latin America: Pathways from Hirschman Thought**, The John Hopkins University Press, 1992.

8. Diante do exposto, entendo que os integrantes desta douta Comissão disponham dos elementos informativos necessários e suficientes para que possam deliberar a respeito da indicação, por parte do Senhor Presidente da República, do nome do Senhor Pedro Sampaio Malan para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

É esse o relatório.

Reservo-me o direito de, depois, formular algumas perguntas ao Exmº Sr. indicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Indicamos o Senador Elcio Alvares para a leitura do relatório do item 2, Mensagem nº 293, de 1993, que indica o Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

O SR. ELCIO ALVARES —

RELATÓRIO Nº . DE 1993

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 293, de 1993 (Mensagem nº 518, de 1993, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

RELATOR: Senador: Beni Veras

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 293, de 20 de agosto de 1993, e com base no artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal, submete ao Senado Federal, para prévia aprovação dos seus membros, o nome do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco, atual Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

2. O **curriculum vitae** do indicado encontra-se em anexo. Dele consta que o Senhor Gustavo H. B. Franco é brasileiro e nasceu em 10 de abril de 1956, contando trinta e sete anos de idade.

3. O indicado é bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com colab-

ção de grau em junho de 1979. Obteve, ainda, os títulos de Mestre em Economia do Setor Público pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com tese aprovada em agosto de 1982, de Mestre em Economia pela Universidade de Harvard, grau conferido em março de 1985, e de Ph.D em Economia pela Universidade de Harvard, grau conferido em junho de 1986.

4. Lecionou as disciplinas de Teoria Macroeconômica, Seminário em Política de Estabilização, Economia Brasileira Contemporânea, Economia Internacional e Orientação de Monografia no Curso de Graduação em Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e as disciplinas de Estado e Economia: a Experiência Histórica Brasileira e Economia Internacional, nos cursos de Pós-Graduação em Economia da mesma Universidade. Lecionou, ainda, a disciplina de Comércio Internacional I, no Curso de Pós-Graduação da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro.

5. Sua experiência profissional, além do cargo que presentemente exerce, compreende o desempenho das seguintes atividades:

— Auxiliar de Ensino e Pesquisa, no Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de julho de 1980 a novembro de 1981;

— Economista do Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, no período de novembro de 1981 a setembro de 1982;

— Research Assistant do National Bureau of Economic Research, no período de maio a outubro de 1984;

— Fellow do Center of European Studies da Universidade de Harvard, no período de maio a setembro de 1985;

— Graduate Fellow do Center for International Affairs da Universidade de Harvard, no período de agosto de 1985 a agosto de 1986;

— Professor Assistente do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde agosto de 1986;

— Membro da Comissão Executiva do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde setembro de 1987;

— Coordenador do Programa de Graduação do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de outubro de 1988 a julho de 1991;

— Professor Associado do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde outubro de 1990.

6. Exerceu, também, atividades de consultoria junto a empresas, como a Aracruz Celulose e a Cia. Netumar de Navegação, a órgãos públicos do Brasil, como a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, e a organismos internacionais, como a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina - Nações Unidas), UNC-TAD (United Nations Conference on Trade and Development) e OECD (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico).

7. Consta, ainda, de seu **curriculum vitae**, extensa relação de livros e trabalhos técnicos publicados no País ou no exterior, dos quais merecem referência especial, devido a sua importância para a função para a qual foi indicado, os seguintes:

— Foreign Direct Investment and Industrial Restructuring: Issues and Trends (em co-autoria com Winston Fritsch), publicado pelo OECD Development Center, Paris, 1991;

— "Setor Externo", em Estatísticas Históricas do Brasil, Volume 3 de Séries Estatísticas Retrospectivas: séries econômicas, demográficas e sociais, IBGE, Rio de Janeiro, 1987;

— "Foreign Direct Investment and Patterns of Trade and Industrialization in Developing Countries: Notes with Reference to the Brazilian Experience" (em co-autoria com Winston Fritsch), em G.K. Helleiner (ed.) Trade Policy, Industrialization and Development: a Reconsideration, Oxford, 1992;

— "A regulação do capital estrangeiro no Brasil: análise da legislação e propostas de reforma", em A Economia Brasileira e suas Perspectivas, APEC, Rio de Janeiro, 1991;

— "Moratória, dívida e internacionalização", em Brasil. Perspectivas Internacionais, janeiro-março de 1987;

— "Política comercial, de competição e de investimento estrangeiro", em Revista Brasileira de Comércio Exterior, dezembro de 1992.

8. Diante do exposto, considero que os integrantes desta doura Comissão possam dispor dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação, por parte do Senhor Presidente da República, do nome do Senhor Gustavo H. B. Franco para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões,
, Presidente
, Relator

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Pedimos ao Senador Álvaro Pacheco que faça a leitura do relatório, item 3 da pauta (Mensagem nº 294, de 1993, do Senhor Presidente da República), que indica o nome do Dr. Francisco Eduardo de Almeida Pinto para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

O Sr. Álvaro Pacheco —
RELATÓRIO N° , DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 294, de 1993 (Mensagem nº 525, de 1993, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Eduardo de Almeida Pinto para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

RELATOR: Senador Álvaro Pacheco

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 294, de 23 de agosto de 1993, e com base no artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, submete ao Senado Federal, para prévia aprovação dos seus membros, o nome do Senhor Francisco Eduardo de Almeida Pinto, atual Diretor Executivo Financeiro do Banco da Bahia Investimentos S.A. para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

2. O *curriculum vitae* do indicado encontra-se em anexo. Dele consta que o Senhor Francisco EA. Pinto é brasileiro, natural do Rio de Janeiro — RJ, e nasceu em 14 de dezembro de 1958, contando trinta e quatro anos de idade.

3. O indicado é graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

4. Sua experiência profissional, além do cargo que precentemente exerce, compreende o desempenho das seguintes atividades:

— Auxiliar de Pesquisa no Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro no período de março de 1980 a fevereiro de 1982;

— Assistente de Orçamento e Controle do VISIUS — Instituto Boavista de Seguridade Social, no período de março a dezembro de 1982;

— Assistente de Pesquisa do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de janeiro a maio de 1983;

— Gerente do Departamento Técnico da Saga Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no período de junho de 1983 a abril de 1984;

— finalmente, no Banco da Bahia Investimentos S.A.:

— Gerente do Departamento Técnico, de maio de 1984 a junho de 1985;

— Gerente do Departamento de Operações, de julho a dezembro de 1985;

— Gerente Geral do Departamento de Mercado Aberto, de janeiro de 1986 a dezembro de 1987;

— Gerente Geral Financeiro, de janeiro a dezembro de 1988;

— Diretor Adjunto Financeiro, de janeiro de 1989 a março de 1991.

5. Diante do exposto, considero que os integrantes desta doura Comissão possam dispor dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação, por parte do Senhor Presidente da República, do nome do Senhor Francisco Eduardo de Almeida Pinto para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, , Presidente , Relator

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa franqueia, agora, a palavra ao Dr. Pedro Malan, para considerações gerais.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Agradeço a presença dos Senadores.

É com grande honra que compareço a esta Comissão do Senado Federal para me submeter ao processo de arguição pública perante os ilustres Senadores, conforme determinação constitucional. Acompanham-me o Dr. Gustavo Barroso Franco e o Dr. Francisco de Almeida Pinto, escolhas minhas para as Diretorias de Assuntos Internacionais e de Política Monetária, com o total respaldo do Ministro Fernando Henrique Cardoso e a aprovação do Presidente Itamar Franco.

Muitos dos Srs. já me viram, aqui, nesta mesma sala, em outras ocasiões, discutindo o acordo da dívida externa com bancos comerciais e com os credores oficiais no âmbito do Clube de Paris.

As questões levantadas pelos Senadores, em reuniões formais e vários encontros informais, ao longo dos últimos dois anos, constituíram importante fonte de reflexão, não só para mim como para toda a minha equipe. E é com o mesmo espírito que aguardamos com interesse as questões que nos serão apresentadas, hoje, após nossas breves introduções.

Muito me honrou o chamado, quase que diria uma convocação do Ministro Fernando Henrique Cardoso, para que me integrasse, ainda mais, à equipe econômica, não mais como

negociador da dívida — tarefa agora entregue a mãos mais competentes —, mas como Presidente do Banco Central, caso o meu nome encontrasse acolhida por parte do Senado Federal.

Devo confessar, desde o início, que é com um misto de preocupação e confiança que me dirijo aos Srs. nesta introdução. Preocupação, porque tenho profunda consciência da magnitude e da gravidade dos problemas a enfrentar. E sobre alguns deles, que dizem respeito mais perto ao Banco Central, falarei em um momento. Confiança não apenas devido ao enorme grau de afinidade no diálogo e na ação que caracteriza a atual equipe econômica, aí incluída toda a diretoria do Banco Central e a equipe econômica do Ministério da Fazenda, sob a liderança do Ministro Fernando Henrique Cardoso, mas principalmente uma confiança de que seremos capazes, como sociedade, de levantarmos à altura dos desafios do momento, e por uma razão simples de que não temos alternativa.

Há pouco mais de dois meses, o Programa de Ação Imediata, anunciado pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, com o total apoio do Presidente Itamar Franco, apresentou um diagnóstico absolutamente correto do desafio básico e prioritário a enfrentar: o descalabro administrativo e financeiro a que permitimos ficassem relegadas nossas finanças públicas, e a perda de credibilidade do Governo daí decorrente, em um processo que levou a nossa moeda nacional a um quase completo descrédito. Das três funções e por propriedades clássicas da moeda, reserva de valor, unidade de conta e meios de pagamento, o cruzeiro real perdeu quase completamente a primeira, é cada vez menos utilizado, na prática, como unidade de conta por parte do setor organizado da economia, e mantém-se como meio de pagamento devido a restrições à utilização legal de outras moedas no País.

A inflação, no Brasil, hoje, é em larga margem derivada do desequilíbrio financeiro do setor público consolidado e da falta de confiança na moeda e nos títulos públicos, agravada pela aplicação de sucessivos choques, interferência no sistema de contratos, mudança de indexadores e ameaça de calotes e confiscos. A recuperação de uma credibilidade perdida, há muito, não é um processo simples nem rápido. Exige a coragem da perseverança, da persistência e da negociação política, em particular, na busca da austeridade fiscal, sem a qual não teremos condições de restaurar a credibilidade da moeda. Mas paciência, perseverança e persistência não são, de forma alguma, sinônimos de paralisação decisória. Temos um norte, um sentido de propósito, um sentido compartilhado de direção, um plano de vôo que não é cego, mas que tem escalas, que se, definitivamente, excluem choques, surpresa de fim de semana, confiscos e congelamentos, incluem uma escala chaves definidas como progressos significativos na direção apontada com clareza no Programa de Ação Imediata, anunciada em 14 de junho deste ano, e que vem sendo perseguida, com determinação, pela equipe econômica.

Conhecemos os limites do possível, mas sabemos, também, que o nome do jogo hoje é trabalhar com o Congresso Nacional para tornar possível, amanhã, aquilo que parece difícil ou impossível hoje.

Permitam-me entrar no tema específico do Banco Central e de seu papel como instituição chave no Brasil, como em qualquer economia moderna.

Devo notar o progresso realizado ao longo dos últimos anos no sentido de reduzir a confusão institucional entre política monetária e política fiscal, aumentar a transparência no

relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central e de criar instrumentos mais confiáveis de controle e avaliação da execução financeira do Governo. Acabou-se com o orçamento monetário, foi extinta a conta movimento que ligava, umbilicalmente, o Banco Central ao Banco do Brasil, foram retiradas do Banco Central de fomento e a Constituição de 1988 proibiu formalmente o financiamento do Tesouro Nacional.

O trabalho de conferir maior transparência ao relacionamento do Banco Central com o Tesouro vem sendo desenvolvido por um grupo de trabalho do qual participam técnicos das duas instituições, além do professor Edmar Bacha, e os seus resultados serão apresentados brevemente. Quero registrar, aqui, que se trata de um trabalho desenvolvido durante a gestão e com total respaldo do Dr. Paulo César Ximenes, a quem quero render minha homenagem, dada a admiração profissional e o particular apreço pessoal que sempre tive e tenho por S.S.*

Há claras implicações práticas deste trabalho. Quero apenas mostrar uma que me é cara.

No ano passado, quando o Tesouro emitiu os bônus de juros atrasados de 89/90, negociados pelo Embaixador Jório Dauster, os depósitos do MYDFA, que estavam no Banco Central, foram convertidos em bônus, obrigações externas do Banco Central, ao qual constava do lado do ativo do Banco Central títulos do Tesouro.

As obrigações foram transferidas ao Tesouro que passou a ser responsável pela emissão e pelo serviço dos bônus. Cancelamos, naquela ocasião, um volume equivalente da carteira do Banco Central de títulos do Tesouro. Agora, com a conclusão do acordo da dívida com bancos comerciais, vamos fazer um processo semelhante em escala muito maior; cerca de 40 bilhões de dólares do passivo do Banco Central serão transferidos ao Tesouro, que será responsável pela emissão de bônus.

Cancelaremos o equivalente a 40 bilhões de dólares do passivo do Banco Central, representado por títulos do Tesouro. É uma operação contábil, mas que tem uma implicação econômico-financeira da maior importância, na medida em que estaremos substituindo uma dívida interna do Tesouro, cara e de curto prazo, por uma dívida externa muito mais barata e com um prazo médio da ordem de 25 anos. Isso tem um significativo efeito positivo sobre o custo do seu serviço e sobre as finanças públicas.

Há várias outras sugestões operacionais específicas que estarão resultando do trabalho deste grupo e que pretendemos implementar tão cedo quanto possível. Há outras que contribuirão para a esperada mudança do regime de política monetária do Brasil, com a regulamentação dos artigos 192, que trata do sistema financeiro do Banco Central, e 164 que cuida do relacionamento entre o Tesouro e o Banco Central. Espero que desta regulamentação possa resultar um Banco Central mais independente, com mandatos para suas diretorias e a necessária continuidade de sua administração. Estou convicto de que isso teria um efeito positivo sobre expectativas e, portanto, sobre juros de longo prazo, retomada de investimento e crescimento na economia brasileira, se acoplado a uma apropriada austeridade fiscal. Este é o nosso programa de trabalho para médio e longo prazo. A curto prazo, isto é, no dia-a-dia da condução das políticas monetária e cambial, o Banco Central desempenha e continuará desempenhando o papel chave no controle da liquidez real da economia, no estímulo à pou-

pança financeira e na preservação da atividade econômica, apesar de toda a instabilidade associada às taxas de inflação hoje existentes. A atuação do mercado quanto à trajetória de taxas de juros e de câmbio são feitas pelo Banco Central, de acordo com a política econômica, conduzida pelo Ministério da Fazenda, levando-se em conta a situação fiscal, as condições de mercado, indicadores de preço de liquidez, posição de reservas internacionais e evolução das contas de balanço de pagamentos. Presumo que teremos muitas indagações sobre este último aspecto das operações de Bancos Centrais que são comuns em qualquer País do mundo.

Sr. Presidente, antes de concluir quero fazer um rápido depoimento pessoal. Trabalhei ao longo dos dois últimos anos com uma equipe constituída, entre outros, por inúmeros funcionários de carreira do Banco Central. Minha avaliação sobre a seriedade, a dedicação, a competência e o profissionalismo dos técnicos dos bancos que já era alto, só aumentou neste período. Estou convencido de que o Banco Central, aqui, como em qualquer País do mundo, é uma instituição que precisa ser respeitada e preservada do calor da discussão política do momento. Quero parar por aqui, Sr. Presidente, não sem antes agradecer a atenção de V. Ex's em me ouvir até o momento. Os membros da nova diretoria e eu nos colocamos à sua inteira disposição para as perguntas que se fizerem necessárias. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Avalio que seria importante se os Senadores pudessem obter, caso disponível, a cópia do pronunciamento, pois facilitaria a arguição.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Mesa tomará providências nesse sentido.

O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco — Senador Eduardo Suplicy, sei da sua capacidade de decifrar hieróglifos, mas não creio que V. Ex^a chegaria ao ponto de entender o meu manuscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A presidência da Mesa resolverá esse impasse.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pensei que fosse um texto datilografado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Foi um rascunho, em que S.S^a se orientou exatamente para a sua exposição. A Presidência da Mesa franqueia a palavra ao Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco.

O Sr. Elcio Alvares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, feita a exposição pelo indicado, Dr. Pedro Malan, abrangendo, obviamente, as partes expositivas dos Drs. Francisco Eduardo de Almeida Pinto e do Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco, sugiro a V. Ex^a que, para facilitar também a mecânica da inquirição, façamos as perguntas simultaneamente. Seria melhor dessa maneira, ao contrário do que tem sido feito aqui na Comissão, em que se faz uma pergunta e, em seguida, passa-se a outros candidatos. Assim, sugiro a V. Ex^a, ouvida a Comissão, que as perguntas sejam simultâneas, evidentemente, sabendo que a orientação central é do Dr. Pedro Malan.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Perfeito. A Presidência franqueia a palavra ao Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO — Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador João Rocha, Exm^s Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, eu gostaria de iniciar essa minha curta intervenção, registrando, em primeiro lugar, os meus agradecimentos ao Dr. Pedro Malan, Presidente indicado do Banco Central do Brasil, ao Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, pelo convite, indicação e submissão do meu nome a esta Casa. Sinto-me profundamente honrado pelo convite, mas, em especial, também pela oportunidade de integrar uma equipe formada por profissionais que, durante a vida inteira, aprendi a admirar e que sempre foram pródigos em bons exemplos a seguir.

Minha curta experiência na Secretaria Adjunta de Política Econômica do Ministério da Fazenda só fez reforçar minha profunda admiração pelo homem público, Senador da República, Ministro da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso, a minha admiração pelos profissionais e amigos, como o Secretário de Política Econômica, Dr. Winston Fritsch, bem como pelo Assessor Especial do Ministério da Fazenda, Edmar Bacha, com os quais trabalhei ombro a ombro em questões atinentes ao Ministério da Fazenda nesses últimos dois ou três meses.

Como é do conhecimento de todos, essa equipe tem-se orientado pelas diretrizes do Plano de Ação Imediata, cujo diagnóstico básico, já mencionado pelo Dr. Pedro Malan, associa a inflação à desordem financeira e administrativa do setor público. Reiteradas vezes, o Ministro Fernando Henrique Cardoso destaca a necessidade de que se “coloque a casa em ordem”, slogan dessa política econômica, que expressa, pelo lado das políticas públicas, o anseio desta Casa e, tenho certeza, de toda a população no sentido de passar o País a limpo.

O crescimento econômico em bases sustentadas e o resgate da dívida social são objetivos inegociáveis desse Governo e dessa equipe. Isso passa pelo combate à inflação, como tem asseverado o Ministro, que se constitui num gigantesco mecanismo de transferência de renda e iniquidade social.

A Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco Central se inscreve nessas diretrizes maiores da política econômica em várias ações, todas elas ligadas à reinserção, ou ainda, reforço da inserção internacional da economia brasileira. É conhecida de V. Ex^a a tendência mundial no sentido da maior globalização dos mercados, da aproximação das várias economias nacionais, seja no tocante ao comércio, fluxos financeiros, bem como fluxos associados a tecnologias e movimentos de ativos intangíveis.

Cabe ao Banco Central papel destacado no sentido de favorecer a inserção do Brasil nesse movimento internacional de globalização, resguardados, evidentemente, os interesses nacionais. O Banco Central e a sua Diretoria de Assuntos Internacionais interferem pelo menos em cinco áreas da maior relevância nesse contexto: apoio a negociações internacionais — Mercosul, GATT — acordos internacionais; negociações de dívida; assuntos associados ao capital estrangeiro; assuntos

associados ao mercado de câmbio e a gestão das reservas internacionais.

Em cada uma dessas áreas cabe ao Banco Central cumprir suas funções precípuas, defesa da moeda nacional de forma mais genérica, como já mencionado; garantir os interesses nacionais, dadas as oportunidades e desafios colocados pela conjuntura internacional e nacional.

Terminei aqui a minha intervenção e coloco à disposição de V. Ex's para o processo de arguição, entendendo que o diálogo que aqui se instaura não se esgota nesta instância e que, a qualquer momento, o Banco Central estará mais próximo desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa informa que o Dr. André Lara Rezende está presente no plenário desta Comissão e o convida a tomar assento nas cadeiras destinadas aos Srs. Parlamentares.

A palavra está franqueada ao Dr. Francisco Eduardo de Almeida Pinto.

O SR. FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA PINTO

— Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador João Rocha, Srs. Senadores, a indicação do meu nome pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para ocupar a Diretoria de Política Monetária do Banco Central do Brasil foi por mim recebida com grande honra. Da mesma forma, atendo com orgulho e respeito à convocação desta Comissão para me submeter à arguição pública, conforme determina a Constituição.

O curso de Graduação em Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro propiciou-me, além da abordagem teórica, indispensável ao exercício da profissão, a análise e discussão dos grandes dilemas com os quais se defronta a economia brasileira.

Paralelamente, o ambiente acadêmico possibilitou-me um contato estreito, na qualidade de aluno e assistente de pesquisa, com uma geração de destacados professores, entre os quais, alguns membros da atual equipe econômica, particularmente, o Dr. Pedro Malan.

Tendo optado a sair da universidade ou a seguir carreira no setor privado, não abdiiquei, em momento algum, do desejo de um dia poder, modestamente, contribuir para a solução dos nossos urgentes problemas econômicos.

Compete à Diretoria de Política Monetária do Banco Central do Brasil, no âmbito estritamente técnico, a operacionalização da política econômica no que se refere à administração das taxas de juros e dos agregados monetários. Pretendo prosseguir na implantação da política do Governo, no sentido de buscar o alongamento do perfil da dívida interna federal, respeitadas as restrições do mercado e, simultaneamente, a redução das taxas de juros de longo prazo, preservada a função precípua da autoridade monetária, qual seja, a de recuperar a credibilidade da moeda nacional.

Prefiro interromper a minha pequena apresentação para permitir aos Srs. Senadores um maior tempo possível no sentido de preparar e formular as perguntas necessárias.

Muito obrigado, Senador Álvaro Pacheco, pelo seu relatório. Muito obrigado, Srs. Senadores, pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa, a partir deste momento, está franqueando a palavra aos Srs. Senadores para a arguição ao Dr. Pedro Malan, ao Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco e ao Dr. Francisco

Eduardo de Almeida Pinto, obedecendo, criteriosa e rigorosamente, à lista de inscrição.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência vai pedir à Secretaria da Mesa que circule novamente a lista de inscrição.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, Dr. Pedro Malan, Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco, Dr. Francisco Eduardo de Almeida Pinto e Dr. André Lara Rezende,

Primeiramente, formulou a questão ao Dr. Pedro Malan. Quando V. S'e as autoridades econômicas apresentaram previsões sobre a capacidade de pagamento do setor público, no ano passado, e em 1993, antes também em 1991, o Dr. Jório Dauster e as autoridades da época disseram que em 1992, 1993, 1994 e 1995 teríamos suficiente superávit primário, além do senhorágem necessário para financiar o crescimento não inflacionário da economia e assim fazer frente ao serviço da dívida externa.

Por que razão? Em que pese o aumento da arrecadação, inclusive pela introdução do IPMF, sendo que o Governo já sabia, tanto em 1992 quanto no começo de 1993, dos compromissos, por exemplo, da Previdência. Por que razão as previsões agora se transformaram tanto a ponto de o Governo prever para 1994 um déficit primário de onze e meio bilhões de dólares, cerca de 2,5% do PIB? Como fica a capacidade de pagamento ou a previsão não era correta, não era realista? Qual é a verdade? Fica a impressão que quando o Governo quer um acordo com os credores, os números são uns e, quando é para apresentar a necessidade de reforma tributária, aumentar impostos e cortar gastos, os números são outros. Essa é a primeira pergunta.

Sr. Presidente, posso fazer breves perguntas e quando terminar o meu tempo V. Ex'e me avisará.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Ex'e quer fazer todas as perguntas ou prefere formular uma e ter a resposta para, em seguida, formular a outra?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Prefiro por partes.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Isso facilita, senão fica um volume grande de perguntas o que poderá dificultar a resposta do inquerido.

Concedo a palavra ao Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Agradeço à pergunta, Senador, e à possibilidade que me dá de continuar uma discussão que já tínhamos algum tempo sobre o tema.

Consideramos que uma inovação importante que presidiu a negociação da dívida, tanto por parte do Embaixador Jório Dauster quanto na minha gestão, foi exatamente o respaldo que nos deu o Senado Federal com a apresentação aos credores da questão da dívida, não como era no passado, como simples problema de balanço de pagamentos. Vale dizer, qual o tamanho do superávit comercial que precisa ser gerado para que o País faça os seus pagamentos denominados em moeda estrangeira. A idéia de que a capacidade de pagamento de um País, em particular de um País que tem obrigações denominadas em moeda estrangeira, basicamente responsabilidade de seu setor público que ele mesmo não gera divisas, tem uma dimensão e uma magnitude fiscal. Sempre definimos a

capacidade de pagamento como resultado de uma complexa interação entre contas externas, usos e fontes de recursos de balanço de pagamentos e as contas fiscais. Já tive a oportunidade de comentar aqui que trabalhamos com as contas de usos e fontes de recursos do setor público consolidado, incluída a Previdência, Estados, municípios e estatais. Qualquer discussão sobre isso envolve projeções, previsões.

O nobre Senador, como eu, é um economista profissional, portanto, sabe que não se trata de uma ciência exata. As principais fontes de contas de usos desses recursos são os gastos totais do setor público consolidado novamente. O Governo Federal, a Previdência, Estados, municípios e estatais devem ser projetados, tentativamente, por um período que se prolonga por muitos anos à frente com todas as incertezas associadas a esse tipo de projeções.

Da mesma forma, sabíamos que os componentes principais desses itens são os gastos totais, os pagamentos de juros da dívida interna, os pagamentos de juros da dívida externa e a aquisição de reservas internacionais. O financiamento do lado das fontes são as receitas totais, o aumento do endividamento externo, o aumento do endividamento interno e os ganhos de senhoragem associados ao imposto inflacionário. Esse sistema, por definição, tem que fechar. O somatório das duas colunas tem que ser necessariamente igual. E há formas e formas de fazer esse fechamento. Algumas que são mais deletérias, do ponto de vista de qualquer esforço de estabilização e controle da inflação.

O que é importante entender, Senador Eduardo Suplicy, é que existem incertezas associadas a essas projeções. Existem decisões de política, algumas tomadas pelo Congresso Nacional e pelo Senado, que têm implicações sobre a projeção dessas contas. De modo que elas estão num permanente estado de fluxo e de revisão. Não há como apresentar uma previsão que foi feita em 1991 para o ano de 1994 e, em qualquer país do mundo, essa previsão sugeriria alguns desvios. No caso do Brasil, com uma inflação da magnitude que nós temos e com as incertezas e volabilidades e demandas que surgem a cada dia, algumas delas sem a provisão adequada para financiamento, levam à necessidade de um repensar e um recálculo constante dessas contas.

De modo que, como disse aqui nesta sala o Embaixador Jório Dauster em 1991, e como eu tive oportunidade de dizer várias vezes, a capacidade de pagamento de um país não é um conceito estático que se possa definir com clareza num determinado período de tempo e projetar com confiança para o futuro. Ela é, em parte, resultado de decisões de política e resultado de decisões tomadas não só pelo Executivo como também pelo Congresso e pela sociedade na tentativa de atender a determinadas demandas.

Queria concluir aqui, para não me estender demais, Sr. Presidente. Houve mudanças significativas em questões de demanda sobre recursos financeiros do setor público nesse período. Nós temos problemas não só de fluxos como de estoques. Há passivos contingentes da economia brasileira que estão sendo equacionados de forma que têm implicações também sobre a definição de capacidade de pagamento. Nós continuamos, contudo, confiantes de que os termos do acordo, tal como negociado, e que foi negociado levando em conta uma grande margem de manobra para essa capacidade, não foi por outra razão que nós nos recusamos a aceitar um acordo em que teríamos que, como a Argentina, México e Venezuela, comparecer com a totalidade das garantias no momento da troca.

Estendemos a entrega dessas garantias por um período de dois anos. Não foi por outra razão que, agora, recentemente, obrigamos ou forçamos, através de uma negociação, os bancos a reduzirem o volume de garantias iniciais demandadas de 3,2 para 2,8 bilhões de dólares. Não foi por outra razão que, após consultas ao Senado Federal, exigimos dos bancos que estavam em 65% no bônus ao par e 18% no bônus com desconto que, exatamente, devido a problemas com nossa capacidade de pagamento, essa distribuição teria que ser alterada, como foi e o será, para reduzir um bônus ao par de 65 para, no máximo, 40 e subir o bônus com deságio de 18 para, no mínimo, 35%.

Todas essas, Senador, são tentativas de nossa parte de levar em conta a capacidade de pagamento e ajustar, no processo de negociação, o acordo da dívida.

Espero ter respondido a sua pergunta, mas concordo inteiramente com V. Ex^a Eu sempre lhe disse, Senador, que recebo muito bem as suas perguntas porque elas são uma indicação clara da natureza fiscal e não apenas de balanços de pagamentos de compromissos externos da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra continua franqueada ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Vou fazer uma pergunta no sentido de procurar esclarecer o que tem sido chamado, até pelo Presidente da República, como "caixa preta" do Banco Central. O Governo, de um lado, diz que precisa de uma reforma fiscal devido aos desequilíbrios orçamentários que se têm apresentado. Como ainda há poucas semanas o Ministro Fernando Henrique Cardoso chamou os líderes do Congresso Nacional — e o economista Gustavo Franco, como assessor do Ministro, acredito até, tenha colaborado na previsão — para apresentar para 1994 uma posição extremamente pessimista, segundo a qual, se não houver uma reforma tributária na revisão constitucional estaremos com falta de capacidade de pagamento para fazer frente ao serviço da dívida externa com 2.000% de déficit primário.

Examinando o demonstrativo financeiro do Tesouro, de janeiro a junho de 1993, verifica-se que quando retiramos os encargos da dívida mobiliária pagos ao Banco Central, o resultado torna-se até positivo. Outro indicador está dado no boletim do Banco Central, de agosto de 1993, que demonstra que no período de janeiro a maio de 1993 a União teve um superávit operacional de 0,6% do PIB, o que não ocorria desde 1990.

Há indícios de que uma importante fonte de desequilíbrios são os pagamentos do encargo do Tesouro ao Banco Central. Mas, ao mesmo tempo, o Banco Central registrou, em 1992, um lucro da ordem de 7 bilhões e 900 milhões de dólares. Informações prestadas pelo Departamento Financeiro do Banco Central apontam para um lucro, no primeiro semestre de 1993, da ordem de 9 bilhões de dólares.

O Banco Central mostra que o seu ativo é composto predominantemente de títulos do Tesouro Nacional: 80 bilhões de dólares aproximadamente ou 72% do ativo. Se o lucro é obtido pela maior remuneração do ativo em relação ao passivo, a suposição é a de que a maior parte da origem do lucro vem do Tesouro.

Está correta essa avaliação para a explicação dos lucros do Banco Central?

Esse resultado do Banco Central — de 7,9 bilhões de dólares —, de 1992, foi transferido, em janeiro, para o caixa do Tesouro. Porém o demonstrativo da execução financeira do Tesouro mostra que durante o semestre houve um resgate líquido de títulos do Tesouro muito aquém dessa cifra. É importante citar que a Lei nº 7.868, de 1989, diz que o resultado do Banco Central só pode ser usado para o resgate de títulos públicos.

Não seria uma atitude razoável resgatar os títulos da carteira do Banco Central para reduzir os encargos pagos ou a pagar pelo Tesouro?

A estimativa de pagamento apresentada pelo Governo de 13 bilhões de dólares em 1994 não se reduziria com esses resgates?

Os lucros acumulados em 1992 e no primeiro semestre de 1993 totalizam 16,9 bilhões de dólares. Se somarmos a transferência da dívida externa do Banco Central para o Tesouro teremos aproximadamente 60 bilhões para resgatar os títulos do Tesouro na Carteira do Banco Central. Isso significa uma redução dos títulos emitidos pelo Tesouro de 60%, reduzindo proporcionalmente as despesas financeiras do Tesouro, o que pode transformar o déficit operacional previsto em superávit.

Pergunto se realmente o Governo está dando prioridade para a reforma fiscal em detrimento de uma ampla reforma monetária.

No que diz respeito à reforma monetária, gostaria de perguntar à equipe e, inclusive, aos diretores da área externa e da área monetária o que o Governo efetivamente está pensando como próximo passo, do ponto de vista da política de estabilização.

A vinda do economista André Lara Rezende para a equipe governamental traz, sem dúvida, à consideração de todos se o Governo está considerando a introdução ou a instituição de um conselho de moedas, de um *Currency Board*.

Trata-se de um regime monetário — conforme assinala André Lara Rezende, em seu artigo na revista *Economia Política*, de outubro/novembro de 1992 —, adotado em colônias da Inglaterra, como a Índia, no final do século passado, até objeto da análise de Keynes, em seu primeiro livro *Indian Currency and Finance*, e de sistemas monetários adotados em Hong Kong, em Cingapura e nos países da África, colônias da Inglaterra no começo do século.

Teria esse mecanismo a intenção e a função de desvalorizar, em parte, a dívida interna, sem se tocar na dívida externa? Seria esse mecanismo uma forma de dar maior prioridade aos interesses dos credores externos?

O próprio economista André Lara Rezende, em sua análise, coloca que esse Conselho de Moeda poderia eventualmente se constituir numa camisa-de-força.

Dadas as condições da economia brasileira, muito diferentes de economias como a de Hong Kong, Cingapura ou mesmo da Argentina, seria o caso de adotarmos um Conselho de Moeda naqueles moldes?

O economista Gustavo Franco dedicou-se bastante ao estudo das reformas de estabilização monetária. Em que medida o Brasil hoje estaria apresentando situação semelhante àquela por que passaram os países que sofreram enorme desestabilização e falta de credibilidade nas suas instituições e na sua moeda?

Poderia citar em que medida estamos vivendo uma situação paralela àquela que ocorreu após a Guerra de Independ-

dência dos Estados Unidos, de 1776 até a reforma monetária de 1790, com a instituição do primeiro banco norte-americano, que foi embrião do Banco Central, semelhante ao que se passou após a Revolução Francesa, com diversos países, e semelhante ao que se passou na Alemanha nos anos 20, quando houve a introdução do marco e da instituição de um novo banco que propiciou condições de estabilidade na economia.

Não acredita V. S^a que, dependendo da forma como for introduzido um Conselho de Moeda, poderia representar uma perda de autonomia, de independência para o Governo brasileiro realizar sua política econômica interna, conforme, ainda há poucos dias, em palestra proferida na Universidade de São Paulo, o Diretor do Bundesbank, Rainer Conick, disse que não recomendaria algo que pudesse diminuir a perda da autonomia da condução da política econômica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Se for haver protesto, Sr. Presidente, posso dizer que já concluí minhas indagações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — O Senador Eduardo Suplicy está me prejulgando. O que quero sugerir, em nome do Regimento, é que seja estabelecida — como já aconteceu em outras oportunidades — uma forma de rodízio. Estabeleça-se um limite máximo de tempo.

Penso que todas as perguntas são úteis; as perguntas do Senador Eduardo Suplicy são muito úteis, não as estou desprezando em nada. Uma vez estabelecido o limite máximo, esgotado esse limite, o Senador pode voltar no final da fila. E já há antecedente: esta Comissão já adotou isso. Não estou protestando, estou propondo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência concorda com a sugestão do Senador Esperidião Amin: vamos limitar o prazo de perguntas dos Senadores em cinco minutos, e poderá haver uma segunda rodada.

Passamos a palavra ao Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado.

Tentarei ser o mais breve possível na resposta, para dar margem e tempo a outras perguntas.

Sobre a questão do Banco Central, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem toda a razão. Os dois principais itens do ativo do Banco Central são as Reservas Internacionais do País e a Carteira de Títulos, representando mais de 90% do total, sendo a Carteira de Títulos cerca de 3,5 a 4 vezes superior ao nível de Reservas Internacionais.

O resultado operacional do Banco Central a que o senhor se referiu — e que é significativo porque esses títulos são remunerados — é, de acordo com a Lei de 1989, transferido ao Tesouro Nacional — como não poderia deixar de ser — e tem o uso legal compulsório apenas para abater a dívida do Tesouro.

De modo que aquela sua preocupação, creio que está entendida. O resultado operacional é totalmente transferido ao Tesouro e tem como objetivo precípua a redução da dívida mobiliária do Tesouro. Existe a chamada remuneração das disponibilidades do Tesouro no Banco Central, em que há uma discussão sobre a extensão em que ela constitui apenas pagamento de correção monetária ao BC e é transferida essencialmente ao Tesouro.

Por isso é importante o que mencionei anteriormente. Vamos, Senador, com esse acordo da dívida, reduzir significativamente a Carteira de Títulos do Tesouro Nacional no ativo do Banco Central. Essa redução terá um efeito significativo, não sobre a totalidade da dívida do Tesouro, mas sobre o ônus e o custo do seu serviço, na medida em que ela passará a ser servida pelas taxas internacionais e com um prazo de 25 anos. É um exemplo de várias outras medidas que estamos, no momento, trabalhando e que serão anunciadas brevemente, relacionadas com uma maior transparência e eficácia na ação do relacionamento Banco Central e Tesouro.

Devo dizer que a mim, pessoalmente, não me agrada a expressão "caixa preta", porque dá a idéia de algo que não é passível de compreensão. Entendo que é passível de compreensão o documento que estaremos tornando público no início de setembro — espero — poderá tirar as dúvidas, ao abrir os balanços semestrais do Banco Central com um grau maior de detalhe do que existe hoje; permitirá uma compreensão muito mais clara da natureza do vínculo Banco Central/Tesouro Nacional, cuja transparência é importante enfatizar.

Com relação à sua pergunta sobre o próximo passo, reforma monetária e o significado da vinda do Professor André Lara Rezende para a equipe, quero fazer um comentário muito rápido. As questões fundamentais que temos como sociedade — não só como sociedade — de enfrentar, em nossa visão, foram aquelas colocadas como prioritárias no Programa de Ação Imediata, anunciado em 14 de junho. Fico preocupado com uma percepção que está se formando em certos círculos, de que aquilo já está resolvido e, portanto, agora, cabe especular sobre o próximo passo, assumindo que as questões fundamentais, levantadas no Programa de Ação Imediata, já foram equacionadas. Elas não foram, Senador. O seu equacionamento demandará um trabalho extremamente sério e dedicado, não só do Governo, mas em conjunto com o Congresso e o Senado.

Qualquer coisa que se possa fazer em termos de próximos passos — como mencionou o senhor — depende, fundamentalmente, de progressos significativos nas áreas mencionadas no Programa, inclusive avanços no programa de privatização.

Sobre a vinda do Dr. André Lara Rezende para a equipe, acredito que a sua competência profissional, o seu grau de articulação e a sua relação de profunda interação com a equipe econômica são características extremamente bem-vindas. Qualquer país do mundo estaria bem servido, tendo em seus quadros pessoas como o Dr. André Lara Rezende, cuja função aqui, na verdade, foi de me substituir como negociador da dívida. Ainda há muito trabalho pela frente. Estaremos em Washington e em Nova Iorque na semana que vem, para encontros com o Tesouro americano e o Federal Reserve, que têm uma participação no acordo. Em Nova Iorque, vou apresentá-lo formalmente ao Comitê de Bancos Credores, na terça-feira próxima.

Há questões relacionadas com a nossa negociação no âmbito do Clube de Paris, que estão sendo passadas agora para a responsabilidade do Dr. André Lara Rezende. Confesso que, como economista profissional e que é, como o Dr. Gustavo, há vários anos, textos sobre reformas monetárias no Brasil, em países vizinhos, passado, presente e futuro, penso que o debate é bem-vindo. Entendo, contudo, que o grau de intensidade com que essas questões hoje estão sendo discutidas no mercado e fora é muito maior do que já foi discutido no âmbito do Governo.

Acredito que o artigo do Professor André Lara Rezende a que o senhor se refere foi escrito há muito tempo atrás e, como ele mesmo enfatizou, foi nada mais do que uma contribuição ao debate de idéias, coisas que devemos estimular, numa economia como a nossa.

Entendo que, depois de tantas frustrações e fracassos, o Brasil não deveria perder o medo de pensar e de trocar idéias e, principalmente, não ter essa preocupação quase exagerada, como, porque alguém sugeriu, há alguns anos, um tema para discussão, que o Governo está em vias de implementá-lo imediatamente, apenas porque um economista, que sugeriu algo para discussão, está desempenhando uma função específica no âmbito da equipe.

O Sr. Eduardo Suplicy — Apenas para salientar que foi feita há um ano.

O SR. PEDRO MALAN — As coisas caminham muito rapidamente no Brasil, como o senhor sabe, Senador. Queria complementar assegurando ao Senador Eduardo Suplicy, aos demais Senadores presentes, aos jornalistas aí atrás, ao mercado, à sociedade brasileira, que não existe nenhum, absolutamente nenhum irresponsável na atual equipe econômica brasileira. Vou reiterar aquilo que disse: não temos nenhuma perspectiva, com essa equipe não haverá congelamentos, confissões, calotes, do tipo que existiu no passado.

Presumo que as preocupações com artigos desse tipo sejam indevidas, que são formas indiretas e veladas de realizar eventuais, possíveis, futuros confissões e calotes. Isso não está no nosso horizonte, pelo menos, em nome da atual equipe econômica, do Banco Central e do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Por ordem de inscrição, é franqueada a palavra ao Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, Srs. indicados para a Presidência e Diretorias do BACEN, pelos currículos aqui apresentados, temos a certeza de que, uma vez indicados para a Presidência e para as Diretorias do Banco Central, V. Ex.ª terão toda a competência, todo o embasamento técnico e acadêmico para exercerem essas altíssimas funções. De antemão, quero, uma vez indicados, e esperamos que sejam, desejar pleno êxito nessa difícil e importantíssima missão para o País.

O problema não é propriamente técnico nem acadêmico, trata-se de questões mais políticas, as que gostaria de levantar.

A primeira delas, o Dr. Pedro Malan acenou, quando afirmou que gostaria de ver o Banco Central mais independente. A minha primeira e sucinta pergunta: V. Ex.ª defende o Banco Central independente do Executivo, ou em que grau de dependência concebe as decisões do Banco Central perante o Sr. Ministro da Fazenda e o Poder Executivo?

Ao lado disso, da questão da independência do Banco Central — não vai nenhuma malícia nesta minha pergunta, mas é o que se diz — existe também a questão da banca privada. Qual seria o peso da influência, na sua concepção, das organizações de bancos privados, especificamente, o seu órgão máximo — a FEBRABAN — no Banco Central?

E, para ser sucinto, passo à segunda pergunta: A Folha de S. Paulo de hoje traz um caderno especial que faz uma radiografia do setor financeiro e diz o seguinte: "Imunes à crise econômica, os bancos voltaram a crescer, desde 1992,

e tornaram-se o primeiro setor da economia em rentabilidade". Nesse sucesso financeiro dos bancos, não há segredo nenhum — dizem até que a alma do bom negócio é o segredo —, mas a situação parece tão tranquila que os próprios dirigentes bancários entendem de não guardar segredo sobre isso. Assim é a declaração do Presidente do Itaú, o Sr. Carlos da Câmara Pestana, citado no próprio Caderno Especial da **Folha de S. Paulo**: "Juros e inflação alta empurraram para cima os lucros dos grandes bancos em 1992". Aí vêm a declaração do Presidente do Itaú: "O Governo administrou a dívida pública com juros reais, excepcionalmente altos; a margem financeira, portanto, foi maior." Na mesma linha do pronunciamento do Sr. Carlos da Câmara Pestana, também foi o do Sr. Lázaro de Melo Brandão, Presidente do BRADESCO. O Caderno Especial da **Folha de S. Paulo** traz o ranking de todas as instituições financeiras, os bancos múltiplos de investimento, seguradoras, corretoras, distribuidoras, companhias de leasing, financeiras, bancos comerciais e múltiplos e sociedades de crédito imobiliário, que foram as únicas que tiveram, no período de 1992 para cá, rentabilidade negativa.

Diante desse quadro, a segunda pergunta é a seguinte: Qual é, afinal, a política de juros a ser adotada pelo Banco Central sob o comando dessa nova equipe, liderada por V. S^o? Com a nova equipe bastante afinada entre si, como com o Ministro da Fazenda e com o Sr. Presidente da República — todos frisaram isso —, esperamos que o Presidente não reclame contra os juros altos — o Banco Central está puxando-os lá para a estratosfera —, esperamos que haja uma sintonia entre as reclamações do Presidente e a prática do Banco Central, uma vez que não temos ainda um Banco Central independente.

A terceira e penúltima colocação seria a seguinte: Apesar de termos aqui ouvido a enfática declaração do Dr. Pedro Malan de que não vai haver calote, de que não vai haver pacote, observamos que hoje o dólar está quase atingindo 100 Cruzeiros Reais. Inevitável é a pergunta que se coloca, não há como fugir a ela: Vai ou não vai haver dolarização na economia?

Quanto mais freqüentemente o Ministro Fernando Henrique Cardoso nega que vai haver dolarização, mais motivos temos para acreditar que ela vai ocorrer. Não se trata de não confiar na palavra do Ministro, mas por causa do seu argumento fundamental. S. Ex^a diz que o Brasil não é a Argentina, onde o Ministro Cavallo só fez chancelar, por medida oficial, uma economia que, na prática, já estava dolarizada.

Se é esse o argumento utilizado para não dolarizar-se a economia, eu direi o que todos sabemos, ou seja, a nossa economia dolariza-se cada dia mais. Da alfaiataria ao restaurante, a economia está se dolarizando. O que pensar sobre isso?

Por último, gostaria de saber como o Banco Central se coloca diante do problema da inflação — essa é uma pergunta relacionada com a política de juros altos — que já beira, segundo dizem, os 35%, com a introdução do IPMF.

Como o Banco Central poderá contribuir, por meio de sua política, para a reversão dessa inflação crescente?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Ex^a está fazendo as perguntas somente ao Dr. Pedro Malan ou gostaria que elas fossem respondidas por toda a equipe?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Dirijo-as à equipe. Não fiz perguntas, por exemplo, específicas à Diretoria da

Área Internacional, mas sobre a política de juros. Não perguntei sobre as reservas cambiais.

Creio que o Presidente ou qualquer um dos Diretores pode responder às perguntas. Fica a critério da equipe.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Agradeço muito o Senador por todas suas perguntas, que, sem exceção, considero de extrema importância para o nosso debate atual.

Começarei respondendo à questão da chamada independência do Banco Central. O senhor notou bem que a expressão se presta a dois tipos de interpretação. Uma, a independência do processo político em decisões do Executivo; e uma outra, a independência dos interesses corporativos do setor financeiro privado.

Estou convencido de que devemos caminhar na direção de uma independência do Banco Central que assegure continuidade à administração. É um dano à economia de qualquer país do mundo essa altíssima rotatividade de presidências e diretorias de Banco Central. Isso causa problemas desnecessários na gestão da coisa pública, numa área tão sensível, como é a área monetária financeira. Deveria haver mandatos indicados pelo Senado a diretores.

Há vários exemplos no mundo de formas de mandatos, com prazos distintos ao longo do tempo. O Banco Central chileno, por exemplo, tem cinco Diretores. Um tem mandato de dois anos; outro, de quatro; outro, de seis; outro, de oito e outro, de dez, o que assegura a rotatividade e também uma certa permanência. Há vários exemplos.

Acredito que a independência total, absoluta, a ponto de confrontar o Executivo em questões fundamentais de sua política, não existe em país nenhum do mundo, nem mesmo no Bundesbank, da Alemanha. Por ocasião da integração alemã, por exemplo, o Bundesbank tinha uma política em relação à taxa de câmbio que deveria prevalecer entre o marco oriental e o marco ocidental. Ele foi obrigado a se curvar à decisão política do governo, que se sobreponha à opinião e à análise técnica do Bundesbank. Eliminados esses casos mais graves, o banco alemão é um exemplo de uma extrema independência em relação ao Executivo. E a forma pela qual caminharemos terá que, obviamente, levar em conta o nosso próprio desenvolvimento institucional e político. Creio que a direção é clara e neta, nesta própria Casa e no Congresso, apoio a um Banco Central com mais autonomia, independência e, principalmente, continuidade na sua gestão.

Sobre a questão de participação de pessoas egressas do setor privado, Senador, o critério fundamental — e isso caberá sempre ao Senado julgar — é o grau de competência profissional e padrões éticos de comportamento que caracterizam as pessoas escolhidas.

Eu, por exemplo, ao escolher um ex-aluno meu, o Professor Francisco de Almeida Pinto, fiz essa escolha com absoluta convicção de que, primeiro, era importante ter nessa área um profissional com experiência de mercado. Eu não queria trazer para Banco Central um acadêmico, que teria de aprender o ofício. E, por razões pessoais, o Dr. Francisco Amadeu preferiu não continuar na Diretoria de Política Monetária. Não tenho a menor dúvida dos seus padrões de comportamento ético, da sua competência profissional. E existem pessoas, Senador, no setor privado — não todos, é bem verdade — que, como ele, têm espírito público e estão dispostas a atender a um chamado para servir o interesse público.

Acredito que o critério utilizado aqui não pode ser de exclusão total e absoluta. O critério é uma avaliação cuidadosa — as arguições são oportunidade para tal — da experiência e competência profissional e dos padrões éticos de comportamento.

Como V. Ex^a sabe, jamais tive qualquer vínculo com o setor financeiro, mas estou convencido de que serei capaz de fazer um bom trabalho no Banco Central, dada a qualidade do funcionalismo da Casa e da Diretoria que estou levando comigo.

O segundo ponto abordado por V. Ex^a foi o seguinte: Os bancos voltaram a crescer, tornaram-se o primeiro setor da economia em termos de rentabilidade e a inflação alta e os juros excepcionalmente altos haviam contribuído para esse crescimento. Não li a matéria a que V. Ex^a se refere, mas presumo que os dados sejam relativos à experiência do ano passado ou do primeiro semestre deste ano — mais provavelmente do ano passado — em que realmente tivemos juros reais excepcionalmente elevados.

É importante chamar a atenção que eles declinaram de quase 30%, em termos reais, para os atuais cerca de 16% ou 17%. Essa queda é significativa, e estaremos explorando as possibilidades de alongamento do perfil da dívida. Há problemas técnicos aqui sobre os quais, se houver interesse, o Sr. Francisco pode entrar em detalhes.

A resposta à pergunta de V. Ex^a, Senador: Qual é a política de juros envolvida? Estaremos trabalhando para que tenhamos uma redução da taxa de juros de longo prazo. E, no curto prazo, tentaremos uma redução — este é um ponto fundamental — que possa ser sustentada e percebida como tal. Estou convencido de que há um equívoco nas tentativas de uma redução abrupta de taxas de juros de curto prazo, pois acabam tendo como efeito não especulação com ativos financeiros, mas especulação com estoques, com bens de consumo popular, gargalos de todo tipo no processo produtivo devido a estímulo por especulação de estoques. E há uma responsabilidade do Banco Central, ao assegurar o funcionamento da economia e a liquidez, não de permitir, taxas de juros excessivamente altas, mas também de não procurar bairá-las de forma artificial a curto prazo, de forma não sustentada, devido a todos os efeitos que isso tem sobre a economia.

Estaremos olhando essa questão com cuidado. O fundamental é entender que, na avaliação da política de juros, como eu disse anteriormente, o Banco Central, ou qualquer Banco Central em qualquer país do mundo, tem que levar em conta uma série de outras questões relacionadas a indicadores de preços, expectativas a política dos juros, como disse anteriormente, o Banco Central, ou qualquer Banco Central em qualquer país do mundo, tem que levar em conta uma série de outras questões relacionadas a indicadores de preços, expectativas de inflação, situação de reservas internacionais de balanço de pagamentos, liquidez real na economia, em suma, a evolução da situação fiscal.

Sobre a questão da dolarização, reitero que é verdade que não vai haver calote ou confisco. V. Ex^a pergunta sobre a dolarização. Na minha experiência, Senador, dolarização significa coisas diferentes para diferentes pessoas, em diferentes países e em diferentes momentos.

Dolarização no Panamá e na Libéria é a inexistência de moeda nacional e o dólar circula como meio de pagamento.

Dolarização na Argentina é uma situação em que circulam simultaneamente o peso e o dólar. E V. Ex^a tem toda razão:

só possível ao Ministro Cavallo, que conseguiu a aprovação no Congresso da Lei de Conversibilidade, que estabeleceu a paridade fixa do peso com o dólar, porque já havia alguma dolarização significativa na economia argentina. O dólar já circulava como meio de pagamento em uma extensão que nunca chegou a acontecer no Brasil, em parte porque o nosso sistema financeiro foi capaz de, com a informática moderna, impedir a dolarização da economia.

Tentativas prematuras e aventureiras de fixação do câmbio, como instrumento de estabilização no Brasil, estão fadadas ao fracasso imediato, dado o grau de abertura relativamente reduzido da economia brasileira e esse enorme poder de inércia, de legados do passado, de componentes de memória da inflação, associado a preços de bens e serviços que não são afetados pelo câmbio. De modo que uma tentativa aventureira de fixação do câmbio, com o atual desequilíbrio fiscal que temos, e com essa memória inflacionária e esse componente auto-regressivo, que vêm da inflação passada, teria efeito de muito rapidamente tornar o câmbio sobrevalorizado, fazer declinar significativamente as nossas exportações, aumentar importações e levar a todo tipo de especulação financeira sobre a maxidesvalorização, que o Governo teria que fazer para corrigir a sobrevalorização do câmbio.

É nesse sentido que essa tentativa de solução de estabilização é, por todos os títulos, desaconselhável. Não sei se respondi a sua pergunta.

Sobre a questão da inflação alta, obviamente é uma questão preocupante, mas não deveria ser uma preocupação só do Governo, porque não é responsabilidade só do Governo. O Programa de Ação Imediata anotou no seu primeiro parágrafo que, no ano de 1992, dos cento e setenta e poucos países do mundo — essa informação não consta do texto — apenas trinta e cinco países tinham uma taxa de inflação anual superior a 20%; apenas nove tinham uma taxa de inflação anual superior a 100%; e apenas quatro: a Rússia, a Ucrânia, o Zaire, do General Mobutu, e o Brasil tinham uma taxa de inflação superior a 1.000% ao ano. É possível que este ano esse número de quatro se reduza a dois e estaremos na cabeça da fila.

Devo dizer aos senhores que essa situação nos envergonha e nos humilha, não só perante o resto do mundo mas também — pelo menos, deveria nos envergonhar e humilhar — perante nós mesmos. É um equívoco imaginar que o Banco Central, isoladamente, possa equacionar essa questão a contento ou que o Executivo, a equipe econômica, isoladamente, possa equacionar essa questão a contento. Isso é uma responsabilidade do Governo como um todo, o Executivo, trabalhando em conjunto com o Congresso, com o restante da sociedade. É preciso também entender que não temos alternativas para escapar dessa doença que nos engolfa, porque não fazê-lo agora significará fazer — não tenho dúvida que será feito em algum momento no futuro — a um custo muito mais alto, o custo de evitar esse ajuste neste período e com consequências maiores dada a gravidade com que as medidas corretivas terão que ser feitas em algum momento.

Estou estendendo-me demais, Senador, mas gostaria de dizer que, com o mesmo ceticismo com que encarava certas frases ufanistas no período mais milagroso da economia brasileira, quando procuravam nos apresentar como um país condenado ao sucesso, independentemente do que fizéssemos, encaro hoje algumas análises que parecem apresentar o Brasil — lamento dizer isso como brasileiro — como um país que

está condenado ao fracasso, a permanecer nessa letargia que nos consome. Penso que tudo isso depende de nós; não de um indivíduo, de uma instituição como o Banco, de um Ministério ou do Executivo. A situação está chegando a um ponto em que é preciso trabalhar junto, com o espírito renovado.

Não sei se isso responde a sua pergunta, mas confesso que compartilho totalmente com o que senti também como uma legítima preocupação sua, Senador.

Desculpe haver-me estendido tanto. Às vezes emociono-me falando sobre assuntos que me comovem como cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Por ordem de inscrição, é franqueada a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Pedro Malan, futuros diretores:

Na sua exposição, Dr. Pedro Malan, o senhor disse que a instituição precisa ser respeitada e preservada. Quando o Presidente e o Ministro anunciaram a indicação de seu nome, acredito que toda esta Casa ficou mais tranquila, o Congresso Nacional ficou mais tranquilo. Somos conhecedores de seu trabalho e do respeito que o senhor tem lá fora, pela forma como tem negociado a dívida externa. Em momento de crise, de troca de ministros, de troca de presidente do Banco Central, sua permanência foi uma tranquilidade para o País, não quebrando o alinhavamento que já havia sido feito com os bancos credores.

Gostaria, antes de iniciar a pergunta, de saber se o senhor teve reunião com o Presidente Itamar Franco, que tipo de reunião e qual o compromisso do Presidente Itamar Franco com relação à nova diretoria. Preocupa-nos o que estamos vendo: uma troca sucessiva de diretoria, de presidente, de ministro. Quando se fala em respeitar, em preservar a instituição e, consequentemente, respeitar a moeda, em ter um Banco Central forte, em ter uma diretoria forte, é muito importante saber se, daqui a uma semana, um mês ou dois, o Presidente não vai começar com a mesma história: a caixa-preta do Banco Central, a taxa de juros do Banco Central e todos os problemas. Qual o compromisso do Presidente da República e do Ministro Fernando Henrique Cardoso com o senhor e com a sua futura diretoria?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Agradeço ao Senador Gilberto Miranda as amáveis palavras. O que posso lhe dizer, Senador, é que conheço o Ministro Fernando Henrique Cardoso há mais de 20 anos. Conversamos longamente sobre essa questão. Tive oportunidade também de estar com o Presidente Itamar Franco, junto com os demais membros da equipe, e trocamos idéias sobre a situação da economia.

Acredito, Senador, que o Presidente Itamar Franco deseja o mesmo que todos nós desejamos. Entendo as preocupações legítimas que tem o Presidente com o quotidiano sofrido de nosso povo, o seu desejo de que haja uma retomada do crescimento, do investimento na economia, que caminhemos para a estabilidade macroeconômica. Em termos gerais, não há qualquer discordância.

Espero que, na condução do dia-a-dia da política econômica, tenhamos sempre, assim como tenho com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, a oportunidade de explicar o que estamos fazendo e, como lhe disse, que o Banco Central

possa trabalhar sem estar sujeito a essas oscilações da política quotidiana.

Devo dizer que não teria constrangimento algum, em qualquer momento, de solicitar ao Presidente a oportunidade de uma conversa para lhe explicar o que estamos fazendo no Banco Central, que é exatamente o que está fazendo o conjunto da equipe econômica. Não sei o grau de segurança que posso lhe dar com esta resposta, Senador Gilberto Miranda, mas estou confiante de que saberemos lidar com a questão.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Considero muito importante a forma como o senhor deu a resposta, porque esta Casa, sabedora de como o senhor trabalha, terá a certeza de que, a partir da segunda crítica do Presidente da República, o senhor vai pedir uma audiência e vai conversar sobre o assunto.

Estamos cansados da reação do Presidente Itamar Franco diante de qualquer coisa que aconteça no mercado. O Banco Central vai todos os dias ao mercado vender papel, comprar papel, resgatar papel! Então, estamos preocupados com que todo dia, ou quase toda semana, venha o Presidente reclamar da taxa de juros, dos problemas internos do Banco Central, o que gera uma instabilidade para a diretoria, para o País e para todas as instituições financeiras.

Fiz a pergunta para que os Senadores tivessem a certeza de que o senhor teria este comportamento de levar ao Presidente da República a sua preocupação, porque isso gera estabilidade.

A pergunta que eu gostaria de fazer especificamente com relação ao Banco Central refere-se a uma matéria, que todos leram, publicada na *Veja* da última semana, a respeito da CC5. Meu questionamento está baseado nas seguintes considerações:

A — A imprensa, particularmente a *Revista Veja* na última semana, vem dedicando espaço a eventuais irregularidades praticadas por instituições do mercado financeiro no que diz respeito às contas não residentes, as famosas CC5.

Dr. Pedro Malan, correm comentários no mercado — e praticamente todos sabem — que muitos brasileiros que têm dinheiro fora usam a CC5; enviam dinheiro, entra na Bolsa, não são taxados e voltam com esse dinheiro. Isso tem provocado, por parte da *Veja*, uma série de perguntas para as quais não temos respostas.

B — Pelo que entendo, essas contas foram criadas originalmente pela Carta-Circular nº 5, de 27-2-69, onde era livre a remessa para o exterior de valores em moeda estrangeira. Observando o limite de ingresso que tem ocorrido anteriormente, os registros dessas operações eram feitos em títulos contábeis especialmente estabelecidos para o caso naquela mesma circular de 1969.

C — Com a criação de um segmento livre de câmbio, instituído pela Resolução 1.552, de 22-12-88, Conselho Monetário, na Circular 1.402, de 29-12-88; nº 1.500, de 22-6-89; e na 1.533, de 15-9-89, todas do Banco Central, foram os bancos credenciados a operar no segmento taxas flutuantes, autorizadas a realizar operações de compra e venda de câmbio com instituições financeiras no exterior.

D — A regulamentação aqui descrita foi suspensa, a restrição, a limitação dessas remessas ao exterior, ao ingresso anterior de divisas originariamente estipuladas pela antiga Carta-Circular nº 5, de 1969, nos casos de operações realizadas com instituições financeiras no exterior.

E — O registro dessas operações, embora inovada a liberdade de ingresso e saída de divisas do País, passou a ser efetuado no mesmo título contábil da CC5, observada a prática bancária então vigente, sem que nenhuma exigência adicional fosse determinada, quer quanto à origem dos recursos que tramassem por essas contas de instituições financeiras, quer quanto à própria identificação delas próprias.

E — Os controles analíticos de que trata o anexo à Carta-Circular nº 5 dizem respeito à orientação dos recursos no que se refere a ingresso de divisas com vista a posterior repatriação ao exterior e não quanto à origem dos cruzeiros depositados naquela conta.

Isso tudo considerado e observado esse cenário, dividi minha pergunta em quatro itens:

1 — O critério para abertura de contas correntes de instituições financeiras não residentes, no que respeita à identificação do cliente e de sua qualificação, ficou a cargo dos bancos operadores dessas contas, observado no que se adaptasse aos critérios regulamentares previstos para as contas correntes de residentes. Sim ou não, Sr. Presidente, futuro Presidente?

O SR. PEDRO MALAN — V. Ex^a pode ler as contas?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Posso passá-las a V. S^a. Fica mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador, vou ser absolutamente franco com V. Ex^a, como espero ser franco com todos os Senadores toda vez que eu vier ao Senado. Hoje, dada a rapidez com que esse processo de mudança de Presidência do Banco Central teve lugar, não me sinto em condições — já vi que V. Ex^a é um especialista no assunto — de responder detalhadamente a todas essas perguntas.

O compromisso que posso assumir aqui é de duas ordens: o primeiro é saber se essas denúncias, essas revelações feitas através da imprensa significam que — a CC5 é um instrumento legal, até ser revogado, ela está em vigor — algum dispositivo da Carta-Circular do Banco Central, os procedimentos do Banco Central teriam sido desrespeitados nesse processo. Se foram, tomaremos providências. Se for o caso dessa análise indicar a necessidade de alguma alteração na Carta-Circular nº 5, faremos isso, mas — como sempre pretendemos fazer — de forma aberta, transparente e com base em discussões internas no Banco Central.

Vou ser franco com V. Ex^a. Lamento, mas não me sinto em condições de responder com detalhes às suas perguntas específicas, mas assumo o compromisso de enviar a V. Ex^a — e se o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos achar que a matéria é de interesse da Comissão — respostas por escrito a essas perguntas, para que os Senadores possam ter a sua curiosidade satisfeita.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço e passo às suas mãos, Dr. Pedro Malan, mais umas perguntas, que são complemento, e V.S^a, tendo oportunidade, após assumir a Presidência do Banco Central, mande-nos as respostas.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa acata a sugestão do Dr. Pedro Malan e pede a V.S^a que as respostas que serão encaminhadas ao Senador Gilberto Miranda sejam também encaminhadas a esta Comissão, para que os demais membros tomem conhecimento delas.

Por ordem de inscrição, é franqueada a palavra ao Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gustavo Franco, Dr. Pedro Malan, parte da minha pergunta já foi abordada aqui pelo Senador Mansueto de Lavor, mas eu gostaria de complementá-la por considerar que o maior problema do Brasil, no momento, é a recessão, que tem imposto grandes sacrifícios ao povo brasileiro, com índices de desemprego alarmantes, agravando, consequentemente, os problemas sociais. No meu entender, uma das causas é o alto custo do dinheiro, que inibe os investimentos e, consequentemente, a produção.

Já verificamos que a política de custo de dinheiro alto para conter a inflação não teve êxito. Quais seriam as prováveis medidas para modificar esta grave situação?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado, Senador Onofre Quinan. V. Ex^a levanta uma questão fundamental por que passa a economia brasileira no momento. Eu não chamaria propriamente de recessão a situação que estamos vivendo hoje. Há uma certa elevação do nível de atividade na economia em comparação com anos passados, mas V. Ex^a tem toda razão, quando afirma ser muito abaixo do potencial de crescimento já demonstrado, no passado, pela economia brasileira.

Não há razão para que o Brasil não possa almejar uma perspectiva, a médio prazo, de voltar a crescer com condições de absorver esse fluxo de novas entradas no mercado do trabalho e redução do desemprego. Esse é o objetivo do Presidente Itamar Franco, do Ministro Fernando Henrique Cardoso e, como tal, terá que ser devidamente levado em conta pelo Banco Central. O nosso objetivo último é, na verdade, a obtenção de um crescimento econômico sustentável e percebido como tal.

Sobre o alto custo do dinheiro que inibiria investimento e produção, as altas taxas de juros decorrem, em grande parte, das altas taxas de inflação que hoje prevalecem na economia brasileira. Tentativas de levar uma taxa de juros real negativa em um nível macroeconômico poderiam, de uma maneira enganosa e ilusória, em um primeiro momento, estimular investimentos, formar estoques de todo tipo e estimular algum tipo de produção. Todavia, não seria algo sustentável a longo prazo, que é o que nos interessa.

O nosso objetivo é fazer com que a economia brasileira possa sair desta situação em que se encontra já há alguns anos, mas não através de um pequeno fôlego de recuperação que se sustenta apenas por alguns meses e que não tem continuidade. Estou convencido de que a questão que V. Ex^a levantou é de fundamental importância, angustiante para o produtor brasileiro, médio e pequeno em particular, tanto rural quanto urbano, está sempre presente em nossas discussões internas. Depende, entretanto, a nosso juízo, de progresso e encaminhamento das questões levantadas no Programa de Ação Imediata do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Ex^a está satisfeito com a resposta, nobre Senador?

O SR. Onofre Quinan — Em parte, sim. Pessoalmente, não acredito que vamos combater a inflação e a recessão — já que para mim o mal maior é a recessão e não a inflação.

— sem produção. Não há no Brasil ou em qualquer outra parte do mundo outro remédio. Pelos exemplos de outros países que baixaram os impostos, reduziram o custo do dinheiro a níveis não reais para combater esses dois obstáculos, que, no momento, são os mais difíceis para o povo brasileiro e para qualquer povo.

Sei que não é tão fácil encontrar uma solução; contudo, devemos estar centrados nessas posições 24 horas por dia, 365 dias por ano, sem o que, acredito, qualquer político será um fracasso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado.

Senador Onofre Quinan, só gostaria de dizer que eu não poderia concordar mais com V. Ex^a. Asseguro-lhe que uma preocupação básica e fundamental, subjacente a todas as discussões da equipe econômica, é exatamente essa a que V. Ex^a acaba de se referir. Por outro lado, como V. Ex^a mesmo asseverou — concordo inteiramente — um velho ditado inglês diz que, “para problemas extremamente complexos e difíceis, existem soluções simples, e elas, freqüentemente, estão equivocadas.”

Com certeza, o ponto fundamental apresentado por V. Ex^a está presente em toda a nossa discussão. Temos exatamente a mesma preocupação que V. Ex^a, qual seja, a saída da situação em que nos encontramos, de maneira a estimular a produção, o investimento, o crescimento e o emprego.

O Sr. Onofre Quinan — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, procurando me ater ao tempo que V. Ex^a estipulou, gostaria de fazer um comentário a respeito da escolha, feita pelo Senhor Presidente da República e pelo Sr. Ministro da Fazenda, dos titulares do Banco Central, Presidente e dirigentes que estão sendo, hoje, arguidos nesta Comissão.

Tendo participado de todas as reuniões possíveis, com vista a conhecer as diligências para se chegar à negociação da dívida externa, não posso me furtar a fazer um comentário alvissareiro, em função da escolha do nome do Dr. Pedro Malan.

Faço coro àqueles que aqui já falaram, externando a minha satisfação pela procura de um nome acatado no Senado e em todos os meios que têm acompanhado esta questão tão delicada, qual seja a da reinserção, pela via da negociação da dívida externa, do Brasil no Sistema Financeiro Internacional.

Essa reinserção, que deveria ser um caminho de progresso, tem nuances de caminho de volta. Sofre sempre com muitos questionamentos. Tanto o seu antecessor, o Embaixador Jório Dauter, quanto o Dr. Pedro Malan mereceram o respeito pela clareza com que, a tempo — inclusive preventivamente — nos propiciaram as informações a respeito do assunto.

As minhas questões se dividem, basicamente, em duas partes. Primeiramente, não posso deixar de manifestar a minha inquietação sempre que muda um dirigente do Banco Central do Brasil. Esta inquietação está resumida numa constatação que pode ser obtida à página 16 desta edição — não sei se essa edição do jornal *Folha de S. Paulo* é uma homen-

gem ou uma provocação: “O Sistema Financeiro mergulha nos lucros.” Aqui há balanços para ninguém botar defeito.

Na página 16, entretanto, há uma frase que me desperta a alergia que eu sempre tive um pouco escondida. Comparando o balanço dos bancos estrangeiros com os bancos nacionais, tem-se a seguinte frase lapidar: “Os bancos estrangeiros estão tendo resultados menos expressivos do que os bancos nacionais, porque eles se atêm aos negócios bancários tradicionais de financiamento da produção.”

Na coletânea de balanços, são os únicos espécimes que apresentam algum resultado líquido negativo. O Banco de Boston, por exemplo, não lucra com a captação de recursos livres; ele não tem rede para fazer essa captação e tem custos básicos mais ou menos fixos, diante de uma receita relativamente inelástica.

Essa frase, penso, produz erisipela em todos aqueles que desejam que o Brasil seja recondenado ao fracasso. Faz parte da nossa condenação ao fracasso que a atividade de financiamento da produção seja um mau negócio até para os bancos, e as outras atividades sejam boas. Esta é, na essência, a nossa condenação ao fracasso: um país que chega ao ponto de punir o trabalho e quem o financia e premiar os outros é um país condenado ao fracasso.

Cada vez que muda a direção do Banco Central, além da oportunidade de nos atualizarmos com as observações de pessoas com currículos elogiáveis, dos mais estudiosos desta Comissão, não muda essa condenação.

Gostaria de ouvir de quem conhece o mundo se essa condenação pode ser revertida. A minha convicção é de que se passa da área externa para a área que é a grande causadora da inflação brasileira: a forma de administrar a dívida interna e o fato de o grande tomador do dinheiro dos bancos, que têm lucro, ser o Governo.

Indago se a situação desses títulos — que não serão pagos — que diariamente são injetados no mercado, que entorpece a economia, pode ser revertida.

Evito sempre trazer questões regionais; todavia, se não trouxesse uma questão do meu Estado, estaria descumprindo a obrigação do meu mandato.

Vou passar às mãos de V.S^a os números do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, que potencializou objetivamente seu desempenho no que pode ser resumido da seguinte forma:

Em 1989, ele repassava em empréstimos de longo prazo (banco de desenvolvimento não faz operação de curto prazo, quer dizer, não faz essas operações típicas para dar lucro) e respondia por 21% do repasse de recursos do BNDES para a economia do Sul do País, comparando-se com os outros três Estados. Mato Grosso do Sul também faz parte do sistema que era BRDE e agora está se transformando em BIDI. Hoje o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina responde por 51%. Portanto, teve um crescimento em relação aos demais mecanismos de financiamento de investimentos na Região Sul de 150%, grosso modo.

Quero fazer um apelo para que o futuro Presidente do Banco Central não se atenha a preconceitos que já estão incrustados no Banco Central e que se materializam na determinação estranhamente irreversível de extinguir esse banco. Estranhamente irreversível, porque creio que todas as coisas são reversíveis pelo bom senso.

Não há nenhuma operação irregular. O Banco tem um desempenho primoroso, exemplar, e está dando certo, estra-

nhamente a tudo isso que dá certo no sistema financeiro brasileiro. Ele só não faz é aquilo que dá lucro, mas está com seu balanço positivo, não tem nenhuma operação de curso irregular, pelo menos havida nesse período de expansão.

Por isso, apelo ao futuro Presidente do Banco Central, para que S. Ex^a não se atenha a este preconceito perverso e reabra essa questão, com o tirocínio que sempre nos mostrou, e a examine com racionalidade. Pode até manter a decisão, desde que não se prenda a preconceitos. É uma manifestação que, na condição de Senador por Santa Catarina, eu não poderia de xar de fazer nesta oportunidade, sob pena de cometer o grave equívoco da omissão.

Essas as minhas duas observações.

Que política V. S^a imagina possa ser adotada em relação aos bancos em desenvolvimento? Para não tornar uma questão meramente paroquial, ainda que seja a minha paróquia — e, como jesuíta, prezo muito a minha paróquia —, qual é a política a respeito de bancos de desenvolvimento? Nem vou falar sobre bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador Esperidião Amin, sobre a segunda indagação, o único compromisso que posso assumir é o de me informar junto aos setores competentes do Banco Central a respeito da situação desse banco particular a que V. Ex^a se referiu.

Em princípio, compartilho com a posição geral do Banco Central do Brasil, no que diz respeito a bancos estaduais e bancos de desenvolvimento, embora esteja sempre disposto, após discussões internas no Banco, a tratar desses casos, como este a que V. Ex^a se referiu. Eu lhe agradeceria qualquer documentação que me puder ser encaminhada, ao mesmo tempo em que assumo aqui o compromisso pessoal de lhe enviar uma comunicação do Banco Central sobre a situação.

A inquietação de V. Ex^a, compartilhada com vários de nós, recai sobre essas sucessivas mudanças no Banco Central e, em particular, sobre esse texto extremamente relevante, a que V. Ex^a se referiu, que indica — eu não vi o texto —, aparentemente, que o desempenho de certos bancos é menos expressivo do que outros e que isso está ligado à natureza e ao tipo de atividade que financiam.

Nobre Senador, sem ter lido a matéria e sem ter visto os números, tal como apresentados, entendo que isso se relaciona a uma cultura inflacionária e experiências de inflação no Brasil, que já se prolonga por décadas, além da não existência dessa cultura inflacionária na cultura de outros bancos não totalmente aclimatados, através de alguns de seus executivos, aqui ou no exterior, à maneira pela qual o sistema financeiro se adapta, convive e permite que a economia funcione com taxas de inflação vexatórias, como essa que caracteriza a economia brasileira hoje.

Eu diria que a razão fundamental pela qual essa disparidade de comportamentos e resultados existe está ligada à inflação e à experiência acumulada ao longo de anos de convivência, que presumo seja maior em bancos e instituições financeiras nacionais do que em bancos estrangeiros, apesar destes também aprenderem rápido.

Todavia, creio ser da maior importância a revelação que V. Ex^a acaba de fazer. O tempo, o talento, a energia de várias das melhores cabeças deste País que hoje confluem para o mercado financeiro provavelmente se dirigirão para

outras atividades, como ocorre em qualquer outro país desenvolvido na área de produção, de comércio, de serviço. A inflação gera essa enorme possibilidade de arbitragem, em que boas cabeças financeiras sempre têm algo a ganhar. Todavia, não é, obviamente, o estado ideal de uma perspectiva de longo prazo.

Agradeço muito a pergunta. Vou ler com atenção não só o artigo como os balanços e os resultados dos bancos.

Não sei se o Dr. Francisco de Almeida Pinto gostaria de fazer algum comentário sobre o assunto.

O Sr. Francisco Eduardo de Almeida Pinto — Observamos, no mercado financeiro, três tipos de atuação de bancos. A primeira é a atuação dos bancos ditos varejistas, que têm, na prestação de serviços, hoje em dia, infelizmente, a sua maior fonte de receita. Digo infelizmente, porque essa prestação de serviço é remunerada de uma forma que implicitamente pressupõe a existência de inflação alta.

A forma mais comum de remuneração dos bancos é através dos chamados **floatings** bancários, ou seja, conseguir com que os recursos fiquem nos bancos por um, dois ou três dias sem remuneração, quaisquer que sejam esses recursos.

Essa é uma deformação do nosso sistema bancário, que, ao invés de financiar a produção e prestar serviços cobrando por eles diretamente — apesar de eu saber que existe uma grande discussão sobre o nível das tarifas bancárias que, muitas vezes, têm um preço muito abusivo —, os bancos acabam sendo beneficiados pela inflação, mais do que pelos juros reais propriamente ditos. Nesse caso, o chamado **floating** é um benefício dos juros nominais e não dos juros reais. Esse é um primeiro tipo de atuação que existe no sistema.

O outro, como o Dr. Pedro Malan comentou, é o dos departamentos de bancos que se beneficiam da grande oscilação da inflação no Brasil, não no sentido de obter os chamados **floatings** mas de se aproveitar — usando um termo um pouco agressivo — das grandes variações de preços existentes no Brasil.

Há que se reconhecer que, do ponto de vista do acionista do banco, solicita-se aos seus funcionários, aos seus gerentes, à sua equipe que, se existirem essas oportunidades, as aproveitem.

Essas oportunidades tendem a cair substancialmente se conseguirmos caminhar no sentido da estabilização. É óbvio que a Bolsa, num país estável, não irá variar 7% para cima num dia, cair 3% no outro, ou subir 10%. As taxas de juros não vão subir 1% num dia, cair 2% no outro dia, subir 3% no outro dia. As variações são de 0,1% ao ano, que é uma grande variação. Essa atividade também tende a se reduzir se se caminha para a estabilização.

A terceira fonte de resultado é o financiamento da produção. É óbvio que a função essencial do sistema bancário é o financiamento da produção, mas temos que reconhecer que o sistema bancário é um intermediário entre o poupar e o empresário que necessita de recursos para os seus negócios. O banco pode alocar os seus recursos próprios para operações a longo prazo, para operações de financiamento à produção, todavia, naquilo que excede seus recursos próprios, ele tem um compromisso com o seu aplicador. Se o poupar, em função de toda conjuntura inflacionária e dos riscos inerentes às aplicações financeiras no Brasil, exige prazos curtos de 30 dias, ou exige uma taxa de juros altos porque se sente mal remunerado, dado que aqui existem riscos de tablitas, congelamentos, confiscos, o banco que tomou esses recursos

emprestados e tem um compromisso com esse poupador não pode fazer outra coisa, se não quiser ser um banco irresponsável, do que oferecer condições semelhantes aos seus tomadores de empréstimo. Se ele oferecer condições melhores aos seus tomadores de empréstimo do que oferece aos seus poupadores, obviamente o banco está fadado ao fracasso.

A minha percepção, com a experiência que tenho de dez anos no sistema financeiro, é de que a solução para essa deformação da economia no setor bancário, desproporcionalmente importante dentro da estrutura de geração de renda, é a estabilização da economia. Enquanto não houver a estabilização da economia, teremos essa grave distorção.

Peço desculpas ao Senador Esperidião Amin, a quem faço uma solicitação.

V. Ex^a, em suas considerações, colocou ser do conhecimento de todos que os títulos da dívida interna não serão pagos. Se V. Ex^a tiverem a consideração de aprovar o meu nome para a Diretoria de Política Monetária, eu pediria que fossem evitadas declarações desse tipo, prejudiciais à função que desempenharei. O meu trabalho, em conjunto com o Dr. Pedro Malan, com o Ministro da Fazenda e, em última instância, com o Presidente da República, é essencialmente dar credibilidade aos títulos da dívida interna. Procurarei transmitir para o mercado financeiro, que deposita uma grande confiança em mim pelo fato de eu estar integrando a equipe, que o respeito à dívida interna é uma condição *Sine qua non* para o sucesso do programa de estabilização. Desculpe-me, Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM — Desejo, em primeiro lugar, dizer ao ilustre Dr. Francisco Pinto que dispenso o seu conselho e o seu pedido, porque S. S^a não me entendeu. Eu disse, e repito, que esses títulos são colocados no mercado há 11 anos, com a notoriedade da inadimplência, com a notoriedade da repetição do giro. Foi isso que eu quis dizer.

Tanto é assim que o Governo tem mantido, e este Governo aumentou o giro dos títulos, ou seja, ele reduziu a parcela que é obrigatoriamente paga. O memorando de entendimentos da gestão da Sr^a Zélia estabelecia em 17% a parcela do "a pagar", que atualmente é de 10%. Os títulos são colocados no mercado com a notoriedade, com a fama de que não vão ser pagos. Por isso eles estão sendo absorvidos pela via do Banco Central na sua comercialização.

De forma que eu dispenso a sua colocação. Longe de ser uma admoestação, é apenas uma reflexão, mas eu a dispenso, porque esta é a minha convicção. Estou estudando esse assunto há 11 anos, isto é cancerígeno, vai continuar a ser, porque quem vai pegar para pagar no vencimento tem que pagar a taxa de juros desse título que não vai ser pago no vencimento. E não vai ser pago seguindo regras do Banco Central e do Governo Federal, que estabelece mecanismo de rolagem de 90% do valor emitido.

Estamos todos os dias aqui apreciando. São títulos com a notoriedade da inadimplência, com a marca da inadimplência. São eles que provocam no mercado o câncer da elevação da taxa de juros. Esta é a minha convicção. V. S^a tem todo direito de pensar diferente, mas eu dispenso seu conselho e sua ponderação.

O segundo ponto que desejo focalizar é a reflexão do Dr. Pedro Malan acerca da acomodação dos bancos nacionais a esse ambiente de alta inflação. Fico muito satisfeito porque

o Dr. Pedro Malan vai assumir a presidência do Banco Central com essa compreensão. É fato, os bancos nacionais se adaptaram a essa inflação, e tenho certeza que a sua inteligência vai remetê-lo ao passo seguinte do raciocínio. Adaptaram-se, e essa adaptação é tão perfeita que eles torcem para que o quadro se mantenha assim. Quando eu vivo bem numa certa temperatura, compro ar-condicionado para ficar sempre nessa temperatura. Se o meu negócio viceja com 30% de inflação ao mês, começo a torcer para que ela se mantenha nos 30%, passo a ser um agente que dificulta qualquer expectativa, qualquer política de redução desse nível de temperatura do meu ambiente.

E, finalmente, não posso, até pelo apreço pessoal que lhe dedico, deixar de fazer um comentário de natureza pessoal. Sou daqueles que entendem que a aceitação do cargo por parte de V. S^a é uma demonstração de patriotismo. Torço muito pelo seu êxito, e tomo a liberdade de fazer aqui, sem comentários maiores, um augúrio: desejo, de coração, que V. S^a mantenha o *aplomb*, a fleuma, o bom senso que sempre revelou, mesmo se houver alguma recriminação do Presidente da República ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa atende a uma solicitação do Dr. Pedro Malan, que quer falar a respeito das considerações do Senador Esperidião Amin.

Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador, é sempre um prazer ouvi-lo, e, às vezes, V. Ex^a chega a me comover, com os bons augúrios, em particular. Espero não decepcioná-lo.

Com relação às questões extremamente relevantes que mencionou anteriormente, o que posso lhe assegurar, no momento, é que estaremos dedicando enorme atenção e reflexão a elas.

Conheço o Dr. Francisco de Almeida Pinto há muitos anos — gostaria que ele dissesse algo —, e posso assegurar que em nenhum momento, estou seguro, passou pela sua cabeça ter qualquer atitude desrespeitosa com V. Ex^a ou com qualquer outro Membro desta Casa. Talvez fosse bom que ele mesmo se explicasse, se o Sr. Presidente permitir. Mas quero lhe assegurar do respeito em relação à Casa e a cada Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência concede a palavra ao Dr. Francisco.

O SR. FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA PINTO — É evidente que a minha consideração não tinha nenhum sentido desrespeitoso. Peço desculpas pelo fato de não ter entendido a colocação de V. Ex^a corretamente, mas considero que é da minha responsabilidade, a cada momento, transmitir para os ouvintes que há um compromisso meu, pessoal, do Banco Central, de toda a equipe, irretratável, com a estabilidade da moeda. Pretendo firmar esse compromisso e mantê-lo a cada segundo do meu trabalho.

Peço desculpas pelo mal entendido. De forma alguma tive a intenção de emitir conselho para Senadores da República.

O Sr. Esperidião Amin — Sem comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Beni Veras.

O Sr. Carlos Patrocínio — Sr. Presidente, como tenho um compromisso nadiável, quero passar às mãos do Dr. Pedro Malan algumas perguntas que formulei, e gostaria que S.S.^a, posteriormente, me remetesse as respostas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência esclarece que a votação é nominal. Precisamos de todos os Senadores aqui presentes para votar. Não haverá votação simbólica. Todo Senador terá que votar. A presença de V. Ex^a, como Relator da indicação do Dr. Pedro Malan, é importante, por isso a Mesa pede que reconsidera a sua intenção de ausentar-se da votação.

O Sr. Carlos Patrocínio — Gostaria, então, que os nobres Senadores respeitassem o tempo que V. Ex^a estabeleceu.

O Sr. Ronan Tito — Mas agora? Quero os mesmos cinco minutos dos Senadores Eduardo Suplicy e Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador Esperidião Amin a respeito da sua confiança de que o Governo tem no Banco Central, mais uma vez, uma equipe de alta credibilidade, que eticamente é recomendada para o papel que deve desempenhar.

Uma questão, no entanto, me chama a atenção. Nós, que convivemos com a população, sabemos o quanto ela se ressente do aparente sucesso do sistema financeiro. A população faz sacrifícios — ainda agora discutimos uma política salarial para o País em que buscamos que a população cedesse um pouco, devido a luta antiinflacionária que vai ser desenvolvida —, mas sempre foi muito difícil encararmos a pergunta sobre o que se fazia com os bancos. Os bancos têm um enorme lucro. Não são mais, hoje, os grandes financiadores da produção. A maioria das empresas do País, hoje, já se organizou de tal maneira que pode operar com baixa taxa de financiamento bancário, porque se se aumenta o nível de recursos bancários, seguramente elas não conseguem operar com resultados.

É uma situação conhecida, todos os que são empresários sabem disso. O banco, hoje, não é fundamentalmente o financiador da produção, ele tem outras atividades. E, o que chama mais a atenção: será que os bancos estão sempre corretos na sua atitude em relação à economia do País?

Não vemos o Banco Central agir em relação à atitude que esses bancos, eventualmente, possam tomar. Será que eles são tão corretos, ou o Banco Central não tem se dedicado adequadamente a verificar o desempenho desses bancos em relação à economia. Tenho dúvidas quanto a isso. Imagino que eles deveriam ser repostos em seu papel, mas, para isso, seria preciso um Banco Central mais enérgico para acompanhar o exercício real do papel que se espera desses bancos.

Conhecemos bancos em que o empresário é, ao mesmo tempo, de outro ramo e do banco. No outro ramo, ele fracassou, mas no banco ele é um tremendo sucesso. A atitude do banco, hoje, é uma atitude anti-social, está transferindo uma renda enorme do País para o setor bancário, esterilizando esses recursos que poderiam ser muito melhor empregados se estivessem na produção, ajudando a população a sair do ponto em que se encontra.

Imagino, presumo que o Banco Central tenha uma certa tolerância, uma certa permissividade no exame da atitude

dos bancos em relação à economia nacional. Gostaria de ouvir o Dr. Pedro Malan a esse respeito.

Também gostaria de perguntar sobre as informações que têm corrido, de que cessará a indexação. Imagino que seja uma boa coisa, em princípio, acabar-se com a indexação, porque ela coloca a inflação num patamar bastante alto; o mês já começa com 30, 32% de inflação. Num determinado momento, essa indexação pode ter sido útil para a convivência com a inflação, ou até para melhorá-la, mas hoje, com certeza, a indexação é um dos responsáveis maiores pela inflação.

Acabando a indexação, como parece que vai acontecer, que medidas se tomariam para compensar a sua falta, porque vejo que vai provocar um grande tumulto na economia a cessação da indexação.

A terceira pergunta que quero fazer é a seguinte: nos Estados Unidos, hoje, encontram-se fundos de investimentos que prometem taxas bem maiores se o investidor se dispõe a correr risco no Brasil. Na Bolsa de Valores brasileira, hoje, há um investimento muito grande de capitais estrangeiros. Esse capital, infelizmente, não é para o lançamento privado de ações, é para o mercado secundário. Isso ajuda o Brasil em quê? Para que propiciar aos investidores estrangeiros a oportunidade de ganhar especulativamente na Bolsa de Valores brasileira, se esse dinheiro não chega às atividades econômicas? É um dinheiro de motel, como diz o Senador Esperidião Amin.

Essa é uma coisa que não entendo, realmente. A minha percepção não vai ao ponto de entender por que é bom para o País que esses recursos estejam aqui especulando na Bolsa de Valores, no mercado secundário.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador, agradeço suas perguntas. Sobre a questão da fiscalização e controle dos bancos e instituições financeiras por parte do Banco Central, posso lhe assegurar que o Banco Central tem uma diretoria de fiscalização e atividades de controle que segue à risca regulamentos, normas, procedimentos, auditoria e contabilidade dos bancos. Estaremos olhando com enorme atenção para essa atividade.

Sobre a questão da indexação e de como lidar com ela, penso que ela, hoje, é uma forma perversa, se quisermos assim, de permitir o funcionamento da economia brasileira. Começou em meados de 70, apenas como forma de permitir que o Governo colocasse títulos no mercado, assegurando a correção, porque, de outra forma, o mercado não tomaria títulos do Governo nas condições da inflação que prevaleciam na época, que eram muito abaixo das que são hoje. Mas algo que começou apenas para a colocação de títulos do Governo no mercado, para que se pudesse financiar de forma não inflacionária, acabou acompanhando a evolução da inflação, e, hoje, temos um sistema praticamente formal ou informal generalizado de indexação da economia.

Os boletins do Banco Central registram 12 tipos de indexadores diferentes na economia; contratos os mais diferentes estão relacionados a diferentes indexadores. Estamos nessa situação peculiar de que talvez o Brasil seja o único país do mundo que tem que proteger a sua própria economia, a sociedade, contra a moeda que ele mesmo emite. É uma situação realmente peculiar.

Numa situação de instabilidade, de expectativa de inflação alta como essa, não se pode deixar de lado totalmente

algum tipo de indexação. As dificuldades que existem hoje são que a plethora, a miríade de índices, de UFIRs, de IGPs, de TRs, todos eles acusando variações que podem parecer, no período de um ano, não muito diferentes, mas que são significativos para decisões do dia-a-dia de agentes, são uma enorme fonte de instabilidade para a economia.

Acho que teremos que discutir de forma ampla com a sociedade formas de ter referências um pouco menos ineficazes do que a que temos hoje em funcionamento na economia brasileira.

Não é apenas legado do passado a inflação brasileira. Ela tem um componente, essa memória que vem da indexação, que transmite para hoje a inflação realizada no período anterior, mas também tem um componente de expectativas para o futuro extremamente elevado. O drama da inflação brasileira hoje é que ela tem um componente de inércia, o legado do passado, e um componente de expectativas de futuro, reforçadas por todo tipo de sinais que o mercado capta. Essa é a combinação que teremos de enfrentar.

Sobre a última pergunta, sobre o ingresso de recursos via conta de capital, esse é um fenômeno generalizado hoje no mundo, não só no Brasil ou na América Latina. Todos nós vimos o quase colapso do sistema de taxas de câmbio europeias, exatamente devido à rapidez e à magnitude desses fluxos de capital apostando contra valorizações ou desvalorizações respectivas de determinadas moedas, ou explorando pequenas variações de diferenciais de taxas de juros. Isso faz parte do mundo hoje. Estima-se que em determinados dias podemos ter cerca de um trilhão de dólares circulando no mercado financeiro internacional, sob várias denominações.

Esses ingressos de recursos têm sido um problema discutido nas diretorias executivas do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, e também suas implicações macroeconómicas, em termos de pressões para apreciação do câmbio, efeitos sobre taxas de juros.

O que posso lhe dizer é que o risco do Brasil, como de qualquer país, está sempre presente nessas considerações. Isso explica porque diferentes países têm taxas diferenciadas de ingressos desses recursos, que é algo exatamente ligado ao risco de emprestar para aquele país.

O que queria lhe dizer, Senador, é que estaremos olhando isso com a maior atenção e, na verdade, o Banco Central já vem tomando medidas nessa direção; o prazo mínimo de permanência desses recursos, que era de dois anos, passou para dois anos e meio, e agora é de três anos; houve alteração no prazo, para considerações de Imposto de Renda, e na semana passada uma diretoria do Banco Central aprovou uma decisão, **ad referendum** do Conselho Monetário, restringindo o acesso desses recursos aos fundos de **commodities**.

Os bancos centrais, em qualquer país do mundo, prestam enorme atenção às implicações macroeconómicas desses fluxos, via conta de capital, e isso faz parte da atividade econômica de um banco.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Dr. Francisco Eduardo de Almeida Pinto.

O SR. FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA PINTO

— Sr. Presidente, gostaria de complementar a explanação do Dr. Pedro Malan. Em relação à sua preocupação com o mercado primário de ações, há que se considerar que a existência de um mercado primário forte é função de um mercado secundário forte.

Não é verdade que apenas os investidores estrangeiros sejam responsáveis por um mercado secundário forte, mas eles são peça importante dentro dessa concepção de um mercado secundário forte.

Ao lado das pessoas físicas brasileiras, das empresas, dos investidores adicionais, fundações, etc., os investidores estrangeiros são uma parte importante, o que possibilita que uma futura emissão primária de ações das empresas brasileiras seja mais bem recebida. Acho que há um vínculo nesse sentido entre o mercado secundário, a presença dos investidores estrangeiros no mercado secundário e o crescimento do mercado primário de emissão de ações.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra, por ordem de inscrição, é franqueada ao Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminentes autoridades indicadas para o Banco Central, quero fazer uma indagação bem objetiva, que diz respeito ao fechamento de agências bancárias. Particularmente me refiro às do Banco do Brasil, às centenas de agências, em pequenas cidades brasileiras, que, muitas, tinham prédio para funcionamento, casas para gerentes e outras infra-estruturas que hoje estão sendo depredadas, por razões óbvias.

Por outro lado, o que estamos percebendo em algumas regiões, é que há um deslocamento de pessoas, que vão às agências mais próximas, às vezes a trinta, quarenta, cinqüenta quilômetros ou mais de distância, e que dependem, evidentemente, de negócios junto ao Banco do Brasil — empresas, agricultores e diversas atividades dessa área. Por outro lado, já fazem compras nesses locais onde as agências permanecem, alguns se deslocando para essas cidades onde as agências continuam abertas, e tenho percebido que o fechamento das agências acaba favorecendo um processo migratório extremamente grave que o nosso País tem, pois já tem 72% da sua população em apenas 3,5% de seu território, que é a área urbana, as cidades brasileiras.

Estão sendo avaliados o custo-benefício e as consequências disso?

Gostaria de ouvir uma reflexão das autoridades que estão sendo indicadas para o Banco Central sobre este assunto; já que ele está no Banco Central, neste momento, para ser decidido; se, realmente, essa lógica econômico-financeira se sobrepõe a outros aspectos de natureza social que, do ponto de vista financeiro, não são tão ponderáveis, mas do ponto de vista social são absolutamente importantes para a distribuição da população na geografia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador, não tenho dúvida da importância das implicações da questão que V. Ex^a levantou, nas suas dimensões sociais e pessoais, para as famílias envolvidas.

Confesso que não estou informado sobre a situação de agências particulares de instituições financeiras oficiais, mas acho — vou adiantar a percepção que tenho — que é boa prática bancária, em princípio, embora a decisão deva caber à direção de cada instituição — isso não se aplica, por exemplo, ao Banco Central, mas à direção de instituições financeiras oficiais —, a identificação de agências que representam déficits, resultados operacionais extremamente negativos, e uma análise econômico-financeira talvez pudesse recomendar um

equacionamento da questão na forma de uma concentração com a agência mais próxima que fosse mais eficiente.

Existe uma experiência, já demonstrada, de que o volume de negócios passa vel de ser realizado por determinadas agências de algumas regiões do País talvez não justifique, do ponto de vista estritamente econômico-financeiro, a sua presença naquele local.

Entendo que essa é uma questão a ser discutida caso a caso, e cabe, em última análise, a responsabilidade final à direção da instância oficial envolvida.

Não sei se é ao Banco Central, como instituição com responsabilidades específicas, que cabe fazer uma análise social das implicações dos fechamentos potenciais de determinadas agências deficitárias.

Não sei se respondo à pergunta de V. Ex^a, mas quero dizer que compartilho da sua preocupação e estarei discutindo esse assunto com os funcionários do Banco Central que tratam mais diretamente dele. Se V. Ex^a quiser, procurarei fazer com que um deles entre em contato para continuar trocando idéias sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, abdico de usar a palavra e entrego ao Dr. Pedro Malan as minhas perguntas, esperando receber as respostas por escrito.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Assumo o compromisso de entregar, por escrito, as respostas às questões do Senador Carlos Patrocínio, e peço a ele desculpas, pois deveria ter agradecido, quando da minha primeira intervenção, o elogioso parecer com que apresentou o meu nome perante o Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, acabo de ser advertido de que poderei falar somente dois minutos. Pergunto se são dois minutos do Senador Eduardo Suplicy ou do Senador Espericílio Amin?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A advertência não partiu da Presidência da Mesa. V. Ex^a pode fazer uma média ponderada.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, não farei laudenças ao candidato a Presidente do Banco Central, não porque não o admire e não conheça as suas qualidades, mas porque não poderei exceder aquilo que já foi dito e endosso todas as laudenças feitas anteriormente. Vamos, então, às perguntas.

Senhor candidato a presidente do Banco Central, indicado pelo Presidente da República, a que atribui V. Ex^a a alta rotatividade no Banco Central nos últimos tempos?

Conjuntamente, tenho outra pergunta a fazer: por que desta vez, já que é tradição ouvir o Presidente do Banco Central em separado, resolvemos ouvir todos? Por dízia é mais barato?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência explicará a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO — Não terminei a pergunta, Sr. Presidente. Ou é porque o Exm^o Sr. Pedro Malan gostaria

de, ele sim, responder a todas as perguntas e quanto a isso preservar os seus companheiros da Diretoria do Banco Central.

V. S^a sabe — é uma pergunta — que nós temos no Congresso Nacional um projeto de lei que tornaria o Banco Central autônomo, e o autor desse projeto foi o então Senador Itamar Franco? E o Presidente Itamar Franco editou, recentemente, uma medida provisória sem consultar, sem ouvir o Presidente do Banco Central, e a medida provisória era sobre moeda. Eu pergunto, quem está certo? O Senador Itamar Franco ou o Presidente Itamar Franco?

Outro dia estávamos num debate, em São Paulo, quando um empresário me perguntou como eu via a presença do ilustre Professor André Lara Resende na equipe econômica do Governo, se já era prenúncio de um novo plano cruzado, e eu não soube responder. Gostaria que V. S^a me fornecesse informação, porque amanhã tenho que voltar para um novo debate, e se fizerem a mesma pergunta, eu preciso saber responder. V. S^a disse, e disse-o bem, que a inflação que aí está nos envergonha. Mais do que nos envergonha, ela não é um mal, ela é uma desgraça, ela é uma desgraça que penaliza principalmente os que não têm defesa. Os mais penalizados, sem dúvida nenhuma, são os desempregados. Quem vai investir num país com uma inflação de 33% ao mês? Depois vêm os assalariados, depois vem uma série de outros segmentos da sociedade como produtores rurais etc. Sabemos também que a inflação tem seus sócios e tem os sócios privilegiados. Eu tinha como sócio privilegiado da inflação, até há pouco tempo, os monopólios, os bancos, as empresas oligopolizadas, mas agora descobri um sócio majoritário e ostensivo, o Deputado Paulo Paim e todos que o seguem. Porque todos nós sabemos que salário não é inflacionário, mas tudo que se adiciona à base monetária, numa inflação de 33% ao mês, provoca inflação, seja o que seja. Pelo menos eu nunca vi, na minha vida, até hoje, nos poucos documentos que li ou na história recente do mundo, alguém que propusesse conter inflação, distribuir riquezas e se tornar popular. Não conheço. Às vezes, é o momento também de nós aclararmos isso. Existe uma fórmula mágica, nós que já apresentamos tantas fórmulas mágicas, mais uma fórmula mágica: vamos coibir a inflação, ser populares e, ao mesmo tempo, aumentar a massa salarial, diminuir as diferenças entre os salários? Se V. S^a tiver essa fórmula, por favor, eu suplico que nos conceda, porque ninguém aqui é sádico e ninguém quer ver trabalhador ganhando mal. Se às vezes votamos um projeto desse é por pensar que esse pode ser um fator contra esse projeto, isso pode ser um fator de contenção da inflação. V. S^a disse, num determinado momento, que envergonha o Brasil essa inflação, envergonha-nos a todos, mas penaliza muitos. Nós, aqui no Congresso, também tentamos algumas medidas, nos esforçamos.

Veja V. S^a a que ponto nós chegamos. Chegamos a instalar uma CPI da evasão fiscal porque muitos economistas dizem que o déficit público não é a razão total da inflação, mas é a sua matriz principal. Com isso, fizemos uma CPI da evasão fiscal e o tolo do Presidente, que foi Vice-Presidente da Federação das Indústrias do seu Estado, saiu brigando com todas as Federações das Indústrias, Federações do Comércio, dizendo que tinham que pagar imposto, que sonegação é crime, etc. É claro que esse trabalho foi em muito ajudado pela diretoria da Receita, pela secretaria da Receita. E nós tínhamos uma ambição grande: aumentar 15% a arrecadação. Chegamos a aumentar em 22% a arrecadação. O Governo, ato

continuo, aumentou a folha de salários em mais ou menos 25% para este ano e já nos ameaça com um aumento de 45%, na sua previsão, para o pagamento de funcionários no ano que vem.

Eu pergunto a V.S^o: adianta esse esforço de arrecadar mais e passar isso para os salários? Essa é a pergunta que eu faço, porque V.S^o dividiu conosco a responsabilidade do combate à inflação. Nós não fugimos dessa responsabilidade. Queremos assumir essa responsabilidade. E o Congresso Nacional, ainda há pouco, numa atitude muito pouco popular, rejeitou, por uma maioria absoluta, numa atitude que eu diria antipopular — as eleições não estão tão longe assim —, nós enfrentamos as câmeras de televisão que estavam aqui ansiosas para noticiar, e numa ampla maioria Câmara e Senado derrubaram aquilo que nós entendímos que era um projeto que iria aumentar, ainda mais, a inflação. Mas todos com a consciência de que isso era impopular, porque já havia sido feita toda uma propaganda de que era a coisa mais justa, mais correta e mais séria do mundo nós reajustarmos os salários, recompor as perdas salariais. Não sei por que, no dia da votação, me ocorreu uma frase de um notório revolucionário que dizia o seguinte: "Me dê um pouco de inflação e eu derrubo qualquer governo". O nome dele era Lenine. Aí eu passei a entender um pouco a postura.

Agora, por fim, uma outra pergunta que eu quero fazer a V.S^o — mas que não explicasse com aquela linguagem cifrada que poucos entenderão, e este inculto Parlamentar não entenderá jamais. Como o Banco Central aufera lucros tão grandes? E na medida em que ele aufera esses lucros tão grandes, quem paga?

São essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado, Senador. É sempre um prazer ouvir a sua eloquência, a pertinência de suas perguntas.

Eu vou tentar seguir a ordem em que elas foram formuladas.

A primeira é delicada, Senador. A que atribuiria eu a alta rotatividade das presidências e diretórias do (falha na gravação) — sido melhor se não tivesse sido assim?

Acredito que é preciso uma certa continuidade, a permanência das diretórias. No entanto, atribuo a dificuldades de instabilidades, de coalizões políticas, falta de base parlamentar sólida por parte de governos, coisas que todos nós, aliás, que os senhores, muito melhor que eu, sabem explicar. Eu atribuo à instabilidade, à precariedade do nosso sistema de representação político-partidária. Mas não pretendo me estender muito mais sobre isso.

Sobre a sua segunda questão: Por que nós viemos aqui juntos, hoje, eu e os Drs. Gustavo Franco e Francisco de Almeida Pinto? Eu devo dizer que foi uma demanda talvez equivocada, Senador, de minha parte. Eu achei que seria interessante que o Senado pudesse ter uma idéia de que nós constituiremos uma equipe, e aqui eu quero incluir os outros diretores, já confirmados, da Diretoria do Banco Central, funcionários de carreira do Banco. Estaremos trabalhando em equipe. Eu lamento se às vezes falo mais do que devia ou mais longamente do que devia, mas também, tanto que eu me lembre, não houve, até agora, a não ser uma exceção, perguntas muito especificamente dirigidas seja ao Dr. Gustavo

Franco, seja ao Dr. Francisco de Almeida Pinto, e eles vieram aqui para isso. Talvez eu devesse ter falado menos e canalizado ou dirigido algumas das perguntas para eles. O meu objetivo, eu posso lhe assegurar aqui, Senador, com firme convicção, não era, de forma alguma, tentar vir aqui e responder perguntas por eles. Os Srs. Senadores que ainda não falaram, se quiserem, a partir de agora, dirigir perguntas específicas ao Dr. Gustavo Franco ou ao Dr. Francisco de Almeida Pinto, verão que são pessoas extremamente competentes e preparadas para o cargo. O meu objetivo não era colocá-los sob um manto protetor, não é o meu estilo nem minha capacidade. Devo dizer aqui, Senador, para não me estender demais, que eu aprendi, ao longo da vida, que nós aprendemos muito com nossos professores, aprendemos também com nossos colegas contemporâneos e aprendemos, mais ainda, com nossos ex-alunos. Isso acontece comigo, hoje, nas minhas conversas com o Gustavo e o Francisco. Hoje, aprendo mais com eles, quero crer, do que eles aprendem comigo, e é bom que assim o seja.

Quanto a sua pergunta a respeito do projeto do então Senador Itamar Franco sobre autonomia do Banco Central e a recente medida provisória, presumo que V. Ex^o se refere à medida que retirou os três zeros da nossa velha moeda e criou o Cruzeiro Real.

Não está clara para mim a extensão em que o Ximenes não tivesse acompanhado o processo e tivesse sido, totalmente, surpreendido com a medida. Ela já era conhecida. Eu não saberia lhe dizer isso, Senador.

Devo dizer, também, que não tive oportunidade — estão na minha mesa — de ler, ainda, os vários projetos, alguns estão nesta Casa, sobre a autonomia e independência do Banco Central. Confesso que não conheço detalhes do projeto tal como apresentado pelo então Senador Itamar Franco sobre autonomia do Banco Central. Mas prometo lê-lo com o maior cuidado e atenção.

Sobre a presença do Dr. André Lara Resende na equipe, como negociador chefe da dívida e, óbvio, como interlocutor nosso sobre a situação da economia. V. Ex^o disse-me que pergunta lhe foi formulada em São Paulo, há pouco tempo atrás, se a presença do Professor André Lara era um prenúncio — uso suas palavras, Senador — de um novo Plano Cruzado. E V. Ex^o pergunta-me como responder essa pergunta caso ela lhe seja posta novamente na sua próxima visita. Sugiro que V. Ex^o diga: não, absolutamente não é prenúncio do novo plano cruzado.

Bom, sobre essa inflação que eu disse que nos envergonha e humilha — não poderia concordar mais com V. Ex^o —, ela é também uma desgraça, e os mais desgraçados por ela são lamentavelmente aqueles que têm menos condições dela se proteger, são aqueles que não têm acesso aos fundões, às moedas remuneradas e essas proteções que criamos, via sistema financeiro, e têm que carregar no bolso essa nota que perde quase 1/3 do seu valor a cada mês.

Isso é um imposto iníquo por todos os títulos e que nos devia deixar humilhados e envergonhados de ter uma situação como essa.

Tem razão, também, V. Ex^o quando diz que se a inflação fosse algo negativo para todos, absolutamente todos, já teríamos acabado com ela há algum tempo. V. Ex^o tem razão.

Houve alguns segmentos ou instituições na sociedade brasileira que foram capazes de se proteger contra a perda de poder aquisitivo derivado da inflação; assim como, levando

em conta essa miríade múltipla de indexadores, índices de toda a ordem, obtém ganhos significativos com arbitragens, inclusive há um mercado futuro que procura apostar sobre futuros índices de inflação e as apostas que são feitas onde há grandes perdas, mas também grandes ganhos.

De modo que, acho que há uma questão básica que transcende um pouco o âmbito da ação do Banco Central, mas há uma questão básica para a discussão no Congresso e na sociedade.

Quanto às dificuldades de, no mesmo momento, promover leite e mel, ou seja, a recuperação do crescimento, do investimento, controle da inflação, distribuição de renda e riqueza, a experiência histórica mostra que existem trocas entre essas questões. O segredo das experiências bem sucedidas foi exatamente a dos países que foram capazes de ter uma certa seqüência em que essas questões puderam ser equacionadas ao longo do tempo.

Eu diria a V. Ex^a que a democracia é um componente insubstituível para que esse processo possa ter lugar. As demandas existem lá, como V. Ex^a mesmo notou; às vezes, demandas legítimas, mas apresentadas sem qualquer preocupação com a aritmética e as suas condições do seu financiamento — e em economia tudo são vasos interligados que têm implicações para vários outros setores. Mas entendo que a democracia é fundamental, porque permite que essas demandas se explicitem, elas têm que ser explicitadas. Foi assim em países industrializados em que as conquistas sociais chegaram a ter lugar porque se expressaram através do processo democrático.

Essa é a razão pela qual estou profundamente convencido de que capitalismo e a democracia precisam caminhar juntos, porque é a única maneira possível de se colocar preocupações de equidade e justiça na busca pela eficiência, ao mesmo tempo que se coloca preocupações com eficiência na busca de equidade e justiça.

A única maneira de fazer essa compatibilização é através de um processo democrático que permite que essas várias demandas se expressem. Há esperança — e aí eu concordo inteiramente com V. Ex^a — de que essas demandas possam se expressar com uma identificação clara de como e quais são os mecanismos que permitiriam atendê-las, e não apenas como reivindicações, como se recursos pudessem surgir do nada através de um decreto presidencial.

Assim como não se pode fixar por decreto taxa de juro real, não se pode fixar por decreto taxa de câmbio real, não se pode fixar por decreto salário real ou tarifas públicas reais; pode-se fixar, apenas, por um período curto de tempo todos esses valores em termos nominais, o que vai resultar como real vai depender do funcionamento da economia sobre a qual não se tem um controle total.

Da mesma forma, determinados tipos de demandas concedidas com o uso da caneta podem se ver depois na experiência real do funcionamento da economia, tendo um efeito até oposto àquilo que era a boa intenção inicial de quem assinou a medida porque os recursos têm que vir de algum lugar. O Governo não gera recursos através de "saco sem fundo" e, sim, via emissão ou via colocação de dívidas, que está gerando problemas macroeconômicos.

Peço perdão por ter me estendido demais. No entanto, gostaria de fazer só um último comentário sobre como o Banco Central — vou usar a expressão de V. Ex^a — "aufere lucros tão grandes".

Nós chamamos não de lucros, mas de resultados operacionais do banco e estes vêm basicamente de duas fontes. Como eu disse, os dois grandes ativos do Banco Central são: os títulos que têm em carteira e as reservas internacionais. Existe uma remuneração sobre a reserva e existe uma remuneração sobre a carteira de títulos. É basicamente do Tesouro Nacional.

De forma que, é natural que uma vez que o resultado operacional do Banco Central é derivado da remuneração que o Tesouro lhe paga pelos títulos que estão no ativo do banco que esse resultado seja, como é, totalmente transferido ao Tesouro Nacional para o fim de abatimento da dívida. Entendo que esse é um procedimento recomendável e devemos assegurar a sua continuidade. Os lucros não vêm de atividades financeiras.

Felizmente, Senador, terminamos, há algum tempo atrás, com uma atividade que é importante, por todos os motivos, mas que não é típica em Banco Central em país nenhum do mundo: era uma diretoria de crédito agrícola. Em nenhum país do mundo, o Banco Central tem uma atividade de fomento direto. Isso é função de outras instituições financeiras de desenvolvimento.

De modo que, o Banco Central não tem um lucro que derivado de uma operação ativa outra que não a sua carteira de títulos e de reservas internacionais.

De modo que, os resultados — não os chamo de lucros e, sim de resultados — podem parecer altos, mas, eles são resultados da magnitude a carteira de títulos do ativo do Banco Central. E é exatamente essa carteira que vamos reduzir agora com a transferência para o Tesouro de parte das obrigações do banco, as obrigações externas e o montante equivalente do ativo que também será cancelado com a transferência para o Tesouro.

Desculpem-me por eu ter estendido demais, mas espero ter respondido às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra continua franqueada ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Gostaria de agradecer ao Professor Pedro Malan, porque respondeu a todas perguntas que fiz.

Agora, quero fazer uma declaração ao Presidente da Comissão e ao Líder do Governo que aqui está. Estou disposto a aprovar os próximos nomes de Presidentes e diretores que vierem, sem nenhum desapreço ao Dr. Malan, porque não pode também significar desapreço ao Dr. Paulo Ximenes aprovar-se o nome do Dr. Pedro Malan; como também não pode significar nenhum desapreço ao Dr. Loyola, ter-se aprovado o nome do Dr. Paulo Ximenes; assim como não significou também nenhum desapreço ao Dr. Grow ter-se aprovado o nome do Dr. Loyola.

No meu entendimento, são todos homens sérios, competentes e que, na medida da sua capacidade, tentaram dar de si o melhor. E tenho certeza que o Professor Pedro Malan não fará menos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, como penúltimo inscrito.

O SR. ALBANO FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Pedro Malan, a sua conduta, a sua competência e a sua habilidade o credenciam não só para receber o apoio-

mento desta Casa, mas também para a receptividade que o seu nome obteve na sociedade brasileira.

Tive a oportunidade de acompanhar o seu trabalho, não só como Professor e Economista da PUC, mas também a sua presença ativa e efetiva em vários organismos internacionais e, ultimamente, nas negociações da dívida externa. Realmente, V. S^a tem muitas qualidades.

Quero também louvar e parabenizá-lo pela equipe que está formando para o Banco Central; equipe jovem, capaz e que, mais do que isso, dará realmente um entrusamento e integração, condições indispensáveis para o bom desempenho do Banco Central.

Dr. Pedro Malan, pessoalmente, não teria mais nada a dizer, tendo em vista que V. S^a praticamente esgotou, através das respostas dadas aos meus companheiros, todas perguntas e questões, desde a questão do Banco Central independente, a questão da inflação, da parte internacional, da política monetária, etc.

Entretanto, aproveito o ensejo para pedir que V. S^a discorra, rapidamente, em um minuto e meio a dois, sobre a questão do acúmulo de reservas observadas neste último ano. Gostaria que V. S^a discorresse sobre o lado positivo e o negativo desse acúmulo de reservas que ocorreu, nesse último ano, em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — O Senado Federal determinou, através de resolução, o nível mínimo de reservas internacionais que estamos obrigados a manter.

Em relação ao número de meses e de importações, determinados naquela Resolução, isso significa, hoje, um nível mínimo de reservas da ordem de 8,5 bilhões de dólares.

Já me foi feita a seguinte pergunta: por que, se o nível mínimo de reservas determinado pelo Senado é 8,5 bilhões, o Brasil mais de 20 bilhões de dólares de reserva?

Estou convencido de que a razão pela qual podemos atravessar esse período de turbulências, de instabilidades políticas, de alta rotatividade, como o Senador Ronan Tito fez referência, assim como vários outros Senadores, no Ministério da Economia e nas Presidências e Diretorias do Banco Central, evitando ataques especulativos contra a moeda nacional, tem muito a ver com o fato de que temos um nível de reservas internacionais, que é percebido pelos especuladores potenciais, como um motivo que não justifica uma aposta especulativa contra a moeda nacional. Elas têm um valor significativo nesse sentido.

Senador Albano Franco, se tivéssemos um nível de reservas, não digo de 8,5, mas pode ser até um pouco acima disso, 10, 12 bilhões de dólares, é muito provável que em algumas dessas crises e instabilidades por que passamos já tivéssemos enfrentado algum tipo de tentativa de apostas de que o Governo seria obrigado a fazer uma rápida correção no câmbio.

Conhecemos a nossa própria experiência, o ano de 1983 é um bom exemplo. O Governo foi obrigado a ratificar uma expectativa de mercado que uma maxidesvalorização teria lugar devido a um ataque especulativo.

De modo que, é possível discutir se o nível atual é o ideal, se é ótimo ou não. Mas estou convencido de que não se trata de um nível excessivamente elevado, dados a quadra de incertezas e o fato de que parte dessas reservas não são, em verdade, angariadas como reservas de outros países via

geração de superávit na balança comercial — embora esse seja um componente importante — mas via ingressos de capital superiores às saídas, portanto, tem um componente de reservas emprestadas, ou seja, tem um componente mais volátil do que reservas que se acumulam via geração de superávit comerciais.

De modo que elas têm um certo custo de aquisição — V. Ex^a tem razão — na medida em que o Governo para adquirir essas reservas precisa emitir ou esterilizá-las colocando títulos no mercado. A questão que se coloca é se esse custo se justifica, à luz da proteção, que o nível de reservas vem dando à estabilidade da política cambial brasileira, da qual depende fundamentalmente o comportamento de nossas exportações, importações e a continuidade de um projeto de longo prazo que é de abertura lenta, gradual, mais segura da economia brasileira a fluxos de bens e serviços internacionais.

Não sei se respondi a sua pergunta.

O SR. ALBANO FRANCO — Perfeitamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra é franqueada ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, eminentes Senadores:

Desejo apenas fazer um registro, e quero fazê-lo de maneira a homenagear um comportamento de vida pública que merece ser ressaltado nesta oportunidade.

A vinda do Dr. Pedro Malan, hoje, para ser sabatinado juntamente com os Drs. Francisco Pinto e Gustavo Franco, não é para nós uma novidade, complementa-se o ciclo de relacionamento entre o eminente futuro Presidente do Banco Central com o Senado, relacionamento este que tem sido altamente produtivo e gratificante para o País.

Quero assinalar que o Senador Ronan Tito, cuja liderança, nesta Comissão é indiscutível, tem sempre proporcionado a todos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos a oportunidade de debater assuntos da mais alta relevância; e a presença do Dr. Pedro Malan sempre foi marcante pelos seus conhecimentos dos grandes problemas econômicos do País e, sobretudo, pelo magnífico espírito público que tem demonstrado nessas oportunidades.

Convoco a presença do Senador Ronan Tito, recordando-me de uma reunião memorável realizada no Itamaraty, onde estavam presentes vários membros desta Comissão, num momento em que o Senador Fernando Henrique Cardoso ainda não era o titular da Pasta da Fazenda. Lembro-me de uma expressão do Dr. Pedro Malan que trago perante os Srs. Senadores: "Considerava, como negociador da nossa dívida externa, fundamental a presença do Senado dando cobertura a todos atos cometidos pelo Governo ao nível externo". Esse é o espírito do Dr. Pedro Malan. Eu o conheço. E tenho tido de parte dele, nesses contatos realizados, principalmente por iniciativa do Senador Ronan Tito, uma impressão magnífica.

E gostaria, neste momento, fazendo da minha voz — até certo ponto acústica do pronunciamento do Senador Esperidião Amin —, de reiterar publicamente ao Dr. Pedro Malan, neste instante, uma palavra de admiração. Não pelo fato dele estar assumindo a Presidência do Banco Central, que considero um ato de patriotismo, no momento em que estamos vivendo na economia. Mas, neste instante, reiterar, em nome

de todos os Senadores que com ele têm convivido, a certeza de que esse relacionamento profícuo, que foi mantido até agora, terá continuidade na Presidência do Banco Central. Iremos ter um diálogo permanente com o Banco Central e, até onde puder, o Congresso dará cobertura a uma política econômica, que não pertence a partidos, mas pertence a todos os brasileiros.

O Dr. Pedro Malan terá, de nossa parte, um gesto de solidariedade e de colaboração, porque a sua missão, neste momento, volta a repetir, não é adstrita ao Governo, adstrita aos interesses partidários, mas, acima de tudo, é uma missão que interessa a todo povo brasileiro.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador Elcio Alvares, depois dessa sua intervenção, não posso dizer mais nada a não ser expressar minha emoção em ouvi-lo e o meu desejo — tenho certeza, é também de toda a minha equipe — de não desapontá-lo no exercício das nossas funções.

Quanto ao relacionamento com o Senado, asseguro-lhe, é nossa intenção continuar e aprofundar o mesmo tipo de relacionamento que vimos mantendo ao longo dos últimos anos. Conto com V. Ex^a e com os demais Senadores aqui presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, creio que está acontecendo o que imaginávamos com a presença muito especial do Professor Pedro Malan.

O Senador Ronan Tito fala dos seus antecessores. E eu diria que, talvez, V. S^a, Dr. Pedro Malan, devesse ter vindo aqui desde o início. Sei que esse era o pensamento e a vontade do próprio Presidente da República. Se dependesse do Presidente da República, já no início do seu Governo, o Presidente do Banco Central seria o Dr. Pedro Malan. No entanto, o Presidente Itamar acreditava, naquela oportunidade, que Dr. Pedro Malan estava desempenhando uma missão importíssima da qual não poderia se afastar. Até por que com a mudança de Governo, com a mudança de Presidente, era importante a manutenção de S. Ex^a como negociador da dívida.

Então, se o Dr. Pedro Malan demorou para chegar aqui, foram as circunstâncias. É importante que se saliente que a idéia, que a sugestão, que a lembrança do seu nome existia desde o início do Governo Itamar Franco. Desde o início, ele era o homem que a área econômica e o próprio Presidente entendiam que deveria ocupar o cargo de presidente do Banco Central.

Creio que o Dr. Pedro Malan e a sua equipe vêm num momento muito importante. Não há dúvida que imaginamos que o Dr. Pedro Malan, com a sua profundidade, por aquilo que — justiça seja feita ao Dr. Ximenes — já está em andamento, vai fazer essa abertura, esse esclarecimento. Não vamos aqui falar em caixa preta, ou coisa que o valha, mas o Dr. Pedro Malan já começou a esclarecer esse relacionamento do Banco Central com o Tesouro Nacional. Parece-me que uma das partes que a imprensa tem noticiado como se

fica uma notícia de rotina — parece-me que não é —, é essa a que o Dr. Pedro Malan se referiu como sendo o mais importante em toda a sua manifestação nesta Casa: falam alguns que seria algo em torno de 40 bilhões de títulos do Tesouro no Banco Central, pagando algo que não precisava, contribuindo para essa polêmica toda. Talvez isso que V. Ex^a expôs seja o início de uma nova realidade, a nível de juros, de Banco Central e a nível do contexto em que estamos vivendo.

Por isso, Sr. Pedro Malan, acreditamos que, no meio de todas essas interrogações — tenho muito carinho pelo Dr. Francisco Gros, pelo Dr. Gustavo Loyola, pelo Dr. Paulo César Ximenes —, V. Ex^a é o homem certo no lugar certo. Tenho certeza de que, no seu lugar, o Sr. André Lara Resende, com a sua competência, com o seu gabarito, com a sua experiência, haverá de levar adiante o trabalho de V. Ex^a.

Vivemos, todavia, uma expectativa; ainda há uma interrogação. Este Congresso recém votou, depositando um voto de confiança em Fernando Henrique Cardoso e em sua equipe, uma lei salarial — diz bem o Senador Ronan Tito —, com um desgaste perante a opinião pública, mas com uma maciça maioria. Afirma-se, entretanto, que algo continua, não será apenas aquela lei salarial. Este País já votou uma infinidade de leis salariais: boas, ruins, por democracia, por decretos-leis, nas juntas militares, concedendo 100%, arrocho salarial; e não resolveram. Esperamos, portanto, com o projeto do Governo, o Ministro Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a e toda a sua equipe, como o Sr. André Lara Resende em Washington, que algo seja feito. A inflação está em torno dos 30%, há abusos exagerados. Primeiro, afirmava-se que os juros são altos — 30% — por culpa do Governo, que rola os seus títulos da ordem de US\$40 bilhões. Quando assumiu o Dr. Itamar Franco, o Governo rolava a 30% e hoje parece que rola a 17%, enquanto nós aqui, o povão, continuamos rolando a 30 ou 40%. Alguma resposta tem que ser dada nesse contexto. Necessário se faz a presença do Banco Central com independência, autoridade e credibilidade. Todavia, também temos que obter, a nível do Presidente do Banco Central, da sua equipe, a nível do Ministro da Fazenda, do Governo, do Presidente Itamar, uma resposta a isso tudo. Temos uma responsabilidade com o que tem acontecido. Demos um voto de confiança ao projeto do Ministro da Fazenda; este Congresso está dando esse voto no projeto do Governo, mas reivindicamos uma resposta; e essa resposta é acerca do que fazer para que essa inflação não aumente da maneira como tem aumentado.

O Presidente da República está fazendo um chamamento, que é a Agenda Brasil, de que participam ele próprio, os Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e do Comércio, da Previdência, do Trabalho, os Presidentes da Câmara e do Senado, líderes empresariais e dos trabalhadores, para discutir; tiveram uma reunião hoje — e pedi desculpas a V. Ex^a, pois cheguei um pouco atrasado, porque participava da abertura dessa reunião — e querem, exatamente, debater essas questões: guerra à inflação, salário não causa aumento de inflação. Algo tem que ser feito, inclusive em tarifas públicas, cuja elevação é questionada pelo Presidente da República — vamos fazer justiça ao Dr. Itamar Franco. Por que aumentam tanto? Isso é o que estamos buscando, e essa é a responsabilidade de um governo de transição, como o Governo do Presidente Itamar Franco.

É com muita alegria, com profunda emoção, que me vejo aqui, neste momento, por acreditar que, pelo que pensa

o Ministro Fernando Henrique Cardoso, pelo que pensa o Presidente da República, pelo que pensa este Senado, no seu conjunto — e tenho certeza que o Senador Ronan Tito vai concordar — agora a equipe engrenou e terá condições de avançar em busca de algo realmente concreto. V. Ex^a, ao lado do Ministro Fernando Henrique Cardoso e da sua equipe, nos responderá esses questionamentos. A inflação aumenta e as pessoas estão aí. Dizia-se que o aumento de salário seria de 100%, mas foi de 60%; teve um redutor e, no entanto, os preços aumentaram de uma maneira indistinta. Por quê? Alguns fatos precisam ser averiguados, como a existência ou não de grupos de fornecedores dos grandes supermercados, oligopólios que estabelecem os preços. É preciso coragem para enfrentar essa situação e informar ao trabalhador que o aumento dele não será superior a "x". É o caso de se estabelecer um redutor também.

Tenho a convicção de que V. Ex^a, por quem nutro carinho, respeito e admiração, para as grandes teses que, juntamente com a sua equipe, levará para o Banco Central, terá a solidariedade total de todo o Senado e do Congresso Nacional.

Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador, depois de uma intervenção com tal eloquência, que me comoveu profundamente, não tentarei aqui estender-me longamente na exposição sobre custos futuros de ação. O que tenho a colocar aqui, com um misto de humildade e confiança, é a expectativa — minha e da equipe que me auxilia, do Ministro Fernando Henrique Cardoso — de não desapontar a V. Ex^a, aos membros desta Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senado e à sociedade brasileira. Prometo que estaremos levando profundamente em conta, nas nossas discussões internas, todos os comentários aqui ouvidos. Agradeço, mais uma vez, sensibilizado, a expressão de apoio de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa encerra a lista de inscritos na primeira rodada, como falou o Senador Ronan Tito. Para a segunda rodada, temos o Senador Eduardo Suplicy.

A Presidência da Mesa limita rigorosamente a 2 minutos a arguição ao Dr. Pedro Malan, ao Dr. Gustavo Franco e ao Dr. Francisco Pinto, pelo Senador Eduardo Suplicy e todos os Srs. Senadores que também desejarem fazer uso da palavra.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Dr. Gustavo Franco, terá causado alguma reação no Governo a sua proposição de extinção de ministérios, como o da Integração Regional e do Bem-Estar Social?

Como será possível, na sua avaliação, compatibilizar, simultaneamente, a queda da inflação, a retomada do crescimento e a erradicação da miséria?

Em lugar desses ministérios, que procedimento seria adotado?

Embora a proposta do economista André Lara Rezende tenha sido publicada no ano passado e escrita há 2 anos, é algo para ser refletido e discutido. Em especial, dada a sua especialização em programas de estabilização, eu gostaria de ouvir a sua análise. Como ele próprio diz, não se trata de um pacote surpresa, é algo para ser discutido com o Congresso e com a sociedade.

Outros economistas têm apresentado proposições no sentido de se criar instituições que venham a ser responsáveis pela emissão de uma nova moeda. Na sua opinião, deve o Governo considerar seriamente a proposta do Conselho da Moeda? Se isso ocorrer, deve o lastro da moeda ser apenas em moeda estrangeira ou haveria alguma alternativa? Deve o mesmo ter a forma de uma fundação privada, instituída por lei, com independência em relação ao Poder Público? E que independência teria em relação a qualquer forte grupo privado? Será possível imaginar uma nova instituição criada sob a égide do interesse público, mas que mantenha a sua independência em relação ao Executivo e aos grupos privados?

V. S^a vem de uma instituição privada, o Banco de Investimentos da Bahia. Será até natural que, eventualmente, possa ocorrer algum conflito ético — isso foi imaginado até pelo então Senador Itamar Franco, hoje Presidente da República, que avaliou que os diretores do Banco Central não deveriam vir de instituições privadas.

Mas, como é que V. S^a imagina que possa ocorrer uma situação como essa? Penso que em uma equipe com pessoas que, sobretudo, vieram de uma caminho de independência, V. S^a estará, inclusive, mais resguardado?

Essas são as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Ex^a dirigiu as perguntas ao Dr. Pedro Malan, ao Dr. Francisco Pinto e ao Dr. Gustavo Franco?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Franco.

O SR. GUSTAVO FRANCO — Senador Suplicy, em primeiro lugar, gostaria de lhe agradecer a pergunta. É uma oportunidade excelente para esclarecer estes dois assuntos controversos: a extinção de ministérios e o *currency board*.

Em primeiro lugar, sobre ministérios, longe de mim ter uma proposta de extinção de ministérios. O que, na verdade, talvez tenha saído na imprensa foi alguma divagação minha e de outros integrantes da equipe no sentido de atender anseios, por exemplo, bem descritos pelo nobre Senador Pedro Simon, de que alguma solução drástica, importante seja encaminhada no sentido de solucionar nossa crise fiscal, a crise hoje que assola o Estado Brasileiro, que é o centro focal das nossas dificuldades econômicas.

Temos navegado, na equipe econômica, em alguma transição ao nível de idéias. Entendo que devemos nos permitir pensar grande, em termos ambiciosos, para termos um país melhor.

Entendemos que para nos preparamos para a revisão constitucional e o processo orçamentário deste ano — e o País se encontra numa encruzilhada — devemos ter propostas ambiciosas.

Se isso tomará a forma de extinção de ministérios ou a criação de outros, reorganização administrativa, eu diria que nós deveremos ter idéias, elas ainda estão em estágio embrionário, elas devem ser trabalhadas, elas respondem às preocupações que, tenho certeza, também são as suas.

Na sua própria proposta da renda mínima, identifico uma preocupação muito grande contra o mau uso dos mecanismos de transferências voluntárias da União para os Estados e Municípios, mas eu diria a V. Ex^a que essa é uma preocupação nossa sobre a qual tencionamos trabalhar.

Com relação à proposta do Dr. André Lara Resende, currency board, gostaria de ressaltar o seguinte: durante muitos anos fui um acadêmico e trabalhei nesse assunto de várias formas. A minha própria formação na Universidade de Harvard, teve como ponto culminante uma tese de doutorado que trata de processos hiperinflacionários em outros países, em particular, países europeus na década de 20.

Desde então, trabalhei, quase que diretamente, com o processo de estabilização na Bolívia e me envolvi, de algumas maneiras, no processo argentino. Tenho uma certa experiência, como acadêmico, nesse ramo.

Como acadêmico, sempre tive uma imensa liberdade de discutir, considerar e medir diferentes aspectos no detalhe de propostas tais como a do Dr. André e muitas outras, que assisti ou que tive a oportunidade de estudar, que ocorreram em diferentes países, em diferentes circunstâncias.

Talvez a lição mais importante que eu tive a oportunidade de estudar tenha a sido a de que cada país tem uma história bastante diferente, tanto no tocante à natureza do seu problema, quanto no tocante à natureza da paralisação decisória que sempre acompanha os processos de inflação alta e, principalmente, no tocante ao tipo de solução que cada sociedade encaminha na solução dos seus problemas e no ato final da estabilização.

Acho que na proposta do Dr. André existe um elemento fundamental, e de nossa parte existe consenso: a estabilização brasileira passa pela existência de uma moeda confiável, de uma moeda sólida. A moeda não ter de ser vista como um mero agregado monetário; a moeda, que o Banco Central tem a obrigação de defender, é uma expressão da identidade nacional, ela é um signo da Nação. E o Banco Central tem um papel importante no sentido de preservar essa identidade e o valor dessa moeda.

No entanto, a moeda também é uma promessa de pagamento do Governo, da Nação; é uma dívida do Estado para com a Nação.

A maior parte das moedas do mundo traz escrito nas cédulas, mas suas próprias moedas, que é uma promessa de pagamento. Ela deve guardar poder de compra de um momento para o outro, e essa é a promessa que o cidadão deve cobrar do seu Governo, do seu Banco Central.

Sabemos que a qualidade da moeda reflete a qualidade da gestão financeira e fiscal da União, da Nação. Hoje, temos consciência de que a qualidade da gestão fiscal das nossas contas públicas não é muito boa. Como o Dr. Pedro Malan assinalou, temos essa posição vergonhosa no ranking das principais inflações do mundo.

Nossas contas públicas, nosso déficit não está à altura da grandeza, da pujança econômica da Economia real deste País. O trabalho que temos diante de nós é da maior importância no sentido de que precisamos construir instituições monetárias e fiscais que permitam que, num regime democrático, possamos ter uma gestão fiscal de qualidade e, a partir daí, uma moeda confiável, da qual nos possamos orgulhar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Francisco Pinto.

O SR. FRANCISCO PINTO — Nobre Senador, o objeto da pergunta de V. Ex^e já foi, de certa forma, abordado pelo Dr. Pedro Malan. No entanto, nunca é demais frisar a minha opinião e a opinião do Dr. Pedro Malan, indiretamente, sobre um assunto que pode ser considerado delicado.

Entendo que o convite que o Dr. Pedro Malan formulou-me sinaliza uma percepção própria de que é importante para a administração do Banco Central que o Diretor de Política Monetária tenha uma experiência no ramo acumulada ao longo, no meu caso, de 10 anos de trabalho. É evidente que o atestado de competência profissional só vai ser confirmado no exercício da função; e mais do que isso: o atestado de comportamento ético também.

Supõe-se que o Dr. Pedro Malan checou de diversas formas a imagem que eu imagino ter junto ao mercado financeiro, mais especificamente junto ao Dr. Pedro Malan e a toda equipe econômica da qual farei parte se for aprovado pelo Senado Federal.

Entendo que há sempre esse risco, ao optar-se por uma pessoa oriunda do setor privado. Espero, se os Srs. Senadores me aprovarem, provar que é possível uma pessoa do setor privado esquecer os seus laços anteriores e dedicar-se integralmente à sua função pública.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILY — Apenas para concluir, eu gostaria de informar, até porque a votação é secreta, que votarei favoravelmente aos três nomes indicados. Quero dizer que aprendi, ao longo dos últimos 20 e poucos anos, muito com o Dr. Pedro Malan. Creio que foi em 1972, na Universidade de Berckley, que conheci o Dr. Pedro Malan. Estive presente em seus debates, acompanhei seus artigos, muitos dos quais eram de crítica à forma como se conduziam os negócios e a política no Brasil.

Coloco o Dr. Pedro Malan entre os intelectuais que, desde jovem, procurou colocar-se em favor da democracia no Brasil, em favor de conseguirmos outro caminho que não fosse o de tantas injustiças. Aprendi a respeitá-lo. Houve momentos, como na questão da negociação da dívida externa, em que tivemos pontos de vista diversos, mas considero que os três economistas ora designados para a direção do Banco Central tiveram preparo condizentes com o que se poderia esperar de pessoas que, com independência, irão agir pelo interesse público.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, antes das considerações finais, eu gostaria de registrar que, embora não tendo tido oportunidade de ouvir inteiramente, no dia de hoje, as palavras do Dr. Pedro Sampaio Malan, sou conhecedor do seu trabalho e acompanhei, como Relator da Dívida Externa, o seu trabalho como negociador da dívida.

Como aqui estou para expressar o meu voto favorável, quero apenas, da forma mais sucinta possível, dizer ao Dr. Pedro Malan: por favor, ajude com independência e defendendo a moeda!

Era só isso, Sr. Presidente.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, já no final dos trabalhos desta reunião, quero dar um testemunho: em julho próximo passado, estive com o Governador do meu

Estado no Banco Mundial — infelizmente, o Dr. Pedro Malan estava uma outra missão, creio que em Paris — onde só ouvimos elogios à pessoa do Dr. Pedro Sampaio Malan. Não elogios apenas porque estavam conversando com dois brasileiros, mas elogios embasados em dados bastante fundamentados em relação à competência e à credibilidade que o Dr. Pedro Malan goza no exterior.

Para nós, que enfrentamos, no Brasil, esse momento tão crítico não só na área econômica, mas em outras, é de interesse particular nosso o fato de termos na Presidência do Banco Central uma pessoa da envergadura do Dr. Pedro Malan. Esse não é um elogio demagógico; muito pelo contrário, é a certeza de que, doravante, teremos na parte econômica do nosso País resultados bastante positivos. Se com a presença da equipe coordenada pelo Economista Pedro Malan não vier a dar certo, não haverá outro brasileiro que possa ocupar essa Pasta, a fim de corrigir as situações difíceis do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Pedro Sampaio Malan.

O SR. PEDRO SAMPAIO MALAN — Agradeço muito as palavras que, sensibilizado, acabei de ouvir. Agradeço muito a expressão "curta", mas o Senador José Fogaça sabe o profundo significado das curtas palavras que pronunciou. Quero creer que sejam compartilhadas por vários outros Senadores.

Senador João Rocha, eu não havia preparado uma observação final. Acho que já falamos o bastante. Eu havia pedido apenas trinta segundos, dado o adiantado da hora, para fazer duas observações, além de concluir rapidamente.

A primeira é: recebi — não vejo aqui, na sala, o Senador Ney Maranhão —, por escrito, do Senador Ney Maranhão cerca de dezessete perguntas. Quero assegurar a S. Ex^a ou aos seus assessores aqui presentes que as respostas lhe serão encaminhadas, por escrito, tal como as recebi.

Gostaria de fazer um comentário muito rápido também para agradecer as amáveis palavras do Senador Eduardo Suplicy. Sobre a dupla menção que S. Ex^a fez na sua primeira e, agora, na sua segunda intervenção ao significado da presença do Dr. André Lara Rezende, como negociador da dívida, eu queria só dizer algo muito rapidamente. Conheço André há muitos e muitos anos. Na minha opinião e na opinião de um número muito considerável de economistas brasileiros

de qualquer persuasão política, é uma das mais imaginativas e brilhantes cabeças de economistas que este País já produziu. O André é uma máquina de produzir idéias — e é bom que assim o seja. Lamento profundamente que uma pessoa com essa capacidade de produzir idéias, de participar de discussões, de levantar questões para discussões, tenha carimbado na testa a implicação de um particular artigo que escreveu — as primeiras versões. Senador, começaram a circular muito antes — dentre dezenas de outros que escreveu sobre temas relacionados à inflação, à estabilização, macroeconômicos, no Brasil e em outros países.

Se pudesse fazer um apelo especial a quem não o conhece, eu diria que trate de conhecê-lo, e verá que é uma pessoa que, com rótulo fácil, não se define. Porque, na verdade, não é uma pessoa com uma idéia fixa na cabeça como, por vezes, aparece numa identificação do Dr. André.

Perdão por falar demais. Prometi trinta segundos apenas ao Senador João Rocha.

Agradeço, sinceramente e sensibilizado, em nome do Dr. Gustavo e do Dr. Francisco Pinto, os comentários positivos recebidos. Isso aumenta ainda mais o peso que eu já sentia nos ombros quando entrei nesta sala, hoje, pela manhã.

O que posso prometer é um esforço sério, dedicado, com perseverança, persistência, para não decepcioná-los no exercício da Presidência do Banco Central.

Muito obrigado por tudo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência agradece a presença do Dr. Pedro Malan, do Dr. Gustavo Franco e do Dr. Francisco Pinto; e convida para que se desloquem à sala ao lado para aguardarem a votação e o seu resultado.

Em votação.

(Procede-se à chamada dos Srs. Senadores)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência vai proclamar o resultado: Dr. Pedro Malan, 20 votos; Dr. Francisco Pinto, 18 votos; Dr. Gustavo Franco, 18 votos.

A Presidência agradece a presença de todos os Srs. Senadores e convida os Drs. Pedro Malan, Gustavo Franco e Francisco Eduardo Pinto para tomarem conhecimento do resultado da apuração.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h.)

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Humberto Lucena – PMDB – PB	LÍDER Pedro Simon LIDERANÇA DO PMDB	Líder Lourenberg Nunes Rocha
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues – PSDB – PI	Líder Mauro Benevides Vice-Líderes	Vice-Líderes Valmir Campelo
2º Vice-Presidente Levy Dias – PTB – MS	Cid Saboia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Jonas Pinheiro
1º Secretário Júlio Campos – PFL – MT	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PDT
2º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC	Líder Mário Covas Vice-Líder	Líder
3º Secretário Júnia Marise – PRN – MG	Jutahy Magalhães	Vice-Líder Magno Bacelar
4º Secretário Nelson Wedekin – PDT – SC	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PRN
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	Líder Ney Maranhão
	LIDERANÇA DO PSB	Vice-Líder Áureo Mello
	Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PDS
		Líder Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		Líder Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Mauricio Corrêa

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

Suplentes

Wilson Martins
Aluizio Bezerra
César Dias
Garibaldi Alves Filho
Divaldo Surugay
Nabor Júnior
Ronaldo Aragão
João Calmon

PFL

Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Álvares

Henrique Almeida
Hydekel Freitas
Júlio Campos
Lourival Baptista
Meira Filho

PSDB

Eva Blay
Jutahy Magalhães
Beni Veras

Chagas Rodrigues
Teotônio Vilela Filho
Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

Vaga cedida p/ o PST (*)
Louremberg Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar

Pedro Teixeira

PRN

Júnia Marise

Áureo Mello

PDC

Amazonino Mendes

Moisés Abrão

PDS

Esperidião Amin

Jarbas Passarinho

PSB + PT

José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
– Anexo das Comissões – Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Surugay
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Alfredo Campos
Flaviano Melo
Irapuan Costa Júnior
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Mariuza Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lucídio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito – Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)

Aluizio Bezerra

César Dias

Mansueto de Lavor

Nabor Júnior

José Fogaça

Ronan Tito

Ruy Bacelar

Ronaldo Aragão

PFL

Guilherme Palmeira

Meira Filho

Raimundo Lira

Henrique Almeida

Dario Pereira

João Rocha

Amir Lando

Antonio Mariz

Cid Sabóia de Carvalho

Divaldo Surugay

Wilson Martins

João Calmon

Onofre Quinan

Pedro Simon

Humberto Lucena

Odacir Soares

Belo Parga

Júlio Campos

Álvaro Pacheco

Elcio Álvares

Josaphat Marinho

PSDB		PDS	
Mário Covas	Fernando H. Cardoso (*)	Jarbas Passarinho	Lucídio Portela
José Richa	Almir Gabriel	PSB + PT	
Beni Veras	Chagas Rodrigues	Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Affonso Camargo	PTB	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo	Louremberg Nunes Rocha	Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias	Jonas Pinheiro	Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	Marluce Pinto	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –	
Lavoisier-Maia	PDT	Anexo das Comissões – Ramal 3546	
Júnia Marise	PRN	(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
Albano Franco	PDC	alterações	
Moisés Abrão	PDS	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE	
Esperidião Amin	PT	INFRA-ESTRUTURA _ CI	
Eduardo Suplicy		(23 Titulares e 23 Suplentes)	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho		Presidente: Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.		Vice-Presidente: Mário Covas	
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas			
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –			
Ramal 4344			
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES			
E DEFESA NACIONAL _ CRE			
(19 Titulares e 19 Suplentes)			
Presidente: Irapuan Costa Júnior			
Vice-Presidente: Lourival Baptista			
Titulares		Suplentes	
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz	Amir Lando
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo	César Dias
Nelson Carneiro		Irapuan Costa Júnior	Juvêncio Dias
Pedro Simon		Nabor Júnior	Mansueto de Lavor
Ronaldo Aragão		Onofre Quinan	Ronaldo Aragão
Ronan Tito		Divaldo Surugay	Ronan Tito
Humberto Lucena (*)		Ruy Bacelar	Antonio Mariz
Marco Maciel	PFL	Garibaldi Alves Filho	Humberto Lucena
Guilherme Palmeira			
Lourival Baptista			
Álvaro Pacheco			
José Richa	PSDB	Dario Pereira	Raimundo Lira
Chagas Rodrigues		Henrique Almeida	Elcio Álvares
Jonas Pinheiro	PTB	Lourival Baptista	Josaphat Marinho
Marluce Pinto		Júlio Campos	Odacir Soares
Pedro Teixeira	PDT	Hydekel Freitas	Meira Filho
Ney Maranhão	PRN		
Gerson Camata	PDC		
João França	PDS		
Eduardo Suplicy	PSB + PT		
Levy Dias	PST		
Valmir Campelo			
Darcy Ribeiro			
Júnia Marise			
Epitácio Cafeteira			
Epitácio Cafeteira			
José Paulo Bisol			
Enéas Faria (*)			
Secretário: Celso Antony Parente – Ramais 3515			
e 3516			
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas			
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –			
Anexo das Comissões – Ramal 3286			
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas			
alterações			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE
 (27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Louremberg Nunes Rocha
 Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Alfredo Campos
 Juvêncio Dias
 Flaviano Melo
 Garibaldi Alves Filho
 João Calmon
 José Fogaca
 Mansueto de Lavor
 Humberto Lucena
 Amir Lando

Suplentes
PMDB

Ajuizio Bezerra
 Cid Sabóia de Carvalho
 Irapuan Costa Júnior
 Nelson Carneiro
 Wilson Martins
 Ronaldo Aragão
 Ronan Tito
 Ruy Bacelar
 Vago

PFL

Josaphat Marinho
 João Rocha
 Meira Filho
 Álvaro Pacheco
 Júlio Campos
 Belo Parga

PSDB

Almir Gabriel
 Teotônio Vilela Filho
 Eva Blay

Dario Pereira
 Odacir Soares
 Francisco Rollemburg
 Guilherme Palmeira
 Carlos Patrocínio
 Henrique Almeida

Mário Covas
 Beni Veras
 José Richa

Louremberg Nunes Rocha
 Jonas Pinheiro
 Levy Dias

PTB

Luiz Alberto
 Marluce Pinto
 Vaga cedida p/ o PST (*)

Darcy Ribeiro
 Lavoisier Maia

PDT

Pedro Teixeira
 Nelson Wedekin

Áureo Mello
 Júnia Marise

PRN

Ney Maranhão
 Albano Franco

Amazonino Mendes

PDC

Gerson Camata

Jarbas Passarinho

PDS

Esperidião Amin
 Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente –

Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121
 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Viana*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio
Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-
financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira
Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos
líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de
Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário
na Constituição de 1988: uma introdução
— *Sílvia Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a
justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos tra-
bhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal
de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel
Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações
penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Bap-
tista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípe-
des Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição
de critérios de desempate fundados em
idade, em concurso público de provas ou
de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone
Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública —
Jarbas Maranhão

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo
Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de
cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural
geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna
E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Cha-
ves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminoló-
gica sobre el derecho a culminar la vida
con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Be-
ristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da
ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares
Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "posi-
tiva" no Direito Civil Brasileiro e Português,
semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes
Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitá-
ria — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômi-
co integrado para a Região Oeste do Paraná
— *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

A venda na Subsecretaria

de Edições Técnicas —

Senado Federal, Anexo I, 22º andar —

Praça dos Três Poderes,

CEP 70160 — Brasília, DF —

Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991

(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições
Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA
470775.